



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIII EDIÇÃO Nº 106

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 6 DE JUNHO DE 2024

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			75
Poder Executivo.....	1	40	
Vice-Governadoria.....		42	
Secretaria de Estado de Governo.....		42	
Secretaria de Estado de Economia.....	13	43	75
Secretaria de Estado de Saúde.....	16	45	76
Secretaria de Estado de Educação.....	18	62	82
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	19	64	83
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	21	65	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		66	86
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	21	67	87
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....		68	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	21	69	88
Secretaria de Estado da Mulher.....		70	90
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		70	90
Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade.....		70	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		71	91
Secretaria de Estado da Família e Juventude.....	21	71	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	22	71	91
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		72	92
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....		72	92
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.....	23	72	93
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	24	73	95
Controladoria-Geral.....		73	
Defensoria Pública.....	39	73	
Procuradoria-Geral.....		74	
Tribunal de Contas.....	39		96
Ineditorial.....			96

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 45.872, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Altera o Decreto nº 41.167, de 1º de setembro de 2020, que regulamenta a aplicação do inciso II do artigo 48 da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977, que dispõe sobre a Organização Básica da Polícia Militar do Distrito Federal, dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00054-00012743/2024-19, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Polícia Militar do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Polícia Militar do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º O Decreto nº 41.167, de 1º de setembro de 2020, passa a vigorar acrescido com a seguinte redação:

“Art. 8º Ao Centro de Inteligência compete:

I - produzir, difundir, planejar, orientar, coordenar, supervisionar e executar ações de inteligência e contrainteligência policial militar;

II - realizar coleta, busca e análise de dados, inclusive estatísticos, sobre a criminalidade e as infrações administrativas de interesse da preservação da ordem pública e da polícia ostensiva, destinadas a orientar o planejamento e a execução das atribuições da Corporação.

Parágrafo único. A inteligência e contrainteligência policial militar destinam-se, à execução e ao acompanhamento de assuntos de segurança pública e da preservação da ordem pública, subsidiando ações para prevenir, prevenir e neutralizar ilícitos e ameaças de qualquer natureza que possam afetar a ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio, na esfera de competência da Corporação”. (NR)

“Art. 31.

.....

§ 1º À Seção Administrativa incumbe:

.....

III - desempenhar e coordenar as atividades de comunicação social das Unidades de Execução subordinadas.

§ 2º À Seção de Inteligência compete desempenhar atividades de inteligência e contrainteligência policial militar e coordenar as atividades realizadas pela agências de inteligência das Unidades de Execução subordinadas.

.....” (NR)

“Art. 39. Subordinam-se ao Comando de Policiamento Especializado os seguintes Batalhões e órgão de apoio:

.....

VI - Centro de Políticas de Segurança Pública.

Art. 39-A. Ao Centro de Políticas de Segurança Pública, órgão de apoio do Comando de Policiamento Especializado, compete assessorar na implementação e consolidação das políticas de segurança pública e no desenvolvimento de programas sociais preventivos voltados à sociedade.”(NR)

“Art. 41.

.....

VI - desempenhar atividades de comunicação social e a coordenação de programas e projetos sociais da Unidade;

VII - desempenhar atividades de inteligência e contrainteligência policial militar.” (NR)

“Art. 43.

I - Seção de Pessoal (P1);

II - Seção de Inteligência (P2);

III - Seção de Operações e Instrução (P3);

IV - Seção de Logística (P4);

V - Seção de Comunicação Social (P5);

VI - Companhias ou Esquadrões de Polícia Militar.

.....

§ 2º À Seção de Inteligência compete desenvolver atividades previstas no inciso VII do art. 41.

§ 3º À Seção de Operações e Instrução compete desenvolver atividades relativas ao planejamento e emprego operacional, ao acompanhamento e avaliação do seu desenvolvimento, ao levantamento estatístico das atividades operacionais e à instrução regular da tropa e o controle das atividades relacionadas ao Termo Circunstanciado de Ocorrência.

§ 4º À Seção de Logística compete desenvolver atividades de administração relacionadas aos bens móveis, imóveis e semoventes, a fim de manter o apoio material à execução dos programas de instrução e aos planos de emprego da unidade.

§ 5º À Seção de Comunicação Social compete desenvolver as atividades previstas no inciso VI do art. 41.

§ 6º O Comandante-Geral, conforme proposta do Estado-Maior, regulamentará:

I - as áreas geográficas de atuação dos Órgãos de Execução, inclusive de suas respectivas subunidades, por meio do Plano de Articulação;

II - o acúmulo de funções e supressão das seções das Unidades Policiais Militares, por meio do Quadro Organizacional de Distribuição de Efetivo (QODE);

III - as atividades de inteligência da demais organizações policiais militares e unidades especializadas ou de missões especiais.” (NR)

“Art. 50. As funções de Chefes do Centro de Aperfeiçoamento, do Centro de Treinamento e Especialização, do Centro de Material Bélico e do Centro de Capacitação Física serão exercidas por Oficial do posto de Major do Quadro de Oficiais Policiais Militares da ativa (Maj QOPM).” (NR)

“Art. 52. As funções de Comandantes das unidades policiais militares do tipo I e II serão exercidas por Oficial do posto de Tenente-Coronel do Quadro de Oficiais Policiais Militares da ativa (TC QOPM), indicados pelo Comandante-Geral e nomeados pelo Governador do Distrito Federal.” (NR)

Art. 5º O Anexo III do Decreto nº 41.167, de 1º de setembro de 2020, passa a vigorar na forma do Anexo III deste Decreto.

Art. 6º Compete à Polícia Militar do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º, do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 7º Revogam-se os artigos 11, 12 e 53 do Decreto nº 41.167, de 1º de setembro de 2020.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 05 de junho de 2024
135º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 45.872, de 05 de junho de 2024)

ÓRGÃO / UNIDADE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVAS / CARGO / SÍMBOLO / QUANTIDADE / CÓDIGO - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - ESTADO-MAIOR (EM) - GABINETE - Chefe, CPC-08, 01 (SIGRH 21102003) - ESCRITÓRIO DE PROJETOS - Chefe, CPC-08, 01 (SIGRH 21102011) - SEÇÃO DE PESSOAL, SAÚDE E LEGISLAÇÃO (PM-1) - Chefe, CPE-05, 01 (SIGRH 21102004) - GABINETE DO COMANDANTE-GERAL (GCG) - Chefe, CPE-05, 01 (SIGRH 21102012) - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (SRI) - Chefe, CPE-05, 01 (SIGRH 21102015) - CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (CCS) - Chefe, CPE-05, 01 (SIGRH 21102017) - CENTRO DE INTELIGÊNCIA (CI) - Chefe, CPE-05, 01 (SIGRH 21102019) - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL (DGP) - GABINETE - Chefe, CPC-08, 01 (SIGRH 21102022) - DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL (DPP) - SEÇÃO DE CONTROLE CONTÁBIL - Chefe, CPC-08, 01 (SIGRH 21102427) - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS (DLF) - GABINETE - Chefe, CPC-08, 01 (SIGRH 21102429) - DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS (DALF) - SEÇÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS - Chefe, CPC-08, 01 (SIGRH 21102433) - SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - Chefe, CPC-08, 01 (SIGRH 21102542) - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (DEC) - GABINETE - Chefe, CPC-08, 01 (SIGRH 21102443) - SUBDIRETORIA DE APERFEIÇOAMENTO (SAP) - Subdiretor, CPC-08, 01 (SIGRH 21102451) - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL (DSAP) - GABINETE - Chefe, CPC-08, 01 (SIGRH 21102454) - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONTRATOS (DPGC) - SEÇÃO DE PLANEJAMENTO - Chefe, CPC-08, 01 (SIGRH 21102467) - DEPARTAMENTO DE CONTROLE E CORREIÇÃO (DCC) - GABINETE - Chefe, CPC-08, 01 (SIGRH 21102472) - DIVISÃO DE ASSUNTOS TÉCNICOS - Chefe, CPC-08, 01 (SIGRH 21102473) - AUDITORIA (AUD) - SEÇÃO DE AUDITORIA FINANCEIRA - Chefe, CPC-08, 01 (SIGRH 21102478) - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES (DOP) - GABINETE - Chefe, CPC-08, 01 (SIGRH 21102480) - SUBCHEFIA DE OPERAÇÕES (SO) - SEÇÃO DE PLANEJAMENTO - Chefe, CPC-08, 01 (SIGRH 21102483) - 1º COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL (1º CPR) - 5º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (5º BPM) - Comandante, CPC-06, 01 (SIGRH 21102491) - 7º

BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (7º BPM) - Comandante, CPC-06, 01 (SIGRH 21102493) - 24º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (24º BPM) - Comandante, CPC-06, 01 (SIGRH 21102494) - 2º COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL (2º CPR) - 15º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (15º BPM) - Comandante, CPC-06, 01 (SIGRH 40000006) - 25º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (25º BPM) - Comandante, CPC-06, 01 (SIGRH 21102499) - 28º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (28º BPM) - Comandante, CPC-06, 01 (SIGRH 21102500) - 4º COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL (4º CPR) - 16º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (16º BPM) - Comandante, CPC-06, 01 (SIGRH 21102510) - COMANDO DE POLICIAMENTO DE MISSÕES ESPECIAIS (CPME) - BATALHÃO DE POLICIAMENTO COM CÃES (BPCAES) - Comandante, CPC-06, 01 (SIGRH 21102529) - COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO (CPESP) - BATALHÃO DE POLICIAMENTO RURAL (BPR) - Comandante, CPC-06, 01 (SIGRH 21102535) - 12º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (12º BPM) - Comandante, CPC-06, 01 (SIGRH 21102536) - 19º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - Comandante (19º BPM), CPC-06, 01 (SIGRH 21102537).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 45.872, de 05 de junho de 2024)

ÓRGÃO / UNIDADE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVAS / CARGO / SÍMBOLO / QUANTIDADE / CÓDIGO - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - ESTADO-MAIOR (EM) - Subchefe, CPE-02, 01 - GABINETE DO COMANDANTE-GERAL (GCG) - Chefe, CPE-02, 01 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (SRI) - Chefe, CPE-02, 01 - CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (CCS) - Chefe, CPE-02, 01 - CENTRO DE INTELIGÊNCIA (CI) - Chefe, CPE-02, 01 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL (DSAP) - CENTRO MÉDICO (CMED) - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - Chefe, CPC-08, 01 - CENTRO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA (CAO) - Subchefe, CPC-08, 01 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONTRATOS (DPGC) - ASSESSORIA ESPECIAL DE PROJETOS - Chefe, CPC-08, 01 - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES (DOP) - 1º COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL (1º CPR) - 5º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (5º BPM) - Comandante, CPC-08, 01 - 7º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (7º BPM) - Comandante, CPC-08, 01 - 24º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (24º BPM) - Comandante, CPC-08, 01 - 2º COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL (2º CPR) - 15º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (15º BPM) - Comandante, CPC-08, 01 - 25º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (25º BPM) - Comandante, CPC-08, 01 - 28º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (28º BPM) - Comandante, CPC-08, 01 - 4º COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL (4º CPR) - 16º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (16º BPM) - Comandante, CPC-08, 01 - COMANDO DE POLICIAMENTO DE MISSÕES ESPECIAIS (CPME) - BATALHÃO DE POLICIAMENTO COM CÃES (BPCAES) - Comandante, CPC-08, 01 - COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO (CPESP) - BATALHÃO DE POLICIAMENTO RURAL (BPR) - Comandante, CPC-08, 01 - 12º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (12º BPM) - Comandante, CPC-08, 01 - 19º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - Comandante (19º BPM), CPC-08, 01 - CENTRO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA (CPSP) - Chefe, CPC-08, 01.

ANEXO III

UNIDADES ADMINISTRATIVAS

(Art. 5º, do Decreto nº 45.872, de 05 de junho de 2024)

1. POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

1.1. COMANDO-GERAL

1.1.1. SUBCOMANDO-GERAL

1.1.2. ESTADO-MAIOR (EM)

1.1.2.1. SEÇÃO DE PESSOAL, SAÚDE E LEGISLAÇÃO (PM-1)

1.1.2.2. SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA (PM-2)

1.1.2.3. SEÇÃO DE DOTRINA OPERACIONAL (PM-3)

1.1.2.4. SEÇÃO DE LOGÍSTICA (PM-4)

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

1.1.2.5. SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL (PM-5)	1.1.13.5.3. SEÇÃO DE OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO (P3)
1.1.2.6. SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (PM-6)	1.1.13.5.4. SEÇÃO DE LOGÍSTICA (P4)
1.1.3. GABINETE DO COMANDANTE-GERAL (GCG)	1.1.13.5.5. SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (P5)
1.1.3.1. ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA (AJL)	1.1.13.6. 5º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (5º BPM)
1.1.4. SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (SRI)	1.1.13.6.1. SEÇÃO DE PESSOAL (P1)
1.1.5. CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (CCS)	1.1.13.6.2. SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA (P2)
1.1.6. CENTRO DE INTELIGÊNCIA (CI)	1.1.13.6.3. SEÇÃO DE OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO (P3)
1.1.7. DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL (DGP)	1.1.13.6.4. SEÇÃO DE LOGÍSTICA (P4)
1.1.7.1. DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO (DRS)	1.1.13.6.5. SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (P5)
1.1.7.2. DIVISÃO DE PROMOÇÃO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (DPAD)	1.1.13.7. 6º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (6º BPM)
1.1.7.3. DIRETORIA DE PESSOAL MILITAR (DPM)	1.1.13.7.1. SEÇÃO DE PESSOAL (P1)
1.1.7.3.1. SEÇÃO DE CADASTRO E ASSENTAMENTOS	1.1.13.7.2. SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA (P2)
1.1.7.4. DIRETORIA DE VETERANOS PENSIONISTAS E CIVIS (DVPC)	1.1.13.7.3. SEÇÃO DE OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO (P3)
1.1.7.4.1. SEÇÃO DE RESERVA E REFORMA	1.1.13.7.4. SEÇÃO DE LOGÍSTICA (P4)
1.1.7.5. DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL (DPP)	1.1.13.7.5. SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (P5)
1.1.7.5.1. SEÇÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL	1.1.13.8. 7º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (7º BPM)
1.1.8. DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS (DLF)	1.1.13.8.1. SEÇÃO DE PESSOAL (P1)
1.1.8.1. DIVISÃO DE CONTROLE CONTÁBIL	1.1.13.8.2. SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA (P2)
1.1.8.2. DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS (DALF)	1.1.13.8.3. SEÇÃO DE OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO (P3)
1.1.8.2.1. SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.1.13.8.4. SEÇÃO DE LOGÍSTICA (P4)
1.1.8.3. DIRETORIA DE PATRIMÔNIO TRANSPORTE E SUPRIMENTO (DPTS)	1.1.13.8.5. SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (P5)
1.1.8.3.1. SEÇÃO DE PATRIMÔNIO	1.1.13.9. 24º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (24º BPM)
1.1.8.3.2. CENTRO DE MANUTENÇÃO (CMAN)	1.1.13.9.1. SEÇÃO DE PESSOAL (P1)
1.1.8.3.3. CENTRO DE MATERIAL BÉLICO	1.1.13.9.2. SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA (P2)
1.1.8.4. DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA (DINFRA)	1.1.13.9.3. SEÇÃO DE OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO (P3)
1.1.8.4.1. ASSESSORIA TÉCNICA	1.1.13.9.4. SEÇÃO DE LOGÍSTICA (P4)
1.1.8.5. DIRETORIA DE TELEMÁTICA (DITEL)	1.1.13.9.5. SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (P5)
1.1.9. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (DEC)	1.1.14. 2º COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL (2º CPR)
1.1.9.1. DIVISÃO DE APOIO EDUCACIONAL E PESQUISA (DAEP)	1.1.14.1. SEÇÃO ADMINISTRATIVA
1.1.9.2. COLÉGIO MILITAR TIRADENTES (CMT)	1.1.14.2. SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA
1.1.9.3. ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DE BRASÍLIA (APMB)	1.1.14.3. SEÇÃO DE PLANEJAMENTO, OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO
1.1.9.3.1. ESCOLA DE COMANDO GESTÃO E ESTRATÉGIA (ECGE)	1.1.14.4. 4º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (4º BPM)
1.1.9.3.2. ESCOLA DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (ESFO)	1.1.14.4.1. SEÇÃO DE PESSOAL (P1)
1.1.9.3.3. ESCOLA DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (ESFP)	1.1.14.4.2. SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA (P2)
1.1.9.4. DIRETORIA DE ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO (DEA)	1.1.14.4.3. SEÇÃO DE OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO (P3)
1.1.9.4.1. SUBDIRETORIA DE TREINAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO (STE)	1.1.14.4.4. SEÇÃO DE LOGÍSTICA (P4)
1.1.9.4.2. CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO	1.1.14.4.5. SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (P5)
1.1.9.4.3. CENTRO DE TREINAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO	1.1.14.5. 15º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (15º BPM)
1.1.10. DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL (DSAP)	1.1.14.5.1. SEÇÃO DE PESSOAL (P1)
1.1.10.1. SEÇÃO DE CONTRA-AUDITORIA	1.1.14.5.2. SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA (P2)
1.1.10.2. SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA RELIGIOSA (SAR)	1.1.14.5.3. SEÇÃO DE OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO (P3)
1.1.10.3. DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (DAS)	1.1.14.5.4. SEÇÃO DE LOGÍSTICA (P4)
1.1.10.3.1. SEÇÃO DE ASSUNTOS TÉCNICOS	1.1.14.5.5. SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (P5)
1.1.10.3.2. CENTRO MÉDICO (CMED)	1.1.14.6. 25º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (25º BPM)
1.1.10.3.2.1. DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	1.1.14.6.1. SEÇÃO DE PESSOAL (P1)
1.1.10.3.3. CENTRO DE PERÍCIAS E SAÚDE OCUPACIONAL (CPSO)	1.1.14.6.2. SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA (P2)
1.1.10.3.4. CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA E SOCIAL (CAPS)	1.1.14.6.3. SEÇÃO DE OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO (P3)
1.1.10.3.5. CENTRO DE CAPACITAÇÃO FÍSICA	1.1.14.6.4. SEÇÃO DE LOGÍSTICA (P4)
1.1.10.4. DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA (DAO)	1.1.14.6.5. SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (P5)
1.1.10.4.1. SEÇÃO DE ASSUNTOS TÉCNICOS	1.1.14.7. 28º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (28º BPM)
1.1.10.4.2. CENTRO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA (CAO)	1.1.14.7.1. SEÇÃO DE PESSOAL (P1)
1.1.10.5. DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONTRATOS (DPGC)	1.1.14.7.2. SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA (P2)
1.1.10.5.1. SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS	1.1.14.7.3. SEÇÃO DE OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO (P3)
1.1.10.5.2. ASSESSORIA ESPECIAL DE PROJETOS	1.1.14.7.4. SEÇÃO DE LOGÍSTICA (P4)
1.1.10.6. DIRETORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (DEOF)	1.1.14.7.5. SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (P5)
1.1.10.6.1. SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	1.1.15. 3º COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL (3º CPR)
1.1.11. DEPARTAMENTO DE CONTROLE E CORREIÇÃO (DCC)	1.1.15.1. SEÇÃO ADMINISTRATIVA
1.1.11.1. CORREGEDORIA ADJUNTA (CA)	1.1.15.2. SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA
1.1.11.1.1. SEÇÃO DE PROCESSOS DISCIPLINARES	1.1.15.3. SEÇÃO DE PLANEJAMENTO, OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO
1.1.11.1.2. SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES MILITARES	1.1.15.4. 2º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (2º BPM)
1.1.11.2. AUDITORIA (AUD)	1.1.15.4.1. SEÇÃO DE PESSOAL (P1)
1.1.12. DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES (DOP)	1.1.15.4.2. SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA (P2)
1.1.12.1. SUBCHEFIA DE OPERAÇÕES (SO)	1.1.15.4.3. SEÇÃO DE OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO (P3)
1.1.12.2. SUBCHEFIA DE ORDEM PÚBLICA (SOP)	1.1.15.4.4. SEÇÃO DE LOGÍSTICA (P4)
1.1.12.2.1. SEÇÃO DE PLANEJAMENTO DA SOP	1.1.15.4.5. SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (P5)
1.1.12.3. CENTRO DE OPERAÇÕES DA POLÍCIA MILITAR (COPOM)	1.1.15.5. 11º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (11º BPM)
1.1.13. 1º COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL (1º CPR)	1.1.15.5.1. SEÇÃO DE PESSOAL (P1)
1.1.13.1. SEÇÃO ADMINISTRATIVA	1.1.15.5.2. SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA (P2)
1.1.13.2. SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA	1.1.15.5.3. SEÇÃO DE OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO (P3)
1.1.13.3. SEÇÃO DE PLANEJAMENTO, OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO	1.1.15.5.4. SEÇÃO DE LOGÍSTICA (P4)
1.1.13.4. 1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (1º BPM)	1.1.15.5.5. SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (P5)
1.1.13.4.1. SEÇÃO DE PESSOAL (P1)	1.1.15.6. 17º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (17º BPM)
1.1.13.4.2. SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA (P2)	1.1.15.6.1. SEÇÃO DE PESSOAL (P1)
1.1.13.4.3. SEÇÃO DE OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO (P3)	1.1.15.6.2. SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA (P2)
1.1.13.4.4. SEÇÃO DE LOGÍSTICA (P4)	1.1.15.6.3. SEÇÃO DE OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO (P3)
1.1.13.4.5. SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (P5)	1.1.15.6.4. SEÇÃO DE LOGÍSTICA (P4)
1.1.13.5. 3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (3º BPM)	1.1.15.6.5. SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (P5)
1.1.13.5.1. SEÇÃO DE PESSOAL (P1)	1.1.16. 4º COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL (4º CPR)
1.1.13.5.2. SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA (P2)	1.1.16.1. SEÇÃO ADMINISTRATIVA

1.1.16.2. SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA	1.1.19.4.5. SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (P5)
1.1.16.3. SEÇÃO DE PLANEJAMENTO, OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO	1.1.19.5. BATALHÃO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE (BPCHOQUE)
1.1.16.4. 8º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (8º BPM)	1.1.19.5.1. SEÇÃO DE PESSOAL (P1)
1.1.16.4.1. SEÇÃO DE PESSOAL (P1)	1.1.19.5.2. SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA (P2)
1.1.16.4.2. SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA (P2)	1.1.19.5.3. SEÇÃO DE OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO (P3)
1.1.16.4.3. SEÇÃO DE OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO (P3)	1.1.19.5.4. SEÇÃO DE LOGÍSTICA (P4)
1.1.16.4.4. SEÇÃO DE LOGÍSTICA (P4)	1.1.19.5.5. SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (P5)
1.1.16.4.5. SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (P5)	1.1.19.6. BATALHÃO DE POLICIAMENTO TÁTICO MOTORIZADO (ROTAM)
1.1.16.5. 10º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (10º BPM)	1.1.19.6.1. SEÇÃO DE PESSOAL (P1)
1.1.16.5.1. SEÇÃO DE PESSOAL (P1)	1.1.19.6.2. SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA (P2)
1.1.16.5.2. SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA (P2)	1.1.19.6.3. SEÇÃO DE OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO (P3)
1.1.16.5.3. SEÇÃO DE OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO (P3)	1.1.19.6.4. SEÇÃO DE LOGÍSTICA (P4)
1.1.16.5.4. SEÇÃO DE LOGÍSTICA (P4)	1.1.19.6.5. SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (P5)
1.1.16.5.5. SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (P5)	1.1.19.7. BATALHÃO DE AVIAÇÃO OPERACIONAL (BAVOP)
1.1.16.6. 16º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (16º BPM)	1.1.19.7.1. SEÇÃO DE PESSOAL (P1)
1.1.16.6.1. SEÇÃO DE PESSOAL (P1)	1.1.19.7.2. SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA (P2)
1.1.16.6.2. SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA (P2)	1.1.19.7.3. SEÇÃO DE OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO (P3)
1.1.16.6.3. SEÇÃO DE OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO (P3)	1.1.19.7.4. SEÇÃO DE LOGÍSTICA (P4)
1.1.16.6.4. SEÇÃO DE LOGÍSTICA (P4)	1.1.19.7.5. SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (P5)
1.1.16.6.5. SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (P5)	1.1.19.8. REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA (RPMON)
1.1.17. 5º COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL (5º CPR)	1.1.19.8.1. SEÇÃO DE PESSOAL (P1)
1.1.17.1. SEÇÃO ADMINISTRATIVA	1.1.19.8.2. SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA (P2)
1.1.17.2. SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA	1.1.19.8.3. SEÇÃO DE OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO (P3)
1.1.17.3. SEÇÃO DE PLANEJAMENTO, OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO	1.1.19.8.4. SEÇÃO DE LOGÍSTICA (P4)
1.1.17.4. 13º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (13º BPM)	1.1.19.8.5. SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (P5)
1.1.17.4.1. SEÇÃO DE PESSOAL (P1)	1.1.19.9. BATALHÃO DE POLICIAMENTO COM CÂES (BPCEAS)
1.1.17.4.2. SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA (P2)	1.1.19.9.1. SEÇÃO DE PESSOAL (P1)
1.1.17.4.3. SEÇÃO DE OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO (P3)	1.1.19.9.2. SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA (P2)
1.1.17.4.4. SEÇÃO DE LOGÍSTICA (P4)	1.1.19.9.3. SEÇÃO DE OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO (P3)
1.1.17.4.5. SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (P5)	1.1.19.9.4. SEÇÃO DE LOGÍSTICA (P4)
1.1.17.5. 14º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (14º BPM)	1.1.19.9.5. SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (P5)
1.1.17.5.1. SEÇÃO DE PESSOAL (P1)	1.1.19.10. CENTRO DE MEDICINA VETERINÁRIA (CMEDVET)
1.1.17.5.2. SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA (P2)	1.1.20. COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO (CPESP)
1.1.17.5.3. SEÇÃO DE OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO (P3)	1.1.20.1. SEÇÃO ADMINISTRATIVA
1.1.17.5.4. SEÇÃO DE LOGÍSTICA (P4)	1.1.20.2. SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA
1.1.17.5.5. SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (P5)	1.1.20.3. SEÇÃO DE PLANEJAMENTO, OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO
1.1.17.6. 20º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (20º BPM)	1.1.20.4. BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL (BPMA)
1.1.17.6.1. SEÇÃO DE PESSOAL (P1)	1.1.20.4.1. SEÇÃO DE PESSOAL (P1)
1.1.17.6.2. SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA (P2)	1.1.20.4.2. SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA (P2)
1.1.17.6.3. SEÇÃO DE OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO (P3)	1.1.20.4.3. SEÇÃO DE OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO (P3)
1.1.17.6.4. SEÇÃO DE LOGÍSTICA (P4)	1.1.20.4.4. SEÇÃO DE LOGÍSTICA (P4)
1.1.17.6.5. SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (P5)	1.1.20.4.5. SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (P5)
1.1.17.7. 21º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (21º BPM)	1.1.20.5. BATALHÃO DE POLICIAMENTO ESCOLAR (BPESC)
1.1.17.7.1. SEÇÃO DE PESSOAL (P1)	1.1.20.5.1. SEÇÃO DE PESSOAL (P1)
1.1.17.7.2. SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA (P2)	1.1.20.5.2. SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA (P2)
1.1.17.7.3. SEÇÃO DE OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO (P3)	1.1.20.5.3. SEÇÃO DE OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO (P3)
1.1.17.7.4. SEÇÃO DE LOGÍSTICA (P4)	1.1.20.5.4. SEÇÃO DE LOGÍSTICA (P4)
1.1.17.7.5. SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (P5)	1.1.20.5.5. SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (P5)
1.1.18. 6º COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL (6º CPR)	1.1.20.6. BATALHÃO DE POLICIAMENTO RURAL (BPR)
1.1.18.1. SEÇÃO ADMINISTRATIVA	1.1.20.6.1. SEÇÃO DE PESSOAL (P1)
1.1.18.2. SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA	1.1.20.6.2. SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA (P2)
1.1.18.3. SEÇÃO DE PLANEJAMENTO, OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO	1.1.20.6.3. SEÇÃO DE OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO (P3)
1.1.18.4. 9º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (9º BPM)	1.1.20.6.4. SEÇÃO DE LOGÍSTICA (P4)
1.1.18.4.1. SEÇÃO DE PESSOAL (P1)	1.1.20.6.5. SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (P5)
1.1.18.4.2. SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA (P2)	1.1.20.7. 12º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (12º BPM)
1.1.18.4.3. SEÇÃO DE OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO (P3)	1.1.20.7.1. SEÇÃO DE PESSOAL (P1)
1.1.18.4.4. SEÇÃO DE LOGÍSTICA (P4)	1.1.20.7.2. SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA (P2)
1.1.18.4.5. SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (P5)	1.1.20.7.3. SEÇÃO DE OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO (P3)
1.1.18.5. 26º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (26º BPM)	1.1.20.7.4. SEÇÃO DE LOGÍSTICA (P4)
1.1.18.5.1. SEÇÃO DE PESSOAL (P1)	1.1.20.7.5. SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (P5)
1.1.18.5.2. SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA (P2)	1.1.20.8. 19º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (19º BPM)
1.1.18.5.3. SEÇÃO DE OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO (P3)	1.1.20.8.1. SEÇÃO DE PESSOAL (P1)
1.1.18.5.4. SEÇÃO DE LOGÍSTICA (P4)	1.1.20.8.2. SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA (P2)
1.1.18.5.5. SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (P5)	1.1.20.8.3. SEÇÃO DE OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO (P3)
1.1.18.6. 27º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (27º BPM)	1.1.20.8.4. SEÇÃO DE LOGÍSTICA (P4)
1.1.18.6.1. SEÇÃO DE PESSOAL (P1)	1.1.20.8.5. SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (P5)
1.1.18.6.2. SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA (P2)	1.1.20.9. CENTRO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA (CPSP)
1.1.18.6.3. SEÇÃO DE OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO (P3)	1.1.21. COMANDO DE POLICIAMENTO DE TRÂNSITO (CPTRAN)
1.1.18.6.4. SEÇÃO DE LOGÍSTICA (P4)	1.1.21.1. SEÇÃO ADMINISTRATIVA
1.1.18.6.5. SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (P5)	1.1.21.2. SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA
1.1.19. COMANDO DE POLICIAMENTO DE MISSÕES ESPECIAIS (CPME)	1.1.21.3. SEÇÃO DE PLANEJAMENTO, OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO
1.1.19.1. SEÇÃO ADMINISTRATIVA	1.1.21.4. BATALHÃO DE POLICIAMENTO DE TRÂNSITO (BPTRAN)
1.1.19.2. SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA	1.1.21.4.1. SEÇÃO DE PESSOAL (P1)
1.1.19.3. SEÇÃO DE PLANEJAMENTO, OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO	1.1.21.4.2. SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA (P2)
1.1.19.4. BATALHÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS (BOPE)	1.1.21.4.3. SEÇÃO DE OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO (P3)
1.1.19.4.1. SEÇÃO DE PESSOAL (P1)	1.1.21.4.4. SEÇÃO DE LOGÍSTICA (P4)
1.1.19.4.2. SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA (P2)	1.1.21.4.5. SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (P5)
1.1.19.4.3. SEÇÃO DE OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO (P3)	1.1.21.5. BATALHÃO DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO (BPRV)
1.1.19.4.4. SEÇÃO DE LOGÍSTICA (P4)	1.1.21.5.1. SEÇÃO DE PESSOAL (P1)

1.1.21.5.2. SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA (P2)
1.1.21.5.3. SEÇÃO DE OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO (P3)
1.1.21.5.4. SEÇÃO DE LOGÍSTICA (P4)
1.1.21.5.5. SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (P5)

DECRETO Nº 45.873, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a Gratificação de Função de Natureza Especial aos Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X, e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com disposto no inciso VII do artigo 3º e na Tabela II do Anexo III da Lei Federal nº 10.486, de 04 de julho de 2002, e o disposto no Processo 00054-00179651/2023-37, DECRETA:

Art. 1º A Gratificação de Função de Natureza Especial de que trata o inciso VII do art. 3º e a Tabela II do Anexo III da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, aplicada à Polícia Militar do Distrito Federal, será devida aos Policiais Militares pelo exercício dos cargos e funções previstas no Anexo Único deste Decreto, cuja nomeação compete ao Comandante-Geral da Corporação.

Art. 2º O Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal baixará as instruções complementares ao presente Decreto.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 41.191, de 11 de setembro de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 05 de junho de 2024
135ª da República e 65ª de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO ÚNICO	
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE NATUREZA ESPECIAL (GFNE) – PMDF	
GRUPO I – QUANTITATIVO (15) – VALOR PERCENTUAL DE INCIDÊNCIA SOBRE O SOLDADO DE CORONEL: 39,67% (OFICIAIS)	QUANTIDADE
Chefes de Gabinete: Estado-Maior (EM), Departamento de Gestão de Pessoal (DGP), Departamento de Logística e Finanças (DLF), Departamento de Educação e Cultura (DEC), Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal (DSAP), Departamento de Controle e Correição (DCC) e Departamento de Operações (DOP)	7
Assessor Especial do Gabinete do Comandante-Geral	2
Assessor Especial do Gabinete do Subcomandante-Geral	2
Chefe do Centro de Material Bélico (CMB) da Diretoria de Patrimônio, Transporte e Suprimento (DPTS) do DLF	1
Chefe do Centro de Aperfeiçoamento (CAP) da Diretoria de Especialização e Aperfeiçoamento (DEA) do DEC	1
Chefe do Centro de Treinamento e Especialização (CTESP) da Diretoria de Especialização e Aperfeiçoamento (DEA) do DEC	1
Subchefe do Centro de Operações da Polícia Militar (COPOM) do DOP	1
TOTAL	15

GRUPO II – QUANTITATIVO (35) – VALOR PERCENTUAL DE INCIDÊNCIA SOBRE O SOLDADO DE CORONEL: 30,85% (OFICIAIS)	QUANTIDADE
Chefe da Ouvidoria-Geral do Gabinete do Comandante-Geral (GCG)	1
Ajudante de Ordens do Comandante-Geral	2
Ajudante de Ordens do Subcomandante-Geral	2
Ajudante de Ordens do Chefe do Estado-Maior	2
Chefe do Centro de Capacitação Física (CCF) da Diretoria de Assistência à Saúde (DAS) do DSAP	1
Chefe da Seção de Operações da Subchefia de Operações (SO) do DOP	1
Chefe da Seção de Operações da Subchefia de Ordem Pública (SOP) do DOP	1
Subcomandantes dos Batalhões/Regimento: 1º Batalhão de Polícia Militar (1º BPM), 2º Batalhão de Polícia Militar (2º BPM), 3º Batalhão de Polícia Militar (3º BPM), 4º Batalhão de Polícia Militar (4º BPM), 6º Batalhão de Polícia Militar (6º BPM), 8º Batalhão de Polícia Militar (8º BPM), 9º Batalhão de Polícia Militar (9º BPM), 10º Batalhão de Polícia Militar (10º BPM), 11º Batalhão de Polícia Militar (11º BPM), 13º Batalhão de Polícia Militar (13º BPM), 14º Batalhão de Polícia Militar (14º BPM), 17º Batalhão de Polícia Militar (17º BPM), 20º Batalhão de Polícia Militar (20º BPM), 21º Batalhão de Polícia Militar (21º BPM), 26º Batalhão de Polícia Militar (26º BPM), 27º Batalhão de Polícia Militar (27º BPM), Batalhão de Operações Especiais (BOPE), Batalhão de Policiamento de Choque (BPCHOQUE), Batalhão de Policiamento Tático Motorizado (ROTAM), Batalhão de Aviação Operacional (BAVOP), Regimento de Polícia Montado (RPMON), Batalhão de Polícia Militar Ambiental (BPMA), Batalhão de Policiamento Escolar (BPESC), Batalhão de Policiamento de Trânsito (BPTRAN) e Batalhão de Policiamento Rodoviário (BPRV)	25
TOTAL	35

GRUPO III – QUANTITATIVO (46) – VALOR PERCENTUAL DE INCIDÊNCIA SOBRE O SOLDADO DE CORONEL: 22,04% (OFICIAIS)	QUANTIDADE
Estado-Maior	1
Departamento de Gestão de Pessoal (DGP)	10
Departamento de Logística e Finanças (DLF)	13
Departamento de Educação e Cultura (DEC)	4
Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal (DSAP)	3
Departamento de Controle e Correição (DCC)	3
Departamento de Operações (DOP)	1
Subcomandantes dos Batalhões: 5º Batalhão de Polícia Militar (5º BPM), 7º Batalhão de Polícia Militar (7º BPM), 12º Batalhão de Polícia Militar (12º BPM), 15º Batalhão de Polícia Militar (15º BPM), 16º Batalhão de Polícia Militar (16º BPM), 19º Batalhão de Polícia Militar (19º BPM), 24º Batalhão de Polícia Militar (24º BPM), 25º Batalhão de Polícia Militar (25º BPM), 28º Batalhão de Polícia Militar (28º BPM), Batalhão de Policiamento com Cães (BPCÂES) e Batalhão de Policiamento Rural (BPR)	11
TOTAL	46

GRUPO IV – QUANTITATIVO (04) – VALOR PERCENTUAL DE INCIDÊNCIA SOBRE O SOLDADO DE CORONEL: 17,74% (OFICIAIS)	QUANTIDADE
Estado-Maior	2
Departamento de Logística e Finanças (DLF)	1
Departamento de Educação e Cultura (DEC)	1
TOTAL	4

GRUPO V – QUANTITATIVO (264) – VALOR PERCENTUAL DE INCIDÊNCIA SOBRE O SOLDADO DE CORONEL: 8,81% (PRAÇAS)	QUANTIDADE
Gabinete do Comandante-Geral	16
Gabinete do Subcomandante-Geral	14
Estado-Maior	10
Órgãos de Direção-Geral: DGP, DLF, DEC, DSAP – 06 (seis) auxiliares por Departamento	24
Órgão de Direção-Geral: DOP – 12 (doze) auxiliares; sendo 06 (seis) para o DOP, 03 (três) para a Subchefia de Operações (SO) e 03 (três) para a Subchefia de Ordem Pública (SOP)	12
Órgão de Direção-Geral: DCC – 11 (onze) auxiliares; sendo 7 no DCC, 02 (dois) na Corregedoria-Adjunta (CA) e 02 (dois) na Auditoria (AUD)	11
Diretórias do DGP: DPM, DVPC e DPP – 02 (dois) auxiliares por Diretoria	6
Diretórias do DLF: DALF, DPTS, DINFRA e DITEL – 02 (dois) auxiliares por Diretoria	8
Comando e Diretoria do DEC: 06 (seis) auxiliares na APMB e 02 (dois) na DEA	8
Diretórias do DSAP: DAS, DAO, DPGC e DEOF – 02 (dois) auxiliares por Diretoria	8
Comandos de Policiamento: 1º Comando de Policiamento Regional (1º CPR), 2º Comando de Policiamento Regional (2º CPR), 3º Comando de Policiamento Regional (3º CPR), 4º Comando de Policiamento Regional (4º CPR), 5º Comando de Policiamento Regional (5º CPR), 6º Comando de Policiamento Regional (6º CPR), Comando de Policiamento de Missões Especiais (CPME), Comando de Policiamento Especializado (CPESP) e Comando de Policiamento de Trânsito (CPTRAN) – 05 (cinco) auxiliares por Comando	45
Órgãos de Apoio: Centro de Políticas de Segurança Pública (CPSP), Centro de Manutenção (CMAN), Centro de Material Bélico (CMB), Centro de Aperfeiçoamento (CAP), Centro de Treinamento e Especialização (CTESP), Centro Médico (CMED), Centro de Perícias e Saúde Ocupacional (CPSO), Centro de Assistência Psicológica e Social (CAPS), Centro de Capacitação Física (CCF), Centro de Assistência Odontológica (CAO), Centro de Operações da Polícia Militar (COPOM) e Centro de Medicina Veterinária (CMEDVET) – 02 (dois) auxiliares por Órgão	24
Órgãos de Execução: 1º BPM, 2º BPM, 3º BPM, 4º BPM, 5º BPM, 6º BPM, 7º BPM, 8º BPM, 9º BPM, 10º BPM, 11º BPM, 12º BPM, 13º BPM, 14º BPM, 15º BPM, 16º BPM, 17º BPM, 19º BPM, 20º BPM, 21º BPM, 24º BPM, 25º BPM, 26º BPM, 27º BPM, 28º BPM, BOPE, BPCHOQUE, ROTAM, BAVOP, RPMON, BPMA, BPESC, BPTRAN, BPRV, BPCÂES e BPR – 02 (dois) auxiliares por Órgão de Execução	72
Órgãos de Apoio ao Comandante-Geral: Secretaria de Relações Institucionais (SRI), Centro de Inteligência (CI) e Centro de Comunicação Social (CCS) – 02 (dois) auxiliares por Órgão	6
TOTAL	264

DECRETO Nº 45.874, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a concessão da Gratificação de Movimentação, instituída pela Lei nº 318, de 23 de setembro de 1992, alterada pela Lei nº 6.531, de 08 de abril de 2020.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Os servidores ativos da então carreira Assistência Pública à Saúde e da carreira Médica fazem jus à Gratificação de Movimentação (GMOV), desde que atendidos os requisitos legais e regulamentares.

Parágrafo único. A carreira de Assistência Pública à Saúde foi desmembrada nas carreiras Cirurgião-Dentista, Enfermeiro, Especialista em Saúde Pública, Técnica em Enfermagem e Gestão e Assistência Pública à Saúde.

Art. 2º São requisitos para a concessão da GMOV que os servidores estejam lotados e em exercício em unidades da Secretaria de Estado de Saúde ou em entidades a ela vinculadas ou a serviço de outros órgãos ou entidades do Distrito Federal que exerçam atividades típicas de saúde, desde que o exercício do cargo se dê em região administrativa diversa daquela em que residam.

Parágrafo único. Os servidores integrantes do Grupo de Trabalho Interinstitucional de Apoio ao Órgão Central (GTI-AOC) e dos Grupos de Trabalho Interinstitucionais de Apoio à Administração Pública do Distrito Federal (GTIs) fazem jus ao pagamento da GMOV, desde que o exercício do cargo se dê em região administrativa diversa daquela em que residam.

Art. 3º O pagamento da Gratificação de Movimentação é devido nos seguintes percentuais:

I - de 10%, calculado sobre o vencimento básico do padrão em que o servidor estiver posicionado, desde que este tenha efetivo exercício em região administrativa diversa daquela em que reside;

II - de 15%, calculado sobre o vencimento básico do padrão em que o servidor estiver posicionado, desde que este tenha efetivo exercício em posto de saúde rural ou unidade da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal situados nas Regiões Administrativas de Brazlândia, Planaltina e Arapoanga, desde que resida em região administrativa diversa.

§ 1º O pagamento da GMOV é devido a contar do requerimento do servidor e da apresentação do comprovante de residência, que deve ser apresentado anualmente, sob pena de suspensão do pagamento.

§ 2º As Unidades Básicas de Saúde rurais são classificadas segundo o zoneamento estabelecido pelo Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal.

§ 3º O servidor que residir em Planaltina e o exercício se der em Arapoanga, ou vice e versa, faz jus à Gratificação no percentual previsto no inciso I.

Art. 4º Eventual regulamentação acerca dos procedimentos para a concessão da GMOV pode ser editada pelo órgão ou entidade pagadora, observado o disposto neste Decreto e na legislação de regência.

Art. 5º As despesas decorrentes do pagamento da GMOV ficam a cargo do órgão ou entidade a que esteja vinculado o servidor.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 05 de junho de 2024
135º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 45.875, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.109.882,00 (um milhão, cento e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e com o artigo 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos 00080-00154205/2024-00 e 04031-00000814/2024-78, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 1.109.882,00 (um milhão, cento e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 05 de junho de 2024
135º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						165.582
12.363.8221.2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref.018001	5296 (*** CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-SE-DISTRITO FEDERAL						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	2550.303	165.582	
200101/00001	26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL						944.300
26.451.6216.5016	REFORMA DE PONTOS DE TÁXI						
Ref.022271	0001 REFORMA DE PONTOS DE TÁXI - DISTRITO FEDERAL						
		99	44.90.51	0	1500.100	944.300	
2024AC00211						TOTAL	1.109.882

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

SUPLEMENTAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO				REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL							165.582
12.361.6221.2964		ALIMENTAÇÃO ESCOLAR							
Ref.001401	0001	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL							
		ALUNO ATENDIDO (UNIDADE) 0							
			99	33.90.92	0	2550.303		165.582	
190219/19219	19219	INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN							944.300
28.846.0001.9033		FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO							
Ref.024541	0001	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - DISTRITO FEDERAL							
			99	33.90.47	0	1500.100		944.300	
2024AC00211								TOTAL	1.109.882

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 45.876, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 6.737.401,00 (seis milhões, setecentos e trinta e sete mil quatrocentos e um reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, “a” da Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos 00400-00031985/2024-15, 00094-00002695/2024-10, 04022-00000239/2024-12, 00111-00003986/2024-43, 04011-00003253/2024-33, 00060-00091453/2024-07, 00133-00000461/2024-25 e 04011-00003313/2024-18, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 6.737.401,00 (seis milhões, setecentos e trinta e sete mil quatrocentos e um reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos IV, V e VI.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes dos anexos I, II e III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 05 de junho de 2024
135º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO				REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190112/00001	9112	ADM. REG. DO GUARÁ							10.170
15.451.6206.3048		REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							
Ref.018530	0016	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-- GUARÁ							
			10	33.90.39	0	1501.120		10.170	
130103/00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL							2.000.000
04.122.8203.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref.019276	0051	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL							
			99	33.90.39	0	1500.100		2.000.000	
150205/15205	22214	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA							101.093
15.452.6209.9107		TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							
Ref.024321	0288	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-FOMENTO ÀS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA - SLU-DISTRITO FEDERAL							
		ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 0							
			99	33.90.39	0	1500.100		101.093	
200101/00001	26101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL							2.000.000
26.453.6216.2725		MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO							
Ref.023093	0005	MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO-MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO-- PLANO PILOTO- REGIÃO CENTRAL							
			99	33.90.39	0	1500.100		2.000.000	

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
440101/00001	44101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA						400.000
14.243.6211.4217		MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO						
Ref.018675	0003	MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO--DISTRITO FEDERAL						
			95	33.90.39	0	1500.100	400.000	
570101/00001	57101	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL						229.500
14.422.6211.4211		MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ATENDIMENTO À MULHER E AO AGRESSOR						
Ref.020852	0002	MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ATENDIMENTO À MULHER E AO AGRESSOR--DISTRITO FEDERAL						
			99	44.90.52	0	1500.100	200.000	
14.422.6211.4240		DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DA MULHER E GARANTIR OS DIREITOS						
Ref.020854	0010	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DA MULHER E GARANTIR OS DIREITOS--DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.39	0	1500.100	29.500	
2024AC00209							TOTAL	4.740.763

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						1.546.638
10.126.8202.1471		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref.019643	0087	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-APERF. E GESTÃO DA TECNOL.DA INFORMAÇÃO - SES-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.40	0	1500.100	1.000.000	
10.126.8202.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref.019644	0100	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SES-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.40	0	1500.100	546.638	
2024AC00209							TOTAL	1.546.638

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

DESPESA

R\$ 1,00

SUPL. ANULAÇÃO INVESTIMENTO - DECRETO

ORÇAMENTO INVESTIMENTO

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190203/19203	20201	COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA						450.000
23.451.6216.5902		CONSTRUÇÃO DE VIADUTO						
Ref.019733	7785	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO-TERRACAP-DISTRITO FEDERAL						
			99	44.00.00	0	1898.510	450.000	
2024AC00209							TOTAL	450.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190106/00001	9106 ADM. REG. DE BRAZLÂNDIA						4.000.000
13.392.6219.3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref.018772	0164 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS- BRAZLÂNDIA						
		4	33.90.39	0	1500.100	2.500.000	
15.451.6209.1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS						
Ref.020966	0054 ELABORAÇÃO DE PROJETOS-INFRAESTRUTURA URBANA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA- BRAZLÂNDIA						
		4	44.90.51	0	1500.100	100.000	
15.451.8205.3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref.018361	0041 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA						
		4	44.90.51	0	1500.100	1.400.000	
190134/00001	9137 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA - RA - XXXIII						10.170
04.122.8205.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.021107	0172 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-- ARNIQUEIRA						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
		33	44.90.52	0	1501.120	10.170	
150205/15205	22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA						101.093
15.122.8209.4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref.022214	0004 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - SLU - DISTRITO FEDERAL						
	SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 0						

ANEXO IV

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		99	33.90.39	0	1500.100	101.093	
440101/00001	44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA						400.000
14.243.6211.2579	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO						
Ref.018439	0020 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO--DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	1500.100	400.000	
570101/00001	57101 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL						229.500
14.128.8211.4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref.020918	0086 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	1500.100	29.500	
14.422.6211.3051	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO À MULHER						
Ref.020835	0006 CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO À MULHER-CASA DA MULHER BRASILEIRA- SÃO SEBASTIÃO						
		99	44.90.51	0	1500.100	50.000	
14.422.6211.3051	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO À MULHER						
Ref.020836	0007 CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO À MULHER-CASA DA MULHER BRASILEIRA- SOL NASCENTE/PÓR DO SOL						
		99	44.90.51	0	1500.100	50.000	
14.422.6211.3051	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO À MULHER						
Ref.020837	0008 CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO À MULHER-CASA DA MULHER BRASILEIRA- SOBRADINHO II						

ANEXO IV		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL	
		SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ANEXO AO DECRETO Nº							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
14.422.6211.3051	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO À MULHER	99	44.90.51	0	1500.100	50.000	
Ref.020838	0009 CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO À MULHER-CASA DA MULHER BRASILEIRA- RECANTO DAS EMAS						
		99	44.90.51	0	1500.100	50.000	
2024AC00209						TOTAL	4.740.763
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução							

ANEXO V		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
		SUPLEMENTAÇÃO					
ANEXO AO DECRETO Nº						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						1.546.638
10.302.6202.3140	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
Ref.024595	0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM-Hospital Regional do Recanto das Emas-DISTRITO FEDERAL						
	UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE) 0						
		99	44.91.51	0	1500.100	1.546.638	
2024AC00209						TOTAL	1.546.638
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução							

ANEXO VI		DESPESA				R\$ 1,00	
SUPL. ANULAÇÃO INVESTIMENTO - DECRETO						ORÇAMENTO INVESTIMENTO	
		SUPLEMENTAÇÃO					
ANEXO AO DECRETO Nº						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190203/19203	20201 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA						450.000
23.423.6208.1823	IMPLANTAÇÃO DE RESERVA INDÍGENA						
Ref.019741	0001 IMPLANTAÇÃO DE RESERVA INDÍGENA- PLANO PILOTO						
	UNIDADE IMPLANTADA (UNIDADE) 0						
		1	44.00.00	0	1898.510	450.000	
2024AC00209						TOTAL	450.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução							

DECRETO Nº 45.877, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 18.548.668,00 (dezoito milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 5º, incisos I e II, da Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e com o artigo 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos 00480-00002344/2024-65, 00060-00261781/2024-79, 00060-00203054/2024-97 e 00097-00003474/2024-76, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 18.548.668,00 (dezoito milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação das fontes de recursos: 100 - Ordinário Não Vinculado, 131 - Convênios com Órgãos do GDF e 738 - Aplicações Financeiras - Emendas Individuais - EPI.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita fica acrescida na forma dos Anexos I e II.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 05 de junho de 2024
135º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I		RECEITA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR						ORÇAMENTO FISCAL	
		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ANEXO AO DECRETO Nº							
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL		1729.99.01	1701.131	49.320		49.320	
DISTRITO FEDERAL		1114.50.11	1500.100	16.713.555		16.713.555	
2024AC00213						TOTAL	16.762.875

ANEXO II		RECEITA				R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL		1713.50.11	1600.738		250.000	
		1719.99.01	1600.738		1.535.793	
						1.785.793
2024AC00213					TOTAL	1.785.793

ANEXO III		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECAÇÃO		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200204/20204	26206						16.713.555
26.453.6216.3007							
Ref.001595	0003						
		99	44.90.51	3	1500.100	16.713.555	
450101/00001	45101						49.320
04.124.6203.4093							
Ref.015560	0001						
		99	33.90.32	0	1701.131	6.500	
		99	33.90.39	0	1701.131	42.820	
2024AC00213						TOTAL	16.762.875

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCARRECAÇÃO S/LIMI		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
ANEXO AO DECRETO Nº						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901						1.785.793
10.302.6202.4206							
Ref.024566	0001						
		99	33.50.85	0	1600.738	250.000	
10.302.6202.4206							
Ref.021007	0002						
		99	33.50.85	0	1600.738	535.793	
10.302.8202.2396							
Ref.019308	0020						
		99	33.90.39	0	1600.738	1.000.000	
2024AC00213						TOTAL	1.785.793

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 45.878, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 21.502.846,00 (vinte e um milhões, quinhentos e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I e II, da Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos 04035-00001480/2024-47, 04035-00000895/2024-01, 00060-00268153/2024-14, 00060-00269445/2024-74 e 00060-00143849/2024-39, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 21.502.846,00 (vinte e um milhões, quinhentos e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III, IV e V.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente das fontes de recursos: 121 - aplicações financeiras vinculadas, 123 - amortização de financiamentos e 738 - aplicações financeiras - emendas individuais - EPI.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receitas ficam acrescidas na forma dos anexos I e II.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 05 de junho de 2024
135º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

R\$ 1,00

RECEITA			ORÇAMENTO FISCAL		
CRÉDITO SUPLEMENTAR			SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA		
ANEXO AO DECRETO Nº			RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DISTRITO FEDERAL	1944.02.01	1799.123	1.707.313		1.707.313
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL	1321.01.01	1700.121	5.728		5.728
2024AC00210	TOTAL				1.713.041

ANEXO II

R\$ 1,00

RECEITA					
CRÉDITO SUPLEMENTAR			ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL		
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA					
ANEXO AO DECRETO Nº			RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	1719.99.01	1600.738		19.789.805	
					19.789.805
2024AC00210	TOTAL				19.789.805

ANEXO III

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO						ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO									
ANEXO AO DECRETO Nº						RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
130901/13901	20902	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL						1.707.313	
04.661.6207.9132		PAGAMENTO DE CRÉDITOS							
Ref.024990	0002	PAGAMENTO DE CRÉDITOS DO FUNDEFE							
		- (-) 0							
			99	45.90.66	0	1799.123	1.707.313		
2024AC00210								TOTAL	1.707.313

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCARRECAÇÃO S/LIMI				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ANEXO AO DECRETO Nº							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						19.789.805
10.302.6202.2145	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE						
Ref.004533	2549 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	1600.738	16.039.805	
10.302.6202.4206	EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO						
Ref.021007	0002 EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO-HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRÁSILIA JOSÉ ALENCAR - HCB-DISTRITO FEDERAL						
	UNIDADE GERIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.50.85	0	1600.738	3.500.000	
10.302.8202.2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref.019308	0020 (**) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-DISTRITO FEDERAL						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1600.738	250.000	
TOTAL							19.789.805

2024AC00210

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V		DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - CONVÊNIOS		SUPLEMENTAÇÃO					ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
250101/00001	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL					5.728	
11.333.6207.2900		EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS						
Ref.021726	0017	EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS-RENOVA DF-DISTRITO FEDERAL						
		PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 0						
		95	33.90.93	0	1700.121	5.728		
2024AC00210		TOTAL					5.728	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução								

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 409, DE 04 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 504 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º da Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e o que consta dos processos nºs 04031-00001203/2024-47, 00060-00208714/2024-26 e 00060-00261235/2024-38, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 45.437, de 19 de janeiro de 2024, conforme anexos I, II, III e IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JUNIOR

ANEXO I

ALTERAÇÃO DE QDD

ANEXO À PORTARIA Nº

DESPESA

REDUÇÃO

R\$ 1,00

ORÇAMENTO FISCAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190219/19219	19219	INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN						45.500
04.122.8203.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.023413	0019	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - DF ENTORNO						
			99	31.90.11	0	1500.100	45.500	
2024AC00212			TOTAL					45.500

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		REDUÇÃO					ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
ANEXO À PORTARIA Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL					5.918.807
10.122.6202.4165		QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE					
Ref.021117	0002	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE--DISTRITO FEDERAL					
		AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0					
		99	33.20.39	0	1500.100	612.346	
		99	33.20.43	0	1500.100	478.971	
10.126.6202.2579		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO					
Ref.019474	0022	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO-SES-DISTRITO FEDERAL					
		CONSELHO MANTIDO (UNIDADE) 0					
		99	33.90.39	0	1500.100	10.200	
10.302.6202.2145		SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE					
Ref.004533	2549	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL					
		PROCEDIMENTO MÉDICO REALIZADO (UNIDADE) 0					
		99	33.90.39	0	1500.100	86.949	

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

REDUÇÃO

ANEXO À PORTARIA Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
10.302.6202.4009	AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	99	33.90.39	0	2600.338	2.778.450	
Ref.019402	0002 AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR-SES-DISTRITO FEDERAL						
	UNIDADE ADQUIRIDA (UNIDADE) 0						
10.302.6202.4205	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	99	33.90.30	0	1500.100	340.730	
Ref.000647	0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR-SES-DISTRITO FEDERAL						
	INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
10.302.6202.6016	FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ÓRTESES E PRÓTESES	99	33.90.39	0	1600.138	16.624	
Ref.022226	0002 FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ÓRTESES E PRÓTESES - CIRÚRGICAS E AMBULATORIAIS - SES - DISTRITO FEDERAL						
	ÓRTESE/PRÓTESE FORNECIDA (UNIDADE) 0						
10.302.6202.6052	ASSISTÊNCIA VOLTADA À INTERNAÇÃO DOMICILIAR	99	33.90.30	0	1600.138	619	
Ref.000733	0003 ASSISTÊNCIA VOLTADA À ATENÇÃO DOMICILIAR-ASSISTÊNCIA CONTINUADA - SES-DISTRITO FEDERAL						
	PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0						

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

REDUÇÃO

ANEXO À PORTARIA Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		99	33.90.39	0	1500.100	41.678	
10.304.6202.2596	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA	99	33.90.39	0	1600.138	1.545.388	
Ref.011137	0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA-SES-DISTRITO FEDERAL						
	AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
2024AC00212		99	33.90.39	0	1500.100	6.852	
						TOTAL	5.918.807

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

DESPESA

R\$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD

ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

ANEXO À PORTARIA Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190219/19219	19219 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN						45.500
04.122.8203.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.023413	0019 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - DF ENTORNO						
		99	31.91.13	0	1500.100	45.500	
2024AC00212						TOTAL	45.500

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV		DESPESA					R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL					
		ACRÉSCIMO					
ANEXO À PORTARIA Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901						5.918.807
FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL							
10.122.6202.4165							
QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE							
Ref.021117	0002						
QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE--DISTRITO FEDERAL							
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0							
		99	33.90.43	0	1500.100	1.091.317	
10.126.6202.2579							
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO							
Ref.019474	0022						
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO-SES-DISTRITO FEDERAL							
CONSELHO MANTIDO (UNIDADE) 0							
		99	33.90.92	0	1500.100	10.200	
10.302.6202.2145							
SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE							
Ref.004533	2549						
SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL							
PROCEDIMENTO MÉDICO REALIZADO (UNIDADE) 0							
		99	33.90.92	0	1500.100	86.949	
		99	33.90.92	0	2600.338	2.778.450	

ANEXO IV		DESPESA					R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL					
		ACRÉSCIMO					
ANEXO À PORTARIA Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
10.302.6202.4009							
AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR							
Ref.019402	0002						
AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR-SES-DISTRITO FEDERAL							
UNIDADE ADQUIRIDA (UNIDADE) 0							
		99	33.90.92	0	1500.100	340.730	
10.302.6202.4205							
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE							
Ref.000647	0001						
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR-SES-DISTRITO FEDERAL							
INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0							
		99	33.90.92	0	1600.138	16.624	
10.302.6202.6016							
FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ÓRTESES E PRÓTESES							
Ref.022226	0002						
FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ÓRTESES E PRÓTESES - CIRÚRGICAS E AMBULATORIAIS - SES - DISTRITO FEDERAL							
ÓRTESE/PRÓTESE FORNECIDA (UNIDADE) 0							
		99	33.90.92	0	1600.138	619	
10.302.6202.6052							
ASSISTÊNCIA VOLTADA À INTERNAÇÃO DOMICILIAR							
Ref.000733	0003						
ASSISTÊNCIA VOLTADA À ATENÇÃO DOMICILIAR-ASSISTÊNCIA CONTINUADA - SES-DISTRITO FEDERAL							
PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0							

ANEXO IV		DESPESA					R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL					
		ACRÉSCIMO					
ANEXO À PORTARIA Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		99	33.90.92	0	1500.100	41.678	
		99	33.90.92	0	1600.138	1.545.388	
10.304.6202.2596							
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA							
Ref.011137	0001						
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA-SES-DISTRITO FEDERAL							
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0							
		99	33.90.92	0	1500.100	6.852	
2024AC00212						TOTAL	5.918.807

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ABATIMENTO DO CRÉDITO OUTORGADO
Processo SEI nº 00150-00001703/2022-46.
O Secretário-Executivo de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º da Portaria SEEC nº 170/2021, de 17 de junho de 2021; no art. 1º da Portaria SEEC nº 16, de 24 de janeiro de 2024; e na Declaração de Capacidade de Financiamento publicada pela Secretaria Executiva de Fazenda da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal no DODF nº 79, de 25 de abril de 2024, página 8, AUTORIZA a sociedade empresária TIM S.A, CF/DF nº 07.405.802/002-41 e no CNPJ nº 02.421.421/0029-12, a aproveitar o crédito outorgado do ICMS, da seguinte forma:
- R\$ 509.150,00, correspondente ao incentivo cultural concedido ao agente cultural TIME EVENTO PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 11.013.767/0001-71, relativo ao evento "Carnaval do Bem - Quadrado da Folia" (Processo SEI nº 00150-00008177/2022-45).
JOSÉ ITAMAR FEITOSA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS ESPECIAIS
NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO
E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 18, DE 05 DE JUNHO DE 2024
Assunto: Restituição/Compensação.
A CHEFE DO NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565/2014, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 01, de 10/01/2018, subdelegada pela Ordem de Serviço COSIT/SUREC nº 03/2019, fundamentada pela Lei Complementar nº 04/94 ° CT/DF e pelo Decreto nº 33.269/2011, resolve: INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo/Protocolo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 20230623--139914, WALMOR RAIMUNDO TIGGEMANN, 365.*****-87, contribuinte inscrito no CF/DF, indo contra os casos previstos no artigo 118, alínea "b", do Decreto nº 33.269/2011. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme inciso II e parágrafo 3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.
MONICA ROCHA FIGUEIROA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 19, DE 05 DE JUNHO DE 2024
Assunto: Restituição/Compensação.
A CHEFE DO NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565/2014, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 01, de 10/01/2018, subdelegada pela Ordem de Serviço COSIT/SUREC nº 03/2019, fundamentada pela Lei Complementar nº 04/94 ° CT/DF e pelo Decreto nº 33.269/2011, resolve: INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo/Protocolo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 20230627--142686, EDUARDO COLIN TIGGEMANN, 026.*****-44, ao contrário do que prevê o artigo 118, inciso II, alínea "b" do Decreto nº 33.269/2011, o contribuinte é inscrito no CF/DF. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme inciso II e parágrafo 3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.
MONICA ROCHA FIGUEIROA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 04 DE JUNHO DE 2024
Dispõe sobre a eleição de Presidente e Vice-Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, para o mandato 2024/2025.
O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS – TARF, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso da competência que lhe é outorgada pelo §4º do art. 2º do seu Regimento Interno, Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, resolve:
Art. 1º A eleição de presidente e de vice-presidente do TARF para o mandato 2024/2025 realizar-se-á na Sessão Administrativa Presencial, do Tribunal Pleno, no dia 08/07/2024, com início às 16 horas.
Art. 2º Poderá se candidatar o Conselheiro efetivo, observadas as seguintes condições:
I - não ter ocupado o cargo de Presidente/Vice-Presidente do TARF, em eleição ocorrida até 2023, salvo na ausência de outros interessados habilitados;
II - não poderá ter processo retido por prazo superior a 70 dias, nos termos do art.4º, inciso II, combinado com o art. 27, inciso I, ambos do Regimento Interno, nem estar com demais prazos regimentais expirados para a prática dos atos processuais de sua competência; e

III - deverá comunicar, por escrito, sua candidatura, à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, com antecedência mínima de 24 horas da data da eleição.
§1º Para fins do que trata o inciso II do caput, entende-se por processo retido aquele que não teve o relatório incluído no processo, assinado e enviado à GESAP para inclusão em pauta de julgamento.
§2º Quaisquer processos que estiverem com os prazos regimentais expirados para prática dos atos processuais de competência dos conselheiros, igualmente, terão natureza impeditiva da candidatura à Presidente e/ou Vice-Presidente.
§3º Sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, mas com a finalidade de possibilitar o maior número de candidatos, os pretensos candidatos terão o prazo de 20 dias, a contar da publicação desta Resolução, para regularizar os respectivos atos processuais sob sua responsabilidade inerentes ao cargo de Conselheiro do Tribunal.
§4º Compete à GESAP proceder à verificação do prazo de retenção dos processos a que se refere o inciso II do caput.
§5º A realização de diligências interrompe a contagem do prazo a que se refere o inciso II do caput.
Art. 3º O presidente e o vice-presidente serão eleitos por maioria absoluta de votos para mandato de 1 ano, obedecendo-se os seguintes critérios:
I - no caso de empate, considerar-se-á eleito o conselheiro mais antigo, e, entre os de igual antiguidade, o mais idoso; e
II - o voto será secreto e as cédulas impressas com o nome dos candidatos.
Art. 4º A posse do presidente e do vice-presidente ocorrerá na mesma sessão da eleição, com efeitos a partir do dia 09 de julho de 2024, obrigando-se os eleitos, por compromisso solene, ao fiel cumprimento dos deveres do cargo.
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA CONJUNTA Nº 20, DE 03 DE JUNHO DE 2024
OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CONCEDENTE e EXECUTANTE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e, ainda, de acordo com o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos, bem como nos termos da Lei nº 7.061, de 07 de janeiro de 2022 e Decreto nº 42.959, de 28 de janeiro de 2022, resolvem:
Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que se especifica:
DE: UO 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
UG 170901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
PARA: UO 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
UG 190201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

PLANO DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.302.8202.2396.0020	339039	100	R\$ 936.019,07

I – OBJETO: Renovação do Contrato de Prestação de Serviço nº 070/2023–DJ/NOVACAP, celebrado entre a NOVACAP e a empresa DAN Engenharia e Consultoria Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia de natureza continuada, relativos à manutenção preventiva, corretiva, preditiva, eventual e assistência técnica, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de todos os materiais de consumo e insumos, de todo o ferramental e equipamentos, bem como quaisquer outros necessários à perfeita operação dos equipamentos e instalações mecânicas dos sistemas de climatização do Hospital Regional de Taguatinga/DF, por mais 12 meses.
II – DESCENTRALIZAÇÃO: De acordo com a disponibilidade orçamentária e cronograma de desembolso do Fundo de Saúde do Distrito Federal.
III – VIGÊNCIA: Data início: a partir da data de publicação da presente portaria no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, e término em 31/12/2024.
Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, e vigorará até 31/12/2024.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ
Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal
U.O. Concedente

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Diretor-Presidente da NOVACAP
U.O Executante

PORTARIA CONJUNTA Nº 21, DE 03 DE JUNHO DE 2024
OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CONCEDENTE e EXECUTANTE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e, ainda, de acordo com o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos, bem como nos termos da Lei nº 7.061, de 07 de janeiro de 2022 e Decreto nº 42.959, de 28 de janeiro de 2022, resolvem:
Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que se especifica:
DE: UO 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
UG 170901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
PARA: UO 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
UG 190201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

PLANO DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.302.8202.2396.0020	339039	100	R\$ 586.447,59

I – OBJETO: Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva, preditiva e assistência técnica, com fornecimento de peças, materiais, mão de obra, ferramental, insumos, nos sistemas, equipamentos e instalações do Sistema de Climatização existentes, no Hospital Regional do Paranoá, localizado em Q2, Paranoá - DF, conforme processo 00112-00000417/2024-18.

II – DESCENTRALIZAÇÃO: De acordo com a disponibilidade orçamentária e cronograma de desembolso do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

III – VIGÊNCIA: Data início: a partir da data de publicação da presente portaria no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, e término em 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, e vigorará até 31/12/2024.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ
Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal
U.O. Concedente

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Diretor-Presidente da NOVACAP
U.O. Executante

PORTARIA CONJUNTA Nº 22, DE 03 DE JUNHO DE 2024

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CONCEDENTE e EXECUTANTE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e, ainda, de acordo com o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos, bem como nos termos da Lei nº 7.061, de 07 de janeiro de 2022 e Decreto nº 42.959, de 28 de janeiro de 2022, resolvem:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que se especifica:

DE: UO 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
UG 170901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
PARA: UO 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
UG 190201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

PLANO DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.302.8202.2396.0020	339039	100	R\$ 420.476,99

I – OBJETO: Despesas com a Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços continuados de operação, manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os aparelhos de climatização do Hospital Regional de Planaltina.

II – DESCENTRALIZAÇÃO: De acordo com a disponibilidade orçamentária e cronograma de desembolso do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

III – VIGÊNCIA: Data início: a partir da data de publicação da presente portaria no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, e término em 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, e vigorará até 31/12/2024.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ
Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal
U.O. Concedente

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Diretor-Presidente da NOVACAP
U.O. Executante

PORTARIA CONJUNTA Nº 23, DE 03 DE JUNHO DE 2024

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CONCEDENTE e EXECUTANTE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e, ainda, de acordo com o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos, bem como nos termos da Lei nº 7.061, de 07 de janeiro de 2022 e Decreto nº 42.959, de 28 de janeiro de 2022, resolvem:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que se especifica:

DE: UO 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
UG 170901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
PARA: UO 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
UG 190201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

PLANO DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.301.6202.3135.0003	449051	100	R\$ 5.714.200,00

I – OBJETO: A continuidade do Procedimento Licitatório Eletrônico nº 011/2023 – DECOMP/DA (125038611), que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a construção da Unidade Básica de Saúde da Ponte Alta do Gama (UBS Modular Tipo I), situada na Chácara nº 99-A, na Colônia Agrícola Ponte Alta, no Gama/DF, conforme especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos.

II – DESCENTRALIZAÇÃO: De acordo com a disponibilidade orçamentária e cronograma de desembolso do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

III – VIGÊNCIA: Data início: a partir da data de publicação da presente portaria no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, e término em 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, e vigorará até 31/12/2024.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ
Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal
U.O. Concedente

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Diretor-Presidente da NOVACAP
U.O. Executante

PORTARIA CONJUNTA Nº 24, DE 03 DE JUNHO DE 2024

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CONCEDENTE e EXECUTANTE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e, ainda, de acordo com o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos, bem como nos termos da Lei nº 7.061, de 07 de janeiro de 2022 e Decreto nº 42.959, de 28 de janeiro de 2022, resolvem:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que se especifica:

DE: UO 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
UG 170901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
PARA: UO 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
UG 190201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

PLANO DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.301.6202.3135.0003	449092	100	R\$ 138.184,29

I – OBJETO: Despesas com reconhecimento de dívida de exercício anterior - DEA, relativo ao reequilíbrio econômico-financeiro em favor da empresa CONSTRUTORA QUEIROZ DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ 06.224.599/0001-23, Contrato nº 080/2020 - DJ/PRES/NOVACAP, que tem como objeto a Construção da Unidade Básica de Saúde - UBS da Vila Buritizinho, localizada na Quadra 05, Área Especial A-01, Vila Buritizinho, em Sobradinho II – DF.

II – DESCENTRALIZAÇÃO: De acordo com a disponibilidade orçamentária e cronograma de desembolso do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

III – VIGÊNCIA: Data início: a partir da data de publicação da presente portaria no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, e término em 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, e vigorará até 31/12/2024.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ
Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal
U.O. Concedente

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Diretor-Presidente da NOVACAP
U.O. Executante

PORTARIA CONJUNTA Nº 25, DE 03 DE JUNHO DE 2024

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CONCEDENTE e EXECUTANTE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e, ainda, de acordo com o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos, bem como nos termos da Lei nº 7.061, de 07 de janeiro de 2022 e Decreto nº 42.959, de 28 de janeiro de 2022, resolvem:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que se especifica:

DE: UO 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
UG 170901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
PARA: UO 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
UG 190201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

PLANO DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.301.6202.3135.0003	449051	100	R\$ 6.407.335,94

I – OBJETO: A continuidade do Procedimento Licitatório para a Contratação de empresa para a Construção da Unidade Básica de Saúde da Cidade Estrutural (UBS Modular Tipo II), situada na Quadra 08, Conjunto 01, AE 01, Setor Oeste, Estrutural - DF.

II – DESCENTRALIZAÇÃO: De acordo com a disponibilidade orçamentária e cronograma de desembolso do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

III – VIGÊNCIA: Data início: a partir da data de publicação da presente portaria no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, e término em 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, e vigorará até 31/12/2024.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ
Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal
U.O. Concedente

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Diretor-Presidente da NOVACAP
U.O. Executante

PORTARIA CONJUNTA Nº 26, DE 03 DE JUNHO DE 2024

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CONCEDENTE e EXECUTANTE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e, ainda, de acordo com o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos, bem como nos termos da Lei nº 7.061, de 07 de janeiro de 2022 e Decreto nº 42.959, de 28 de janeiro de 2022, resolvem:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que se especifica:

DE: UO 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

UG 170901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

PARA: UO 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

UG 190201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

PLANO DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.302.6202.4205.0001	339092	100	R\$ 1.836.553,40

I – OBJETO: Despesas com reconhecimento de dívida de exercício anterior - DEA, relativo Contrato nº 030/2021 - DJ/NOVACAP (Lote 01, Hospital de Campanha do Autódromo 125274412), em favor da empresa DMDL MONTAGENS DE STANDS LTDA, CNPJ nº 05.332.851/0001-55, conforme Declaração NOVACAP/PRES/DF (133565315).

II – DESCENTRALIZAÇÃO: De acordo com a disponibilidade orçamentária e cronograma de desembolso do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

III – VIGÊNCIA: Data início: a partir da data de publicação da presente portaria no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, e término em 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, e vigorará até 31/12/2024.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ
Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal
U.O. Concedente

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Diretor-Presidente da NOVACAP
U.O. Executante

PORTARIA CONJUNTA Nº 27, DE 03 DE JUNHO DE 2024

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CONCEDENTE e EXECUTANTE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e, ainda, de acordo com o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos, bem como nos termos da Lei nº 7.061, de 07 de janeiro de 2022 e Decreto nº 42.959, de 28 de janeiro de 2022, resolvem:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que se especifica:

DE: UO 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

UG 170901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

PARA: UO 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

UG 190201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

PLANO DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.302.6202.4205.0001	339092	100	R\$ 1.791.217,05

I – OBJETO: Despesas com reconhecimento de dívida de exercício anterior - DEA, relativo Contrato nº 032/2021 - DJ/NOVACAP firmado entre esta Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP e a empresa DMDL MONTAGENS DE STANDS LTDA, CNPJ nº 05.332.851/0001-55, tendo como objeto a locação e montagem de estrutura para 01 (um) Hospital de Campanha, na Região oeste do Distrito Federal, Escola Parque Anísio Teixeira, situado à QNM 27, módulo B, Área Especial - Ceilândia Sul/DF, conforme Declaração NOVACAP/PRES/DF (133582210).

II – DESCENTRALIZAÇÃO: De acordo com a disponibilidade orçamentária e cronograma de desembolso do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

III – VIGÊNCIA: Data início: a partir da data de publicação da presente portaria no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, e término em 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, e vigorará até 31/12/2024.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ
Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal
U.O. Concedente

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Diretor-Presidente da NOVACAP
U.O. Executante

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 521, DE 05 DE JUNHO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário

Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 057/2021, ofertado pela 48ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 136470881 do processo SEI nº 00060-00232087/2020-11, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 187 e 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 522, DE 05 DE JUNHO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Reconhecer a conexão entre os PADs 035/2024 e 222/2023 com base nos fundamentos expostos no Processo SEI 00060-00234074/2023-29.

Art. 2º Determinar a juntada do conteúdo do PAD 035/2024 (Processo 00060-00234074/2023-29) ao 222/2023 (Processo 00060-00373818/2023-20).

Art. 3º Arquivar o PAD 035/2024, sem resolução de mérito, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na Decisão ID 141952952, com fulcro no §4º, do art. 48, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 187, DE 04 DE JUNHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 128, inciso V, do Regimento Interno da SEEDF aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, e ainda, com fulcro no disposto no art. 14, do Decreto nº 33.867/2012, resolve:

Art. 1º Tornar pública a OSC's que tiveram APROVADAS suas prestações de contas do Termos de Colaboração no âmbito desta SEEDF, conforme Anexo I;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ANEXO I

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 128, inciso V, do Regimento Interno da SEEDF aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, e ainda, com fulcro no disposto no art. 14, do Decreto nº 33.867/2012, APROVA a prestação de contas das Organizações da Sociedade Civil -OSC- a seguir listadas, na seguinte ordem: Termo de Convênio - TC ano e exercício, Processo de Prestação de Contas Final; Instituição e CNPJ:

TC 15/2017 - exercício 2017, processo 00080-00016597/2018-53 da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LUTERANA CANTINHO DO GIRASSOL, CNPJ 00.097.790/0002-56.///

TC nº 73/2017 - exercício 2017, processo 470.000574/2017 da CRUZ DE MALTA - CEPI PICA PAU BRANCO, CNPJ 00.436.790/0001-52.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 188, DE 04 DE JUNHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº38.631/2017, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação das OSC's que tiveram APROVADAS suas prestações de contas dos Termos de Convênio no âmbito desta SEEDF, conforme relação do Anexo I;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ANEXO I

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Art. 128, Inciso V, do Regimento Interno da SEEDF aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, e ainda, com fulcro na IN 001/2005, da CGDF, APROVA a prestação de contas das Organizações da Sociedade Civil -OSC- a seguir listadas, na seguinte ordem: Termo de Convênio - TC ano e exercício, Processo de Prestação de Contas Final; Instituição e CNPJ:

TC 27/2010 - exercício 2012, processo 463-000148/2013 do OAPNB - OBRAS ASSISTENCIAIS PADRE NATALE BATTEZZI, CNPJ 33.523.945/0001-47.///

TC 29/2010 - exercício 2012, processo 468-000151/2013 da CRECHE SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ 37.116.746/0001-75.///

TC 30/2010 - exercício 2011, processo 080-000096/2012 da LAR ASSISTENCIAL MARIA DE NAZARÉ - CRECHE LAR DE MARIA - LAMANA, CNPJ 01.181.400/0001-03;///

TC 42/2010 - exercício 2011, processo 080-000982/2012 do CENTRO COMUNITÁRIO DE ASSISTÊNCIA À CANDAGOLÂNDIA - CRECHE CANTINHO DE VOCÊ, CNPJ 01.973.494/0001-53;///

TC 03/2011 - exercício 2011, processo 080-001472/2012 do OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CNPJ 01.717.560/0001-24;///

TC 13/2013 - exercício 2013, processo 462-000423/2014 da CENTRO COMUNITÁRIO DA CRIANÇA, CNPJ 01.716.711/0001-20;///

TC 15/2013 - exercício 2014, processo 462-001064/2015 da CENTRO COMUNITÁRIO SÃO LUCAS - CECOSAL, CNPJ 00.318.329/0001-03;///

TC 22/2013 - exercício 2015, processo 465-000161/2016 da INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO - ÉDEN, CNPJ 26.444.950/0001-07;///

TC 32/2013 - exercício 2013, processo 463-000114/2014 da OBRAS DAS FILHAS DO AMOR DE JESUS CRISTO, CNPJ 07.805.765/0002-29;///

TC 33/2013 - exercício 2013, processo 463-000061/2014 da OAPNB OBRAS ASSISTENCIAIS PADRE NATALE BATTEZZI , CNPJ 33.523.945/0001-47;///

TC 39/2013 - exercício 2014, processo 473-000037/2015 da INSTITUTO VITÓRIA RÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO, CNPJ 01.634.237/0001-97;///

TC 50/2013 - exercício 2014, processo 467-000360/2015 da LAR FABIANO DE CRISTO, CNPJ 33.948.381/0061-25;///

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
SUBSECRETARIA DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 03 DE JUNHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 130 do Decreto nº 40.079, de 4 de setembro de 2019, resolve:

1. Divulgar o resultado preliminar da seleção de ações educacionais dos órgãos de segurança pública do Distrito Federal para a realização da 2ª Etapa do Curso Ressignificar: Proteção Integral às mulheres, financiadas com recursos do Fundo de Segurança Pública do Distrito Federal - FUSP, conforme regramento do EDITAL SSP/SEGI/SUEGEP Nº 05/2024 (140588432), publicado no DODF Nº 95, de 20 de maio de 2024 (141572276), e em conformidade com análise da Comissão Avaliadora das Propostas de Curso, instituída por meio do Despacho - SSP/SEGI/SUEGEP/COOEN (141742018).

2. Análise dos itens obrigatórios para apresentação das propostas dos cursos conforme o item 5 do Edital em lide:

2.1. Proposta 1: da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) - Processo SEI 00054-00070496/2024-75 - Curso Ressignificar: Proteção Integral às Mulheres (2ª Etapa - Presencial):

FICHA DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL PARA REALIZAÇÃO DA 2ª ETAPA DO CURSO RESSIGNIFICAR: PROTEÇÃO INTEGRAL ÀS MULHERES				
Órgão/Setor	Nº	Critério	Avaliação	Observações
Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF)	1	Temática do curso: Conforme Ementa (139042705)	Ok	
	2	Quantitativo de capacitados ao final da ação	Ok	
	3	Período de realização da ação	Ok	Não foi informado na Ficha de Inscrição (141541733) o período, que deve estar dentro do prazo previsto no item 4.5.4 (até 31 de outubro de 2024). A informação foi corrigida em nova Ficha de Inscrição (141971940), no mesmo processo.
	4	Enquadramento ao orçamento	Ok	
	5	Documentação apresentada	Ok	

2.2. Proposta 2: da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) - Processo SEI 00052-00016381/2024-91 - Curso Ressignificar: Proteção Integral às Mulheres (2ª Etapa - Presencial):

FICHA DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL PARA REALIZAÇÃO DA 2ª ETAPA DO CURSO RESSIGNIFICAR: PROTEÇÃO INTEGRAL ÀS MULHERES				
Órgão/Setor	Nº	Critério	Avaliação	Observações
Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF)	1	Temática do curso: Conforme Ementa (139042705)	Ok	
	2	Quantitativo de capacitados ao final da ação	Ok	
	3	Período de realização da ação	Ok	
	4	Enquadramento ao orçamento	Ok	
	5	Documentação apresentada	Ok	

2.3. Proposta 3: do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) - Processo SEI 00053-00109184/2024-97 - Curso Ressignificar: Proteção Integral às Mulheres (2ª Etapa - Presencial):

FICHA DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL PARA REALIZAÇÃO DA 2ª ETAPA DO CURSO RESSIGNIFICAR: PROTEÇÃO INTEGRAL ÀS MULHERES				
Órgão/Setor	Nº	Critério	Avaliação	Observações
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF)	1	Temática do curso: Conforme Ementa (139042705)	Ok	
	2	Quantitativo de capacitados ao final da ação	Ok	
	3	Período de realização da ação	Ok	
	4	Enquadramento ao orçamento	Ok	
	5	Documentação apresentada	Ok	

2.4. Proposta 4: da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade (SUPREC) da SSPDF - Processo SEI 00050-00011227/2024-80 - Curso Ressignificar: Proteção Integral às Mulheres (2ª Etapa - Presencial):

FICHA DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL PARA REALIZAÇÃO DA 2ª ETAPA DO CURSO RESSIGNIFICAR: PROTEÇÃO INTEGRAL ÀS MULHERES				
Órgão/Setor	Nº	Critério	Avaliação	Observações
Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade (SUPREC)	1	Temática do curso: Conforme Ementa (139042705)	Ok	
	2	Quantitativo de capacitados ao final da ação	Ok	
	3	Período de realização da ação	-	O período de realização do curso deve estar dentro do prazo previsto no item 4.5.4 (até 31 de outubro de 2024).
	4	Enquadramento ao orçamento	Ok	
	5	Documentação apresentada	Ok	

3.Com base nas análises realizadas no item 2 e subitens desta Ordem de Serviço, a Comissão Avaliadora das Propostas de Curso regidas pelo EDITAL Nº 05/2024 (140588432) decide por:

3.1. APROVAR as Proposta 1, 2 e 3, respectivamente da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), a fim de que as instituições realizem a seleção do Corpo Docente e Coordenação Técnica a serem custeados pelos valores disponíveis no Item 3 e subitens do Edital em lide.

3.2. REPROVAR preliminarmente a Proposta 4, da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade (SUPREC) da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a fim de que o setor realize as alterações no cronograma proposto, o que não impede que seja realizada em conjunto a seleção do Corpo Docente e Coordenação Técnica a serem custeados pelos valores disponíveis no Item 3 e subitens do Edital em lide.

4. Destine-se o período de 4 e 5 de julho de 2024, conforme Cronograma do Edital de Retificação (141667728), publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 100, de 27 de maio de 2024, que retifica o EDITAL Nº 05/2024 - SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE AÇÕES EDUCACIONAIS DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL PARA REALIZAÇÃO DA 2ª ETAPA DO CURSO RESSIGNIFICAR: PROTEÇÃO INTEGRAL ÀS MULHERES, FINANCIADAS COM RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL (140588432).

5. Publique-se em BI da SSPDF e dê-se ciência aos órgãos e setores envolvidos no respectivo processo SEI de inscrição.

MARCOS LEÔNCIO SOUSA RIBEIRO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUBCOMANDO GERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

DESPACHO DO DIRETOR

Em 04 de junho de 2024

O Diretor de Gestão de Pessoal no uso da competência que lhe confere o inciso I, do artigo 26, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF e em cumprimento à recomendação contida na Decisão do TCDF nº 4358/2019, constante nos autos do processo nº 7017/2018-TCDF, resolve:

Tornar público o Mapa de Oficiais contendo o efetivo de militares previsto, os numerados, os agregados, os excedentes e os claros do CBMDF registrado no dia 29 de maio de 2024, Processo 00053-00111800/2024-70, link para acesso: <http://www.cbm.df.gov.br/lai/institucional/mapa-de-oficiais/>

ROGÉRIO BORGES DE ANDRADE

MAPA DEMONSTRATIVO DO EFETIVO DO CBMDF										
EFETIVO DE OFICIAIS POR QUADROS E POSTOS										
MAIO/2024										
Alterações publicadas até o BG nº 102, de 29/05/2023, e DODF nº 102, de 29/05/2023. (Decisão nº 2465/2014 do TCDF)										
ORDENAÇÃO				FIXADO¹	EXISTENTE	AGREGADOS	NUMERADOS	VAGAS TOTAIS	EXCEDENTE	
COBIM	COMBATENTE	CORONEL		18	38	16	22	-	4	
		TEN. CORONEL		85	98	9	89	-	4	
		MAJOR		120	31	5	26	94	-	
		CAPITÃO		144	64	1	63	81	-	
		1º TENENTE		110	45	-	45	65	-	
		2º TENENTE		110	48	1	47	63	-	
	TOTAL		587	324	32	292	303	8		
	COBIM/ SAÚDE	MÉDICO	CORONEL		1	2	1	1	-	-
			TEN. CORONEL		7	9	2	7	-	-
			MAJOR		44	34	2	32	12	-
			CAPITÃO		60	20	-	20	40	-
			1º TENENTE		50	28	-	28	22	-
			2º TENENTE		51	10	-	10	41	-
		TOTAL		213	103	5	98	115	-	
C. DENTISTA		CORONEL		1	1	-	1	-	-	
		TEN. CORONEL		4	6	2	4	-	-	
		MAJOR		8	8	-	8	-	-	
		CAPITÃO		14	15	-	15	-	1	
		1º TENENTE		11	9	-	9	2	-	
		2º TENENTE		12	2	-	2	10	-	
TOTAL		50	41	2	39	12	1			
COBIM	COMPLEMENTAR	CORONEL		1	3	2	1	-	-	
		TEN. CORONEL		7	10	3	7	-	-	
		MAJOR		44	50	4	46	-	2	
		CAPITÃO		60	34	-	34	26	-	
		1º TENENTE		50	30	-	30	20	-	
		2º TENENTE		51	8	-	8	43	-	
	TOTAL		213	135	9	126	89	2		
	COBIM/ADMINISTRAÇÃO	INTENDENTE	MAJOR		10	22	12	10	-	-
			CAPITÃO		45	58	14	44	1	-
			1º TENENTE		57	60	3	57	-	-
			2º TENENTE		64	65	2	63	1	-
			TOTAL		176	205	31	174	2	-
		CONDUTOR	MAJOR		3	4	2	2	1	-
			CAPITÃO		12	26	16	10	2	-
1º TENENTE			14	19	5	14	-	-		
2º TENENTE			17	19	2	17	-	-		
TOTAL			46	68	25	43	3	-		
COBIM/ ESPECIALISTA		MÚSICO	MAJOR		1	2	1	1	-	-
			CAPITÃO		3	4	1	3	-	-
			1º TENENTE		4	6	2	4	-	-
			2º TENENTE		5	5	-	5	-	-
	TOTAL		13	17	4	13	-	-		
	MANUTENÇÃO	MAJOR		1	2	1	1	-	-	
		CAPITÃO		4	6	2	4	-	-	
		1º TENENTE		4	6	2	4	-	-	
		2º TENENTE		5	3	-	3	2	-	
		TOTAL		14	17	5	12	2	-	
	CAPELÃO	TEN. CORONEL		1	1	-	1	-	-	
		MAJOR		1	1	-	1	-	-	
		CAPITÃO		1	-	-	-	1	-	
		1º TENENTE		1	-	-	-	1	-	
2º TENENTE		1	-	-	-	1	-			
TOTAL		5	2	-	2	3	-			
TOTAL DE OFICIAIS				1.317	912	113	799	529	11	
Legenda:										
1 - Efetivo fixado de acordo com o Anexo II da Lei nº 12.086 de 6 nov. 2009.										

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 344, DE 05 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento no art. 2º da Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00035720/2024-54, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento como Instituição Credora, por mais 12 (doze) meses, a contar de 25/05/2024, da empresa BANCO LUSO BRASILEIRO S/A, CNPJ nº 59.118.133/0001-00, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: III - alienação fiduciária em garantia.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 345, DE 05 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, delegadas pela Instrução Detran nº 587/2022-Detran-DF, Lei 1.585/1997, Decreto nº 37.332/2016, Instrução nº 896/2016-Detran-DF, e considerando os fatos apurados no processo administrativo nº 00055-00022162/2024-67, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA à Srª Simone Alves Resende Soares, CPF nº 008.***.***-44, autorizatória de Serviço de Transporte de Escolares do Distrito Federal - STCE/DF (nº 0301), por violação ao art. 19, I da Lei 1.585/1997.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CREDENCIAMENTO

DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS

INSTRUÇÃO Nº 21, DE 09 DE ABRIL DE 2024

O COORDENADOR DE GESTÃO DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS - COCREP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §2º, alínea "g" do Decreto nº 42.318/2021, com fundamento no artigo 62 §6º da Instrução nº 731/2021-Detran-DF, alterada pela Instrução nº 314/2023, e considerando os fatos apurados no processo administrativo nº 00055-00109538/2023-66, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de suspensão das atividades da psicóloga Ana Celia de Mello, CRP nº 6265/DF por 15 (quinze) dias, tendo como fundamento a previsão legal do Art. 66, incisos I e VII da Instrução nº 731/2021-Detran-DF.

Art. 2º Da presente decisão caberá recurso à Direção-geral no prazo de 30 dias.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RÉGIS OTÁVIO RAMOS DE LIMA

INSTRUÇÃO Nº 25, DE 02 DE MAIO DE 2024

O COORDENADOR DE GESTÃO DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS - COCREP, no uso das atribuições conferidas no Art. 101, §6º da Instrução nº 124/2016, alterada pela Instrução nº 313/2023 e considerando os fatos apurados no processo administrativo nº 00055-00103982/2023-78, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ao Diretor de Ensino ISMAR ANTONIO DE ARAUJO, CPF nº 149.***.***-04 do CFC B RADAR, CNPJ: 02.645.021/0001-90, localizada na: QN 312 Conjunto 1 Lote 4 Sala 103 - Samambaia - DF, por violação do Art. 103, inciso VII da Instrução nº 124/2016-Detran-DF.

Art. 2º Da presente decisão caberá recurso à Direção-geral no prazo de 30 dias.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RÉGIS OTÁVIO RAMOS DE LIMA

INSTRUÇÃO Nº 27, DE 08 DE MAIO DE 2024

O COORDENADOR DE GESTÃO DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS - COCREP, no uso das atribuições conferidas no Art. 101, §6º da Instrução nº 124/2016, alterada pela Instrução nº 313/2023 e considerando os fatos apurados no processo administrativo nº 00055-00084198/2023-53, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO por 10 (dez) dias ao Centro de Formação de Condutores - CFC B REGIONAL, CNPJ: 18.966.780/0001-94, localizada na: SHC AOS EQ 04 05 BLOCO B13 LOJA 15 SUBSOLO - Octogonal - Brasília/DF, por violação do Art. 104, inciso IV da Instrução nº 124/2016-Detran-DF.

Art. 2º Da presente decisão caberá recurso à Direção-geral no prazo de 30 dias.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RÉGIS OTÁVIO RAMOS DE LIMA

INSTRUÇÃO Nº 31, DE 17 DE MAIO DE 2024

O COORDENADOR DE GESTÃO DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS - COCREP, no uso das atribuições conferidas no Art. 101, §6º da Instrução nº 124/2016, alterada pela Instrução nº 313/2023 e considerando os fatos apurados no processo administrativo nº 00055-00130498/2023-11, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA à Diretora de Ensino Adriana Vieira Santos, CPF nº 011.***.***-02 do CFC AB SOBRADINHO LTDA, CNPJ: 09.017.408/0001-40 na forma do art. 103, I e XXIX da Instrução nº 124/2016-Detran-DF.

Art. 2º Da presente decisão caberá recurso à Direção-geral no prazo de 30 dias.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RÉGIS OTÁVIO RAMOS DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL
GERÊNCIA DE SINDICÂNCIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 04 DE JUNHO DE 2024

O GERENTE DE SINDICÂNCIAS, DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, §2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011; e conforme Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, página 06, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão da Sindicância nº 220240001/2024-SEAPE, (04026-00004561/2024-16), instaurada pela Portaria nº 20, de 31 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 28, de 08 de fevereiro de 2024, página 30, consoante o que dispõe o art. 214, §2º da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º A Comissão Sindicante deverá promover as comunicações necessárias, bem como, prosseguir na apuração até a efetiva conclusão, no prazo estabelecido.

Art. 3º As diligências até então realizadas na Sindicância em tela estão convalidadas e instruem os respectivos autos.

Art. 4º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 07/06/2024, prorrogáveis por igual período, conforme justificativa (142510540).

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO BERTOLOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 04 DE JUNHO DE 2024

O GERENTE DE SINDICÂNCIAS, DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, §2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011; e conforme Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, página 06, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 07.06.2024, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220240015/2024-SEAPE, (04026-00019374/2024-29), instituída pela Portaria nº 128, de 03 de maio de 2024, publicada no DODF nº 87, de 08 de maio de 2024, página 55, conforme justificativa (141354608).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO BERTOLOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 04 DE JUNHO DE 2024

O GERENTE DE SINDICÂNCIAS, DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, §2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011; e conforme Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, página 06, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 07/06/2024, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220240016/2024-SEAPE, (04026-00019379/2024-51), instituída pela Portaria nº 129, de 03 de maio de 2024, publicada no DODF nº 87, de 08 de maio de 2024, página 55, conforme justificativa (142362827).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO BERTOLOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 04 DE JUNHO DE 2024

O GERENTE DE SINDICÂNCIAS, DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, §2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011; e conforme Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, página 06, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 07/06/2024, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220240017/2024-SEAPE, (04026-00019380/2024-86), instituída pela Portaria nº 130, de 03 de maio de 2024, publicada no DODF nº 87, de 08 de maio de 2024, página 56, conforme justificativa (142467360).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO BERTOLOTO

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 555, DE 03 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 114 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pela Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Divulgar cronograma das próximas edições do Programa GDF Mais Perto do Cidadão a ocorrer no ano vigente.

MÊS	LOCAL	DATA
JUNHO	CEILÂNDIA	07 e 08
	ESTRUTURAL	21 e 22
JULHO	SOBRADINHO II	05 e 06
AGOSTO	PORTO RICO	09 e 10
	26 DE SETEMBRO	23 e 24
SETEMBRO	RIACHO FUNDO II	13 e 14
	FERCAL	27 e 28
OUTUBRO	ÁGUA QUENTE	11 e 12
NOVEMBRO	PLANALTINA	08 e 09
	ESTRUTURAL	22 e 23
DEZEMBRO	ITAPOÃ	06 e 07

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

INSTRUÇÃO Nº 161, DE 04 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25, do Estatuto Social vigente da Empresa, e, considerando a solicitação contida no Despacho - NOVACAP/PRES/GT-PDAU (142314114), apreciada pela Diretoria de Urbanização (142429209), resolve:

Art. 1º Conceder prorrogação de mais 60 (sessenta) dias, a contar de 07/06/2024, no prazo ao GRUPO DE TRABALHO, reconstituído pela Instrução nº 139, de 06 de maio de 2024 (140128920), em parceria com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH, o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM/BRASÍLIA AMBIENTAL e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal - SEMA para elaboração do PLANO DIRETOR DE ARBORIZAÇÃO URBANA - PDAU, relativo às diretrizes, normas e políticas a serem traçadas quanto ao manejo de áreas verdes urbanas, nos termos dos artigos 40 e 41, do Decreto nº 39.469, de 22 de novembro de 2018, com vistas à conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

SECRETARIA DE ESTADO
DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 244, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Institui o Sistema de Frequência Eletrônica para os jovens participantes do Programa Jovem Candango.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como o disposto na Lei Distrital nº 5.216, de 14 de novembro de 2013 e considerando os dispostos no Decreto Distrital nº 44.069, de 28 de dezembro de 2022 e o artigo 12 do Decreto Distrital nº 44.642, de 15 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Instituir o sistema de frequência eletrônica para todos os jovens participantes do Programa Jovem Candango, com o objetivo de assegurar a precisão e a transparência no registro de presença, a partir de 1º de agosto de 2024.

Art. 2º A frequência eletrônica será realizada por meio de sítio eletrônico https://portaldeservicos.economia.df.gov.br/jovem_candango.

Art. 3º Os jovens participantes deverão registrar a sua presença diariamente, no início e no término de suas atividades, utilizando o sítio eletrônico mencionado no artigo 2º.

§ 1º O registro de frequência deverá ser feito, exclusivamente, nos locais de trabalho do jovem participante do Programa Jovem Candango.

§ 2º Os supervisores de unidade serão responsáveis por realizar o encaminhamento dos arquivos gerados pelo Sistema de Frequência Eletrônica para as respectivas instituições contratadas, dentro do prazo estipulado pelo artigo 10, da Portaria nº 98, de 06 de outubro de 2023.

Art. 4º Em caso de impossibilidade técnica ou operacional do sítio eletrônico, o supervisor local, o supervisor de unidade e/ou o jovem participante deverão comunicar, imediatamente, à Subsecretaria de Empregabilidade e Empreendedorismo da Juventude, da Secretaria Executiva de Juventude, que disponibilizará meios alternativos para o registro da presença.

Art. 5º A Subsecretaria de Empregabilidade e Empreendedorismo da Juventude, da Secretaria Executiva da Juventude providenciará a capacitação e o suporte técnico aos

participantes do Programa, a fim de garantir a correta utilização do sistema de frequência eletrônica.

Art. 6º As Comissões Executoras dos contratos de execução do Programa Jovem Candango ficarão proibidas de receberem folhas de frequência de forma manual para fins de comprovação das atividades exercidas pelos jovens no processo de pagamento, a partir do dia 1º de agosto de 2024.

§ 1º A Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, fica autorizada a devolver os processos de pagamento que, após a data estipulada no artigo 1º desta Portaria, tiverem folhas de frequência manuais.

§ 2º A Subsecretaria de Empregabilidade e Empreendedorismo da Juventude deverá notificar as instituições contratadas do disposto nesta Portaria.

Art. 7º Ficam aprovados os Manuais de Utilização do Sistema de Frequência Eletrônica para os jovens participantes do Programa Jovem Candango, disponíveis no sítio eletrônico <https://www.familiaejuventude.df.gov.br/>.

Art. 8º O não cumprimento das normas estabelecidas nesta Portaria poderá acarretar em penalidades previstas no regulamento do Programa Jovem Candango, incluindo advertência, suspensão ou desligamento do participante.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DELMASSO

SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 131, DE 05 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da constante no Decreto nº 39.805 de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com o disposto da Lei nº 4.584, de 8 de julho de 2011, art. 7º e o disposto do Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, concessão de passagens aéreas no trecho Curitiba/ Brasília/ São Paulo(CGH), em favor de colaborador eventual, o Músico Solista GUIDO FELIPE SANT'ANNA E SILVA, convidado a participar do Concerto da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro - OSTNCS, a ser realizado no dia 13 de junho de 2024, no Eixo Cultural Ibero-americano, Sala Plínio Marcos às 20h. Processo nº 00150-00002923/2024-59.

CLAUDIO ABRANTES

PORTARIA Nº 132, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Institui o Regimento Interno do Comitê Permanente do Graffiti do Distrito Federal - CPG/DF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no §2 do art. 27, da Lei Distrital Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Regimento Interno do Comitê de Graffiti do Distrito Federal, de que trata o art. 8º, do Decreto nº 39.174, de 03 de julho de 2018, nos termos do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

ANEXO ÚNICO
REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL
CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I

Da Definição e da Missão

Art. 1º O Comitê Permanente de Graffiti do Distrito Federal - CPG/DF, a que se refere o art. 8º, do Decreto nº 39.174, de 03 de julho de 2018, é órgão colegiado, deliberativo e consultivo, para assessoramento da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC/DF para assuntos relacionados às políticas públicas para o graffiti no Distrito Federal.

Art. 2º A missão do CPG/DF é articular, propor e contribuir com a elaboração e implementação de políticas públicas específicas para o graffiti no Distrito Federal e RIDE, por meio da articulação entre Poder Público e sociedade civil.

Seção II

Da Atribuição e da Composição

Art. 3º São atribuições do CPG/DF:

I - propor e avaliar diretrizes, planos, projetos e ações relacionadas ao graffiti no Distrito Federal e RIDE;

II - oferecer subsídios e contribuir para a formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas para o graffiti no Distrito Federal e RIDE;

III - promover a integração de programas, projetos e ações voltadas ao desenvolvimento do graffiti no Distrito Federal e RIDE, especialmente com outras áreas da arte e cultura urbana;

IV - propor a elaboração de estudos, consultorias e pesquisas sobre o graffiti no âmbito do Distrito Federal e RIDE;

V - atuar conjuntamente com o Conselho de Cultura do Distrito Federal - CCDF e os Conselhos Regionais de Cultura - CRC's em questões relativas à arte e cultura urbana, nos limites de sua competência; e

VI - manter intercâmbio com órgãos e entidades públicas, além de grupos e entidades civis em assuntos relacionados ao graffiti.

Art. 4º O CPG/DF é composto por 10 (dez) integrantes:

I - como representantes do Poder Público:

a) Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa (dois representantes);

b) Secretaria de Estado de Turismo;

c) Secretaria de Estado de Educação; e

d) Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.

II - como representantes da sociedade civil:

a) - 05 (cinco) representantes da sociedade civil com atuação no âmbito do graffiti.

§ 1º Cabe aos respectivos dirigentes máximos dos órgãos as indicações dos integrantes de que trata o inciso I.

§ 2º Os representantes da sociedade civil de que trata o inciso II serão escolhidos por meio de processo eleitoral, nos termos do Anexo Único da Portaria nº 222, de 05 de outubro de 2022.

§ 3º Dentre os representantes do Poder Público de que trata o inciso I, devem ser indicadas, no mínimo, 03 (três) mulheres para que se respeite a paridade de gênero, nos termos da Portaria nº 58, de 27 de fevereiro de 2018.

§ 4º Dentre os representantes da sociedade civil de que trata o inciso II, devem ser indicadas, no mínimo, 02 (duas) mulheres para que se respeite a paridade de gênero, nos termos da Portaria nº 58, de 27 de fevereiro de 2018.

§ 5º As indicações para as representações de que tratam os incisos I e II devem indicar os titulares e os respectivos suplentes.

Art. 5º Os integrantes, titulares e suplentes, do Comitê Permanente de Graffiti são designados por ato do Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e têm mandato de 03 (três) anos.

Art. 6º A participação no CPG é considerada prestação de serviço público relevante e não enseja remuneração.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E DAS ATRIBUIÇÕES

Seção I

Da Estrutura

Art. 7º O Comitê Permanente de Graffiti - CPG/DF será estruturado em:

I - Plenário: órgão superior composto pela totalidade dos membros;

II - Secretaria Executiva;

III - Câmaras Temáticas: compostas por no mínimo 3 membros, podendo contar com a participação de especialistas convidados, que se reunirão por convocação e com o objetivo de analisar demandas específicas.

Seção II

Do Plenário

Art. 8º O Plenário é responsável por:

I - avaliar e propor ações de apoio e incentivo ao graffiti no Distrito Federal e RIDE;

II - avaliar proposta da agenda executiva anual da política de valorização do graffiti do Distrito Federal;

III - instituir, destituir e compor as Câmaras Temáticas, com o objetivo de propor estudos, consultorias e pesquisas sobre o graffiti no âmbito do Distrito Federal e RIDE;

IV - apreciar as matérias submetidas a exame;

V - aprovar a ata da reunião anterior;

VI - propor outras providências necessárias ao bom desempenho das atribuições do Comitê;

VII - aprovar o seu Regimento Interno por quórum de maioria simples;

VIII - zelar pelo fiel cumprimento e observância deste Regimento Interno; e

IX - decidir sobre os casos omissos do Regimento Interno.

Parágrafo único. Os membros do Comitê poderão indicar convidados, com direito a voz e sem direito a voto, à Secretaria Executiva, com fundamentação por escrito, para acompanhar as reuniões, não sendo considerados para fins de presença.

Seção III

Da Secretaria Executiva

Art. 9º São atribuições da Secretaria Executiva:

I - secretariar as reuniões e lavrar as atas, bem como promover as medidas necessárias ao cumprimento das resoluções do Comitê;

II - cuidar do recebimento e expedição de correspondências;

III - organizar a realização das reuniões do Comitê;

IV - informar sobre a tramitação de processos;

V - expedir convocação aos titulares e suplentes para comparecimento às reuniões do Comitê;

VI - definir a pauta dos assuntos em reunião;

VII - controlar a presença nas reuniões do Comitê;

VIII - controlar as inscrições de palavras dos conselheiros nas reuniões;

IX - exercer outras atribuições administrativas que lhe forem conferidas.

Seção IV

Dos Membros

Art. 10 São atribuições dos Membros:

I - participar das reuniões, das discussões e dos trabalhos, apresentando propostas e pareceres em relação às matérias em pauta;

II - apreciar as matérias constantes na ordem do dia;

III - solicitar os esclarecimentos necessários à apreciação dos assuntos em pauta;
IV - participar, como integrante ou coordenador, de Câmaras Temáticas e Comissões Especiais, quando designado;
V - apresentar formalmente à Secretaria Executiva propostas sobre assuntos em análise ou que possam vir a ser analisados pelo Plenário; e
VI - zelar pelo cumprimento deste Regimento.

CAPÍTULO III
DO FUNCIONAMENTO
Seção I
Das Reuniões do Plenário

Art. 11 O Plenário terá reuniões ordinárias e extraordinárias convocadas pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa.

§ 1º As reuniões ordinárias serão públicas e realizadas bimestralmente, sendo o calendário definido na primeira reunião anual.

§ 2º As convocações para as reuniões ordinárias deverão indicar a pauta dos trabalhos, devendo ocorrer sua comunicação aos membros com antecedência de, no mínimo, dez dias.

§ 3º As reuniões serão realizadas, em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, metade de seus membros e após trinta minutos, em segunda convocação, com a participação dos presentes.

§ 4º As votações serão decididas por maioria simples.

§ 5º As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa ou pela maioria simples dos membros do Comitê, respeitando o prazo mínimo de 48 horas para convocação, devendo ser indicada pauta de trabalho e motivo de sua realização.

§ 7º As matérias sujeitas à apreciação em reunião ordinária deverão ser encaminhadas à Secretaria Executiva com antecedência de trinta dias, sob pena de seu exame ser postergado.

Art. 12 As reuniões obedecerão à seguinte sequência:

I - verificação do quórum, que será de metade dos membros do comitê;

II - informe quando ao membro responsável pela condução dos trabalhos;

II - instalação dos trabalhos;

III - leitura, discussão e assinatura da ata da reunião anterior;

IV - leitura do expediente;

V - execução da ordem do dia;

VI - apresentação, discussão e proposição de resoluções e recomendações;

VII - apresentação de assuntos de ordem geral.

Art. 13 No expediente, serão apresentadas as comunicações da Secretaria de Cultura e Economia Criativa e dos membros que se inscreverem.

§ 1º Cada membro poderá ter a palavra, relacionada a cada ponto de pauta, por até 03 (três) minutos.

§ 2º As inscrições de palavras dos membros deverão ser encaminhadas à Secretaria Executiva, que controlará a ordem de inscrição.

§ 3º Ao final de cada comunicação apresentada, ouvidos os membros do Comitê, pode ser concedida a palavra, não extrapolando o tempo de 3 (três) minutos, para esclarecer dúvidas ou eventuais lacunas por parte da comunidade em geral, conforme deliberação do pleno.

§ 4º Pode ser concedido tempo maior de fala, conforme necessidade de interpretação/tradução, não extrapolando o tempo de 5 (cinco) minutos.

Art. 14 Encerrada a discussão sobre um assunto, e após sua votação, não poderá esta ser reaberta, salvo na superveniência de fato novo, aceito como tal pelo plenário.

Art. 15 Durante a votação, qualquer membro terá o direito de fazer a justificativa de seu voto e exigir o seu registro em ata.

Seção II
Das Câmaras Temáticas

Art. 16 As Câmaras Temáticas se reunirão de acordo com a necessidade dos assuntos tratados.

§ 1º Os membros de cada Câmara Temática elegerão seu Coordenador, sendo este responsável pelo estabelecimento e acompanhamento do plano de trabalho da Câmara.

§ 2º A Câmara Temática poderá decidir, por maioria simples, pela convocação de especialistas na área dos assuntos em discussão para oferecer subsídio às discussões.

Seção III
Das Atas

Art. 17 Toda reunião do Conselho deverá ter ata, constando data, local e hora de sua realização, nome dos presentes, pauta, resumo e resultado das discussões.

§ 1º As atas deverão ser numeradas e publicadas no site da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, no prazo máximo de cinco dias úteis após a aprovação em reunião, sendo arquivadas pela Secretaria Executiva do Conselho.

§ 2º As atas deverão ser enviadas aos conselheiros em, no máximo, 05 (cinco) dias antes da reunião subsequente.

§ 3º As sugestões de retificações às atas poderão ser submetidas à Secretaria Executiva até 15 (quinze) dias úteis após seu envio.

Seção IV
Das Faltas

Art. 18 Em caso de impossibilidade de comparecimento do titular, a Secretaria Executiva precisa ser notificada com antecedência de 48h para convocação do suplente.

Art. 19 A Secretaria de Cultura e Economia Criativa oficiará à entidade e ao órgão, cujo representante titular ou suplente, por qualquer motivo, deixar de participar de 2 (duas) reuniões ordinárias consecutivas.

Parágrafo único. No ofício, serão comunicadas as faltas e será notificada a necessidade de comparecimento de seus representantes.

Art. 20 Constitui falta grave o membro titular ou suplente que, por qualquer motivo, deixar de participar de 3 (três) reuniões ordinárias no período de um ano, sem justificativa.

§ 1º No caso de órgão público, será encaminhado pedido de substituição dos membros titular e suplente do órgão.

§ 2º No caso de representação da sociedade civil incorrer em falta grave prevista no caput deste artigo, a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal procederá com a substituição do membro, a partir da lista de suplentes oriunda da votação prevista no artigo 4º deste Regimento, respeitando a ordem dos mais votados na assembleia distrital específica.

Seção V
DAS SANÇÕES

Art. 21 Não serão aceitas situações que envolvam falas e comportamentos discriminatórios, que incentivem a violência, podendo a pessoa que incorrer em infração sofrer sanções disciplinares de advertência, retirada da reunião, suspensão de participação e eventual destituição de membro do Comitê.

Capítulo VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal prestará suporte técnico, financeiro e administrativo para funcionamento do Comitê.

Art. 23 As reuniões do Plenário e das Câmaras Temáticas ocorrerão, preferencialmente, na Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

Art. 24 Os casos omissos deste Regimento serão resolvidos pelo Plenário.

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO
AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL**

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL**

**ATA SUCINTA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL/PRESENCIAL
APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO RELATÓRIO DE IMPACTO
DE VIZINHANÇA - RIVI**

PARCELAMENTO DE SOLO URBANO - RESERVA NATURAL

Ao dia nove de maio de dois mil e vinte e quatro, por meio de evento virtual/presencial com transmissão ao vivo pelo Canal do YouTube do Brasília Ambiental, o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM/DF realizou a Audiência Pública Virtual/Presencial, com transmissão ao vivo pelo Youtube, de apresentação e discussão do RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - RIVI para parcelamento de solo urbano do empreendimento denominado Parcelamento de Solo Urbano - RESERVA NATURAL, localizado na Fazenda Santa Bárbara, na rodovia DF-140, próximo ao Km 10, na Região Administrativa do Jardim Botânico (RA XXVII), Distrito Federal. INTERESSADO: MRT Administração e Incorporação de Imóveis Ltda. Processo de Licenciamento Ambiental nº SEI 00391-00004513/2023-00. TIPO DE LICENÇA: LICENÇA PRÉVIA - LP. TIPO DE ATIVIDADE: PARCELAMENTO DE SOLO URBANO. EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO/RELATÓRIO: Paranoá Consultoria e Planejamento Ambiental Ltda-EPP. Visando uma maior participação, a Audiência Pública foi realizada de forma virtual e presencial, com transmissão ao vivo, com início às dezenove horas. Para as pessoas com dificuldade ou sem acesso à internet foi disponibilizado um espaço para acompanhamento da audiência pública na Igreja Presbiteriana Manancial, localizada na DF140, KM 4,5, Chácara 04, Região Administrativa do Jardim Botânico, Brasília/DF. A Audiência Pública foi aberta pela Superintendente de Licenciamento Ambiental, Sra. Nathália Almeida. A servidora presidiu e iniciou com as boas vindas e apresentação dos tramites da audiência pública. Após as orientações iniciais foi passada a palavra ao representante da Paranoá Consultoria, Marcelo Pedrosa Pinelli, para apresentação pessoal e exposição técnica do estudo ambiental. A exposição técnica gravada e em formato de vídeo abordou os principais pontos dos estudos, o diagnóstico ambiental da área do empreendimento, sua proposta de projeto e implantação, seus aspectos e impactos ambientais e por fim as medidas mitigadoras propostas. Após a exposição, foi realizado o intervalo de quinze minutos previsto na norma. Finalizado este intervalo, a audiência foi retomada pela Sra. Nathália Almeida, que mais uma vez reforçou sobre os tramites legais para participação dos interessados na audiência pública. Dando sequência, foi questionado acerca de contribuições e inscrições para participação e fala, onde não houve nenhuma inscrição ou encaminhamento de contribuições. A servidora prestou informações sobre os trâmites finais da audiência e conduziu a sessão para sua conclusão. Por fim, foi realizado o encerramento da audiência pública, reforçando-se as formas de participação. Conforme o Regulamento da audiência pública, independente de ter participado ou não da transmissão ao vivo da audiência pública, qualquer cidadão pode, no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados da data de realização da audiência pública, encaminhar suas contribuições, questionamentos ou solicitar a anexação de documentação pelo e-mail: licenciamento.ibram@gmail.com ou sulam@ibram.df.gov.br, onde serão posteriormente respondidas e incluídas na Ata completa que será publicada em até 30 (dias) após a data de realização da audiência pública. Respeitado o prazo de dez dias, não foram recebidas

novas contribuições e participações sobre a audiência pública. Cumpre destacar que esta participação é parte integrante da audiência pública, fazendo parte de seu escopo e realização. O vídeo da audiência pública fica disponível no canal do YouTube do Brasília Ambiental para poder ser acessado posteriormente. As instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso foram divulgadas previamente, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência da data de realização da audiência pública, no endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br e ficam disponíveis após o encerramento da Audiência Pública para aqueles que quiserem acessar posteriormente. Os estudos e a documentação podem ser acessados por meio do endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br. A ata sucinta deverá ser anexada ao processo de licenciamento ambiental e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal e no site do BRASÍLIA AMBIENTAL, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de realização da audiência pública. A ata completa (degravação) deverá ser anexada ao processo de licenciamento e publicada no site do BRASÍLIA AMBIENTAL, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de realização da audiência pública. A Audiência Pública transcorreu de maneira adequada e de acordo com o regulamento previsto. Nada mais havendo a discutir ou constar, encerra-se a presente ata.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENHIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos 22 (vinte e dois) dias de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às nove horas e quarenta minutos, presencialmente na sala de reuniões do 4º andar da sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda do Distrito Federal, localizada no Setor de Edifícios de Utilidade Pública Norte - SEPN, Quadra 511, Bloco A, Asa Norte, Brasília - DF, verificou-se o quórum com a chamada nominal dos presentes e foi dado início a 2ª Reunião Extraordinária do Conselho do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF. Presidida pelo Senhor Thales Mendes Ferreira, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, e os seguintes Conselheiros e Conselheiras: Carlos José Fonseca Torquato, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, Danielle Carvalho Alves, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, Evaldo Pereira de Souza, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, Marcos Leandro Batista Almeida, representante da Casa Civil do Distrito Federal - CACI/DF, Kamilla Ribeiro de Azevedo, representante da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - SECTI/DF, Janaína Domingues Vieira, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH, Júlio Breves dos Santos, representante da Secretaria de Estado de Economia - SEEC/DF, Elizeu Eliel da Silva Oliveira, representante da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP/DF, Diones Alves Cerqueira, representante da Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA/DF, Rodrigo de Assis Souza, representante da Câmara de Dirigentes Lojistas do Distrito Federal - CDL/DF, Eudaldo Nunes de Alencar, representante da Federação das Associações das Micro e Pequenas Empresas do Distrito Federal - FAMPE/DF, Eduardo Alves de Almeida Neto, representante da Federação do Comércio de Brasília - FECOMÉRCIO/DF, Manoel Valdeci Machado Elias, representante da Federação das Associações Comerciais e Industriais do Distrito Federal - FACI/DF, José Edmilson Barros de Oliveira, representante do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal - SINDUSCON/DF, e Iracilda Maria de Siqueira, representante da Federação das Associações das Micro e Pequena Empresas do Distrito Federal e Entorno - FAMICRO/DF, Gabriela Lustosa Rodrigues, representante da Federação Interstadual das Empresas de Transporte de Cargas - FENATAC/DF, Célio Biavati Filho, representante da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF, e Ana Carolina Pereira Stangherlin, representante do Banco de Brasília - BRB. 1. Abertura: O Presidente do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, cumprimentou a todos os Conselheiros e Conselheiras, os empresários, os advogados, todos os presentes. 2. Conhecimento/Julgamento dos processos submetidos ao Conselho. Pauta: Item 1. Processo nº 0160-003439/1999 - STILO AUTOMÓVEIS RENT A CAR LTDA., inscrita no CNPJ nº: 38. ***.***.***- 42. Assunto: Conhecimento de Alteração Contratual. Endereço Incentivado: LOTE 10, CONJUNTO 06, QUADRA 15, SCIA - GUARÁ/DF. Foi dado conhecimento ao COPEP da ampliação do objetivo social da empresa, que passou a atuar no ramo de prestação de serviços de corretagem. Foi constatada a alteração do endereço da empresa, que passou a funcionar no endereço incentivado e alteração no quadro societário, com a saída da sócia WALESKA DISTRETTI ROMÃO, assim como a ampliação do Capital Social da entidade para o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Dado conhecimento aos Conselheiros presentes. Não ocorreram questionamentos. Item 2. Processo nº 0370-000272/2013 - TOYOBENZ MULTIMARCAS AUTO MECÂNICA, inscrita no CNPJ: 03. ***.***.***- 36. Assunto: Conhecimento de Alteração Contratual. Endereço

incentivado: QUADRA 04, CONJUNTO E, LOTE 01, ADE Centro Norte de Ceilândia/DF. Dado conhecimento ao COPEP da alteração de endereço, onde a empresa passou a funcionar no endereço incentivado. Não ocorreram questionamentos. Item 3. Processo nº 0160-001179/2001 - FERRAGISTA DO LOBBO LTDA., inscrita no CNPJ nº: 24. ***.***.***- 05. Assunto: Conhecimento de Alteração Contratual. Endereço Incentivado: QUADRA 09 LOTES 06/07 SETOR OESTE COMERCIAL - GAMA/DF. Foi dado conhecimento ao COPEP da alteração da razão social da empresa com a inclusão do termo EPP. Além disso, a área técnica informa a alteração do Capital Social da empresa, passando a constar com o valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). E a criação de filial que funciona atualmente no endereço incentivado. Dado conhecimento aos Conselheiros presentes. Não ocorreram questionamentos. Item 4. Processo nº 0160-001569/1999 - GOLD'S GYM LTDA., inscrita no CNPJ nº: 03. ***.***.***- 89. Assunto: Conhecimento de Alteração Contratual. Endereço Incentivado: AREA ADE 402 CONJUNTO 1 LOTE 13 PARTE A - RECANTO DAS EMAS/DF. Foi dado conhecimento ao COPEP da alteração de Denominação Social passando a ser GOLDS GYM ACADEMIA E SERRALHERIA e Objeto Social assando a atuar no comércio de academia de musculação, ginástica e artes marciais e serviços de serralheria em geral, a área técnica informa a alteração de endereço passando a atuar no endereço incentivado e alteração do quadro societário da empresa, passando de CLEZIA JAMILE ALVES DE OLIVEIRA e CARLOS EDUARDO VIEIRA DA SILVA para WALUCE WALDIR FERREIRA. Não ocorreram questionamentos. Item 5. Processo nº 0160-002264/2001 - FREITAS DEPÓSITO DE MERCADORIAS LTDA. ME, inscrita no CNPJ nº: 04. ***.***.***- 01. Assunto: Conhecimento de Alteração Contratual. Endereço Incentivado: LOTES 18 E 19, CONJUNTO 05, QUADRA 01, BONSUCESSO - SÃO SEBASTIÃO/DF. Foi dado conhecimento ao COPEP da alteração da razão social da empresa, do objetivo social, passando a atuar também no ramo de indústria e comércio de cordas e artefatos de cordoaria e alteração no endereço da empresa, o qual passou a constar como Quadra 01, Conjunto 05, Lote 18, Bairro Bom Sucesso, São Sebastião/DF. Dado conhecimento aos Conselheiros presentes. Não ocorreram questionamentos. Item 6. Processo nº 0160-003494/1999 - INVESTCAR VEICULOS LTDA. EPP, inscrita no CNPJ nº: 01. ***.***.***- 70. Assunto: Conhecimento de Alteração Contratual. Endereço Incentivado: QUADRA QD. 15 CJ 02 LT 08 - ZONA INDUSTRIAL - GUARÁ/DF. Foi dado conhecimento ao COPEP da alteração do objetivo social da interessada, alteração de seu endereço, passando a funcionar no endereço incentivado e a alteração total do quadro societário da empresa, assim como do Capital Social da entidade. Dado conhecimento aos Conselheiros presentes. Não ocorreram questionamentos. Item 7. Processo nº 0160-002011/2000 - MAMALUC - INSTITUTO DE BELEZA & COSMÉTICOS LTDA. -ME, inscrita no CNPJ nº: 26. ***.***.***- 52. Assunto: Conhecimento de Alteração Contratual. Endereço Incentivado: SETOR SMAS CONJUNTO K LOTE 33 - GAMA/DF. Foi dado conhecimento ao COPEP da alteração da razão social, alteração do endereço de atuação da empresa, que passou a funcionar no endereço incentivado e a alteração do quadro societário da empresa, com a saída do sócio JOAS RESPLANDES DE CASTRO. Dado conhecimento aos Conselheiros presentes. Não ocorreram questionamentos. Item 8. Processo nº 0160-002011/2000 - MEGASYSTEM INFORMÁTICA LTDA. ME, inscrita no CNPJ nº: 01. ***.***.***- 95. Assunto: Conhecimento de Alteração Contratual. Endereço Incentivado: ADE CONJUNTO 27 LOTE 05 ÁGUAS CLARAS/DF. Foi dado conhecimento ao COPEP da alteração da razão social da interessada, com a retirada da sigla ME, a alteração do endereço de funcionamento da empresa, bem como a criação de filial, a qual atua atualmente no endereço incentivado e a alteração do quadro societário da entidade com a retirada da sócia SANDRA MARIA STECCA DE AZEVEDO e consecutiva entrada do sócio FERNANDO STECCA DE AZEVEDO. Dado conhecimento aos Conselheiros presentes. Não ocorreram questionamentos. Item 9. Processo nº 0160-002268/2001 - KITRATO SERVIÇOS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA. inscrita no CNPJ nº: 00. ***.***.***- 60. Assunto: Conhecimento de Alteração Contratual. Endereço Incentivado: POLO DE MODAS RUA 12 LOTE 31 - GUARÁ II/DF. Foi dado conhecimento ao COPEP da alteração da razão social da interessada, alteração do objetivo social da entidade, que passou a funcionar no ramo de oficina mecânica, alteração do endereço da empresa, que passou a atuar no endereço incentivado e a alteração do quadro societário com a retirada do sócio PAULO EMILIO ARAÚJO DE SOUZA e a consecutiva entrada do sócio JOÃO MARCOS SANTOS DE SOUZA. Dado conhecimento aos Conselheiros presentes. Não ocorreram questionamentos. Item 10. Processo nº 0160-003555/2000 - ÁGAPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº: 37. ***.***.***- 78. Assunto: Conhecimento de Alteração Contratual. Endereço Incentivado: LOTE 36, QUADRA 04, SETOR DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CEILÂNDIA - DF. Foi dado conhecimento ao COPEP da alteração da Denominação Social, do Quadro Societário, e da ampliação do Capital Social da interessada. Não ocorreram questionamentos. Item 11. Processo nº 0160-002362/1999 - T & A COLETA DE ÁGUA E ENTULHO LTDA. -ME, inscrita no CNPJ nº: 02. ***.***.***- 40. Assunto: Conhecimento de Alteração Contratual. Endereço Incentivado: ADE QUADRA 3, CONJUNTO H, LOTE 20 - CEILÂNDIA/DF. Foi dado conhecimento ao COPEP da alteração da razão social da empresa e objetivo social passando a atuar no ramo de salão de eventos, a alteração do endereço da empresa, que passou a funcionar no endereço incentivado e a alteração do quadro societário com a saída das sócias anteriores e a consecutiva entrada do sócio ANILTO JOAQUIM ALVES, e do Capital Social da interessada. Dado conhecimento aos Conselheiros presentes. Não ocorreram questionamentos. Item 12. Processo nº 0160-001082/2000 - RAFAEL DA CONCEICAO FREIRE MARCENARIA ME, inscrita no CNPJ nº: 01. ***.***.***- 11. Assunto: Conhecimento de Alteração Contratual. Endereço Incentivado: LOTE 31,

CONJUNTO S, SETOR DE MÚLTIPLAS ATIVIDADES - GAMA/DF. Foi dado conhecimento ao COPEP da alteração do objetivo social da empresa, que passou a atuar no ramo de comércio varejista de bebidas, alteração do quadro societário da empresa, com a saída da sócia FÁTIMA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO e a consecutiva entrada do sócio RAFAEL DA CONCEIÇÃO FREIRE. Dado conhecimento aos Conselheiros presentes. Não ocorreram questionamentos. Item 13. Processo nº 0370-000365/2009 - JK TURISMO EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº: 08. ***.***/*- 50. Assunto: Conhecimento de Alteração Contratual e alteração de área. Endereço Incentivado: Quadra 06, Lote 16, Setor de Materiais de Construção (SDMC), Ceilândia - Brasília/DF. Foi dado conhecimento ao COPEP da alteração da denominação social, alteração da ampliação do objeto social e alteração do endereço, que passou a funcionar no imóvel incentivado, alteração no objeto social, no quadro societário e nas cotas. Não ocorreram questionamentos. Foi dado conhecimento ao COPEP do Relatório Técnico SEDET/COPIEC/DAABE/GIAMP (SEI 138790716) que informou da alteração de área. A empresa edificou um total de 968,68 m², verificando-se a ampliação de 258,77% da edificação inicialmente planejada (SEI 133687870 / 133688867). Assim, iniciou-se o julgamento e realizada a votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Item 14. Processo nº 0160-000757/2006 - MARIA DO AMPARO ROCHA DA SILVA ME, inscrita no CNPJ nº: 72. ***.***/*- 88. Assunto: Alteração de área. Endereço incentivado: Conjunto 02, Lote 26, ADE - Águas Claras/DF. Foi dado conhecimento ao COPEP do Relatório Técnico SEDET/COPIEC/DAABE/GIAMP (SEI 137279372) que informou da alteração de área. A empresa edificou um total de 150,00 m², verificando-se a ampliação de 25% da edificação inicialmente planejada (SEI 27542892). Assim, iniciou-se o julgamento e realizada a votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Item 15. Processo nº 0160-000308/1992 - CHURA LANTERNAGEM E PINTURA PARA AUTOS LTDA. ME, inscrita no CNPJ nº: 33. ***.***/*- 94. Assunto: Convalidação com Alteração Contratual. Endereço Incentivado: QE 40, CONJUNTO J, LOTE 06 - GUARÁ/DF. Foi dado conhecimento ao COPEP da alteração da denominação, ampliação do objetivo social, alteração dos sócios administradores e alteração de cotas. Não ocorreram questionamentos. Foi dado conhecimento ao COPEP do Relatório Técnico SEDET/COPIEC/DAABE/GERAP (SEI 137002844) que informou que a interessada apresentou pedido de Convalidação de Benefício Econômico nos termos da Lei nº 6.251, de 27/12/2018, bem como apresentou a documentação pertinente à análise. (SEI 129920419). Assim, iniciou-se o julgamento e realizada a votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Item 16. Processo nº 0160-000337/1999 - MARIA EDILEUSA DE ALMEIDA ME, inscrita no CNPJ nº: 01. ***.***/*- 62. Assunto: Convalidação com Alteração Contratual. Endereço Incentivado: LOTE 10, CONJUNTO 07, QUADRA 01, BONSUCESSO - SÃO SEBASTIÃO/DF. Foi dado conhecimento ao COPEP da alteração do objetivo social da empresa que passou a atuar no ramo de comércio de materiais de construção, móveis e artigos de antiguidades e alteração do endereço da empresa, que passou a funcionar no endereço incentivado. Não ocorreram questionamentos. Foi dado conhecimento ao COPEP do Relatório Técnico SEDET/COPIEC/DAABE/GERAP (SEI 137018699) que informou que a interessada apresentou pedido de Convalidação de Benefício Econômico nos termos da Lei nº 6.251, de 27/12/2018, bem como apresentou a documentação pertinente à análise (SEI 134041374 / 69237256). Assim, iniciou-se o julgamento e realizada a votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Item 17. Processo nº 0160-000648/1999 - RAIJO DE LUZ TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO LTDA. ME, inscrita no CNPJ nº: 03. ***.***/*- 50. Assunto: Convalidação com Alteração Contratual. Endereço Incentivado: LOTE 12, CONJUNTO 07, QUADRA 01, BONSUCESSO - SÃO SEBASTIÃO/DF. Foi dado conhecimento ao COPEP da alteração da denominação da empresa, da ampliação do objetivo social, passando também a atuar no ramo de serviços de representação comercial por conta de terceiros, alteração de endereço passando para o pré-indicado LOTE 12, CONJUNTO 07, QUADRA 01, BONSUCESSO - SÃO SEBASTIÃO/DF, e alteração do quadro societário. Não ocorreram questionamentos. Foi dado conhecimento ao COPEP do Relatório Técnico SEDET/COPIEC/DAABE/GERAP (SEI 138653191) que informou que a interessada apresentou pedido de Convalidação de Benefício Econômico nos termos da Lei nº 6.251, de 27/12/2018, bem como apresentou a documentação pertinente à análise (SEI 128655642 / 121728305). Assim, iniciou-se o julgamento e realizada a votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Item 18. Processo nº 0160-000286/1999 - CENTRAL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE MERCADORIAS PARA O LAR LTDA., inscrita no CNPJ nº: 00. ***.***/*- 26. Assunto: Convalidação com Alteração Contratual. Endereço Incentivado: LOTE 05, CONJUNTO 09, QUADRA 01, BONSUCESSO - SÃO SEBASTIÃO/DF. Foi dado conhecimento ao COPEP da alteração da denominação da empresa, que passou a funcionar no endereço incentivado, alteração no objetivo social da empresa, alteração das cotas e dos sócios passando de JOSÉ NUNES PEREIRA, para ARTUR BRASIL DA COSTA RODRIGUES e CESÁRIO ALVES RODRIGUES. Não ocorreram questionamentos. Foi dado conhecimento ao COPEP do Relatório Técnico SEDET/COPIEC/DAABE/GERAP (SEI 138638009) que informou que a interessada apresentou pedido de Convalidação de Benefício Econômico nos termos da Lei nº 6.251, de 27/12/2018, bem como apresentou a documentação pertinente à análise (SEI 129718800 / 138374515). Assim, iniciou-se o julgamento e realizada a votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Item 19. Processo nº 0160-000338/1999 - KABRAL AUTO ELÉTRICA LTDA., inscrita no CNPJ nº: 01. ***.***/*- 79. Assunto: Convalidação com Alteração Contratual. Endereço Incentivado: LOTE 23, CONJUNTO 09, QUADRA 01, BONSUCESSO - SÃO SEBASTIÃO/DF. Foi dado conhecimento ao COPEP da alteração da denominação da empresa, da alteração do objetivo social passando também a atuar no ramo de veículos automotores, alteração do

endereço da empresa, passando para o pré-indicado QUADRA 01, CONJUNTO 09, LOTE 23 - BONSUCESSO, SÃO SEBASTIÃO e da alteração do Capital Social da entidade, que passou a conter o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Não ocorreram questionamentos. Foi dado conhecimento ao COPEP do Relatório Técnico SEDET/COPIEC/DAABE/GERAP (SEI 138618505) que informou que a interessada apresentou pedido de Convalidação de Benefício Econômico nos termos da Lei nº 6.251, de 27/12/2018, bem como apresentou a documentação pertinente à análise (SEI 69893403 / 125935626). Assim, iniciou-se o julgamento e realizada a votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Item 20. Processo nº 0160-000621/1999 - CONDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº: 41. ***.***/*- 28. Assunto: Convalidação com Alteração Contratual. Endereço Incentivado: LOTE 27, CONJUNTO 09, QUADRA 01, BONSUCESSO - SÃO SEBASTIÃO/DF. Foi dado conhecimento ao COPEP da alteração da denominação da empresa, do objetivo social, passando a atuar no ramo de comércio de materiais de construção, alteração do endereço da empresa, a qual passou a funcionar no endereço incentivado, alteração do quadro societário da empresa, com a retirada de GILBERTO ALVES DE SOUZA, assim como o aumento ocorrido no capital social, da interessada. Não ocorreram questionamentos. Foi dado conhecimento ao COPEP do Relatório Técnico SEDET/COPIEC/DAABE/GERAP (SEI 139448375) que informou que a interessada apresentou pedido de Convalidação de Benefício Econômico nos termos da Lei nº 6.251, de 27/12/2018, bem como apresentou a documentação pertinente à análise (SEI 127727726 / 139283289). Assim, iniciou-se o julgamento e realizada a votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Item 21. Processo nº 0160-000614/1999 - RADIANTE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. ME, inscrita no CNPJ nº: 72. ***.***/*- 15. Assunto: Convalidação com Alteração Contratual. Endereço Incentivado: LOTE 22, CONJUNTO 09, QUADRA 01, BONSUCESSO - SÃO SEBASTIÃO/DF. Foi dado conhecimento ao COPEP da alteração da denominação da empresa, alteração do objetivo social, passando a atuar no ramo de comércio varejista de madeiras e artefatos, materiais para construção em geral e serviços de montagem de móveis, alteração do endereço da empresa, passando para o pré-indicado CONJUNTO 09, LOTE 22 - BAIRRO BONSUCESSO, SÃO SEBASTIÃO, alteração do quadro societário e alteração do capital social, passando para R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Não ocorreram questionamentos. Foi dado conhecimento ao COPEP do Relatório Técnico SEDET/COPIEC/DAABE/GERAP (SEI 139510999) que informou que a interessada apresentou pedido de Convalidação de Benefício Econômico nos termos da Lei nº 6.251, de 27/12/2018, bem como apresentou a documentação pertinente à análise (SEI 136513733 / 129809198). Assim, iniciou-se o julgamento e realizada a votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Item 22. Processo nº 0160-000720/1999 - CLP CONSTRUTORA E MÓVEIS PLANEJADOS LTDA. inscrita no CNPJ nº: 03. ***.***/*- 73. Assunto: Convalidação com Alteração Contratual. Endereço Incentivado: LOTE 18, CONJUNTO 09, QUADRA 01, BONSUCESSO - SÃO SEBASTIÃO/DF. Foi dado conhecimento ao COPEP da alteração da denominação empresa, do objetivo social, passando a atuar no ramo de construção civil, alteração do quadro societário da empresa com a saída do sócio SINVALDO JOSÉ DE ARAÚJO e consecutiva entrada dos sócios CLAUDINO LOPES DE OLIVEIRA e DOUGLAS LOPES DA SILVA, e a alteração do capital social da interessada. Não ocorreram questionamentos. Foi dado conhecimento ao COPEP do Relatório Técnico SEDET/COPIEC/DAABE/GERAP (SEI 139744561) que informou que a interessada apresentou pedido de Convalidação de Benefício Econômico nos termos da Lei nº 6.251, de 27/12/2018, bem como apresentou a documentação pertinente à análise (SEI 124628266 / 56498707). Assim, iniciou-se o julgamento e realizada a votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Item 23. Processo nº 0160-000724/1999 - MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA ME, inscrita no CNPJ nº: 38. ***.***/*- 79. Assunto: Convalidação com Alteração Contratual. Endereço Incentivado: LOTE 14, CONJUNTO 05, QUADRA 01, BONSUCESSO - SÃO SEBASTIÃO/DF. Foi dado conhecimento ao COPEP da alteração da denominação da empresa, passando a se chamar FERRETTI PRODUÇÕES EM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA., alteração do objetivo social, alteração no endereço da empresa, que passou a funcionar no endereço incentivado, alteração do Capital Social da interessada de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), e alteração no quadro societário. Não ocorreram questionamentos. Foi dado conhecimento ao COPEP do Relatório Técnico SEDET/COPIEC/DAABE/GERAP (SEI 139756605) que informou que a interessada apresentou pedido de Convalidação de Benefício Econômico nos termos da Lei nº 6.251, de 27/12/2018, bem como apresentou a documentação pertinente à análise (SEI 130129684 / 137419153). Assim, iniciou-se o julgamento e realizada a votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Item 24. Processo nº 0160-001441/1990 - ILSON DA SILVA BARROS ME, inscrita no CNPJ nº: 32. ***.***/*- 67. Assunto: Convalidação com Alteração Contratual e Revogação Administrativa de Cancelamento. Endereço Incentivado: QOF CONJUNTO D, LOTE 01 - CANDANGOLÂNDIA/DF. Foi dado conhecimento ao COPEP da alteração do objetivo social que passou a atuar no serviço de montagem de móveis, alteração no endereço da empresa, que passou a funcionar no endereço incentivado, e alteração do capital social da interessada de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Não ocorreram questionamentos. Foi dado conhecimento ao COPEP do Relatório Técnico SEDET/COPIEC/DAABE/GERAP (SEI 140978244) que informou que a interessada apresentou pedido de Convalidação de Benefício Econômico nos termos da Lei nº 6.251, de 27/12/2018, com Revogação Administrativa de Cancelamento, nos termos da Lei nº 6.468, de 27/12/2019, bem como apresentou a documentação pertinente à análise (SEI 82610173 / 129285359). Assim, iniciou-se o julgamento e realizada a votação, foi

aprovado por unanimidade dos presentes. Item 25. Processo nº 0160-001448/1990 - IRACEMA SIQUEIRA DO SANTOS - ME, inscrita no CNPJ nº: 01.***.*/****- 41. Assunto: Convalidação com Transferência de Benefício Econômico. Endereço Incentivado: QOF, CONJUNTO A, LOTE 10 - CANDANGOLÂNDIA/DF. Foi dado conhecimento ao COPEP do Relatório Técnico SEDET/COPIEC/DAABE/GERAP (SEI 140978244) que informou que a interessada apresentou pedido de Convalidação de Benefício Econômico nos termos da Lei nº 6.251, de 27/12/2018, com Revogação Administrativa de Cancelamento, nos termos da Lei nº 6.468, de 27/12/2019, bem como apresentou a documentação pertinente à análise (SEI (82610173 / 129285359). Assim, iniciou-se o julgamento e realizada a votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Item 26. Processo nº 0160-000339/1999 - EUROMÓVEIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº: 03. ***.*/****- 07. Assunto: Convalidação com Transferência de Benefício Econômico. Endereço Incentivado: LOTES 02, CONJUNTO 10, QUADRA 01, BONSUCESSO - SÃO SEBASTIÃO/DF. Empresa transferente: EUROMÓVEIS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ nº: 03. ***.*/****- 07. Empresa recebedora: CENTRO AUTOMOTIVO MALIBU LTDA ME., inscrita no CNPJ nº: 13. ***.*/****- 62. Após, leitura do Relatório Técnico SEDET/COPIEC/DAABE/GERAP (SEI 135782392), a área técnica informou que, de acordo com a documentação apresentada, bem como vistoria realizada no local, a interessada se encontra em funcionamento gerando emprego e renda no endereço incentivado. Assim, iniciou-se o julgamento e realizada a votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Item 27. Processo nº 0160-000368/1992 - A&V - ÁUDIO E VÍDEO TELEVISÃO E PRODUÇÕES LTDA. - ME, inscrita no CNPJ nº: 02. ***.*/****- 59. Assunto: Convalidação com Transferência de Benefício Econômico. Endereço Incentivado: QE 40, CONJUNTO M, LOTE 08 - GUARÁ/DF. Empresa Transferente: A&V - ÁUDIO E VÍDEO TELEVISÃO E PRODUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº: 02. ***.*/****- 59. Empresa recebedora: FRIMETAL SERVIÇOS METALÚRGICOS LTDA. ME, inscrita no CNPJ nº 03. ***.*/****- 83. Após, leitura do Relatório Técnico SEDET/COPIEC/DAABE/GERAP (SEI 140374848), a área técnica informou que, de acordo com a documentação apresentada, a interessada se encontra em funcionamento gerando emprego e renda no endereço incentivado. Assim, iniciou-se o julgamento e realizada a votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Item 28. Processo nº 0370-000589/2007 - LOGPRESS SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA., inscrita no CNPJ nº: 00. ***.*/****- 18. Assunto: Instalação de outra empresa no endereço incentivado. Endereço Incentivado: Lote, 21 Conjunto 10, Trecho 01, Polo JK Santa Maria - DF. Após, leitura do Relatório Técnico SEDET/COPIEC/DAABE/GIAMP (SEI 136989390) em que a área técnica sugeriu o deferimento registrando que a interessada deverá manter o mínimo de 50% do número previsto de empregos. Necessidade de manutenção de, no mínimo, 56 (cinquenta e seis) empregos diretos pela empresa interessada, no endereço incentivado. Autorização para instalação das empresas no imóvel incentivado EMPO SOLUÇÕES GRÁFICAS - CNPJ: 34.300685/0001-03 e RAO SOLUÇÕES GRÁFICAS EIRELI - CNPJ: 43.098.697/0001-98, com fulcro no Art. 25 da Lei nº 6.468/2019, para fins de complementação do número de empregos estabelecida na Resolução nº 457/08 (SEI 30873888). Após, todos os conselheiros votaram pelo deferimento da instalação de outras empresas no endereço incentivado. Assim, iniciou-se o julgamento e realizada a votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Item 29. Processo nº 0160-000417/1992 - MINERINHA COM. E IND. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., inscrita no CNPJ nº: 03. ***.*/****- 85. Assunto: Instalação de outra empresa no endereço incentivado. Endereço Incentivado: QE 40 CJ M LT 21, GUARÁ II - DF. Após, leitura do Relatório Técnico SEDET/COPIEC/DAABE/GIAMP (SEI 140120007) em que a área técnica sugeriu o deferimento registrando que a interessada deverá manter o mínimo de 50% do número previsto de empregos. Necessidade de manutenção de, no mínimo, 03 (três) empregos diretos pela empresa interessada, no endereço incentivado. Autorização para instalação da empresa no imóvel incentivado TIÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS E DESCARTÁVEIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 36.681.701/0001-80, com fulcro no Art. 25 da Lei nº 6.468/2019. Após, todos os conselheiros votaram pelo deferimento da instalação de outra empresa no endereço incentivado. Assim, iniciou-se o julgamento e realizada a votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Item 30. Processo nº 00111-00010262/2023-75 - ANDARILHO DO TEMPO LTDA., inscrita no CNPJ nº: 41. ***.*/****- 85. Assunto: Concessão de Benefício no Âmbito do Desenvolve/DF: IND I QD 05 LT 37 - CEILÂNDIA/DF. Foi dado conhecimento do Relatório Técnico SEDET/COPIEC/DAABE/GERAP (SEI 140199767), que sugeriu o deferimento do pleito de concessão do benefício econômico no âmbito do Desenvolve/DF. Assim, iniciou-se o julgamento e realizada a votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Item 31. Processo nº 00111-00010264/2023-64 - ANDARILHO DO TEMPO LTDA., inscrita no 41. ***.*/****- 85. Assunto: Concessão de Benefício no Âmbito do Desenvolve/DF: IND I QD 05 LT 39 - CEILÂNDIA/DF. Foi dado conhecimento do Relatório Técnico SEDET/COPIEC/DAABE/GERAP (SEI 140289476), que sugeriu o deferimento do pleito de concessão do benefício econômico no âmbito do Desenvolve/DF. Assim, iniciou-se o julgamento e realizada a votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Item 32. Processo nº 00111-00010265/2023-17 - ANDARILHO DO TEMPO LTDA., inscrita no CNPJ nº: 41. ***.*/****- 85. Assunto: Concessão de Benefício no Âmbito do Desenvolve/DF: IND I QD 05 LT 40 - CEILÂNDIA/DF. Foi dado conhecimento do Relatório Técnico SEDET/COPIEC/DAABE/GERAP (SEI 140173469), que sugeriu o deferimento do pleito de concessão do benefício econômico no âmbito do Desenvolve/DF. Assim, iniciou-se o julgamento e realizada a votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Item 33. Processo nº 00111-00010263/2023-10 - ANDARILHO DO TEMPO LTDA., inscrita no CNPJ nº: 41. ***.*/****- 85. Assunto: Concessão de Benefício no Âmbito do Desenvolve/DF: IND I QD 05 LT 38 -

CEILÂNDIA/DF. Foi dado conhecimento do Relatório Técnico SEDET/COPIEC/DAABE/GERAP (SEI 139937028), que sugeriu o deferimento do pleito de concessão do benefício econômico no âmbito do Desenvolve/DF. Assim, iniciou-se o julgamento e realizada a votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Item 34. Processo nº 00111-00010219/2023-18 - JZ DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. ME, inscrita no CNPJ nº: 07. ***.*/****- 08. Assunto: Concessão de Benefício no Âmbito do Desenvolve/DF: ÁREA DES/ECÔNOMICO QUADRA 600 CONJUNTO 08 LOTE 31 - RECANTO DAS EMAS/DF. Foi dado conhecimento do Relatório Técnico SEDET/COPIEC/DAABE/GERAP (SEI 138912224), que sugeriu o deferimento do pleito de concessão do benefício econômico no âmbito do Desenvolve/DF. Assim, iniciou-se o julgamento e realizada a votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Item 35. Processo nº 00111-00001427/2024-07 - BAND INSTALAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO LTDA. - ME, inscrita no CNPJ nº: 20. ***.*/****- 13. Assunto: Concessão de Benefício no Âmbito do Desenvolve/DF: SMA CONJ L LT 10 - GAMA/DF. Foi dado conhecimento do Relatório Técnico SEDET/COPIEC/DAABE/GERAP (SEI 137415521), que sugeriu o deferimento do pleito de concessão do benefício econômico no âmbito do Desenvolve/DF. Assim, iniciou-se o julgamento e realizada a votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Item 36. Processo nº 00111-00010217/2023-11 - BRUNO DE OLIVEIRA PEREIRA, inscrita no CNPJ nº: 16. ***.*/****- 86. Assunto: Concessão de Benefício no Âmbito do Desenvolve/DF: ADE QD 600, CONJ. 03, LT 09 - RECANTO DAS EMAS/DF. Foi dado conhecimento do Relatório Técnico SEDET/COPIEC/DAABE/GERAP (SEI 139749362), que sugeriu o deferimento do pleito de concessão do benefício econômico no âmbito do Desenvolve/DF. Assim, iniciou-se o julgamento e realizada a votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Item 37. Processo nº 00111-00002932/2023-80 - 3R CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ nº: 37. ***.*/****- 01. Assunto: Concessão de Benefício no Âmbito do Desenvolve/DF: QOF QN 07 CONJ 02 LT 12 - RIACHO FUNDO/DF. Foi dado conhecimento do Relatório Técnico SEDET/COPIEC/DAABE/GERAP (SEI 140459711), que sugeriu o deferimento do pleito de concessão do benefício econômico no âmbito do Desenvolve/DF. Assim, iniciou-se o julgamento e realizada a votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Item 38. Processo nº 00111-00002670/2024-34 - SABOR DA CORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº: 25. ***.*/****- 20. Assunto: Concessão de Benefício no Âmbito do Desenvolve/DF: SMC QD 02 LT 65 - CEILÂNDIA/DF. Foi dado conhecimento do Relatório Técnico SEDET/COPIEC/DAABE/GERAP (SEI 140365873), que sugeriu o deferimento do pleito de concessão do benefício econômico no âmbito do Desenvolve/DF. Assim, iniciou-se o julgamento e realizada a votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Item 39. Processo nº 00111-00002935/2023-13 - IMPACTU'S LOUNGE BAR E CHOPERIA LTDA., inscrita no CNPJ nº: 45. ***.*/****- 17. Assunto: Concessão de Benefício no Âmbito do Desenvolve/DF: QN 305 CONJ 04 LT 13 - SAMAMBAIA/DF. Foi dado conhecimento do Relatório Técnico SEDET/COPIEC/DAABE/GERAP (SEI 140838381), que sugeriu o deferimento do pleito de concessão do benefício econômico no âmbito do Desenvolve/DF. Assim, iniciou-se o julgamento e realizada a votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Item 40. Processo nº 00111-00002936/2023-68 - IMPACTU'S LOUNGE BAR E CHOPERIA LTDA., inscrita no CNPJ nº: 45. ***.*/****- 17. Assunto: Concessão de Benefício no Âmbito do Desenvolve/DF: QN 305 CONJ 04 LT 14 - SAMAMBAIA/DF. Foi dado conhecimento do Relatório Técnico SEDET/COPIEC/DAABE/GERAP (SEI 140290908), que sugeriu o deferimento do pleito de concessão do benefício econômico no âmbito do Desenvolve/DF. Assim, iniciou-se o julgamento e realizada a votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Item 41. Processo nº 0160-001427/2000 - RJ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. ME, inscrita no CNPJ nº: 36. ***.*/****- 75. Assunto: Migração para o Pró-DF II. Endereço Incentivado: LOTE 10, CONJUNTO G, QUADRA 03, ADE CENTRO NORTE - CEILÂNDIA/DF. Foi dado conhecimento do Relatório Técnico SEDET/COPIEC/DAABE/GERAP (SEI 139997125), onde, dentre outras informações, a área técnica registrou que a fase de Admissibilidade já foi superada, que a empresa apresentou toda a documentação preconizada pela legislação, e que, de acordo com o Projeto de Viabilidade, constata-se que a empresa pretende gerar mais 03 (três) empregos. Assim, iniciou-se o julgamento e realizada a votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Item 42. Processo nº 0160-000672/2000 - TERRA BRASIL CONSTRUÇÕES REFORMAS E TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ nº: 03. ***.*/****- 48. Assunto: Migração para o Pró-DF II. Endereço Incentivado: LOTE 32, CONJUNTO 13, ADE - SAMAMBAIA/DF. Foi dado conhecimento do Relatório Técnico SEDET/COPIEC/DAABE/GERAP (SEI 140586451), onde, dentre outras informações, a área técnica registrou que a fase de Admissibilidade já foi superada, que a empresa apresentou toda a documentação preconizada pela legislação, e que, de acordo com o Projeto de Viabilidade, constata-se que a empresa pretende gerar mais 03 (três) empregos. Assim, iniciou-se o julgamento e realizada a votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Item 43. Processo nº 0160-000495/1999 - R.J.C EQUIPAMENTOS PARA POSTOS DE GASOLINA LTDA., inscrita no CNPJ nº: 38. ***.*/****- 54. Assunto: Migração para o Pró-DF II com Revogação Administrativa de Cancelamento. Endereço Incentivado: LOTE 04, CONJUNTO 03, ADE - ÁGUAS CLARAS/DF. Foi dado conhecimento do Relatório Técnico SEDET/COPIEC/DAABE/GERAP (SEI 136758938), onde, dentre outras informações, a área técnica registrou que a fase de Admissibilidade já foi superada, que a empresa apresentou toda a documentação preconizada pela legislação, e que, de acordo com o Projeto de Viabilidade, constata-se que a empresa pretende gerar mais 02 (dois) empregos. Assim, iniciou-se o julgamento e realizada a votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Item 44. Processo nº 0160-002473/1999 - PSPB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS REFRIGERADOS LTDA. ME, inscrita no

CNPJ nº: 37. ***.***.***. 00. Assunto: Migração para o Pró-DF II com Revogação Administrativa de Cancelamento. Endereço Incentivado: LOTE 28, CONJUNTO I, QUADRA 04, ADE CENTRO NORTE - CEILÂNDIA/DF. Foi dado conhecimento do Relatório Técnico SEDET/COPIEC/DAABE/GERAP (SEI 139888191), onde, dentre outras informações, a área técnica registrou que a fase de Admissibilidade já foi superada, que a empresa apresentou toda a documentação preconizada pela legislação, e que, de acordo com o Projeto de Viabilidade, constata-se que a empresa pretende gerar mais 01 (um) emprego. Assim, iniciou-se o julgamento e realizada a votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Item 45. Processo nº 0160-000863/2001 - MARIA LUZIA DE JESUS SOARES - ME, inscrita no CNPJ nº: 00. ***.***.***. 08. Assunto: Migração para o Pró-DF II com Revogação Administrativa de Cancelamento. Endereço Incentivado: CL 418, LOTE F - SANTA MARIA/DF. Foi dado conhecimento do Relatório Técnico SEDET/COPIEC/DAABE/GERAP (SEI 140376587), onde, dentre outras informações, a área técnica registrou que a fase de Admissibilidade já foi superada, que a empresa apresentou toda a documentação preconizada pela legislação, e que, de acordo com o Projeto de Viabilidade, constata-se que a empresa pretende gerar mais 07 (sete) emprego. Assim, iniciou-se o julgamento e realizada a votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Item 46. Processo nº 0160-000287/1997 - ANDRÉ JUNIO DE JESUS PINTO AUTO PEÇAS MECÂNICA, inscrita no CNPJ nº: 00. ***.***.***. 01. Assunto: Migração para o Pró-DF II com Revogação Administrativa de Cancelamento. Endereço Incentivado: LOTE 10, CONJUNTO B, ÁREA COMPLEMENTAR 319 - SANTA MARIA/DF. Foi dado conhecimento do Relatório Técnico SEDET/COPIEC/DAABE/GERAP (SEI 139886107), onde, dentre outras informações, a área técnica registrou que a fase de Admissibilidade já foi superada, que a empresa apresentou toda a documentação preconizada pela legislação, e que, de acordo com o Projeto de Viabilidade, constata-se que a empresa não pretende gerar mais empregos. Assim, iniciou-se o julgamento e realizada a votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Item 47. Processo nº 0160-002026/2001 - MIGUEL ÂNGELO QUEIROZ LIMEIRA ME, inscrita no CNPJ nº: 04. ***.***.***. 10. Assunto: Migração para o Pró-DF II com Alteração Contratual e Revogação Administrativa de Cancelamento. Endereço Incentivado: LOTE 23, RUA 20, POLO DE MODAS - GUARÁ/DF. Foi dado conhecimento do Relatório Técnico SEDET/COPIEC/DAABE/GERAP (SEI 140543669), onde, dentre outras informações, a área técnica registrou que a fase de Admissibilidade já foi superada, que a empresa apresentou toda a documentação preconizada pela legislação, e que, de acordo com o Projeto de Viabilidade, constata-se que a empresa pretende gerar mais 03 (três) empregos. Assim, iniciou-se o julgamento e realizada a votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Item 48. Processo nº 0370-000236/2013 - GAROTA MALHADA MODA FITNESS E NUTRIÇÃO, inscrita no CNPJ nº: 03. ***.***.***. 48. Assunto: Transferência de Incentivo. Endereço Incentivado: LOTE 22, CONJUNTO A, QUADRA 03, ADE CENTRO NORTE - CEILÂNDIA/DF. Foi dado conhecimento do Relatório Técnico SEDET/COPIEC/DAABE/GERAP (SEI 137558566), que sugeriu o deferimento do pleito de transferência de incentivo para a empresa DUBAI AUTO CENTER EIRELI, inscrita no CNPJ nº: 21. ***.***.***. 07. Todos os conselheiros votaram pelo deferimento do pedido de Transferência de Incentivo para a empresa DUBAI AUTO CENTER EIRELI. O que foi aprovado por unanimidade dos presentes. Item 49. Processo nº 0370-000162/2010 - TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A., inscrita no CNPJ nº: 18. ***.***.***. 13. Assunto: Transferência de Incentivo. Endereço Incentivado: LOTES 07 E 08, CONJUNTO 08, TRECHO 05, POLO JK - SANTA MARIA/DF. Foi dado conhecimento do Relatório Técnico SEDET/COPIEC/DAABE/GERAP (SEI 137975613), que sugeriu o deferimento do pleito de transferência de incentivo para a empresa DAN HEBERT ENGENHARIA S/A, inscrita no CNPJ nº: 36. ***.***.***. 89. Todos os conselheiros votaram pelo deferimento do pedido de Transferência de Incentivo para a empresa DAN HEBERT ENGENHARIA S/A. O que foi aprovado por unanimidade dos presentes. Item 50. Processo nº 0160-000725/2006 - RAQUEL DA SILVA PACHECO CARVALHO - ME, inscrita no CNPJ nº: 07. ***.***.***. 42. Assunto: Transferência de Incentivo. Endereço Incentivado: LOTE 23, CONJUNTO F, QUADRA 03, ADE CENTRO NORTE - CEILÂNDIA/DF. Foi dado conhecimento do Relatório Técnico SEDET/COPIEC/DAABE/GERAP (SEI 137971734), que sugeriu o deferimento do pleito de transferência de incentivo para a empresa MEGA ESTOFADOS LTDA., inscrita no CNPJ nº: 38. ***.***.***. 88. Todos os conselheiros votaram pelo deferimento do pedido de Transferência de Incentivo para a empresa MEGA ESTOFADOS LTDA. O que foi aprovado por unanimidade dos presentes. Item 51. Processo nº 0370-000239/2014 - CD MUSIC BOX LTDA. - ME., inscrita no CNPJ nº: 04. ***.***.***. 02. Assunto: Transferência de Incentivo. Endereço Incentivado: QUADRA 600, CONJUNTO 02, LOTE 30, ADE - RECANTO DAS EMAS/DF. Foi dado conhecimento do Relatório Técnico SEDET/COPIEC/DAABE/GERAP (SEI 137438197), que sugeriu o deferimento do pleito de transferência de incentivo para a empresa PHN MUSIC BOX EIRELI, inscrita no CNPJ nº: 30. ***.***.***. 97. Todos os conselheiros votaram pelo deferimento do pedido de Transferência de Incentivo para a empresa PHN MUSIC BOX EIRELI. O que foi aprovado por unanimidade dos presentes. Item 52. Processo nº 0160-001745/2000 - YASMIN PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº: 37. ***.***.***. 18. Assunto: Transferência de Incentivo. Endereço Incentivado: LOTE 25, CONJUNTO A, QUADRA 03, ADE CENTRO NORTE - CEILÂNDIA/DF. Foi dado conhecimento do Relatório Técnico SEDET/COPIEC/DAABE/GERAP (SEI 138507040), que sugeriu o deferimento do pleito de transferência de incentivo para a empresa ALAMBRINDES COMÉRCIO DE BRINDES LTDA., inscrita no CNPJ nº: 01. ***.***.***. 51. Todos os conselheiros votaram pelo deferimento do pedido de

Transferência de Incentivo para a empresa ALAMBRINDES COMÉRCIO DE BRINDES LTDA. O que foi aprovado por unanimidade dos presentes. Item 53. Processo nº 0370-000638/2010 - MAIS COMÉRCIO VAREJISTA, ATACADISTA, TRANSPORTADORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº: 09. ***.***.***. 53. Assunto: Revogação Administrativa de Cancelamento com Transferência de Incentivo: LOTES 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63 E 64, QUADRA 04, SMC - CEILÂNDIA/DF. Foi dado conhecimento do Relatório Técnico SEDET/COPIEC/DAABE/GERAP (SEI 136901629), que informou que a interessada entregou toda a documentação discriminada nos §§6º e 8º do Art. 83 do Decreto nº 41.015/2020, de 22/07/2020, para análise do pleito de Revogação Administrativa de Cancelamento com Transferência de Benefício Econômico para a empresa CEI TELHAS E FERRAGENS LTDA. EPP, inscrita no CNPJ nº: 25. ***.***.***. 27. Todos os conselheiros votaram pelo deferimento do pedido de Revogação Administrativa de Cancelamento e Transferência de Incentivo para a empresa CEI TELHAS E FERRAGENS LTDA. EPP. O que foi aprovado por unanimidade dos presentes. Item 54. Processo nº 0160-003882/1999 - ENGECOL - PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº: 02. ***.***.***. 53. Assunto: Revogação Administrativa de Cancelamento com Transferência de Incentivo com AID. Endereço Incentivado: Quadra 14, Conjunto 02, Lote 22, Bairro SCIA (Guará) - Brasília/DF. Foi dado conhecimento do Relatório Técnico SEDET/COPIEC/DAABE/GIAMP (SEI 140522501), que informou que a interessada entregou toda a documentação discriminada nos §§6º e 8º do Art. 83 do Decreto nº 41.015/2020, de 22/07/2020, para análise do pleito de Revogação Administrativa de Cancelamento com Transferência de Benefício Econômico, com AID para a empresa TOP ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº: 27. ***.***.***. 36. Todos os conselheiros votaram pelo deferimento do pedido de Revogação Administrativa de Cancelamento e Transferência de Incentivo, com AID para a empresa TOP ENGENHARIA LTDA. O que foi aprovado por unanimidade dos presentes. Item 55. Processo nº 0160-000805/1999 - SORVETERIA GLACIATTO EIRELI, inscrita no CNPJ nº: 03. ***.***.***. 48. Assunto: Revogação de Cancelamento, com AID emitido no PRODF I. Endereço Incentivado: Lote 11, Rua 24, Polo de Modas, Guará/DF. O processo foi retirado de pauta, para análise da equipe técnica. Assim, iniciou-se o julgamento e realizada a votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Item 56. Processo nº 0160-000243/2002 - E A DE OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. ME, inscrita no CNPJ nº: 03. ***.***.***. 48. Assunto: Atualização de Projeto de Viabilidade Simplificado - PVS. Endereço Incentivado: CL 216, LOTE E - SANTA MARIA/DF. Foi dado conhecimento do Relatório Técnico SEDET/COPIEC/DAABE/GERAP (SEI 140306153) informando que a empresa interessada entregou toda a documentação para fins de análise de Projeto de Viabilidade Simplificado - PVS, e considerando que, apesar da ausência de viabilidade financeira, não vislumbra óbice para o DEFERIMENTO da atualização de projeto apresentado. Assim, iniciou-se o julgamento e realizada a votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Item 57. Processo nº 00370-00002924/2022-74 - CENTRAL NORTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ nº: 04. ***.***.***. 97. Assunto: Reassentamento Econômico (Art. 7º da lei nº 7.153/2022). Endereço Atual: QNM 10 CJ H CASA 04 - Ceilândia/DF. Foi dado conhecimento do Relatório Técnico SEDET/COPIEC/DAABE/GERAP (SEI 138435628) informando que a empresa interessada entregou toda a documentação para fins de análise de reassentamento econômico, com a sugestão de DEFERIMENTO do pleito. Assim, iniciou-se o julgamento e realizada a votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Item 58. Processo nº 00370-00002939/2022-32 - JOSÉ LUIZ RIZZI, inscrita no CNPJ nº: 03. ***.***.***. 59. Assunto: Reassentamento Econômico (Art. 7º da lei nº 7.153/2022). Endereço Atual: QNO 02 CONJUNTO A CASA 37 - Ceilândia/DF. Foi dado conhecimento do Relatório Técnico SEDET/COPIEC/DAABE/GERAP (SEI 136113401) informando que a empresa interessada entregou toda a documentação para fins de análise de reassentamento econômico, com a sugestão de DEFERIMENTO do pleito. Assim, iniciou-se o julgamento e realizada a votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Item 59. Processo nº 00370-00002937/2022-43 - QUERMES CAR VEÍCULOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº: 21. ***.***.***. 03. Assunto: Assunto: Reassentamento Econômico (Art. 7º da lei nº 7.153/2022). Endereço Atual: QNO 02 CONJUNTO C CASA 35 - Ceilândia/DF. Foi dado conhecimento do Relatório Técnico SEDET/COPIEC/DAABE/GERAP (SEI 136121123) informando que a empresa interessada entregou toda a documentação para fins de análise de reassentamento econômico, com a sugestão de DEFERIMENTO do pleito. Assim, iniciou-se o julgamento e realizada a votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Item 60. Processo nº 0370-000191/2008 - T&T COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME, inscrita no CNPJ nº: 03. ***.***.***. 48. Assunto: Cancelamento do Incentivo. Endereço Incentivado: ADE QD. 04 Conjunto E lote 22 - Ceilândia/DF. O processo foi distribuído a Câmara de Serviços, Turismo, Hospitalidade, Tecnologia e Logística - CSERV, com relatoria ao Sr. Eudaldo Nunes de Alencar, representante da Federação das Associações das Micro e Pequenas Empresas do Distrito Federal - FAMEPE/DF. Assim, iniciou-se o julgamento e realizada a votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. O Presidente do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, apresentou 02 (dois) processos para deliberação em Extra - Pauta, assim, iniciou-se o julgamento e realizada a votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Extra - Pauta: Item 61. Processo nº 0160-000693/2006 - CENTRAL DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA., inscrita no CNPJ nº: 07. ***.***.***. 15. Assunto: Implantação Definitiva. Retorno de diligência, solicitada pelo COPEP/DF na Ata da 173ª Reunião Ordinária do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF (SEI 74264931).

Endereço Incentivado: SIA TRECHO 17 IA 04 LOTE 960 - Brasília/DF. Foi dado conhecimento do Relatório Técnico SEDET/COPIEC/DAABE/GIAMP (SEI 111236716), com Deferimento do Pedido de Reconsideração contra o cancelamento do incentivo econômico. Revogação da Resolução nº 902/2014 COPEP/DF, de 24 de novembro de 2014, que cancelou a concessão do incentivo econômico da empresa, dar conhecimento das alterações contratuais do Quadro Societário e Capital Social. Deferimento da ampliação da área edificada de 1.120m² para 2.280,01m², correspondendo a 103,57% (cento e três vírgulas cinquenta e sete por cento) da área aprovada e por fim. Deferimento da revisão da Cláusula Sétima do Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra Nutra/Proju nº 27/2009 (fls. 143 a 147, SEI 10798554), haja vista a solicitação da empresa em 29 de julho de 2020 (SEI 44471971, 44472607). O que foi aprovado por unanimidade dos presentes. Item 62. Processo nº 0370-000366/2007 - TPL3 TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. (Antiga: TLP Transportes Ltda.), inscrita no CNPJ nº: 07.***.***/*-46. Assunto: Suspensão dos efeitos da Resolução de Aprovação da Transferência de Incentivo Econômico. Endereço Incentivado: TRECHO 05, CONJUNTO 05, LOTES 09, 10, 11 E 12, PÓLO JK, SANTA MARIA/DF. Foi dado conhecimento do Relatório Técnico SEDET/SUPIEC (SEI 141432274) informando que se encontra judicializado a questão de recuperação judicial, referente à empresa TPL3 TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. (Antiga: TLP Transportes Ltda.), em razão pela qual recomenda-se aguardar o deslinde do processo judicial ou autorização judicial para efetivação da transferência do incentivo. Assim, iniciou-se o julgamento e realizada a votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. 3. Assuntos Gerais: O Presidente do Conselho do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, informou que foi realizada uma pesquisa, nas ADEs e será apresentada ao conselheiros do COPEP. O Sr. Eduardo Alves de Almeida Neto, representante da Federação do Comércio de Brasília - FECOMÉRCIO/DF, relatou a mudança expressiva no tratamento que a SEDET, vem dando aos empresários do Distrito federal, algo que não acontecia em gestões passadas e parabeniza o Presidente do COPEP e toda a sua equipe. ficou agendada Reunião para o dia 28/05/2024 às 14:30 para tratar da Minuta que visa proposta de reformulação do Decreto nº 41.015/2020 em que os relatores ficam de enviar sugestões até o dia 27/05/2024, para tratar também sobre do Edital 59/2023 do Art. 12-A da Lei 7153/2022. O Conselheiro Manoel Valdeci Machado Elias, representante da Federação das Associações Comerciais e Industriais do Distrito Federal - FACI/DF, relatou em gestões passadas, a missão era punir os empresários, ao contrário do que acontece atualmente, onde o empresário é respeitado e também parabenizou o Presidente do COPEP, a equipe técnica da SEDET, bem como a equipe da Assessoria de Órgãos Colegiados. O Presidente do Conselho do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, respondeu que ele e sua equipe estão a trabalho do desenvolvimento econômico do Distrito Federal, e que os empresários e trabalhadores devem ser respeitados, pois são os responsáveis pelo progresso do Distrito Federal. 4. Encerramento: Na ausência de outras manifestações e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente fez seus agradecimentos, encerrando a reunião às 10 horas e 45 minutos e, eu, Márcia Regina da Paz, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Assessoria de Órgãos Colegiados - AOC, larei a presente ata, que será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

THALES MENDES FERREIRA Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda Presidente do COPEP/DF	
GABRIELA LUSTOSA RODRIGUES FENATAC/DF	EVALDO PEREIRA DE SOUZA SEDET/DF
CARLOS JOSÉ FONSECA TORQUATO SEDET/DF	MARCOS LEANDRO BATISTA ALMEIDA CACI/DF
KAMILLA RIBEIRO DE ASEVEDO SECTI/DF	JANAÍNA DOMINGUES VIEIRA SEDUH/DF
JÚLIO BREVES DOS SANTOS SEEC/DF	ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA TERRACAP/DF
DIONES ALVES CERQUEIRA FIBRA/DF	RODRIGO DE ASSIS SOUZA CDL/DF
EUDALDO NUNES DE ALENCAR FAMPE/DF	ANA CAROLINA PEREIRA STANGHERLIN BR/DF
DANIELLE CARVALHO ALVES SEDET/DF	MANOEL VALDECI MACHADO ELIAS FACI/DF
JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA SINDUSCON/DF	IRACILDA MARIA DE SIQUEIRA FAMICRO/DF
CÉLIO BIAVATI FILHO SODF	EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO FECOMÉRCIO/DF

RESOLUÇÃO Nº 75, DE 27 DE MAIO DE 2024

Defere pedido de concessão de benefício econômico, no âmbito do Desenvolve/DF.

O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL – COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Deferir o Projeto de Viabilidade Simplificado - PVS da empresa BRUNO DE OLIVEIRA PEREIRA, inscrita no CNPJ: 16.***.***/*-86, objeto do Processo SEI nº 00111-00010217/2023-11, visando a concessão de incentivo econômico, no âmbito do Desenvolve/DF.

Nome da empresa incentivada: BRUNO DE OLIVEIRA PEREIRA

CNPJ: 16***.***/*-86

Processo SEI nº: 00111-00010217/2023-11

Endereço pleiteado: ADE QD 600, CONJ. 03, LT 09 - RECANTO DAS EMAS/DF

Prazo inicial de concessão: 30 (trinta) anos.

Prazo de Carência: 24 (vinte e quatro) meses.

Objetivo social da empresa: SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

Empregos existentes: 00 a gerar: 01 total: 01

Área do lote: 111,60 m² área a ser edificada: 189,27m²

Art. 2º Após, encaminhar o processo para assinatura de Escritura de Concessão de Direito Real De Uso – CDRU com a TERRACAP, nos termos da Lei nº 6.468/2019 e do Decreto Distrital nº 41.015/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA
Presidente do COPEP

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

RESOLUÇÃO Nº 76, DE 27 DE MAIO DE 2024

Defere pedido de concessão de benefício econômico, no âmbito do Desenvolve/DF.

O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL – COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF, em 2ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 22 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Deferir o Projeto de Viabilidade Simplificado - PVS da empresa 3R CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ: 37.***.***/*-01, objeto do Processo SEI nº 00111-00002932/2023-80, visando a concessão de incentivo econômico, no âmbito do Desenvolve/DF.

Nome da empresa incentivada: 3R CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 37***.***/*-01

Processo SEI nº: 00111-00002932/2023-80.

Endereço pleiteado: QOF QN 07 CONJ 02 LT 12 - RIACHO FUNDO/DF.

Prazo inicial de concessão: 05 (cinco) anos.

Prazo de Carência: 24 (vinte e quatro) meses.

Objetivo social da empresa: CONSTRUÇÃO DE CASAS, APARTAMENTOS, PRÉDIOS, EDIFÍCIOS, CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES DIVERSAS PARA EDIFÍCIOS E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.

Empregos existentes: 02 a gerar: 02 total: 04

Área do lote:200,00m² área a ser edificada: 600,00m²

Art. 2º Após, encaminhar o processo para assinatura de Escritura de Concessão de Direito Real De Uso – CDRU com a TERRACAP, nos termos da Lei nº 6.468/2019 e do Decreto Distrital nº 41.015/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA
Presidente do COPEP

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

RESOLUÇÃO Nº 77, DE 27 DE MAIO DE 2024

Defere pedido de Convalidação com Transferência de Benefício Econômico.

O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF, em sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Deferir pedido de Convalidação com Transferência de Benefício Econômico, objeto do Processo SEI nº 0160-001448/1990, da empresa IRACEMA SIQUEIRA DO SANTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 01.***.***/*-41, para a empresa DILERMANDO FONSECA SOCIEDADE INDIVIDUAL ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 45.***.***/*-60.

Nome da empresa transferente: IRACEMA SIQUEIRA DO SANTOS - ME

CNPJ da empresa transferente: 01.***.***/*-41

Nome da empresa recebente: DILERMANDO FONSECA SOCIEDADE INDIVIDUAL ADVOCACIA

CNPJ da empresa recebente: 45.***.***/*-60

Número do Processo: 0160-001448/1990
Endereço incentivado: QOF, CONJUNTO A, LOTE 10 - CANDANGOLÂNDIA/DF
Objetivo social da empresa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA E DEMAIS ATIVIDADES JURÍDICAS CONCERNENTES ÀS ÁREAS JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, SENDO VEDADA A CONSECUÇÃO DE QUALQUER OUTRA ATIVIDADE.
Empregos existentes: 02 a gerar: 00 total: 02
Área do lote: 120,00m² área a ser edificada: 435,78m²
Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
THALES MENDES FERREIRA
Presidente do COPEP
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

RESOLUÇÃO Nº 78, DE 27 DE MAIO DE 2024
Defero pedido de Convalidação com Transferência de Benefício Econômico.
O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF, em sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de maio de 2024, resolve:
Art. 1º Deferir pedido de Convalidação com Transferência de Benefício Econômico, objeto do Processo SEI nº 0160-000339/1999, da empresa EUOMÓVEIS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 03.***.***/*-07, para a empresa CENTRO AUTOMOTIVO MALIBU LTDA ME., inscrita no CNPJ nº 13.***.***/*-62.
Nome da empresa transferente: EUOMÓVEIS LTDA – ME
CNPJ da empresa transferente: 03.***.***/*-07
Nome da empresa recebente: CENTRO AUTOMOTIVO MALIBU LTDA ME.
CNPJ da empresa recebente: 13.***.***/*-62.
Processo SEI nº: 0160-000339/1999
Endereço incentivado: LOTES 02, CONJUNTO 10, QUADRA 01, BONSUCESSO - SÃO SEBASTIÃO/DF
Objetivo social da empresa: COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA EM VEÍCULO AUTOMOTORES.
Empregos existentes: 00 A gerar: 03 Total: 03
Área do lote: 199,82m² Área a ser edificada: 197,50m²
Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
THALES MENDES FERREIRA
Presidente do COPEP
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

RESOLUÇÃO Nº 79, DE 27 DE MAIO DE 2024
Defero o pedido de Alteração de Área e Alteração Contratual.
O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL – COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF em 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de maio de 2024, resolve:
Art. 1º Deferir o pedido de e Alteração de Área e Alteração Contratual, objeto do processo nº 0370-000365/2009, da empresa JK TURISMO EIRELI ME., CNPJ nº 08.***.***/*-50, com desconto de 60% (sessenta por cento) sobre o valor do terreno, verificando-se a ampliação de 258,77%.
Nome da empresa: JK TURISMO EIRELI ME.
CNPJ da empresa: 08.***.***/*-50
Número do Processo: 0370-000365/2009
Endereço incentivado: Quadra 06, Lote 16, Setor de Materiais de Construção (SDMC), Ceilândia/DF
Área do Terreno Incentivado: 900,00 m² área a ser edificada: 270,00m²
Art.2º- Deferir as alterações contratuais sendo: da denominação social, alteração ampliação do objeto social, alteração do endereço para o imóvel incentivado, objeto social, no quadro societário e nas cotas.
Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
THALES MENDES FERREIRA
Presidente do COPEP
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

RESOLUÇÃO Nº 80, DE 27 DE MAIO DE 2024
Defero pedido de Convalidação com Transferência de Benefício Econômico.
O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF, em sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de maio de 2024, resolve:
Art. 1º Deferir pedido de Convalidação com Transferência de Benefício Econômico, objeto do Processo SEI nº 0160-000368/1992, da empresa A&V - ÁUDIO E VÍDEO TELEVISÃO E PRODUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 02.***.***/*-83,

para a empresa FRIMETAL SERVIÇOS METALÚRGICOS LTDA ME., inscrita no CNPJ nº 03.***.***/*-83.
Nome da empresa transferente: A&V - ÁUDIO E VÍDEO TELEVISÃO E PRODUÇÕES LTDA - ME
CNPJ da empresa transferente: 02.***.***/*-59
Nome da empresa recebente: FRIMETAL SERVIÇOS METALÚRGICOS LTDA ME
CNPJ da empresa recebente: 03.***.***/*-83
Processo SEI nº: 0160-000368/1992
Endereço incentivado: QE 40, CONJUNTO M, LOTE 08 - GUARÁ/DF
Objetivo social da empresa: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS METALURGIA E DE CONSTRUÇÃO CIVIL.
Empregos existentes: 00 A gerar: 02 Total: 02
Área do lote: 200,00m² Área a ser edificada: 353,50m²
Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
THALES MENDES FERREIRA
Presidente do COPEP
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

RESOLUÇÃO Nº 81, DE 27 DE MAIO DE 2024
Defero o pedido de Alteração de Área.
O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL – COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de maio de 2024, resolve:
Art. 1º Deferir o pedido de e Alteração de Área, objeto do processo nº 0160-000757/2006, da empresa MARIA DO AMPARO ROCHA DA SILVA ME., CNPJ nº 72.***.***/*-88, com desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do terreno, verificando-se a ampliação de 25% (vinte e cinco por cento).
Nome da empresa: MARIA DO AMPARO ROCHA DA SILVA ME.
CNPJ da empresa: 72.***.***/*-88
Número do Processo: 0160-000757/2006
Endereço incentivado: Conjunto 02, Lote 26, ADE - Águas Claras/DF
Área do lote: 150m² área a ser edificada: 120m²
Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
THALES MENDES FERREIRA
Presidente do COPEP
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

RESOLUÇÃO Nº 82, DE 27 DE MAIO DE 2024
Defero pedido de concessão de benefício econômico, no âmbito do Desenvolve/DF.
O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL – COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 22 de maio de 2024, resolve:
Art. 1º Deferir o Projeto de Viabilidade Simplificado - PVS da empresa SABOR DA CORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ: 25.***.***/*- 20, objeto do Processo SEI nº 00111-00002670/2024-34, visando a concessão de incentivo econômico, no âmbito do Desenvolve/DF.
Nome da empresa incentivada: SABOR DA CORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 25***.***/*- 20
Processo SEI nº: 00111-00002670/2024-34.
Endereço pleiteado: SMC QD 02 LT 65 - CEILÂNDIA/DF.
Prazo inicial de concessão: 30 (trinta) anos.
Prazo de Carência: 24 (vinte e quatro) meses.
Objetivo social da empresa: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATÍCIINIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS E OVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBERCÚLOS, HORTALÍCAS E LEGUMES FRESCOS, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR.

Empregos existentes: 08 a gerar: 08 total: 16
Área do lote: 1.050,00m² área a ser edificada: 528,75m²
Art. 2º Após, encaminhar o processo para assinatura de Escritura de Concessão de Direito Real De Uso – CDRU com a TERRACAP, nos termos da Lei nº 6.468/2019 e do Decreto Distrital nº 41.015/2020.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA
Presidente do COPEP

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

RESOLUÇÃO Nº 83, DE 27 DE MAIO DE 2024

Defere pedido de concessão de benefício econômico, no âmbito do Desenvolve/DF.

O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL – COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Deferir o Projeto de Viabilidade Simplificado - PVS da empresa ANDARILHO DO TEMPLO LTDA., inscrita no CNPJ: 41.***.***/*-85, objeto do Processo SEI nº 00111-00010262/2023-75, visando a concessão de incentivo econômico, no âmbito do Desenvolve/DF.

Nome da empresa incentivada: ANDARILHO DO TEMPLO LTDA.
CNPJ: 41.***.***/*-85
Processo SEI nº: 00111-00010262/2023-75
Endereço pleiteado: IND I QD 05 LT 37 - CEILÂNDIA/DF
Prazo inicial de concessão: 05 (cinco) anos
Prazo de Carência: 24 (vinte e quatro) meses.

Objetivo social da empresa: REPARAÇÃO DE RELOGIOS E CRONOMETROS, DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS OU PROGRAMAS DE COMUTADOR SOFTWARE QUE PERMITEM A REALIZAÇÃO DE CUSTOMIZACOES ADAPTACOES AS NECESSIDADES ESPECIFICAS DE UM CLIENTE OU MERCADO PARTICULAR, LICENCIAMENTO OU A OUTORGA DE AUTORIZACAO DE USO DOS PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, ESTE LICENCIAMENTO E FREQUENTEMENTE OBTIDO ATRAVES DA PROPRIA EMPRESA QUE OS DESENVOLVEU OU DE SEUS REPRESENTANTES.

Empregos existentes: 00 a gerar: 01 total: 01
Área do lote: 315,00m² área a ser edificada: 113,49m²
Art. 2º Após, encaminhar o processo para assinatura de Escritura de Concessão de Direito Real De Uso – CDRU com a TERRACAP, nos termos da Lei nº 6.468/2019 e do Decreto Distrital nº 41.015/2020.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA
Presidente do COPEP

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

RESOLUÇÃO Nº 84, DE 27 DE MAIO DE 2024

Defere pedido de concessão de benefício econômico, no âmbito do Desenvolve/DF.

O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL – COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Deferir o Projeto de Viabilidade Simplificado - PVS da empresa ANDARILHO DO TEMPLO LTDA., inscrita no CNPJ: 41.***.***/*-85, objeto do Processo SEI nº 00111-00010264/2023-64, visando a concessão de incentivo econômico, no âmbito do Desenvolve/DF.

Nome da empresa incentivada: ANDARILHO DO TEMPLO LTDA.
CNPJ: 41.***.***/*-85
Processo SEI nº: 00111-00010264/2023-64
Endereço pleiteado: IND I QD 05 LT 39 - CEILÂNDIA/DF
Prazo inicial de concessão: 05 (cinco) anos
Prazo de Carência: 24 (vinte e quatro) meses.

Objetivo social da empresa: REPARAÇÃO DE RELOGIOS E CRONOMETROS, DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS OU PROGRAMAS DE COMUTADOR SOFTWARE QUE PERMITEM A REALIZAÇÃO DE CUSTOMIZACOES ADAPTACOES AS NECESSIDADES ESPECIFICAS DE UM CLIENTE OU MERCADO PARTICULAR, LICENCIAMENTO OU A OUTORGA DE AUTORIZACAO DE USO DOS PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, ESTE LICENCIAMENTO E FREQUENTEMENTE OBTIDO ATRAVES DA PROPRIA EMPRESA QUE OS DESENVOLVEU OU DE SEUS REPRESENTANTES.

Empregos existentes: 00 a gerar: 01 total: 01
Área do lote: 315,00m² área a ser edificada: 113,49m²

Art. 2º Após, encaminhar o processo para assinatura de Escritura de Concessão de Direito Real De Uso – CDRU com a TERRACAP, nos termos da Lei nº 6.468/2019 e do Decreto Distrital nº 41.015/2020.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA
Presidente do COPEP

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

RESOLUÇÃO Nº 85, DE 27 DE MAIO DE 2024

Defere pedido de Convalidação de benefício econômico e alterações contratuais.

O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Deferir pedido de Convalidação de benefício econômico e alterações contratuais, objeto do processo SEI nº 0160-000308/1992, da empresa CHURA LANTERNAGEM E PINTURA PARA AUTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 33.***.***/*-94.

Nome da empresa: CHURA LANTERNAGEM E PINTURA PARA AUTOS LTDA ME
CNPJ da empresa: 33.***.***/*-94
Processo sei nº: 0160-000308/1992
Endereço incentivado: QE 40, CONJUNTO J, LOTE 06 - GUARÁ/DF.

Objetivo social da empresa: SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Empregos existentes: 01 A gerar: 00 Total: 01
Área do lote: 200,00m² Área a ser Edificada: 602,00m²

Art.2º- Deferir as alterações contratuais sendo: da denominação, ampliação do objetivo social, alteração dos sócios administradores e alteração de cotas.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA
Presidente do COPEP

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

RESOLUÇÃO Nº 86, DE 27 DE MAIO DE 2024

Defere pedido de concessão de benefício econômico, no âmbito do Desenvolve/DF.

O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL – COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 22 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Deferir o Projeto de Viabilidade Simplificado - PVS da empresa IMPACTU’S LOUNGE BAR E CHOPERIA LTDA., inscrita no CNPJ: 45.***.***/*-17, objeto do Processo SEI nº 00111-00002935/2023-13, visando a concessão de incentivo econômico, no âmbito do Desenvolve/DF.

Nome da empresa incentivada: IMPACTU’S LOUNGE BAR E CHOPERIA LTDA.
CNPJ: 45.***.***/*-17
Processo SEI nº: 00111-00002935/2023-13.
Endereço pleiteado: QN 305 CONJ 04 LT 13 - SAMAMBAIA/DF.
Prazo inicial de concessão: 30 (trinta) anos.
Prazo de Carência: 24 (vinte e quatro) meses.

Objetivo social da empresa: BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO – CASAS DE FESTAS E EVENTOS - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÕES DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS - RESTAURANTES E SIMILARES - COMÉRCIO VAREJISTA DEBEBIDAS - TABACARIA - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO - DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALÕES DE DANÇA E SIMILARES - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES.

Empregos existentes: 02 a gerar: 03 total: 05
Área do lote: 100,00m² área a ser edificada: 200,00m²

Art. 2º Após, encaminhar o processo para assinatura de Escritura de Concessão de Direito Real De Uso – CDRU com a TERRACAP, nos termos da Lei nº 6.468/2019 e do Decreto Distrital nº 41.015/2020.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA
Presidente do COPEP

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

RESOLUÇÃO Nº 87, DE 27 DE MAIO DE 2024

Defero pedido de concessão de benefício econômico, no âmbito do Desenvolve/DF.

O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL – COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Deferir o Projeto de Viabilidade Simplificado - PVS da empresa ANDARILHO DO TEMPLO LTDA., inscrita no CNPJ: 41.***.***/*-85, objeto do Processo SEI nº 00111-00010265/2023-17, visando a concessão de incentivo econômico, no âmbito do Desenvolve/DF.

Nome da empresa incentivada: ANDARILHO DO TEMPLO LTDA.
CNPJ: 41***.***/*-85

Processo SEI nº: 00111-00010265/2023-17

Endereço pleiteado: IND I QD 05 LT 40 - CEILÂNDIA/DF

Prazo inicial de concessão: 05 (cinco) anos

Prazo de Carência: 24 (vinte e quatro) meses.

Objetivo social da empresa: REPARAÇÃO DE RELOGIOS E CRONOMETROS, DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS OU PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOFTWARE QUE PERMITEM A REALIZAÇÃO DE CUSTOMIZACOES ADAPTACOES AS NECESSIDADES ESPECIFICAS DE UM CLIENTE OU MERCADO PARTICULAR, LICENCIAMENTO OU A OUTORGA DE AUTORIZACAO DE USO DOS PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, ESTE LICENCIAMENTO E FREQUENTEMENTE OBTIDO ATRAVES DA PROPRIA EMPRESA QUE OS DESENVOLVEU OU DE SEUS REPRESENTANTES.

Empregos existentes: 00 a gerar: 01 total: 01

Área do lote: 315,00m² área a ser edificada: 150,34m²

Art. 2º Após, encaminhar o processo para assinatura de Escritura de Concessão de Direito Real De Uso – CDRU com a TERRACAP, nos termos da Lei nº 6.468/2019 e do Decreto Distrital nº 41.015/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA
Presidente do COPEP

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

RESOLUÇÃO Nº 88, DE 27 DE MAIO DE 2024

Defero pedido de Convalidação de benefício econômico e alterações contratuais.

O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Deferir pedido de Convalidação de benefício econômico e alterações contratuais, objeto do processo SEI nº 0160-000337/1999, da empresa MARIA EDILEUSA DE ALMEIDA ME, inscrita no CNPJ nº 01.***.***/*-62.

Nome da empresa: MARIA EDILEUSA DE ALMEIDA ME
CNPJ da empresa: 01.***.***/*-62

Processo sei nº: 0160-000337/1999

Endereço incentivado: LOTE 10, CONJUNTO 07, QUADRA 01, BONSUCESSO - SÃO SEBASTIÃO/DF.

Objetivo social da empresa: COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO USADOS EM GERAL, MÓVEIS USADOS E ARTIGOS DE ANTIGUIDADES DIVERSOS.

Empregos existentes: 00 A gerar: 02 Total: 02

Área do lote: 147,85m² Área a ser Edificada: 279,46m²

Art.2º- Deferir as alterações contratuais sendo: do objetivo social da empresa que passou a atuar no ramo de Comércio de materiais de construção, móveis e artigos de antiguidades, da alteração do endereço da empresa, que passou a funcionar no endereço incentivado.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA
Presidente do COPEP

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

RESOLUÇÃO Nº 89, DE 27 DE MAIO DE 2024

Defero pedido de concessão de benefício econômico, no âmbito do Desenvolve/DF.

O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL – COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Deferir o Projeto de Viabilidade Simplificado - PVS da empresa ANDARILHO DO TEMPLO LTDA., inscrita no CNPJ: 41.***.***/*-85, objeto do Processo SEI nº 00111-00010263/2023-10, visando a concessão de incentivo econômico, no âmbito do Desenvolve/DF.

Nome da empresa incentivada: ANDARILHO DO TEMPLO LTDA.
CNPJ: 41***.***/*-85

Processo SEI nº: 00111-00010263/2023-10

Endereço pleiteado: IND I QD 05 LT 38 - CEILÂNDIA/DF

Prazo inicial de concessão: 05 (cinco) anos

Prazo de Carência: 24 (vinte e quatro) meses.

Objetivo social da empresa: REPARAÇÃO DE RELOGIOS E CRONOMETROS, DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS OU PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOFTWARE QUE PERMITEM A REALIZAÇÃO DE CUSTOMIZACOES ADAPTACOES AS NECESSIDADES ESPECIFICAS DE UM CLIENTE OU MERCADO PARTICULAR, LICENCIAMENTO OU A OUTORGA DE AUTORIZACAO DE USO DOS PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, ESTE LICENCIAMENTO E FREQUENTEMENTE OBTIDO ATRAVES DA PROPRIA EMPRESA QUE OS DESENVOLVEU OU DE SEUS REPRESENTANTES.

Empregos existentes: 00 a gerar: 01 total: 01

Área do lote: 315,00m² área a ser edificada: 113,49m²

Art. 2º Após, encaminhar o processo para assinatura de Escritura de Concessão de Direito Real De Uso – CDRU com a TERRACAP, nos termos da Lei nº 6.468/2019 e do Decreto Distrital nº 41.015/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA
Presidente do COPEP

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

RESOLUÇÃO Nº 90, DE 27 DE MAIO DE 2024

Defero pedido de concessão de benefício econômico, no âmbito do Desenvolve/DF.

O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL – COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Deferir o Projeto de Viabilidade Simplificado - PVS da empresa JZ DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME, inscrita no CNPJ: 14.***.***/*-00, objeto do Processo SEI nº 00111-00010219/2023-18, visando a concessão de incentivo econômico, no âmbito do Desenvolve/DF.

Nome da empresa incentivada: JZ DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME.
CNPJ: 14***.***/*-00

Processo SEI nº: 00111-00010219/2023-18

Endereço pleiteado: ARÉA DES/ECONÔMICO QUADRA 600 CONJUNTO 08 LOTE 31 - RECANTO DAS EMAS/DF

Prazo inicial de concessão: 30 (trinta) anos.

Prazo de Carência: 24 (vinte e quatro) meses.

Objetivo social da empresa: COMÉRCIO VAREJISTA E DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS (REFRIGERANTES, SUCOS, ENERGÉTICOS E ÁGUA MINERAL), PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DESCARTÁVEIS, BALAS, DOCES E SALGADOS.

Empregos existentes: 00 a gerar: 01 total: 01

Área do lote: 115,84m² área a ser edificada: 115,84m²

Art. 2º Após, encaminhar o processo para assinatura de Escritura de Concessão de Direito Real De Uso – CDRU com a TERRACAP, nos termos da Lei nº 6.468/2019 e do Decreto Distrital nº 41.015/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA
Presidente do COPEP

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

RESOLUÇÃO Nº 91, DE 27 DE MAIO DE 2024

Defero pedido de Convalidação de benefício econômico e alterações contratuais.

O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Deferir pedido de Convalidação de benefício econômico e alterações contratuais, objeto do processo SEI nº 0160-000648/1999, da empresa RAO DE LUZ TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 03.***.***/*-50.

Nome da empresa: RAO DE LUZ TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO LTDA ME
CNPJ da empresa: 03.***.***/*-50

Processo sei nº: 0160-000648/1999

Endereço incentivado: LOTE 12, CONJUNTO 07, QUADRA 01, BONSUCESSO - SÃO SEBASTIÃO/DF.

Objetivo social da empresa: TRTRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS E FRETAMENTO.

Empregos existentes: 01 A gerar: 02 Total: 03

Área do lote: 536,10m² Área a ser Edificada: 306,00m²

Art.2º- Deferir as alterações contratuais sendo: da alteração da denominação da empresa passando a ser RAO DE LUZ TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO LTDA ME, alteração do objetivo social, passando também a atuar com transporte de funcionários e fretamento. alteração de endereço, Incluindo também, uma nova sócia no quadro societário e alteração do Capital Social da entidade, que passou a conter o valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA
Presidente do COPEP

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

RESOLUÇÃO Nº 92, DE 27 DE MAIO DE 2024

Defere pedido de concessão de benefício econômico, no âmbito do Desenvolve/DF.

O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL – COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua2ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Deferir o Projeto de Viabilidade Simplificado - PVS da empresa BAND INSTALAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO LTDA - ME., inscrita no CNPJ: 20.***.***/*-13, objeto do Processo SEI nº 00111-00001427/2024-07, visando a concessão de incentivo econômico, no âmbito do Desenvolve/DF.

Nome da empresa incentivada: BAND INSTALACAO E TELECOMUNICACAO LTDA - ME.

CNPJ: 20***.***/*- 13

Processo SEI nº: 00111-00001427/2024-07

Endereço pleiteado: SMA CONJ L LT 10 - GAMA/DF

Prazo inicial de concessão: 30 (trinta) anos.

Prazo de Carência: 24 (vinte e quatro) meses.

Objetivo social da empresa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPARO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS, ELETRÔNICOS, INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, MANUTENÇÃO DE REDES ELETRICAS, SEGURANÇA ELETRÔNICA, ALARME, PORTÃO AUTOMÁTICO, CIRCUÍTO FECHADO DE TELEVISÃO, GERADORES, CENTRAIS DE AR CONDICIONADO E VENDA A VAREJO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS ELETRCOS, ELETRÔNICOS, HIDRÁULICOS E DEMAIS ACESSÓRIOS DO RAMO.

Empregos existentes: 02 a gerar: 05 total: 07

Área do lote: 220,00m² área a ser edificada: 171,69m²

Art. 2º Após, encaminhar o processo para assinatura de Escritura de Concessão de Direito Real De Uso – CDRU com a TERRACAP, nos termos da Lei nº 6.468/2019 e do Decreto Distrital nº 41.015/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA
Presidente do COPEP

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

RESOLUÇÃO Nº 93, DE 27 DE MAIO DE 2024

Defere o pedido de instalação de outra empresa no imóvel incentivado.

O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF, em sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Deferir a solicitação da LOGPRESS SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA., processo SEI nº 0370-000589/2007, inscrita no CNPJ nº 00.***.***/*-18, de instalação de outra empresa no endereço incentivado, denominada EMPO SOLUÇÕES GRÁFICAS - CNPJ: 34.***.***/*-03 e RAO SOLUÇÕES GRÁFICAS EIRELI - CNPJ: 43.***.***/*-98, para fins de cumprimento das metas de geração de empregos, com amparo no art. 25 da Lei nº 6.468/2019.

Nome da Empresa: LOGPRESS SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA

CNPJ da Empresa nº: 00.***.***/*-18

Nome da 1º Empresa a ser instalada: EMPO SOLUÇÕES GRÁFICAS

CNPJ da 1º Empresa a ser instalada: 34.***.***/*-03

Nome da 2º Empresa a ser instalada: RAO SOLUÇÕES GRÁFICAS EIRELI

CNPJ da 2º Empresa a ser instalada: 43.***.***/*-98

Processo nº: 0370-000589/2007

Endereço Incentivado: Lote, 21 Conjunto 10, Trecho 01 Polo JK Santa Maria - DF

Área do terreno: 7.321,97 m²

Nº do Contrato 118/2009 Data: 29/05/2009

Vigência: 60 (sessenta) meses

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA
Presidente do COPEP

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

RESOLUÇÃO Nº 94, DE 27 DE MAIO DE 2024

Defere pedido de concessão de benefício econômico, no âmbito do Desenvolve/DF.

O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL – COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 22 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Deferir o Projeto de Viabilidade Simplificado - PVS da empresa IMPACTU’S LOUNGE BAR E CHOPERIA LTDA., inscrita no CNPJ: 45.***.***/*-17, objeto do Processo SEI nº 00111-00002936/2023-68, visando a concessão de incentivo econômico, no âmbito do Desenvolve/DF.

Nome da empresa incentivada: IMPACTU’S LOUNGE BAR E CHOPERIA LTDA.

CNPJ: 45.***.***/*- 57

Processo SEI nº: 00111-00002936/2023-68

Endereço pleiteado: QN 305 CONJ 04 LT 14 - SAMAMBAIA/DF.

Prazo inicial de concessão: 30 (trinta) anos.

Prazo de Carência: 24 (vinte e quatro) meses.

Objetivo social da empresa: BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO – CASAS DE FESTAS E EVENTOS - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÕES DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS - RESTAURANTES E SIMILARES - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS - TABACARIA - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO - DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALÕES DE DANÇA E SIMILARES - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES.

Empregos existentes: 02 a gerar: 03 total: 05

Área do lote: 100,00m² área a ser edificada: 200,00m²

Art. 2º Após, encaminhar o processo para assinatura de Escritura de Concessão de Direito Real De Uso – CDRU com a TERRACAP, nos termos da Lei nº 6.468/2019 e do Decreto Distrital nº 41.015/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA
Presidente do COPEP

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

RESOLUÇÃO Nº 95, DE 27 DE MAIO DE 2024

Defere o pedido de Migração ao PRÓ-DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF, em sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 22 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Deferir pedido de Migração ao PRÓ-DF II, objeto do Processo SEI nº 0160-001427/2000, da empresa RJ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME., inscrita no CNPJ nº 36.***.***/*-75

Nome da empresa: RJ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME.

CNPJ da empresa: 36.***.***/*-75

Número do Processo: 0160-001427/2000

Endereço incentivado: LOTE 10, CONJUNTO G, QUADRA 03, ADE CENTRO NORTE - CEILÂNDIA/DF.

Objetivo social da empresa: FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO, TINTAS E MATERAIS PARA PINTURA, PEÇAS ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS DE USO DOMÉSTICO, EXETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRAS E DERIVADOS E DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

Empregos existentes: 00 A gerar: 06 Total: 06

Área do lote: 300,00m² Área a ser edificada: 300,00m²

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA
Presidente do COPEP

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

RESOLUÇÃO Nº 96, DE 27 DE MAIO DE 2024

Defere o pedido de Migração ao PRÓ-DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF, em sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 22 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Deferir pedido de Migração ao PRÓ-DF II, objeto do Processo SEI nº 0160-000672/2000, da empresa TERRA BRASIL CONSTRUÇÕES REFORMAS E TRANSPORTES EIRELI., inscrita no CNPJ nº 03.***.***/*- 48.

Nome da empresa: TERRA BRASIL CONSTRUÇÕES REFORMAS E TRANSPORTES EIRELI.
CNPJ da empresa: 03.***.***/*-48
Número do Processo: 0160-000672/2000
Endereço incentivado: LOTE 32, CONJUNTO 13, ADE - SAMAMBAIA/DF
Objetivo social da empresa: REFORMAS, DECORAÇÕES E REVESTIMENTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL; CONSTRUÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS POR CONTA PRÓPRIA; EMPREITADA OU ADMINISTRAÇÃO COM COMPRA E VENDA DE MATERIAIS AFINS. INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS URBANO E RURAIS, LOCAÇÃO, COMPRA E VENDA DE VEÍCULOS, MOTOS E CAMINHÕES NOVOS USADOS; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE DE PASSAGEIRO INTERESTADUAL, MUNICIPAL E INTERNACIONAL.
Empregos existentes: 03 A gerar: 02 Total: 05
Área do lote: 655,50m² Área a ser edificada: 304,00m²
Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA
Presidente do COPEP
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

RESOLUÇÃO Nº 97, DE 27 DE MAIO DE 2024
Deferir pedido de Migração e benefício econômico para o PRÓ/DFII com Revogação Administrativa de Cancelamento.
O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL – COPEP/DF, nos termos do Decreto 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF, em sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 22 de maio de 2024, resolve:
Art. 1º Deferir pedido de Migração e benefício econômico para o PRÓ/DFII com Revogação Administrativa de Cancelamento, objeto do Processo SEI nº 0160-000495/1999, da empresa R.J.C EQUIPAMENTOS PARA POSTOS DE GASOLINA LTDA., inscrita no CNPJ nº 38.***.***/*-54.
Nome da empresa: R.J.C EQUIPAMENTOS PARA POSTOS DE GASOLINA LTDA.
CNPJ da empresa: 38.***.***/*-54
Processo SEI nº: 0160-000495/1999
Endereço incentivado: LOTE 04, CONJUNTO 03, ADE - ÁGUAS CLARAS/DF.
Objetivo social da empresa: COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA POSTOS DE GASOLINA E ELEVADORES, MATERIAIS ELÉTRICOS, MOTORES, FIOS, ACESSÓRIOS E DEMAIS ARTIGOS CORRELATOS AO RAMO.
Empregos existentes: 06 A gerar: 02 Total: 08
Área do lote: 150,00m² Área a ser edificada: 279,41m²
Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA
Presidente do COPEP
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

RESOLUÇÃO Nº 98, DE 27 DE MAIO DE 2024
Defere o pedido de instalação de outra empresa no imóvel incentivado.
O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF, em sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de maio de 2024, resolve:
Art. 1º Deferir a solicitação da MINERINHA COM. E IND. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., processo SEI nº 0160-000417/1992, inscrita no CNPJ nº 03.***.***/*-85, de instalação de outra empresa no endereço incentivado, denominada TIÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS E DESCARTÁVEIS LTDA., sob CNPJ 36.***.***/*-80 para fins de cumprimento das metas de geração de empregos, com amparo no art. 25 da Lei nº 6.468/2019.
Nome da Empresa: MINERINHA COM. E IND. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
CNPJ da Empresa nº: 03.***.***/*-85
Nome da Empresa a ser instalada: TIÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS E DESCARTÁVEIS LTDA.
CNPJ da Empresa a ser instalada: 36.***.***/*-80
Processo nº: 0160-000417/1992
Endereço Incentivado: QUADRA QE 40, CONJUNTO M, LOTE 21, GUARÁ II - DF
Área do terreno: 200,00 m²
Nº do Contrato 01847/2022. Data: 21/10/2022
Vigência: 60 (sessenta) meses
Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA
Presidente do COPEP
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

RESOLUÇÃO Nº 99, DE 27 DE MAIO DE 2024
Deferir pedido de Migração e benefício econômico para o PRÓ/DFII com Revogação Administrativa de Cancelamento.
O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL – COPEP/DF, nos termos do Decreto 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF, em sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 22 de maio de 2024, resolve:
Art. 1º Deferir pedido de Migração e benefício econômico para o PRÓ/DFII com Revogação Administrativa de Cancelamento, objeto do Processo SEI nº: 0160-002473/1999, da empresa PSPB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS REFRIGERADOS LTDA ME., inscrita no CNPJ nº 37.***.***/*-00.
Nome da empresa: PSPB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS REFRIGERADOS LTDA. ME.
CNPJ da empresa: 37.***.***/*-00
Processo SEI nº: 0160-002473/1999
Endereço incentivado: LOTE 28, CONJUNTO I, QUADRA 04, ADE CENTRO NORTE - CEILÂNDIA/DF.
Objetivo social da empresa: FABRICAÇÃO DE BALCÕES E BAÚS REFRIGERADOS EM MADEIRA E/OU METAL.
Empregos existentes: 01 A gerar: 01 Total: 02
Área do lote: 150,00m² Área a ser edificada: 150,00m²
Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA
Presidente do COPEP
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

RESOLUÇÃO Nº 100, DE 27 DE MAIO DE 2024
Deferir pedido de Migração e benefício econômico para o PRÓ/DFII com Revogação Administrativa de Cancelamento.
O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL – COPEP/DF, nos termos do Decreto 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF, em sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 22 de maio de 2024, resolve:
Art. 1º Deferir pedido de Migração e benefício econômico para o PRÓ/DFII com Revogação Administrativa de Cancelamento, objeto do Processo SEI nº : 0160-000287/1997, da empresa MARIA LUZIA DE JESUS SOARES - ME., inscrita no CNPJ nº 00.***.***/*-08.
Nome da empresa: MARIA LUZIA DE JESUS SOARES - ME.
CNPJ da empresa: 00.***.***/*-08
Processo SEI nº: 0160-000287/1997
Endereço incentivado: CL 418, LOTE F - SANTA MARIA/DF.
Objetivo social da empresa: EDUCAÇÃO, INFANTIL, CRECHE, PRÉ ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL, ANOS INICIAIS.
Empregos existentes: 06 A gerar: 07 Total: 13
Área do lote: 2.240,00m² Área a ser edificada: 458,22m²
Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA
Presidente do COPEP
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

RESOLUÇÃO Nº 101, DE 27 DE MAIO DE 2024
Defere pedido de Convalidação de benefício econômico e alterações contratuais.
O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de maio de 2024, resolve:
Art. 1º Deferir pedido de Convalidação de benefício econômico e alterações contratuais, objeto do processo SEI nº 0160-000286/1999, da empresa CENTRAL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE MERCADORIAS PARA O LAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.***.***/*-26.
Nome da empresa: CENTRAL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE MERCADORIAS PARA O LAR LTDA
CNPJ da empresa: 00.***.***/*-26
Processo sei nº: 0160-000286/1999
Endereço incentivado: LOTE 05, CONJUNTO 09, QUADRA 01, BONSUCESSO - SÃO SEBASTIÃO/DF.
Objetivo social da empresa: SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL POR CONTA DE TERCEIROS, DE MERCADORIAS PARA O LAR, DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DE BEBIDAS, COM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, MONTAGEM E CONFIGURAÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, AUTOMOÇÃO PREDIAL, REDES LÓGICAS, CONsertos e REPAROS DE MÁQUINAS e EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS e ELETRÔNICOS, PANELAS, FOGÃO e ELETRODOMÉSTICOS.

Empregos existentes: 02 A gerar: 00 Total: 02

Área do lote: 200,75m² Área a ser Edificada: 170,00m²

Art.2º- Deferir as alterações contratuais sendo: da denominação passando a ser CENTRAL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE MERCADORIAS PARA O LAR LTDA., alteração do objetivo social passando também a atuar no ramo de serviços de representação comercial por conta de terceiros, de mercadorias para o lar, de produtos alimentícios e de bebidas, com serviços de tecnologia da informação, montagem e configuração de móveis, máquinas e equipamentos de informática, autoação predial, redes lógicas, consertos e reparos de máquinas e equipamentos elétricos e eletrônicos, painéis, fogão e eletrodomésticos., alteração de endereço passando para o pré-indicado Q 01 CONJUNTO 09 LOTE 05 - BONSUCESSO, SÃO SEBASTIÃO, alteração dos sócios passando de JOSÉ NUNES PEREIRA para ARTUR BRASIL DA COSTA RODRIGUES e CESÁRIO ALVES RODRIGUES.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

Presidente do COPEP

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

RESOLUÇÃO Nº 102, DE 27 DE MAIO DE 2024

Deferir pedido de Migração e benefício econômico para o PRÓ/DFII com Revogação Administrativa de Cancelamento.

O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos do Decreto 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF, em sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 22 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Deferir pedido de Migração e benefício econômico para o PRÓ/DFII com Revogação Administrativa de Cancelamento, objeto do Processo SEI nº 00160-000287/1997, da empresa ANDRE JUNIO DE JESUS PINTO AUTO PEÇAS MECÂNICA., inscrita no CNPJ nº 00.***.***-01.

Nome da empresa: ANDRE JUNIO DE JESUS PINTO AUTO PEÇAS MECÂNICA.

CNPJ da empresa: 00.***.***-01

Processo SEI nº: 0160-000287/1997

Endereço incentivado: LOTE 10, CONJUNTO B, ÁREA COMPLEMENTAR 319 - SANTA MARIA/DF.

Objetivo social da empresa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA, LANTERNAGEM, PINTURA E DEMAIS ATIVIDADE DO RAMO.

Empregos existentes: 05 A gerar: 00 Total: 05

Área do lote: 270,00m² Área a ser edificada: 235,85m²

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

Presidente do COPEP

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

RESOLUÇÃO Nº 103, DE 27 DE MAIO DE 2024

Deferir pedido de Convalidação de benefício econômico e alterações contratuais.

O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Deferir pedido de Convalidação de benefício econômico e alterações contratuais, objeto do processo SEI nº 0160-000338/1999, da empresa KABRAL AUTO ELÉTRICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.***.***-79.

Nome da empresa: KABRAL AUTO ELÉTRICA LTDA

CNPJ da empresa: 01.***.***-79

Processo sei nº: 0160-000338/1999

Endereço incentivado: LOTE 23, CONJUNTO 09, QUADRA 01, BONSUCESSO - SÃO SEBASTIÃO/DF.

Objetivo social da empresa: COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE ELÉTRICA, MECÂNICA, LANTERNAGEM E PINTURA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Empregos existentes: 03 A gerar: 02 Total: 05

Área do lote: 886,81m² Área a ser Edificada: 95,16m²

Art.2º- Deferir as alterações contratuais sendo: da denominação passando a ser KABRAL AUTO ELÉTRICA LTDA, alteração do objetivo social passando também a atuar no ramo de COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE ELÉTRICA, MECÂNICA, LANTERNAGEM E PINTURA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, alteração de endereço passando para o pré-indicado QUADRA 01, CONJUNTO 09, LOTE 23 - BONSUCESSO, SÃO SEBASTIÃO, e alteração do Capital Social da entidade, que passou a conter o valor de R\$25.000,00 (VINTE E CINCO MIL).

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

Presidente do COPEP

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

RESOLUÇÃO Nº 104, DE 27 DE MAIO DE 2024

Deferir pedido de Convalidação de benefício econômico e alterações contratuais.

O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Deferir pedido de Convalidação de benefício econômico e alterações contratuais, objeto do processo SEI nº 0160-000621/1999, da empresa CONDE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 41.***.***-28.

Nome da empresa: CONDE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ da empresa: 41.***.***-28

Processo sei nº: 0160-000621/1999

Endereço incentivado: LOTE 27, CONJUNTO 09, QUADRA 01, BONSUCESSO - SÃO SEBASTIÃO/DF.

Objetivo social da empresa: COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDAS. FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE FABRICAÇÃO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. PREPARAÇÃO DE MASSAS DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO.

Empregos existentes: 01 A gerar: 01 Total: 02

Área do lote: 916,91m² Área a ser Edificada: 391,86m²

Art. 2º Deferir as alterações contratuais sendo: alteração da razão social da empresa, alteração do objetivo social passando a atuar no ramo de comércio de materiais de construção, alteração do endereço da empresa, a qual passou a funcionar no endereço incentivado, alteração do quadro societário da empresa, assim como o aumento ocorrido no capital social da entidade.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

Presidente do COPEP

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

RESOLUÇÃO Nº 105, DE 27 DE MAIO DE 2024

Deferir a Migração de Benefício Econômico para o PRÓ/DF II com Alteração Contratual e Revogação Administrativa de Cancelamento.

O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos do Decreto 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF, em sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 22 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Deferir pedido de Migração de benefício econômico para o PRÓ/DF II com Revogação Administrativa de Cancelamento, objeto do Processo SEI nº 0160-002026/2001, da empresa MIGUEL ANGELO QUEIROZ LIMEIRA ME, inscrita no CNPJ nº 04.***.***-10.

Nome da empresa: MIGUEL ANGELO QUEIROZ LIMEIRA ME.

CNPJ da empresa: 04.***.***-10

Processo SEI nº: 0160-002026/2001

Endereço incentivado: LOTE 23, RUA 20, POLO DE MODAS - GUARÁ/DF.

Objetivo social da empresa: TRATAMENTO DE BELEZA, LIMPEZA DE PELE, MASSAGEM FACIAL, MAQUILAGEM, DEPILACAO, MASSAGEM ESTETICA E PARA EMAGRECIMENTO, ATIVIDADES DE SPAS QUE NAO OPERAM ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS, ATIVIDADES DE LAVAGEM, CORTE, PENTEADO, TINGIMENTO E OUTROS TRATAMENTOS DO CABELO, SERVICOS DE BARBEARIA, ATIVIDADES DE MANICURE E PEDICURE.

Empregos existentes: 02 A gerar: 03 Total: 05

Área do lote: 192,00m² Área a ser edificada: 446,53m²

Art. 2º Deferir as alterações contratuais: a alteração do objetivo social da empresa, alteração do objetivo social da empresa, que passou a atuar no ramo de salão de beleza, a alteração do endereço da entidade, a qual funciona atualmente no endereço incentivado;

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

Presidente do COPEP

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

RESOLUÇÃO Nº 106, DE 27 DE MAIO DE 2024

Deferir pedido de Convalidação de benefício econômico e alterações contratuais.

O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Deferir pedido de Convalidação de benefício econômico e alterações contratuais, objeto do processo SEI nº 0160-000614/1999, da empresa RADIANTE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 72.***.***/*-15. Nome da empresa: RADIANTE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME
CNPJ da empresa: 72.***.***/*-15
Processo sei nº: 0160-000614/1999
Endereço incentivado: LOTE 22, CONJUNTO 09, QUADRA 01, BONSUCESSO - SÃO SEBASTIÃO/DF.
Objetivo social da empresa: COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL E SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS.
Empregos existentes: 02 A gerar: 01 Total: 03
Área do lote: 1.007,06m² Área a ser Edificada: 656,27m²
Art. 2º Deferir as alterações contratuais sendo: da denominação passando a ser RADIANTE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, alteração do objetivo social passando a atuar no ramo comércio varejista de madeiras e artefatos, materiais para construção em geral e serviços de montagem de móveis, alteração de endereço passando para o pré-indicado CONJUNTO 09, LOTE 22 - BAIRRO BONSUCESSO, SÃO SEBASTIÃO, alteração do quadro societário com a saída dos sócios ALGEMIRO FARIAS e RAIMUNDA OLIMPIA DOS SANTOS e a consecutiva entrada das sócias GERALDA MARCIANO DE MELO MENEZES e LAURA CAROLINE MARCIANO DE MELO MENEZES e alteração no capital social passando para R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
THALES MENDES FERREIRA
Presidente do COPEP
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

RESOLUÇÃO Nº 107, DE 27 DE MAIO DE 2024
Defere pedido de Convalidação de benefício econômico e alterações contratuais. O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de maio de 2024, resolve:
Art. 1º Deferir pedido de Convalidação de benefício econômico e alterações contratuais, objeto do processo SEI nº 0160-000720/1999, da empresa CLP CONSTRUTORA E MOVEIS PLANEJADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.***.***/*-73.
Nome da empresa: CLP CONSTRUTORA E MOVEIS PLANEJADOS LTDA
CNPJ da empresa: 03.***.***/*-73
Processo sei nº: 0160-000720/1999
Endereço incentivado: LOTE 18, CONJUNTO 09, QUADRA 01, BONSUCESSO - SÃO SEBASTIÃO/DF
Objetivo social da empresa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E REFORMAS, MANUTENCAO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA, SANITÁRIA, GÁS, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, PINTURA E ACABAMENTO, COLOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO, MANUTENÇÃO PREDIAL E EDIFICAÇÕES, PEQUENAS OBRAS E REPAROS, OBRAS DE DEMOLIÇÃO E PREPARAÇÃO DE CANTEIROS DE OBRAS, TERRAPLANAGEM, FUNDAÇÕES, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIAS, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRAS E METAL.
Empregos existentes: 01 A gerar: 00 Total: 01
Área do lote: 268,27m² Área a ser Edificada: 250,00m²
Art. 2º Deferir as alterações contratuais sendo: da razão social da empresa, de seu objetivo social, alteração do endereço da empresa, que passou a funcionar no endereço incentivado, do quadro societário da empresa com a saída do sócio SINVALDO JOSÉ DE ARAÚJO e consecutiva entrada dos sócios CLAUDINO LOPES DE OLIVEIRA e DOUGLAS LOPES DA SILVA, e o aumento do Capital Social da interessada.
Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
THALES MENDES FERREIRA
Presidente do COPEP
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

RESOLUÇÃO Nº 108, DE 27 DE MAIO DE 2024
Defere pedido de Convalidação de benefício econômico e alterações contratuais. O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº

41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de maio de 2024, resolve:
Art. 1º Deferir pedido de Convalidação de benefício econômico e alterações contratuais, objeto do processo SEI nº 0160-000724/1999, da empresa FERRETTI PRODUÇÕES EM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.***.***/*-79.
Nome da empresa: FERRETTI PRODUÇÕES EM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ da empresa: 38.***.***/*-79
Processo sei nº: 0160-000724/1999
Endereço incentivado: LOTE 14, CONJUNTO 05, QUADRA 01, BONSUCESSO - SÃO SEBASTIÃO/DF.
Objetivo social da empresa: IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, SERVIÇO DE IMPRESSÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BANNERS, FAIXAS, ADESIVOS, E LETREIROS, SERVIÇOS DE CORTE E DOBRA DE METAIS, FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS, PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRAULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E FERRAMENTAS.
Empregos existentes: 01 A gerar: 02 Total: 03
Área do lote: 204,19m² Área a ser Edificada: 204,72m²
Art. 2º Deferir as alterações contratuais sendo: do objetivo social da interessada, passando a atuar no ramo de impressão de material para uso publicitário, serviço de impressão, montagem e instalação de banners, faixas, adesivos, e letreiros, serviços de corte e dobra de metais, fabricação de letras, letreiros, placas de qualquer material, painéis e letreiros luminosos, fabricação de produtos de metal, comercio varejista de materiais elétricos e hidráulicos, comercio varejista de materiais para construção, ferragens e ferramentas, alteração no endereço da empresa, que passou a funcionar no endereço incentivado, ampliação do capital social da empresa de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), bem como a mudança no quadro societário.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
THALES MENDES FERREIRA
Presidente do COPEP
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

RESOLUÇÃO Nº 109, DE 27 DE MAIO DE 2024
Defere pedido de Transferência de Benefício Econômico, no âmbito do Pró-DF II. O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7.153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de maio de 2024, resolve:
Art. 1º Deferir pedido de Transferência de Benefício Econômico, no âmbito do Pró-DF II, objeto do processo SEI nº0370-000236/2013, da empresa GAROTA MALHADA MODA FITNESS E NUTRIÇÃO CNPJ nº 11.***.***/*-02, para empresa DUBAI AUTO CENTER EIRELI, CNPJ nº 21.***.***/*-07, nos termos do § 7º do Art. 7º da Lei 6.468/2019.
Nome da empresa Transferente: GAROTA MALHADA MODA FITNESS E NUTRIÇÃO.
CNPJ da empresa Transferente: 11.***.***/*- 02
Nome da empresa Receptente: DUBAI AUTO CENTER EIRELI
CNPJ da empresa Receptente: 21.***.***/*- 07
Número do Processo: 0370-000236/2013
Endereço incentivado: LOTE 22, CONJUNTO A, QUADRA 03, ADE CENTRO NORTE - CEILÂNDIA/DF
Objetivo social da empresa Receptente: SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA EM GERAL, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO AUTOMOTIVA, DESMANCHE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM COMERCIALIZAÇÃO DE PARTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR.
Empregos existentes: 00 A gerar: 03 Total: 03
Área do lote:150,00m² Área a ser edificada: 143,32m²
Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
THALES MENDES FERREIRA
Presidente do COPEP
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

RESOLUÇÃO Nº 110, DE 27 DE MAIO DE 2024
Defere pedido de Transferência de Benefício Econômico, no âmbito do Pró-DF II. O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017,

6.251/2018, 6.468/2019 e 7.153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 2ª Reunião extraordinária, realizada em 22 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Deferir pedido de Transferência de Benefício Econômico, no âmbito do Pró-DF II, objeto do processo SEI nº 0160-001018/2002, da empresa PONTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., CNPJ nº 18.***.***/*-13, para empresa DAN HEBERT ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 36.***.***/*-89, nos termos do § 7º do Art. 7º da Lei 6.468/2019.

Nome da empresa Transferente: TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A

CNPJ da empresa Transferente: 18.***.***/*-13

Nome da empresa Recepte: DAN HEBERT ENGENHARIA S/A

CNPJ da empresa Recepte: 36.***.***/*-89

Número do Processo:0370-000162/2010

Endereço incentivado: LOTES 07 E 08, CONJUNTO 08, TRECHO 05, POLO JK - SANTA MARIA/DF

Objetivo social da empresa Recepte: CONSTRUÇÃO CIVIL, GERENCIAMENTO DE PROJETOS, ASSESSORIA AS EMPRESAS PUBLICAS E PRIVADAS, NA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO HABITACIONAIS E DESENVOLVIMENTO URBANO, PROPORCIONANDO-LHES AS NECESSARIAS CONDIÇÕES TÉCNICAS, JURIDICAS E ADMINISTRATIVAS, COM VISTAS A OBTENÇÃO DE FINANCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DAS RESPECTIVAS OBRAS, PRINCIPALMENTE OS VÍNCULOS AO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO, PODENDO, AINDA, ATUAR COMO AGENTE PROMOTOR, MANTER QUAISQUER ATIVIDADES AUXILIARES A CONSECUÇÃO DE SEUS OBJETIVOS, PODENDO, NESTE CASO, PARTICIPAR COMO SOCIA OU ACIONISTA DE OUTRAS EMPRESAS E SE SUJEITAR A AUTORIZACAO, CONTROLE E FISCALIZACAO, GOVERNAMENTAL, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.

Empregos existentes: 141 A gerar: 761 Total: 902

Área do lote: 10.000,00m² Área a ser edificada: 424,70m².

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA
Presidente do COPEP

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

RESOLUÇÃO Nº 111, DE 27 DE MAIO DE 2024

Defero pedido de Convalidação e alterações contratuais com Revogação Administrativa de Cancelamento.

O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos do Decreto 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7.153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF, em sua 2ª Reunião extraordinária, realizada em 22 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Deferir pedido de Convalidação e alterações contratuais com Revogação Administrativa de Cancelamento, objeto do Processo SEI nº 0160-001441/1990, da empresa ILSON DA SILVA BARROS ME , inscrita no CNPJ nº 32.***.***/*-67.

Nome da empresa: ILSON DA SILVA BARROS ME

CNPJ da empresa: 32.***.***/*-67

Processo SEI nº: 0160-001441/1990

Endereço incentivado: QOF, CONJUNTO D, LOTE 01 - CANDANGOLÂNDIA/DF

Objetivo social da empresa: SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL.

Empregos existentes: 00 A gerar: 03 Total: 03

Área do lote: 150,00m² Área a ser edificada: 150,00m²

Art. 2º Deferir as alterações contratuais sendo: do objetivo social da empresa, passando a atuar no ramo de montagem de móveis, alteração do endereço da empresa, que passou a funcionar no endereço incentivado, e a alteração do capital social da empresa, o qual consta atualmente com o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA
Presidente do COPEP

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

RESOLUÇÃO Nº 112, DE 27 DE MAIO DE 2024

Defero pedido de Transferência de Benefício Econômico, no âmbito do Pró-DF II. O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7.153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 2ª Reunião extraordinária, realizada em 22 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Deferir pedido de Transferência de Benefício Econômico, no âmbito do Pró-DF II, objeto do processo SEI nº 0160-001745/2000, da empresa YASMIN PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA., CNPJ nº 37.***.***/*-18, para empresa ALAMBRINDES COMERCIO DE BRINDES LTDA., CNPJ nº 01.***.***/*-51, nos termos do § 7º do Art. 7º da Lei 6.468/2019.

Nome da empresa Transferente: YASMIN PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

CNPJ da empresa Transferente: 37.***.***/*-18

Nome da empresa Recepte: ALAMBRINDES COMERCIO DE BRINDES LTDA.

CNPJ da empresa Recepte: 01.***.***/*-51

Número do Processo: 0160-001745/2000

Endereço incentivado: LOTE 25, CONJUNTO A, QUADRA 03, ADE CENTRO NORTE - CEILÂNDIA/DF

Objetivo social da empresa Recepte: COMERCIO DE BRINDES, PAPEIS, PLASTICOS, ADESIVOS E SERVICOS SERIGRAFICOS.

Empregos existentes: 07 A gerar: 04 Total: 11

Área do lote: 769,10m² Área a ser edificada: 406,86m².

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA
Presidente do COPEP

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

RESOLUÇÃO Nº 113, DE 27 DE MAIO DE 2024

Defero pedido de Transferência de Benefício Econômico, no âmbito do Pró-DF II. O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7.153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Deferir pedido de Transferência de Benefício Econômico, no âmbito do Pró-DF II, objeto do processo SEI nº 0160-000725/2006, da empresa RAQUEL DA SILVA PACHECO CARVALHO – ME, CNPJ nº 07.***.***/*-42, para empresa MEGA ESTOFADOS LTDA., CNPJ nº 38.***.***/*-88, nos termos do § 7º do Art. 7º da Lei 6.468/2019.

Nome da empresa Transferente:RAQUEL DA SILVA PACHECO CARVALHO – ME

CNPJ da empresa Transferente: 07.***.***/*-42

Nome da empresa Recepte: MEGA ESTOFADOS LTDA

CNPJ da empresa Recepte: 38.***.***/*-88

Número do Processo: 0160-000725/2006

Endereço incentivado: LOTE 23, CONJUNTO F, QUADRA 03, ADE CENTRO NORTE - CEILÂNDIA/DF

Objetivo social da empresa Recepte: FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS.

Empregos existentes: 01 A gerar: 02 Total: 03

Área do lote: 300,00m² Área a ser edificada: 300,00m².

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA
Presidente do COPEP

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

RESOLUÇÃO Nº 114, DE 27 DE MAIO DE 2024

Defero pedido de Transferência de Benefício Econômico, no âmbito do Pró-DF II. O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7.153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Deferir pedido de Transferência de Benefício Econômico, no âmbito do Pró-DF II, objeto do processo SEI nº 0370-000239/2014, da empresa CD MUSIC BOX LTDA-ME, CNPJ nº 04.***.***/*-02, para empresa PHN MUSIC BOX EIRELI, CNPJ nº 30.***.***/*-97, nos termos do § 7º do Art. 7º da Lei 6.468/2019.

Nome da empresa Transferente: CD MUSIC BOX LTDA-ME

CNPJ da empresa Transferente: 04.***.***/*-02

Nome da empresa Recepte: PHN MUSIC BOX EIRELI

CNPJ da empresa Recepte: 30.***.***/*-97

Número do Processo: 0370-000239/2014

Endereço incentivado: QUADRA 600, CONJUNTO 02, LOTE 30, ADE - RECANTO DAS EMAS/DF

Objetivo social da empresa Recepte: COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, DISCOS, CD, DVD, ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E FILMAGENS, INSTRUMENTOS E

ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO E MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO.
Empregos existentes: 00 A gerar: 02 Total: 02
Área do lote: 120,00m² Área a ser edificada: 120,00m²
Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA
Presidente do COPEP
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

RESOLUÇÃO Nº 115, DE 27 DE MAIO DE 2024

Deferir Revogação Administrativa de Cancelamento com Transferência de Incentivo.
O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL – COPEP/DF, nos termos do Decreto 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF, em sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de maio de 2024, resolve: Art. 1º Deferir Revogação Administrativa de Cancelamento com Transferência de Incentivo, objeto do Processo SEI nº 0370-000638/2010, da empresa MAIS COMÉRCIO VAREJISTA, ATACADISTA, TRANSPORTADORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 09.***.***/*-53, para empresa CEI TELHAS E FERRAGENS LTDA EPP., inscrita no CNPJ nº 25.***.***/*-27.

Nome da empresa Transferente: MAIS COMÉRCIO VAREJISTA, ATACADISTA, TRANSPORTADORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ da empresa Transferente: 09.***.***/*-53
Nome da empresa Reciente: CEI TELHAS E FERRAGENS LTDA EPP
CNPJ da empresa Reciente: 25.***.***/*-27
Processo SEI nº: 0370-000638/2010

Endereço incentivado: LOTES 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63 E 64, QUADRA 04, SMC - CEILÂNDIA/DF
Objetivo social da empresa: FABRICAÇÃO DE TELHAS METÁLICAS ESTAMPADAS, LISAS OU ONDULADAS, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE TELHAS METÁLICAS, COMÉRCIO VAREJISTA E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E SOLVENTES, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK.

Empregos existentes: 27 A gerar: 00 Total: 27
Área do lote: 12.600,00m² Área a ser edificada: 4.758,01m²
Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
THALES MENDES FERREIRA
Presidente do COPEP
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

RESOLUÇÃO Nº 116, DE 27 DE MAIO DE 2024

Deferir Revogação Administrativa de Cancelamento com Transferência de Incentivo.
O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL – COPEP/DF, nos termos do Decreto 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF, em sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de maio de 2024, resolve: Art. 1º Deferir Revogação Administrativa de Cancelamento com Transferência de Incentivo, objeto do Processo SEI nº 0160-003882/1999, da empresa ENGECOL - PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 02.***.***/*-53, para empresa TOP ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 27.***.***/*-36.

Nome da empresa Transferente: ENGECOL - PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA
CNPJ da empresa Transferente: 02.***.***/*-53
Nome da empresa Reciente: TOP ENGENHARIA LTDA
CNPJ da empresa Reciente: 27.***.***/*-36
Processo SEI nº: 0160-003882/1999

Endereço incentivado: Quadra 14, Conjunto 02, Lote 22, Bairro SCIA (Guará) - Brasília/DF
Objetivo social da empresa: ATIVIDADES RELACIONADAS NAS ÁREAS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, TELECOMUNICAÇÕES, ELETRÔNICA, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA MECÂNICA E SEGURANÇA DO TRABALHO, EM TODAS AS SUAS MODALIDADES QUE POR ADMINISTRAÇÃO, QUE POR EMPREITADA, POR CONTA PRÓPRIA OU DE TERCEIROS, ESTUDOS DE PROJETOS, SUPERVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

TECNICOS, VISTORIA, AVALIAÇÃO, LAUDOS TÉCNICOS E PERÍCIAS, ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICO-ECONOMICO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS, ASSISTÊNCIA E AVALIAÇÃO TÉCNICA E COMERCIAL DE TRANSFORMADORES, ESTABILIZADORES DE TENSÃO, RETIFICADORES, INVERSORES, NO-BREAKS, GRUPO MOTOR-GERADORES, BANCO DE CAPACITORES E COMANDOS PARA CORREÇÃO DE FATOR DE POTÊNCIA, PARA RAIOS, ATERRAMENTOS, SISTEMAS DE DETECÇÃO ALARME E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DE EMERGÊNCIA, DE CONTROLE DE EXCESSO E INTRUSÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INDUSTRIAIS, TELEFÔNICAS, SERVIÇOS DE MONTAGEM, OPERAÇÃO E REPAROS, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS, ELETROMECÂNICOS E MECÂNICOS, REPRESENTAÇÃO POR CONTA DE TERCEIROS DE PRODUTOS ELETRO ELETRÔNICOS E IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS CORRELATOS À ÁREA DE ENGENHARIA, INSTALAÇÕES E QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO, COMANDO DE SENSORAMENTO E SINALIZAÇÃO REMOTA, CONTROLADORES DE DEMANDA, SUPRESSORES DE TRANSITÓRIOS E BATERIAS DE ACUMULADORES, SONORIZAÇÃO, SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, EXAUSTÃO, REDE LÓGICA, CONTROLE, SUPERVISÃO PREDIAL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ENERGIA, IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, ELETRÔNICOS PARA APLICAÇÃO E CONSUMO EM OBRA, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ENGENHARIA. O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES PROFISSIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUAS ÁREAS PRIVATIVAS, SENDO PARECERES, RELATÓRIOS, PLANOS, PROJETOS, ARBITRAGENS, LAUDOS, ASSESSORIA EM, CHEFIA, INTERMEDIARIA, DIREÇÃO SUPERIOR PESQUISAS, ESTUDOS, ANÁLISE, INTERPRETAÇÃO, PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO, COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS TRABALHOS NOS CAMPOS DA ADMINISTRAÇÃO, COMO ADMINISTRAÇÃO E SELEÇÃO DE PESSOAL, ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS, ORÇAMENTOS, ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, ADMINISTRAÇÃO MERCADOLÓGICA, ADMINISTRAÇÃO DE PRODUÇÃO, RELAÇÕES INDUSTRIAIS, BEM COMO OUTROS CAMPOS EM QUE ESSES SE DESDOBREM OU AOS QUAIS SEJAM CONEXOS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E JARDINAGEM, PAISAGISMO, FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA QUALIFICADA, MOTORISTAS, TRANSPORTES DE FUNCIONÁRIOS, COPEIRAS, AJUDANTE DE LIMPEZA, GARÇONS, ADMINISTRATIVO, SECRETARIA E AFINS, LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS, DECANTADORES, CAIXAS DE AREIA, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO PREDIAL E CONSERVAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO, COLETA E TRANSPORTES DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DOMICILIARES, COLETA E RESÍDUOS DE VARRIAÇÃO MANUAL EM VIAS E LOGRADOUROS, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SELETIVOS, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS GERADOS POR FEIRAS LIVRES E EVENTOS PÚBLICOS, COLETA MECÂNICA E MANUAL DE ENTULHOS ORGÂNICOS, INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS HOSPITALARES, SERVIÇOS DE VARRIAÇÃO MANUAL E MECÂNICA, PINTURAS DE MEIO FIO, CAPINA MANUAL, ROCAGEM MECÂNICA E MANUAL, ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS EM SACOS PLÁSTICOS, E LOCAÇÃO E ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, REMOÇÃO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HOSPITAIS, COLETA SELETIVA, LIMPEZA, RASPAGEM DE TERRAS EM LOGRADOUROS PAVIMENTADOS APÓS OCORRÊNCIA DE CHUVAS RESTOS DE PODA DE ÁRVORES, MOVEIS. EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO URBANA E RODOVIÁRIA, SANEAMENTO AMBIENTAL E CONGÊNERE, CONSULTORIA TÉCNICA, FINANCEIRA OU ADMINISTRATIVA, ANÁLISE DE SISTEMAS, EXAMES, PESQUISAS, COLETA E PROCESSAMENTO DE DADOS, PERÍCIAS, LAUDOS, EXAMES E ANÁLISES TÉCNICAS, AVALIAÇÃO DE BENS, LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE REDE RURAL E URBANA DE DISTRIBUIÇÃO, PROJETOS, CÁLCULOS E DESENHOS TÉCNICOS, SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS DE LINHA DE REDE E SUBESTAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO, AEROFOTOGRAMETRIA, INCLUSIVE INTERPRETAÇÃO, MAPEAMENTO E TOPOGRAFIA, EXECUÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO E/OU EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO CIVIL DE OBRAS HIDRÁULICAS E OUTRAS OBRAS SEMELHANTES E RESPECTIVA ENGENHARIA CONSULTIVA, INCLUSIVE SERVIÇOS AUXILIARES OU COMPLEMENTARES, OBRAS E EDIFICAÇÕES, DEMOLIÇÃO, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS, ESTRADAS, PONTES, BUEIROS, SERVIÇOS TÉCNICOS DE DISTRIBUIÇÃO COMERCIAL, SERVIÇOS TÉCNICOS DE COMUNICAÇÃO, SANEAMENTO, OBRAS DE ARTE, URBANIZAÇÃO, PAISAGISMO E JARDINAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PROJETOS E CONSULTORIA DE ENGENHARIA, MONTAGEM INDUSTRIAL E ELÉTRICA,

PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS NOVOS E USADOS, COMPONENTES PARA APROVEITAMENTO DE ENERGIA SOLAR, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUCAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA, SANEAMENTO BASICO, DRENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSERVACAO, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS, MANUTENCAO DE RUAS E CALCADAS, VARRICAO DE RUAS, ATERRO SANITARIO, COLETA DE LIXO, SERVICOS DE PULVERIZACAO EM VEGETAIS DE QUALQUER ESPECIE, CAPINA QUIMICA, MANUTENCAO DE AREAS VERDES ESTUDO, PLANEJAMENTO, ORGANIZACAO, PROGRAMACAO, ANALISE, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS TECNICOS DAS AREAS DE CONSTRUCAO CIVIL E ENGENHARIA ELETRICA, SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS.

Empregos existentes: 15 A gerar: 00 Total: 15
Área do lote: 1.120,00m² Área a ser edificada: 300,00m²
Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA
Presidente do COPEP
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

RESOLUÇÃO Nº 117, DE 28 DE MAIO DE 2024

Defere pedido de Atualização de Projeto de Viabilidade Simplificado - PVS.
O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL – COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de maio de 2024, resolve:
Art. 1º Deferir a Atualização de Projeto de Viabilidade Simplificado - PVS da empresa E A DE OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME., inscrita no CNPJ: 04.***.***/*-63, objeto do Processo SEI nº 0160-000243/2002, visando a Atualização de Projeto de Viabilidade Simplificado - PVS.

Nome da empresa incentivada: E A DE OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME
CNPJ: 04***.***/*- 63
Processo SEI nº: 0160-000243/2002
Endereço pleiteado: CL 216, LOTE E - SANTA MARIA/DF.
Objetivo social da empresa: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, LIMPEZA DE PRÉDIOS EM DOMICÍLIO.
Empregos existentes: 02 a gerar: 0 total: 02
Área do lote: 910,00m² área a ser edificada: 636,74m²
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA
Presidente do COPEP
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

RESOLUÇÃO Nº 118, DE 28 DE MAIO DE 2024

Defere o Reassentamento Econômico.
O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos do Decreto 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF, em sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de maio de 2024, resolve:
Art. 1º Deferir o Reassentamento Econômico da empresa CENTRAL NORTE COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, Processo SEI nº 00370-00002924/2022-74, inscrita no CNPJ nº 04.***.***/*-97.

Nome da Empresa: CENTRAL NORTE COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ da empresa nº: 04.***.***/*-97
Processo nº: 00370-00002924/2022-74
Endereço atual: QNM 10 CJ H CASA 04 - CEILÂNDIA/DF.
Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA
Presidente do COPEP
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

RESOLUÇÃO Nº 119, DE 28 DE MAIO DE 2024

Defere o Reassentamento Econômico.
O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos do Decreto 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017,

6.251/2018, 6.468/2019 e 7153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF, em sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de maio de 2024, resolve:
Art. 1º Deferir o Reassentamento Econômico da empresa JOSÉ LUIZ RIZZI , Processo SEI nº 00370-00002939/2022-32, inscrita no CNPJ nº 03.***.***/*-59.
Nome da Empresa: JOSÉ LUIZ RIZZI.
CNPJ da empresa nº: 03.***.***/*-59
Processo nº: 00370-00002939/2022-32
Endereço atual: QNO 02 CONJUNTO A CASA 37 - CEILÂNDIA/DF.
Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA
Presidente do COPEP
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

RESOLUÇÃO Nº 120, DE 28 DE MAIO DE 2024

Defere o Reassentamento Econômico.
O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos do Decreto 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF, em sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de maio de 2024, resolve:
Art. 1º Deferir o Reassentamento Econômico da empresa QUERMES CAR VEÍCULOS EIRELI ME, Processo SEI nº 00370-00002937/2022-43, inscrita no CNPJ nº 21.***.***/*-03.
Nome da Empresa: QUERMES CAR VEÍCULOS EIRELI ME.
CNPJ da empresa nº: 21.***.***/*-03
Processo nº: 00370-00002937/2022-43
Endereço Atual: QNO 02 CONJUNTO C CASA 35 - CEILÂNDIA/DF.
Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA
Presidente do COPEP
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

RESOLUÇÃO Nº 121, DE 28 DE MAIO DE 2024

Defere suspender os efeitos da Resolução de aprovação da Transferência do Incentivo Econômico.
O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de maio de 2024, resolve:
Art. 1º Deferir pedido de Suspender os efeitos da resolução de aprovação da transferência do incentivo econômico, objeto do processo SEI nº 0370-000366/2007, da empresa RV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ, inscrita no CNPJ nº 19.***.***/*-14.

Nome da empresa transferente: TRANSPORTES PROGRESSO LTDA
CNPJ da empresa transferente: 07.***.***/*-46.
Nome da empresa recebente: RV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ da empresa recebente: 19.***.***/*-14
Número do Processo: 0370-000366/2007
Endereço incentivado: LOTES 09, 10, 11 e 12, Conjunto 05, Trecho 05, ADE, Pólo JK - Santa Maria/DF
Objetivo social da empresa: INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA, CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS DESTINADOS À VENDA, DESMEMBRAMENTO OU LOTEAMENTO DE TERRENOS, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.
Empregos existentes: 0 a gerar: 50 total: 50
Área do lote: 20.000 m² área a ser edificada: 5.000 m²
Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA
Presidente do COPEP
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

RESOLUÇÃO Nº 122, DE 29 DE MAIO DE 2024

Defere o pedido Revogação com Alteração de Área e Alteração Contratual.
O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL – COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF em 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de maio de 2024, resolve:
Art. 1º Deferir o pedido de e Alteração de Área e Alteração Contratual, objeto do processo nº 0160-000693/2006, da empresa CENTRAL DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS

LTDA., CNPJ nº 07.***.***/*-15, com desconto de 60% (sessenta por cento) sobre o valor do terreno, verificando-se a ampliação de 103,57% (cento e três e cinquenta e sete por cento).

Nome da empresa: CENTRAL DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA.

CNPJ da empresa: 07.***.***/*-15

Número do Processo: 0160-000693/2006

Endereço incentivado: SIA TRECHO 17 IA 04 LOTE 960

Área do terreno atual: 1.500m² Área Indicada: 1600,00 m² área a ser edificada: 1120,00m²

Art. 2º Deferir as alterações contratuais sendo: do Quadro Societário da e Capital Social da beneficiária.

Art. 3º Deferimento da revogação da resolução.

Art. 4º Deferimento da revisão da cláusula

Art. 5º Deferimento da reconsideração

Art. 6º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

Presidente do COPEP

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 219, DE 22 DE MAIO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso X, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 em sua redação dada pela Lei Complementar nº 908/2016 c/c art. 211 e art. 237 da Lei Complementar Distrital nº 840/2011 c/c artigo 97- A, inciso VI, da Lei Complementar Federal nº 80/94, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 00401-00019649/2023-95.

Art. 2º Designar, para apuração dos fatos, a Comissão Permanente instituída pela Portaria nº 48, de 05 de fevereiro de 2024, publicada no DODF, e alterada pela Portaria nº 82, de 26 de fevereiro de 2024, também publicada no DODF.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 233, DE 03 DE JUNHO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, §7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

Art. 1º Fica extinto na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CCDDPDF – 14, de Gerente, da Gerência de Saúde no Trabalho, da Diretoria de Qualidade de Vida no Trabalho, da Unidade de Gestão de Pessoas, da Defensoria Pública-Geral.

Art. 2º Fica criado, sem aumento de despesas, na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CCDDPDF – 12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Atendimento Itinerante, da Defensoria Pública-Geral.

Art. 3º O saldo proveniente da transformação de cargos desta Portaria passa a compor o banco de saldo remanescente de cargos da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 236, DE 04 DE JUNHO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, §7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no

uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

Art. 1º Ficam extintos na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 10 (dez) Cargos em Comissão, Símbolo CCDDPDF – 12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica da Central de Relacionamento com os Cidadãos, da Defensoria Pública-Geral.

Art. 2º Ficam criados, sem aumento de despesas, na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 10 (dez) Cargos em Comissão, Símbolo CCDDPDF – 12, de Assessor(a) Técnico(a), da Subsecretaria de Mediação e Cultura de Paz, da Defensoria Pública-Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CELESTINO CHUPEL

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA VIRTUAL Nº 21/2024

SESSÃO DO PLENÁRIO VIRTUAL DOS DIAS 10 A 14 DE JUNHO DE 2024(*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

Sessão Ordinária Virtual Nº 109

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 00600-00003030/2023-02-e, Análise de Concessão, SIRAC;

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 00600-00004288/2024-07-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00004853/2024-28-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00004854/2024-72-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00004872/2024-54-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC;

CONSELHEIRA ANILCÉIA LUZIA MACHADO: 1) 00600-00010913/2022-80-e, Admissão de Pessoal, DETRAN; 2) 00600-00011621/2022-64-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 3) 00600-00002304/2023-38-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00003915/2024-84-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 5) 00600-00004279/2024-16-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00004378/2024-90-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 7) 00600-00004858/2024-51-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 00600-00004868/2024-96-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 9) 00600-00005014/2024-27-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 10) 00600-00005213/2024-35-e, Análise de Concessão, SIRAC; 11) 00600-00005226/2024-12-e, Análise de Concessão, SIRAC; 12) 00600-00005228/2024-01-e, Análise de Concessão, SIRAC; 13) 00600-00005246/2024-85-e, Análise de Concessão, SIRAC; 14) 00600-00005278/2024-81-e, Análise de Concessão, SIRAC;

CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA: 1) 00600-00013151/2023-54-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00005190/2024-69-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00005234/2024-51-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00005252/2024-32-e, Análise de Concessão, SIRAC;

CONSELHEIRO ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA: 1) 00600-00004896/2022-41-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00009206/2023-21-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 3) 00600-00013631/2023-15-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00003013/2024-48-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00003551/2024-32-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00003559/2024-07-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00004013/2024-65-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 00600-00004015/2024-54-e, Análise de Concessão, SIRAC; 9) 00600-00004250/2024-26-e, Análise de Concessão, SIRAC; 10) 00600-00004285/2024-65-e, Análise de Concessão, SIRAC; 11) 00600-00004373/2024-67-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 12) 00600-00004855/2024-17-e, Análise de Concessão, SIRAC; 13) 00600-00004856/2024-61-e, Análise de Concessão, SIRAC; 14) 00600-00004864/2024-16-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 15) 00600-00005248/2024-74-e, Análise de Concessão, SIRAC;

(*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

Emissão em 05/06/2024

João Batista Pereira de Souza – Secretário das Sessões.

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 05 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM RODRIGO CAMARGO CAMPOS, matrícula 50.688/5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102003, de Chefe de Gabinete, do Estado-Maior, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CEL QOPM JUVENILDO DOS SANTOS CARNEIRO, matrícula 50.568/4, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21102004, de Chefe, da Seção de Pessoal, Saúde e Legislação (PM-1), do Estado-Maior, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CEL QOPM CLEBER FERNANDES ANTUNES DE OLIVEIRA, matrícula 50.452/1, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21102015, de Chefe, da Secretaria de Relações Institucionais, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CEL QOPM ANDRÉ LUIZ CALDAS, matrícula 50.588/9, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21102017, de Chefe, do Centro de Comunicação Social, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CEL QOPM WALDICHARBEL GOMES MOREIRA, matrícula 50.571/4, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21102019, de Chefe, do Centro de Inteligência, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, o MAJ QOPM RANDER DE MIRANDA PEREIRA, matrícula 74.667/3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102022, de Chefe de Gabinete, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, a TC QOPM MELISSA RODRIGUES DA ROCHA, matrícula 50.750/4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102427, de Chefe, da Seção de Controle Contábil, da Diretoria de Pagamento de Pessoal, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, o TC QOPM LEANDRO RODRIGUES DOROTEU, matrícula 21.636/4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102429, de Chefe de Gabinete, do Departamento de Logística e Finanças, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM MÁRCIO BARBOSA DA SILVA, matrícula 50.492/0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102433, de Chefe, da Seção de Análise de Projetos, da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças, do Departamento de Logística e Finanças, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido transferido para a reserva remunerada, o TC QOPM LUÍS HENRIQUE DE BARROS RODRIGUES, matrícula 21.401/9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102542, de Chefe, da Seção de Procedimentos Licitatórios, da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças, do Departamento de Logística e Finanças, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 16 de maio de 2024.

EXONERAR, por extinção do cargo, o MAJ QOPM ROBERTO DE CARVALHO PIMENTEL, matrícula 23.967/4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102443, de Chefe de Gabinete, do Departamento de Educação e Cultura, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, o TC QOPM ARISTÓTELES RODRIGUES CARDOSO, matrícula 50.471/8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102451, de Subdiretor, da Subdiretoria de Aperfeiçoamento, da Diretoria de Especialização e Aperfeiçoamento, do Departamento de Educação e Cultura, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, o MAJ QOPM ADRIANO LUIS LIMA DA SILVA, matrícula 77.180/5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102454, de Chefe de Gabinete, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, o TC QOPM MURILO MARCOS BONTEMPO DE LIMA, matrícula 21.666/6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102467, de Chefe, da Seção de Planejamento, da Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM WELINGTON DOS SANTOS CERQUEIRA, matrícula 50.707/5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102472, de Chefe de Gabinete, do Departamento de Controle e Correição, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM DARLAM KELLY RODRIGUES JACINTHO, matrícula 50.627/3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102473, de Chefe, da Divisão de Assuntos Técnicos, do Departamento de Controle e Correição, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, o TC QOPM RENATO BRAGA RIBEIRO, matrícula 50.636/2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102478, de Chefe, da Seção de Auditoria Financeira, da Auditoria, do Departamento de Controle e Correição, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, o MAJ QOPM EDUARDO MATOS SAMPAIO DE SOUZA, matrícula 50.856/X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102480, de Chefe, da Chefia de Gabinete, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM SÉRGIO CARRERA DE ALBUQUERQUE MELO NETO, matrícula 50.727/X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102483, de Chefe, da Seção de Planejamento, da Subchefia de Operações, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, o MAJ QOPM RAFAEL DELATORRES GASPARD DE CARVALHO, matrícula 50.916/7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 21102491, de Comandante, do 5º Batalhão de Polícia Militar, do 1º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o MAJ QOPM JOÃO MARCELO HOLANDA NORONHA, matrícula 50.803/9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 21102493, de Comandante, do 7º Batalhão de Polícia Militar, do 1º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, a MAJ QOPM DANIELA NATALIA TEIXEIRA SCHERMERHORN, matrícula 50.927/2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 21102494, de Comandante, do 24º Batalhão de Polícia Militar, do 1º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM MARCELO CAVALCANTE NUNES, matrícula 50.879/9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 40000006, de Comandante, do 15º Batalhão de Polícia Militar, do 2º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o MAJ QOPM JAIRO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 50.885/3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 21102499, de Comandante, do 25º Batalhão de Polícia Militar, do 2º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM LUÍS CLÁUDIO DA SILVA CONCEIÇÃO, matrícula 21.180/X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 21102500, de Comandante, do 28º Batalhão de Polícia Militar, do 2º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, o TC QOPM GIULLIANO RIBEIRO DE ENOKI, matrícula 50.830/6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 21102510, de Comandante, do 16º Batalhão de Polícia Militar, do 4º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 19 de abril de 2024.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM CARLOS AUGUSTO FERREIRA DOS REIS, matrícula 18.276/1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 21102529, de Comandante, do Batalhão de Policiamento com Câes, do Comando de Policiamento de Missões Especiais, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o MAJ QOPM RAFAEL BRANQUINHO DA CUNHA, matrícula 50.891/8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 21102535, de Comandante, do Batalhão de Policiamento Rural, do Comando de Policiamento Especializado, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, a MAJ QOPM ROZENEIDE CARLOS BRITO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 50.899/3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 21102536, de Comandante, do 12º Batalhão de Polícia Militar, do Comando de Policiamento Especializado, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, o MAJ QOPM FABIANO DE OLIVEIRA ANANIAS, matrícula 50.841/1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 21102537, de Comandante, do 19º Batalhão de Polícia Militar, do Comando de Policiamento Especializado, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o CEL QOPM JUVENILDO DOS SANTOS CARNEIRO, matrícula 50.568/4, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Subchefe, do Estado-Maior, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o CEL QOPM ADRIANO ANDRÉ DOS SANTOS HENRIQUES, matrícula 50.481/5, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Chefe, do Gabinete do Comandante-Geral, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o CEL QOPM CLEBER FERNANDES ANTUNES DE OLIVEIRA, matrícula 50.452/1, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Chefe, da Secretaria de Relações Institucionais, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o CEL QOPM ANDRÉ LUIZ CALDAS, matrícula 50.588/9, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPC-02, de Chefe, do Centro de Comunicação Social, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o CEL QOPM WALDICHARBEL GOMES MOREIRA, matrícula 50.571/4, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPC-02, de Chefe, do Centro de Inteligência, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPMSM CLÁUDIO ROBERTO CARNEIRO, matrícula 177.920/6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Chefe, da Divisão de Assistência Médica, do Centro Médico, da Diretoria de Assistência à Saúde, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR a TC QOPMSD JUSSARA CERVIGNI MARTINELLI, matrícula 177.963/X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Subchefe, do Centro de Assistência Odontológica, da Diretoria de Assistência Odontológica, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR a TC QOPMSD LAURA DEGANI, matrícula 177.965/6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Chefe, da Assessoria Especial de Projetos, da Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM SÉRGIO CARRERA DE ALBUQUERQUE MELO NETO, matrícula 50.727/X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Comandante, do 5º Batalhão de Polícia Militar, do 1º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o MAJ QOPM JOÃO MARCELO HOLANDA NORONHA, matrícula 50.803/9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Comandante, do 7º Batalhão de Polícia Militar, do 1º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM LUCIANO ANDRÉ DA SILVEIRA E SILVA, matrícula 50.699/0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Comandante, do 24º Batalhão de Polícia Militar, do 1º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM LEONARDO BORGES FERREIRA, matrícula 50.804/7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Comandante, do 15º Batalhão de Polícia Militar, do 2º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o MAJ QOPM JAIRO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 50.885/3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Comandante, do 25º Batalhão de Polícia Militar, do 2º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM LUÍS CLÁUDIO DA SILVA CONCEIÇÃO, matrícula 21.180/X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Comandante, do 28º Batalhão de Polícia Militar, do 2º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM MARCELO CAVALCANTE NUNES, matrícula 50.879/9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Comandante, do 16º Batalhão de Polícia Militar, do 4º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM CARLOS AUGUSTO FERREIRA DOS REIS, matrícula 18.276/1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Comandante, do Batalhão de Policiamento com Cães, do Comando de Policiamento de Missões Especiais, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o MAJ QOPM RAFAEL BRANQUINHO DA CUNHA, matrícula 50.891/8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Comandante, do Batalhão de Policiamento Rural, do Comando de Policiamento Especializado, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR a MAJ QOPM ROZENEIDE CARLOS BRITO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 50.899/3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Comandante, do 12º Batalhão de Polícia Militar, do Comando de Policiamento Especializado, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM ALLENSON NASCIMENTO LOPES, matrícula 50.880/2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Comandante, do 19º Batalhão de Polícia Militar, do Comando de Policiamento Especializado, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR a MAJ QOPM ISABELA CRISTINA DE SOUZA ALMEIDA, matrícula 50.942/6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Chefe, do Centro de Políticas de Segurança Pública, do Comando de Policiamento Especializado, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM RODRIGO CAMARGO CAMPOS, matrícula 50.688/5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102007, de Chefe, da Seção de Doutrina Operacional (PM-3), do Estado-Maior, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o TC QOPM JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JÚNIOR, matrícula 50.589/7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102010, de Chefe, da Seção de Orçamento e Finanças (PM-6), do Estado-Maior, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM BRUNO PUGLISI PALLAVICINI, matrícula 50.689/3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102010, de Chefe, da Seção de Orçamento e Finanças (PM-6), do Estado-Maior, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM CLÁUDIO JOSÉ DE BARROS, matrícula 50.735/0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102024, de Chefe, da Divisão de Promoção e Avaliação de Desempenho, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM WELLINGTON DOS SANTOS CERQUEIRA, matrícula 50.707/5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102024, de Chefe, da Divisão de Promoção e Avaliação de Desempenho, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CEL QOPM ADRIANO ANDRÉ DOS SANTOS HENRIQUES, matrícula 50.481/5, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPC-05, SGRH 21102025, de Diretor, da Diretoria de Pessoal Militar, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM BRUNO PUGLISI PALLAVICINI, matrícula 50.689/3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102426, de Chefe, da Seção de Pagamento de Pessoal, da Diretoria de Pagamento de Pessoal, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR a TC QOPM MELISSA RODRIGUES DA ROCHA, matrícula 50.750/4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102426, de Chefe, da Seção de Pagamento de Pessoal, da Diretoria de Pagamento de Pessoal, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM JULIANO CARVALHO DE FARIAS, matrícula 50.596/X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102436, de Chefe, da Seção de Patrimônio, da Diretoria de Patrimônio, Transporte e Suprimento, do Departamento de Logística e Finanças, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM MÁRCIO BARBOSA DA SILVA, matrícula 50.492/0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102436, de Chefe, da Seção de Patrimônio, da Diretoria de Patrimônio, Transporte e Suprimento, do Departamento de Logística e Finanças, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o MAJ QOPM EDUARDO FERREIRA COELHO, matrícula 50.915/9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102455, de Chefe, da Seção de Contra-Auditoria, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR a TC QOPMSM JULIANNE LIMA E SILVA, matrícula 177.914/1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102455, de Chefe, da Seção de Contra-Auditoria, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido transferido para a reserva remunerada, o TC QOPM JADER SILVA DOS SANTOS, matrícula 50.668/0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102503, de Comandante, do 2º Batalhão de Polícia Militar, do 3º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 16 de maio de 2024.

NOMEAR o TC QOPM CLÁUDIO JOSÉ DE BARROS, matrícula 50.735/0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102503, de Comandante, do 2º Batalhão de Polícia Militar, do 3º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM ALLENSON NASCIMENTO LOPES, matrícula 50.880/2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102532, de Chefe, da Seção Administrativa, do Comando de Policiamento Especializado, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM JULIANO CARVALHO DE FARIAS, matrícula 50.596/X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102532, de Chefe, da Seção Administrativa, do Comando de Policiamento Especializado, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM LUCIANO ANDRÉ DA SILVEIRA E SILVA, matrícula 50.699/0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102539, de Chefe, da Seção Administrativa, do Comando de Policiamento de Trânsito, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM DARLAM KELLY RODRIGUES JACINTHO, matrícula 50.627/3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102539, de Chefe, da Seção Administrativa, do Comando de Policiamento de Trânsito, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR MOISÉS ANTUNES DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 09500098, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

NOMEAR MANOELA KAROLINA SILVA SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 09500098, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, KAREN MEIRELES DE ARAUJO BARBOSA ROLA, matrícula 250.905-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 23000204, de Chefe, do Depósito de Veículo Apreendido Oeste DVA Taguatinga, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Oeste, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

NOMEAR LUIZ FELIPE DA SILVA PETINI, matrícula 250.485-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 23000204, de Chefe, do Depósito de Veículo Apreendido Oeste DVA Taguatinga, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Oeste, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

EXONERAR, a pedido, LEONARDO DA SILVA TORRES, matrícula 250.612-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 23000342, de Assessor Técnico, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

NOMEAR LORENA BARBOSA MARQUES LESSA, matrícula 250.911-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 23000342, de Assessor Técnico, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 05 de junho de 2024

Processo: 00220-00003014/2024-01. Interessado: VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento do Secretário de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, matrícula 0282137-0, para participar do evento Troféu Brasil Loterias CAIXA de Ginástica Artística, entre os dias de 20 a 23 de junho de 2024, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhe-se à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências cabíveis.

IBANEIS ROCHA

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 03 DE JUNHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, artigo 2º da Portaria nº 03 de 23 de março de 2023, considerando, ainda, inciso VII, do Artigo 55, e Artigo 59 do Decreto Distrital nº 44.330/2023, e em conformidade com as informações constantes no Processo SEI nº 04043-00001528/2023-55, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que atuará em conformidade com as competências necessárias ao acompanhamento e apoio de todas as etapas da contratação, em observância ao art. 21, inciso III e art. 22 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934, de 15 de março de 2018, e autorizada pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022.

Art. 2º O objeto consiste na aquisição de transceptores de comunicação para atender e suprir as necessidades da Vice Governadoria do Distrito Federal,

Art. 3º A referida Equipe será composta pelos servidores: PAULO FERNANDO FREITAS DE AMORIM Matrícula: 1.716.777-9, DEMILSON MOREIRA DOS SANTOS Matrícula: 1.690.275-0 e ERICA DE OLIVEIRA CRUZ LABOISSIERE, Matrícula: 1.716.775-2.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar as fases do processo de licitação, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. O Equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da contratação, entendido como sendo a homologação da licitação.

Art. 5º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 69, de 03 de junho de 2024, publicada no DODF nº 104, de 04 de junho de 2024.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 03 DE JUNHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso XII, alínea h, da Portaria nº 03, de 23 de março de 2023, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, nos termos do artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, à servidora DEBORA CAVALCANTE SIQUEIRA CABRAL, matrícula nº 1.719.213-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por haver concluído curso de pós-graduação latu sensu, no percentual de 25% (vinte e cinco pontos percentuais), com efeitos financeiros a contar de 1º de junho de 2024. Processo SEI nº 04036-00000440/2024-50.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 68, DE 05 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR CLÉA MARTHA NOLETO DE CARVALHO, matrícula nº 1.694.107-1, Chefe, símbolo CNE-05, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Gestão Estratégica, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, SUELI RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 1.691.099-0, Secretária Executiva, símbolo CPE-01, da Secretaria Executiva de Gestão Estratégica, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 18 a 27 de junho de 2024, por motivo de Férias regulamentares da titular, conforme processo SEI 04018-00002551/2023-38.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 29 DE MAIO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas, nos termos do artigo 22 da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013 e de acordo com o disposto na Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, à servidora: MARILENE JACQUELINE BATISTA DE ARAÚJO SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 40.574-4, por ter concluído curso de Pós Graduação, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a contar de 01/06/2024. Processo 00040-00020601/2019-16.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG TOSATTE GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 03 DE JUNHO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Decreto nº 39.002 24 de abril de 2018, e que consta no Processo SEI 00134-00000980/2024-65, resolve:

Art. 1º Designar THIAGO QUEIROZ E SILVA REGIS, Assessor do Gabinete, matrícula 1.712.379-8, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, o Gerente da Gerência de Políticas Sociais, da Administração Regional de Sobradinho, em seus afastamentos ou impedimentos legais, bem como em caso de vacância do cargo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG TOSATTE GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 03 DE JUNHO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Ordem de Serviço nº 44, de 25 de março de 2024, publicada no DODF nº 62, de 2 de abril de 2024, para atualizar os membros da Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária, que passa a ser composta pelos seguintes servidores: CELSO RODRIGUES DE SOUSA, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, matrícula nº 083.285-5; JULIMAR DE OLIVEIRA TORRES CARDOSO, Gerente de Apoio à Área Rural, matrícula nº 1.716.829-5; ANA MEIRE BRITO LACERDA, Assessora da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, matrícula nº 1.690.464-8; e, EMANUELA INGRID ARAÚJO DE SOUZA GOMES, Assessor Técnico da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, matrícula nº 1.711.304-0; sob coordenação do primeiro e atuação do segundo, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG TOSATTE GOMES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 04 DE JUNHO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e, em atendimento ao disposto no Artigo 15, do Regulamento da Lei Distrital nº 41, de 13 de setembro de 1989, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Defesa do Meio Ambiente do Recanto das Emas - DF.

Art. 2º A Comissão de Defesa do Meio Ambiente do Recanto das Emas, será composta por 07 (sete) membros escolhidos pelas representações da comunidade, entidades de classe e/ou clube de serviços locais, sendo os outros 05 (cinco) representantes da Administração Pública e de órgãos envolvidos com a execução da Política Ambiental do Distrito Federal, além do Administrador.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

REPRESENTAÇÃO DA COMUNIDADE, ENTIDADES DE CLASSE E/OU CLUBES DE SERVIÇOS LOCAIS		
TITULARES		SUPLENTE
HUMBERTO LÚCIO DA SILVA LIMA		ROGER CONRADO LOPES
THAIS TAVARES BESERRA		MARIA VALDINA FERREIRA BARBOSA
JOSMAILTON INÁCIO LOPES		FRANCISCA RAMOS DE ANDRADE
WESLEY CARVALHO BARROS		LUIZ CAMILO DE SOUSA
SALVADOR ALVES DA CONCEIÇÃO		WANDERLEY ERES DE DEUS
ALAN CESAR ALVES DE SOUZA		JOHN ERICK DAS CHAGAS MOREIRA
EVANDRO CARDOSO DO NASCIMENTO		FABIO GUILHERME ALVES DE SOUZA
REPRESENTAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE ÓRGÃOS ENVOLVIDOS COM A EXECUÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL		
ÓRGÃOS	TITULARES	SUPLENTE
Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU	MILTON PEREIRA BARROS FILHO	DIEGO GUILHERME RIBEIRO
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM	VALTERSON DA SILVA	JEOVANE LÚCIO DE OLIVEIRA
Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas	STELA NASSER ARAÚJO BON	ANTÔNIO CLEBIO DO ESPÍRITO SANTO BARBOSA
Ordem dos Advogados do Brasil - OAB	DIEGO ALVES DE ARAÚJO	FELIPE FRAGOSO SOUZA
ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS – MEMBRO NATO		
CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA		

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 03 DE JUNHO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00306-00000500/2024-29, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JAQUELINE ARRUDA DA SILVA BORGES, matrícula nº 1715823-0, Diretora de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento desta Administração Regional para substituir o Coordenador da Coordenação de Desenvolvimento da RA-SCIA/ESTRUTURAL nos afastamentos ou impedimentos legais do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALCEU PRESTES DE MATTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 04 DE JUNHO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar JESLEY DE SOUZA REIS DE OLIVEIRA matrícula 1.714.134-6, para substituir o Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Vicente Pires, do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar ELAINE ALMEIDA DE DEUS, matrícula 1.706.298-5, para substituir o Gerente, da Gerência de Gestão do Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração

Regional de Vicente Pires, do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos Legais.

Art. 3º Designar LUIS CLAUDIO BORGES FERREIRA, matrícula 175.890-X, para substituir o Gerente da Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Vicente Pires, do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos Legais.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GILVANDO GALDINO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 413, DE 04 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato Nº 41.250/2020 - SEEC, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, cujo objeto a disponibilização da ferramenta Banco de Preços, por meio de assinatura de acesso à pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, conforme Processo Sei nº 00040-00014968/2020-26, a saber:

I - ROSANA MARA MUNDIM TOMAZ DE CARVALHO, matrícula nº 0278032-1, para atuar como executor titular; e

II - VANESSA DOS SANTOS GOMES, matrícula nº 0276.740-6, para atuar como suplente.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 41.250/2020-SEEC, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 414, DE 04 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 40.213/2020, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de deslocamento terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Indireta Dependente, Autárquica e Fundacional do Governo do Distrito Federal GDF, por demanda, no âmbito do Distrito Federal e Entorno, conforme Processo SEI nº 00040-00004059/2019-46.

I - PAULO FERNANDO FREITAS DE AMORIM, matrícula nº 1716777-9, para atuar como Executor Titular e DEMILSON MOREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 16902750, para atuar como Suplente, no âmbito da Vice-Governadoria do Distrito Federal - VGDF;

II - PEDRO HENRIQUE ALENCAR BORGES, matrícula nº 1.717.795-2, para atuar como Executor Titular e PEDRO IVO DE SOUZA MATTE matrícula nº 1.715.021-3, para atuar como Suplente, no âmbito da Administração Regional do Itapoã - RA-ITAP;

III - RAQUEL ANANIAS DE MORAES, matrícula nº 169-511-82, para atuar como Executora Titular e MARCIA APARECIDA RAMOS DA CRUZ matrícula nº 171.436.-59, para atuar como Suplente, no âmbito da Administração Regional do Park Way - RA-PW; e

IV - LEANDRO GONÇALVES SANTANA, matrícula nº 0275665x, para atuar como Executor Titular e Danilo MIRANDA LIMA MUNIZ matrícula nº 02838877, para atuar como Suplente, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 40.213/2020, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128, DE 04 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00011225/2024-01, resolve:

DESIGNAR ANDRÉA BENITES SAMPAIO, matrícula nº 43.059-5, para substituir o(a) Chefe, Símbolo CPC - 06, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Diretoria Executiva, do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 01 de julho de 2024 a 10 de julho de 2024, por motivo de férias regulamentares.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 04 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00011527/2024-71, resolve:

DESIGNAR MOELMA DE CARVALHO LEITE, matrícula nº 282.608-9, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Monitoramento e Avaliação de Planos e Programas de Governo, da Diretoria de Elaboração e Revisão de Planos e Programas de Governo, da Unidade de Elaboração, Monitoramento, Avaliação e Revisão de Planos e Programas de Governo, da Subsecretaria de Planejamento Governamental, da Secretaria Executiva de Finanças da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 04 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00011257/2024-07, resolve:

DESIGNAR DINALVA FALCÃO VIANA, matrícula nº 283.985-7, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Pesquisa de Preços, da Diretoria de Pesquisa de Mercado, da Coordenação de Análise de Compras, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 03 de junho de 2024 a 12 de junho de 2024, por motivo de férias regulamentares e no período de 13 e 14 de junho de 2024, por motivo de abono de ponto do titular.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 05 DE JUNHO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 04034-00011172/2023-77, resolve:

AVERBAR, em favor do servidor MARCO AURELIO AYRES LIMA, matrícula nº 32.349-7, detentor do cargo efetivo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, o total de 913 (novecentos e treze) dias líquidos, relativos à conversão de 40% do tempo especial laborado em condições perigosas no período de 01/08/1990 a 09/05/2001, já excluídas as deduções, em tempo comum para fins de aposentadoria, nos termos da Declaração de Tempo de Atividades Especiais nº 870, de 28 de maio de 2024, emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF. Essa averbação é respaldada pela Decisão nº 426/2022 - TCDF, em conformidade com o entendimento dos Temas nº 942-STF e nº 534-STJ.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 05 DE JUNHO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, diante do preceituado no art. 79 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, ainda, ante o contido no Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT nº 388/2024 - SEPLAD/SUBSAUDE/COPSS/GST e diante da instrução insere no Processo 04033-00001342/2024-14, resolve:

CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE a servidora MAGDA CABRAL LOPES LUNZ, matrícula 1682954-9, Médico - Biometria e Perícia Médica, lotada na Diretoria de Perícias Médicas, da Coordenação de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, conforme Normas Regulamentares 15 – Atividades e Operações Insalubres e Anexo 14 – Agentes Biológicos, da Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, no grau médio (10%), a contar de 13 de dezembro de 2023.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 131, DE 05 DE JUNHO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor GENER BORGES DE JESUS, matrícula 33.674-2, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 03 de junho de 2024. Processo SEI-GDF nº 04044-00011176/2024-07.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 04 DE JUNHO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014 e, tendo em vista o disposto no § 1º, artigo 2º, do Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, resolve:

ALTERAR o percentual da Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas a que faz jus o servidor TIAGO ARAÚJO CORREIA SILVA, matrícula nº 1.431.234-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de 15% (quinze por cento) para 25% (vinte e cinco por cento), por haver concluído curso de Pós-Graduação, com fulcro no artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, com efeitos financeiros a contar de 01 de julho de 2024. Processo SEI nº 0410-000277/2010.

ANA MARIA BORBA SAMICO

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 05 de junho de 2024

PROCESSO: 04021-00000264/2023-43 INTERESSADA: ANA CAROLINA BORGES BUENO ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição da servidora ANA CAROLINA BORGES BUENO, matrícula nº 1.680.930-0, Médica, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), à Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - PRAZO CERTO: 1 ano. IV - FIM DETERMINADO: atuar no Sistema de Cadastro da Pessoa com Deficiência, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I, e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 3º, 4º, 7º, e § 4º, 10 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009/2018. VI - A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se à SES/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES**

PORTARIA Nº 55, DE 03 DE JUNHO DE 2024

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, considerando o disposto no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, o que estabelece o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como membros da Comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 07/2024, objeto do Processo 04001-00002114/2022-68:

I - FERNANDA SILVEIRA PERES, Matr. 281.273-8, membro técnico titular e presidente;
II - SHEILLA VIANA FERREIRA DA SILVA RODRIGUES, Matr. 282.014-5, membro técnico titular;
III - ALEXA AMORIM NEVES Matr. 283.765-X, membro administrativo titular;
IV - MARCIA DOS SANTOS PINHEIRO, Matr. 283.794-3, membro técnico suplente;
V - LUIS FERNANDES DA SILVA Matr. 274.197-0, membro administrativo suplente.
Parágrafo único. O servidor designado como suplente atuará na ausência de qualquer membro titular.
Art. 2º Os servidores relacionados no art. 1º deverão supervisionar, fiscalizar, emitir relatórios, atestar faturas e acompanhar a execução dos serviços a que se refere o Contrato, entre outras atribuições, de acordo com as disposições supracitadas, legislação correlata e alterações posteriores.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

PORTARIA Nº 56, DE 04 DE JUNHO DE 2024
A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, e conforme Processo 04001-00000014/2024-69, resolve:
Art. 1º Designar JÁSSANAN YORARA RIBEIRO VILAS BOAS, Matr. 281.694-6, e CECÍLIO MOREIRA DE SANTANA, Matr. 281.298-3, para atuarem como Gestores Titular e Suplente com a finalidade de supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do Convênio de Adesão nº 09/2024, celebrado entre o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP, cujo objeto consiste na prestação de assistência suplementar à saúde aos servidores ativos da FUNAP e seus dependentes, por meio do Plano GDF SAÚDE.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

PORTARIA Nº 57, DE 05 DE JUNHO DE 2024
A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo 04001-00000440/2024-01, resolve:
Art. 1º Designar URAMAR SANTOS BARBOSA TEIXEIRA, Matr. 283-738-2, para substituir o titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Unidade Financeira, da Diretoria de Finanças, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.
Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 100, de 1º de agosto de 2023, publicada no DODF nº 146, de 3 de agosto de 2023, página 17.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

PORTARIA Nº 58, DE 05 DE JUNHO DE 2024
A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, nos arts. 7º e 21 da Portaria nº 262, de 9 de novembro de 2006, subsidiada pelo processo nº 04001-00002114/2022-68, resolve:
Art. 1º Fica instituída a Comissão de Transição para acompanhamento dos procedimentos de migração e implementação dos contratos com as empresas especializadas para prestação de serviços continuados de auditoria médica: auditoria concorrente, auditoria retrospectiva e perícias.
Art. 2º A Comissão de Transição será composta pelos seguintes membros:
I - FELIPE MOTTA SCHIMMELPFENG, Matr. 281.296-7, Presidente;
II - WÂNIA ROMAGUEIRA CALIXTO, Matr. 284.024-3, Membro;
III - PALOMA APARECIDA CARVALHO, Matr. 283.475-8, Membro;
IV - JOSÉ OTAVIO DA SILVA JUNIOR, Matr. 283.809-5, Membro;
V - LUCIANA PACHECO QUINTANA, Matr. 281.284-3, Secretária.
§1º Em caso de ausências e impedimentos do presidente, a sua suplência será realizada pela servidora indicada no inciso II.
§2º Podem ser convidados a participar de reuniões outros servidores do Instituto ou das empresas contratadas.
§3º Não haverá reserva de carga horária para atuação dos servidores designados.
Art. 3º Compete à Comissão de Transição:
I - acompanhar o processo de transição, considerando os objetos contratados, as atividades desempenhadas e os prazos estabelecidos nos contratos;
II - promover a interlocução com outros setores para obtenção das informações necessárias ao estabelecimento dos fluxos de trabalho;
III - realizar reuniões com os membros designados pelas empresas contratadas, mantendo o registro das diligências e providências em processo SEI;
IV - acompanhar e avaliar o desenvolvimento da migração dos contratos e a efetiva implementação dos objetos contratados;
V - sugerir medidas que contribuam com o alcance da efetiva implementação e aprimoramento dos serviços, desde que em consonância com os termos pactuados em contrato;
VI - encaminhar atas, relatórios e recomendações para apreciação e aprovação de níveis hierárquicos superiores.

Art. 4º A transição contratual deverá ser realizada em conjunto com a contratada Banco de Brasília S.A. - BRB, conforme disposto na Cláusula Quinta do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2020.
Art. 5º A Comissão de Transição finalizará os trabalhos com a entrega do relatório final.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ORDEM DE SERVIÇO Nº 279, DE 21 DE MAIO DE 2024
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso II, alínea a, da Portaria nº 396/2022, resolve:
CONCEDER horário especial previsto no art. 61, inciso II, da LC nº 840/2011 à servidora HINARA HELENA SILVA SOUZA RUAS - Matr.1684872-1, Enfermeira, de sua carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, a contar de (data de emissão do laudo), com base na Revisão de Laudo Médico Pericial 139924488 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00060-00434596/2023-29, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00434596/2023-29.
JOAO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 290, DE 04 DE JUNHO DE 2024.
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso "II", alínea "e", da Portaria nº 396/2022, resolve:
AUTORIZAR a Licença Para Tratar de Interesses Particulares, da servidora JACQUELINE ELENE DE FARIA TOLENTINO - Matr.1697611-8, Médica Emergencista, pelo período de até 01 (um) ano, a contar de 17/06/2024, nos termos do art. 144, da LC nº 840/2011, conforme processo SEI nº 00060-00142782/2024-15.
JOAO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 292, DE 05 DE JUNHO DE 2024
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do Art. 8º, inciso IX, da Portaria nº 396/2022, resolve:
AUTORIZAR prorrogação do Afastamento Parcial, com ônus limitado para o GDF, com dispensa de 20 (vinte) horas do total da carga horária atual de 40h/semanais, (140017931) da Servidora MICHELLYNE VAZ DA CUNHA XAVIER - Matr.196.582-4, Assistente Social, conforme Publicação da Ordem de Serviço nº 152, de 09 de maio de 2022, publicada no DODF n. 100, pág 56 (87502084), de modo a garantir a continuidade e conclusão do curso pós-graduação stricto sensu de Mestrado Profissional de Políticas Públicas em Saúde, ofertado pela Escola de Governo Fiocruz-Brasília (chamada pública nº 01/2021), conforme edital 83264142 ,no período de 01 de maio de 2024 a 30 de setembro de 2024, conforme processo 00060-00154727/2022-14.
JOAO EUDES FILHO

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 526, DE 04 DE JUNHO DE 2024
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve:
AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) MARCELO HENRIQUE DE SOUSA E SILVA MARTINS, matrícula nº 1682827-5, MEDICO-PSIQUIATRIA, lotado (a) no Serviço de Psiquiatria - IGESDF/DIASE/SUPHB/GERIN/SEPSQ, para participar do CONGRESS ON BRAIN, BEHAVIOR AND EMOTIONS 2024, no período de 25 a 30 de junho de 2024 no Rio de Janeiro - RJ, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 04016-00039014/2024-81.
ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO
ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 05 DE JUNHO DE 2024

A DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

HOMOLOGAR, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório dos servidores aprovados, das Carreiras Médica, Enfermeiro, Especialista em Saúde Pública e Gestão e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, admitidos em JUNHO/2021, relacionados no Anexo desta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações: lotação, código/especialidade, matrícula, nome, data de admissão, situação atual, resultado final agrupados por lotação e especialidade.

ADMC...: - 701079 - MEDICO-CIRURGIA GERAL-TRAUMA; - 17034515; DIEGO VIEGAS BARBOSA; 30/06/2021; CM31; TERCEIRA I; 8,27.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE...: - 701027 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1703227X; VINICIUS XAVIER DE SANTANA; 30/06/2021; CM31; TERCEIRA I; 9,54; - 17032334; ALESSANDRA FERNANDES SILVA; 30/06/2021; CM31; TERCEIRA I; 9,66; - 17032733; MURILO CEZAR SOUZA OLIVEIRA; 30/06/2021; CM31; TERCEIRA I; 9,79; - 17035546; ANA PAULA LOTTICI DE BRITTO; 30/06/2021; CM31; TERCEIRA I; 9,76.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE...: - 701027 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 17032601; JESSICA COLI DANTAS; 28/06/2021; CM31; TERCEIRA I; 9,64; - 17032628; KARYNE JORGE ELIAS SCHROFF; 22/06/2021; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 17032636; RAMINE ALMEIDA TORREAO MOTA; 28/06/2021; CM31; TERCEIRA I; 9,97; - 701079 - MEDICO-CIRURGIA GERAL-TRAUMA; - 17032318; SARAH PEREIRA LIMA XAVIER DA SILVA; 24/06/2021; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 17032873; LUCIANE SANTOS BATISTA CARVALHO; 28/06/2021; CM31; TERCEIRA I; 9,90; - 17033993; RHANIELLEN SILVA FERREIRA; 25/06/2021; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 7041 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 17032660; BRUNA FERREIRA MATOS DE ALENCAR; 23/06/2021; ES31; TERCEIRA I; 10,00; - 8042 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 17032393; JUELENE MORAES PEREIRA; 29/06/2021; TS31; TERCEIRA I; 9,60; - 17033292; ISABELA RODRIGUES RAMOS; 24/06/2021; TS31; TERCEIRA I; 9,77; - 1703390X; KALIELANDIA DOMINGOS NOGUEIRA COSTA; 29/06/2021; TS31; TERCEIRA I; 9,70; - 17033950; ALINE RODRIGUES ALVES; 24/06/2021; TS31; TERCEIRA I; 9,52.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE...: - 701027 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 17032830; ANNA CAROLINA ARAUJO MARQUES; 28/06/2021; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 701079 - MEDICO-CIRURGIA GERAL-TRAUMA; - 17032792; SONAIRA FRANCISCA ALVES DA SILVA BERNARDES; 24/06/2021; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 7111 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 17032695; SANDRA BRUSASCO FERNANDES; 24/06/2021; CE31; TERCEIRA I; 9,15.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE...: - 701027 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 17033896; ISADORA MANZI NOVAIS THEODORO; 29/06/2021; CM31; TERCEIRA I; 9,60 | 701037 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 17032261; FABIO CRUZ DE SOUZA; 28/06/2021; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 8042 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 17033063; MARISTELA DOURADO LUSTOSA; 28/06/2021; TS31; TERCEIRA I; 10,00.

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL...: - 701027 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 17033241; DEBORA ROCHA PACHECO CAVALCANTI; 29/06/2021; CM31; TERCEIRA I; 9,63.

2- CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, após homologação do resultado do estágio probatório, nos termos do Decreto 38.917, de 08 de março de 2018, aos servidores relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício no mês de JUNHO/2024, das Carreiras Médicas, Enfermeiro, Especialista em Saúde Pública e Gestão e Assistência Pública à Saúde do Distrito federal, observando-se a ordem das informações : lotação, código/cargo-especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência.

ADMC...: - 701079-03 - MEDICO-CIRURGIA GERAL-TRAUMA; - 1703451-5; DIEGO VIEGAS BARBOSA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 30/06/2024.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE ...: - 701027-03 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1703227-X; VINICIUS XAVIER DE SANTANA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 30/06/2024; - 1703233-4; ALESSANDRA FERNANDES SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 30/06/2024; - 1703273-3; MURILO CEZAR SOUZA OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 30/06/2024; - 1703554-6; ANA PAULA LOTTICI DE BRITTO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 30/06/2024.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE...: - 701027-03 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1703260-1; JESSICA COLI DANTAS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 28/06/2024; - 1703262-8; KARYNE JORGE ELIAS SCHROFF; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/06/2024; - 1703263-6; RAMINE ALMEIDA TORREAO MOTA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 28/06/2024 | 701079-03 - MEDICO-CIRURGIA GERAL-TRAUMA; - 1703231-8; SARAH PEREIRA LIMA XAVIER DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/06/2024; - 1703287-3;

LUCIANE SANTOS BATISTA CARVALHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 28/06/2024; - 1703399-3; RHANIELLEN SILVA FERREIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 25/06/2024; - 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1703266-0; BRUNA FERREIRA MATOS DE ALENCAR; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 23/06/2024; - 8042-03 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 1703239-3; JUELENE MORAES PEREIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/06/2024; - 1703329-2; ISABELA RODRIGUES RAMOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/06/2024; - 1703390-X; KALIELANDIA DOMINGOS NOGUEIRA COSTA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/06/2024; - 1703395-0; ALINE RODRIGUES ALVES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/06/2024.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE...: - 701027-03 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1703283-0; ANNA CAROLINA ARAUJO MARQUES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 28/06/2024; - 701079-03 - MEDICO-CIRURGIA GERAL-TRAUMA; - 1703279-2; SONAIRA FRANC; - 7111-03 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 1703269-5; SANDRA BRUSASCO FERNANDES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/06/202.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE...: - 701027-03 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1703389-6; ISADORA MANZI NOVAIS THEODORO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/06/2024; - 701037-03 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1703226-1; FABIO CRUZ DE SOUZA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 28/06/2024; - 8042-03 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 1703306-3; MARISTELA DOURADO LUSTOSA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 28/06/2024.

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL...: - 701027-03 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1703324-1; DEBORA ROCHA PACHECO CAVALCANTI; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/06/2024.

3- CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos, do Decreto 38.917, de 08 de março de 2018, aos servidores relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício no mês de JUNHO/2024, das Carreiras Médica, Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Técnica em Enfermagem, Especialista em Saúde Pública e Gestão e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo-especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência.

ADMC...: - 4010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0179054-4; ANA PAULA COSTA DE CAMPOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/06/2024; - 0179097-8; MICHELE CAMELO SOUSA HOMEM DE CARVALHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/06/2024; - 0179164-8; PRISCILA DE MENEZES NEMER DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/06/2024; - 0179355-1; POLIANA FERREIRA PINHO GOMES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/06/2024; - 0179388-8; JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/06/2024; - 0179423-X; VINICIUS LOPES DE LIMA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/06/2024 | 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1434254-5; RAPHAEL ALEXANDRE HENRIQUES PATRICIO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434264-2; JULIANA COIMBRA DE OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434266-9; TALITA MARA IDALGO GABRIEL PATARELI; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434269-3; MARIA JOSE MAIA PEREIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434274-X; PALOMA MATIAS COELHO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434275-8; OLGA VASCONCELOS RODRIGUES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2024; - 1434282-0; CAMILA FERNANDES DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434287-1; ROSANE BARBOSA COSTA TOMAZ; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434288-X; CAROLINI PRISCILA SILVA DE LIMA OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434293-6; SARITA RIBEIRO NAKATANI; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434313-4; OTILIA DE LOURDES VIEIRA CARPENTER DE OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434316-9; PATRICIA ARSENIO DOS REIS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434317-7; RENATA DE SOUZA ALVES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434329-0; MONIQUE NASCIMENTO DE OLIVEIRA DARTORA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434334-7; LEANDRO FEITOZA RODRIGUES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434339-8; KELLEN REGINA DE LIMA BATISTA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434374-6; DANIEL DINIZ KUPKE; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434375-4; FERNANDA MENDES DE MOURA TAVARES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 22/06/2024; - 1434376-2; MARCELLO HENRIQUE MORAIS DE OLIVEIRA FERREIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/06/2024; - 1434379-7; THIAGO SILVA COSTA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434380-0; ALINE LULI ROMERO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434385-1; GERSON TELES DE MENEZES NETO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434386-X; ANDRE LUIZ SILVA REZENDE; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1438602-X; DANIELA SANDOVAL DA SILVA QUEIROZ; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1438605-4; MARIAM RIBEIRO DE GUSMAO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 19/06/2024 | 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1686235-X; EIDE TAIANE OLIVEIRA DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 13/06/2024; - 1686240-6; CLIVIA MARIA BEZERRA DE SANTANNA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/06/2024; - 1686281-3; MARILIA DA SILVA DIAS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/06/2024; - 1686287-2; MARCOS PAULO ALVES DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/06/2024; - 1686300-3; MICHELLE CRISTIANE GOMES GODINHO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 26/06/2024; - 1686333-X; CAROLINA ANDRADE SANCHEZ LOBO; TERCEIRA VI; TERCEIRA

VII; 14/06/2024; - 1686339-9; GILVAINÉ CIAVARELI LUCAS PEREIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/06/2024; - 1686396-8; FRANSENGIO MACEDO AROUCA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 21/06/2024; - 1686410-7; RENAN REIS GARCIA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 26/06/2024; - 1686440-9; JOSE RICARDO VALE DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 26/06/2024; - 1686511-1; NADIA VALERIA TEIXEIRA ALVES DE ARAUJO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2024; - 1686546-4; JUSCILEIA FRANCA DE MELO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2024; - 1686549-9; THIAGO GOMES ARCANJO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 28/06/2024; - 1686550-2; ANDERSON LUIZ ROCHA DE CARVALHO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/06/2024; - 1686554-5; IVAN DE SOUSA GRANJEIRO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/06/2024; - 1686556-1; ADRIANA RIBEIRO DE MELLO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 28/06/2024; - 1686597-9; TANIA VIEIRA GONCALVES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/06/2024; - 1686638-X; CAROLINA ARAUJO VIEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/06/2024; - 1686656-8; LUIZ ANDRADE DIZERO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/06/2024; - 1686677-0; ADALBERTO LOURENCO DE MELLO MARTINS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2024; - 1686683-5; CILIRCE MAGNES MARTINS DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/06/2024; - 1686711-4; MARIA SANTOS DE MATOS BEZERRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/06/2024; - 1686729-7; ROSIMEIRE DOS SANTOS MENDES AZEVEDO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2024; - 1686884-6; VERENA GUERIOS SERPA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/06/2024 | 4010-04 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0146002-1; CLERES MARIA DE OLIVEIRA ALVIM; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2024 | 6010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1438313-6; RODRIGO MARTINS RAMALHO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438344-6; FRANCISCO REIS DA SILVA OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438347-0; TIAGO ASEVEDO BARBOSA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438368-3; WALTERLEY PEREIRA CANDEIA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438369-1; MARCOS ROBERTO RODRIGUES ALVES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438387-X; VALTER LUIS DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438425-6; JAIR DE SOUZA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438466-3; MARCELO LIMA DA COSTA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438468-X; WYLKERSON ROSA DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438474-4; JUNIO BISPO DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438491-4; RAFAEL DE MELO GOMES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438526-0; ANDRE DE OLIVEIRA ENOKI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 11/06/2024; - 1438633-X; FABRICIO RAUL FERREIRA ALVES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1438647-X; GILBERTO SALVIANO BATISTA DE AZEVEDO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1438648-8; EDUARDO BRUNO DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0156099-9; ADONIRA DE FREITAS GUIMARAES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/06/2024 | 701033-02 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 1680622-0; IARA CAMPOS DE CARVALHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 12/06/2024 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0139141-0; TATIANA RAQUEL SELBMANN COMBRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/06/2024 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1438813-8; LILIAN SILVA GONCALVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/06/2024; - 1438992-4; RICARDO GAMARSKI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/06/2024 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1680317-5; FLAVIA BORGES DO CARMO GUEDES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/06/2024 | 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1698092-1; LIGIA JASMINE PEREIRA DOS SANTOS GUALBERTO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/06/2024 | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1434468-8; GLAUCIA NIZE MARTINS OSSEGE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 27/06/2024; - 1434538-2; FRANCIELLE GONCALVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA IV; 27/06/2024 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1686204-X; GUILHERME REZENDE SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2024; - 1686258-9; DANIELLA GANAM ALVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/06/2024 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1680289-6; BRENDA FERREIRA DE ABREU; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 12/06/2024 | 7040-02 - FARMACEUTICO BIOQUIMICO; - 1680225-X; LARISSA OLIVEIRA DE QUEIROZ BORGES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/06/2024 | 7041-04 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0163553-0; GIGLIANE BORGES SANTANA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 04/06/2024 | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 0190000-5; ANDRE LUIZ DIAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 10/06/2024; - 0190090-0; SILVANO JUSTINO DA COSTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/06/2024; - 1438450-7; GRASIELLE APARECIDA BARBOSA DE CASTRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/06/2024; - 1438544-9; ELIZABETH PIMENTEL DA GAMA LISBOA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/06/2024; - 1438825-1; ADIGENA RAMOS DE SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/06/2024; - 1438855-3; PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/06/2024; - 1438972-X; THIAGO CAMPOS CEZAR; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/06/2024; - 1658617-4; VANESSA CRISTINA AZEVEDO DE SOUZA RAMOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/06/2024 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1686984-2; MARIANA MOTA DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/06/2024 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0156491-9; MARILIA GRABER FRANCA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/06/2024; - 1438534-1; DENIZE LIMA DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/06/2024; - 1438569-4; THIAGO RODRIGUES DE AMORIM; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/06/2024; - 1438622-4; MARIA CLARA RODRIGUES BONTEMPO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/06/2024; - 1438715-8; MARIA CECILIA CARDOSO DE SOUZA; PRIMEIRA II;

PRIMEIRA III; 05/06/2024; - 1438739-5; NEWTON ALEX FELIPE DE SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/06/2024; - 1438746-8; NAYARA JESSICA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/06/2024; - 1438832-4; ERICA BATISTA DE QUEIROZ RODRIGUES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/06/2024; - 1438837-5; GEILA MARCIA MENEGUESSI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/06/2024; - 1438970-3; VALERIA DOMINGAS DE BRITO MARQUES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/06/2024 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0156816-7; FLAVIA FERNANDES AMBERGET; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/06/2024; - 1679808-2; DANIELLI CASSIA PIMENTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/06/2024; - 1679901-1; JULIANA BARBOSA LACERDA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/06/2024 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0156018-2; RODINEIDE SERAFIM GREGIS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/06/2024; - 0156477-3; ROSA MARIA DA MOTTA DE VASCONCELLOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/06/2024; - 0156489-7; RENATA HELENA COELHO SOUSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/06/2024; - 0156496-X; DANIELA MENDES DOS SANTOS MAGALHAES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/06/2024; - 0163667-7; LEILA BERNARDA DONATO GOTTEMS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/06/2024 | 7141-02 - BIOMEDICO; - 1680207-1; RAISSA PIERONI VAZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 06/06/2024 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 1438489-2; CRISTIANE BEATRIZ PEREIRA DE ARAUJO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 15/06/2024; - 1438581-3; MARIANA CRISTINA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 15/06/2024; - 1438736-0; LAERCIO LIMA LUZ; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 15/06/2024; - 1438747-6; ERICA HANZEN PEREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 15/06/2024; - 1438810-3; MARIANE DA SILVA RAMOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/06/2024; - 1438931-2; PRISCILA LINS DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/06/2024 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1686254-6; FLAVIA ALMEIDA COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 11/06/2024 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1434308-8; WALKIRIA DE MORAIS ALMEIDA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434435-1; ROSIENE GOMES DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024 | 8043-03 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB ANAT; - 1686598-7; POLIANNA DE FREITAS BARBOSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 28/06/2024 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1438720-4; IVONE BARBOSA DA SILVA ALMEIDA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024 | 8060-02 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAO; - 1434342-8; POLIANA ALVES PEREIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/06/2024 | 8074-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1679895-3; KACIANA KECIA PEIXOTO DE ARAUJO; UNICA VII; UNICA VIII; 05/06/2024; - 1680110-5; ANA IZABEL DOS SANTOS SILVA; UNICA VII; UNICA VIII; 05/06/2024; - 1680178-4; JORGE MATOS DA SILVA; UNICA VII; UNICA VIII; 02/06/2024 | 8110-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1693132-7; HILDA HUANG; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 19/06/2024; - 1693188-2; NADIA ROMERO LIMA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 18/06/2024 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658301-9; LUDMILLA ROSA DE REZENDE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658404-X; LORENNIA RODRIGUES DE SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 06/06/2024; - 1658406-6; DANNUBIA RAPHAELLA DIAS LOPES ALMEIDA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024.HBDF...; - 701021-01 - MEDICO - CIRURGIA TORAXICA; - 1658550-X; LUCYANNE LOPES MOURA RIBEIRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/06/2024 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0156663-6; JAMILLE NASCIMENTO CARNEIRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/06/2024 | 701033-01 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 1439081-7; GABRIELA DI GUIDA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/06/2024 | 701034-01 - MEDICO - NEUROCIRURGIA; - 0189920-1; MILENE LACERDA MACEDO FALCAO HORA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/06/2024; - 0190054-4; TIAGO DA SILVA FREITAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/06/2024 | 701034-02 - MEDICO - NEUROCIRURGIA; - 0190494-9; FERNANDO DIOGO BARBOSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2024; - 1676461-7; BERNARDO ALVES BARBOSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/06/2024 | 701035-02 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 1680103-2; CARLOS ENRIQUE URIBE VALENCIA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/06/2024 | 701036-04 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0154970-7; PATRICK FRENSEL DE MORAES TZELIKIS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 05/06/2024 | 701037-04 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0139114-3; ARILON FULGENCIO TAVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 23/06/2024 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1685954-5; ANNA PAOLA BARBOSA PEREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 12/06/2024; - 1686000-4; JOYCE CABRAL ANDRADE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 12/06/2024 | 701049-01 - MEDICO - UROLOGIA; - 0190682-8; RONALDO JOSE DE FREITAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/06/2024 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 1438486-8; AMARO EDUARDO TAVARES DE ARAUJO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 15/06/2024; - 1438691-7; ADRIANA PRINCHAK TEIXEIRA PINTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 15/06/2024 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1434309-6; WELLINGTON JOSE BARBOSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024 | 8020-02 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 1438788-3; MARIA CRISTINA SOARES OLIVEIRA CAVALCANTE; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024 | 8035-02 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1676485-4; ALEX VASCONCELOS WANDERLEY; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 28/06/2024 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658336-1; SANDRA DE JESUS LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658454-6; CRISTINA CEZAR DA COSTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 06/06/2024.HOSPITAL DE APOIO...; - 4010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0179458-2; TERCIANIA MACHADO DINIZ; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/06/2024 | 6010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1438314-4; FABIANO CARDOSO VIEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438348-9;

STEPHAN RENZ; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438366-7; ANTONIO NUNES DA CONCEICAO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438593-7; JOAO MOISES PINHEIRO DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024 | 701053-01 - MEDICO - GENETICA CLINICA; - 1658612-3; GERSON DA SILVA CARVALHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 07/06/2024; - 1658628-X; GRAZIELA PARONETTO MACHADO ANTONIALI; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 07/06/2024 | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1434397-5; LUCIANA CORREA MARTINHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/06/2024 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1680049-4; PEDRO HENRIQUE MOURAO SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/06/2024 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 1438847-2; MARIANA BATISTA DE OLIVEIRA CARVALHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/06/2024 | 8035-03 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1686788-2; KAMILA DE PAULA FERNANDES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 28/06/2024HSVP...; - 6010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1438346-2; JOSE EDILSON GOMES DE SOUSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 11/06/2024; - 1438438-8; RONEY DA CONCEICAO RAMOS DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438444-2; GERALDO RAMOS DE JESUS JUNIOR; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024 | 701042-01 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 1658430-9; LAIR DA SILVA GONCALVES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 07/06/2024 | 7041-04 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0163691-X; DENY HERICA BORGES DE ARAUJO FRANCA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 28/06/2024 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1438638-0; MARIA EURIPA DE FARIA SANTOS LOUREIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/06/2024 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1439012-4; MICHELLE ARAUJO DE OLIVEIRA VIEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/06/2024; - 1680177-6; TALITA NEVES TEIXEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/06/2024 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1434440-8; TARCIZO JOSE DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658209-8; EVA ARANTES DE CAMPOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658386-8; MARIA APARECIDA MAMEDE LIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658470-8; ADRIANA HELENA SILVA LINO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1671051-7; DARICLEIA RODRIGUES DE ARAUJO SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 12/06/2024.SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL...; - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1434341-X; SARAH AMIDANI ARAUJO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434388-6; ANA LUIZA GRECA DA CUNHA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024 | 6010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1438429-9; THAIS DE CARVALHO PALACIO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438502-3; ROGERIO CORREA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438635-6; ALEXANDRE ROGERIO SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024 | 701011-01 - MEDICO - ALERGIA E IMUNOLOG; - 1658614-X; DANIELA FARAH TEIXEIRA RAEDER; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 07/06/2024 | 701016-03 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 1698489-7; NATALIA TAVEIRA MARTINS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/06/2024 | 701020-01 - MEDICO - CIRURGIA PLASTICA; - 1658623-9; ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO NETO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 07/06/2024 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0190621-6; NATALIA DE SOUSA ZUFELATO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/06/2024 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1658548-8; DANIELA FERREIRA SALOMAO PONTES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 07/06/2024 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1658555-0; LAYSE DE SOUZA PARENTE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 12/06/2024 | 701033-01 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 1439117-1; MAIRA DE FARIA POLCHEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/06/2024 | 701036-01 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0190129-X; MELINA GONTIJO COSTA OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/06/2024 | 701036-04 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0156381-5; JANAINA DE ARAUJO FERREIRA SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/06/2024 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0190345-4; CELINA MARCIA PASSOS DE CERQUEIRA E SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/06/2024 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0156729-2; CLARA GREIDINGER CAMPOS FERNANDES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/06/2024 | 701043-02 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 1679985-2; FLAVIA GOMES SERRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 12/06/2024 | 701043-04 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0156122-7; NARA FABIANA DA CUNHA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/06/2024; - 0156385-8; PATRICIA CRISTINA NEGRI NICACIO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/06/2024 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1685956-1; DIOGENES FARIA GARCIA DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/06/2024 | 701047-03 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1698223-1; MAX ARTUR CASTELO BRANCO ZARDINI JUNIOR; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/06/2024; - 1698237-1; REBECA DOS SANTOS VENTURA LOPES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/06/2024 | 701049-04 - MEDICO - UROLOGIA; - 0146017-X; CLOVIS JACINTO DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/06/2024 | 701050-01 - MEDICO - HOMEOPATIA; - 1658629-8; CAROLINE WALKER DE MEDEIROS DO NASCIMENTO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 07/06/2024 | 701052-01 - MEDICO - ACUPUNTURA; - 1658524-0; CLAUDIO FERNANDO COSTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 07/06/2024 | 701060-04 - MEDICO - GENERALISTA; - 0154940-5; RUTH HELENA GUTIERREZ ABEN ATHAR QUITO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 05/06/2024 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0156467-6; GUSTAVO CARVALHO DINIZ; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/06/2024; - 1438740-9; PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/06/2024; - 1438967-3; ALINE LUIZA FREIRE DO NASCIMENTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/06/2024 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1680280-2; PAULA

ZENI MIESSA LAWALL; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/06/2024 | 701071-04 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0145988-0; GINA DE AZEVEDO NEGRAO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 20/06/2024; - 0156655-5; INDIRA VALE DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/06/2024 | 701072-01 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 1658551-8; SAULO RIBEIRO CUNHA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 05/06/2024 | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1434253-7; VIVIANE PEPE BARRADAS DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/06/2024; - 1434404-1; LUCIANO SANDOVAL CARNEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/06/2024; - 1434406-8; DIOGENES SEGUTI FERREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/06/2024; - 1434414-9; NADJA NAYRA DA COSTA E SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/06/2024; - 1434485-8; JACQUELINE MARIA DOS SANTOS PIMENTEL; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/06/2024; - 1434487-4; JULIANA CORREA PEREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/06/2024; - 1434505-6; SOFIA FERNANDES DA SILVA CAMELO BOAVENTURA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/06/2024; - 1434516-1; JULIANA PERES SALUSTIANO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/06/2024; - 1434525-0; GILMAR DECARIA DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 27/06/2024; - 1434527-7; JULIANA DE AGUIAR GROSSI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/06/2024; - 1434530-7; LIANA BATISTA OLIVEIRA DANTAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/06/2024; - 1434541-2; EDUARDO EFFORI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/06/2024; - 1434545-5; PRISCYLA DE LA ROCQUE VIEIRA DE MELLO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/06/2024; - 1434548-X; GLAUCIA DE AVILA OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/06/2024; - 1434549-8; RAFAELA GALLERANI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/06/2024; - 1434556-0; ANDRE LUIS DA ROCHA PARADELA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/06/2024 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1686306-2; RAYSSA DE PAIVA BENDOR TORRES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2024 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1679837-6; PATRICIA DE ARAUJO SERENO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/06/2024; - 1679859-7; CHRISTIANA ADALUCIA SANTANA CASTANHEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/06/2024; - 1680338-8; ROBERTO SOARES BUGARIN; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/06/2024 | 7030-03 - PSICOLOGO; - 1686335-6; ANAMARIA GOMES REIS PINHEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/06/2024 | 7041-04 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0163690-1; ANA CAROLINA SEGURA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 28/06/2024 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1438568-6; REGINA APARECIDA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 19/06/2024; - 1438684-4; JULIANE MOURAO SILVA FERREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/06/2024; - 1438710-7; ANA PAULA PINHEIRO DE AMORIM; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/06/2024; - 1438719-0; FABIANA BRAGA VIEIRA ONDANI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/06/2024; - 1438793-X; MAURO ADIL PEREIRA ALVIM; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/06/2024; - 1438814-6; ALINE FLAVIA IRBER RAMOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/06/2024; - 1439101-5; EDNA BRAZ ROCHA DE SANTANA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/06/2024 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0155892-7; VANESSA AMARAL MAGALHAES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/06/2024; - 0156043-3; ADRIANA FERNANDES CORREIA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/06/2024; - 0156058-1; SEFORA MAGALY DA CUNHA DINIZ HAMADA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/06/2024; - 0156115-4; SHEILLA SOARES DA SILVA FONSECA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/06/2024; - 0156384-X; JANAINA XAVIER JUNQUEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/06/2024; - 0156387-4; KARINA PRUDENTE PEREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/06/2024; - 0156455-2; NADIA MOREIRA DOURADO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/06/2024; - 0156598-2; CLEUNICI GODOIS FREIRE FERREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/06/2024 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 1438506-6; DANIEL BASTOS CARVALHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2024; - 1438580-5; HELIO BONA NETTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 15/06/2024; - 1438947-9; DILMA MARIA DE ANDRADE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 15/06/2024 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1686595-2; GISELE MEDEIROS GURGEL; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 28/06/2024 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1434351-7; VERA LUCIA DE SOUSA REBELATO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434357-6; MARIA GEIZIVAN ARRAES PASSOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434360-6; ADAO BATISTA RIBEIRO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434362-2; DANIEL RIBEIRO DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434437-8; MEIRE BARRETO DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 27/06/2024; - 1434444-0; GLAUCIA CRISTINA DA SILVA MENEZES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 27/06/2024; - 1434445-9; JOELMA MARIA GOMES PEDROSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434451-3; GLICE MARIA LINO JORDAO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434559-5; JOSE MAURO DE SOUZA NUNES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1658916-5; CLESIO LUIZ DE CASTRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/06/2024 | 8020-02 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 1438787-5; HUGO JOSE BASTOS PINHEIRO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1438821-9; ENIO BORGES RIBEIRO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024 | 8035-02 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1438575-9; CRISTINA OLIVEIRA MOTA LUZ; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1438589-9; VANIA LONDRES MARQUES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1438812-X; MARIA JOSE BARBOSA DA SILVA AGUIAR; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1438884-7; DACIA APARECIDA DE SOUZA CARVALHO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 19/06/2024; - 1438963-0; LAURECY SOUSA LIMA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1439007-8; MARILEA DE OLIVEIRA GOMES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024 | 8035-03 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1680646-8; MARIA GABRIELLA MOREIRA DE CARVALHO GAVINO; TERCEIRA

VI; TERCEIRA VII; 21/06/2024; - 1686272-4; LETICIA GOMES PINTO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2024; - 1686310-0; DANIZETE DE MELO OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 26/06/2024; - 1686651-7; AMANDA VICENTE BRASIL; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 28/06/2024; - 1686758-0; LÍCIA MARIA FERREIRA BRITO CRUZ; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2024 | 8042-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 1658707-3; MARGARETH RIBEIRO DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 27/06/2024; - 1658729-4; ELETHEA CASTRO SOLON; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 27/06/2024; - 1659141-0; UGO IZAU DE SOUZA MENDONÇA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 27/06/2024 | 8043-03 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB ANAT; - 1686394-1; MARIA LUCIA MELO MONTEIRO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/06/2024 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1438659-3; JONILDE SILVA OLIVEIRA CAMARA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/06/2024 | 8057-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1686431-X; JULIANO ALVES BARBOSA; UNICA VI; UNICA VII; 29/06/2024 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658191-1; JANAINA CAVALCANTE DE SOUSA JOSE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658262-4; GREICE ALEXANDRA DA SILVA BARROS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658263-2; ADRIANA DIAS PEREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658266-7; JOSIAS PEREIRA DE SANTANA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658305-1; ALCERCE APARECIDA DA SILVA MOTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658309-4; DIOGO BRAZ DE SOUSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658342-6; ALDENY BARBOSA DE SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658434-1; CLAUBER PAIVA MORAIS REGES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658455-4; LAISSA ALVES FERREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 03/06/2024; - 1658461-9; MARCOS ANTONIO DANTAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 06/06/2024; - 1658472-4; TATIANE OLIVEIRA QUEVEDO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658495-3; BEATRIZ MILENA BRITO DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658540-2; LEDA ELIZEI SILVA FERREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1686340-2; VANIA MEDEIROS GUIMARAES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/06/2024.SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL ...: - 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1686317-8; ROGERIO RAMALHO GRANGEIRO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 19/06/2024 | 6010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1438381-0; MARLON JORGE NASCIMENTO SAMPAIO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438427-2; MATHEUS CAETANO DE MATOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438462-0; MARCO ANTONIO SANTANA SOARES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1658501-1; DANIEL SAD COSTA PEREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/06/2024 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1658489-9; LUMA SOLANO BARBOSA PEREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/06/2024; - 1658490-2; EDUARDO ANTONIO ALVES CAETANO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/06/2024; - 1658619-0; CAMILLA CUNHA DA SILVA LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 14/06/2024 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0146174-5; HUMBERTO DE CARVALHO BARBOSA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/06/2024 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1680429-5; GISELE CIPRIANO MOTA SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 12/06/2024 | 701033-01 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0190667-4; VALERIO DE FIGUEIREDO PALHETA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/06/2024 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0189958-9; ALINE ROSA GUIMARAES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/06/2024; - 1438986-X; GERALDO MARQUES DA COSTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/06/2024 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1680331-0; DANIEL SABINO DOS SANTOS VASCONCELOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 13/06/2024 | 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0190195-8; MARIANA AMORIM ALENCAR; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/06/2024 | 701071-04 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0156080-8; DAVID BARBOSA DE SOUZA JUNIOR; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/06/2024; - 0156577-X; KELEN CRISTINA DAMASCENO REZENDE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/06/2024; - 0156588-5; ROBERTO DOS REIS FERREIRA CORTES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/06/2024 | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1434234-0; RAFAEL SERAFIM SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/06/2024; - 1434242-1; MARIA JANETE FERREIRA DA CUNHA BARBOSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/06/2024; - 1434243-X; ELISA CAMARGO DOS SANTOS SCARDUA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/06/2024; - 1434394-0; KELEN VIEIRA DE QUEIROZ MOREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/06/2024; - 1434400-9; JEANNINE DE MORAES ROCHA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/06/2024; - 1434410-6; ERIKA ALVES MARTINHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/06/2024; - 1434413-0; LUDMILLA DOS SANTOS VAZ DE MELO TAVARES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/06/2024; - 1434473-4; JOAO MARCELO SANTOS EVANGELISTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/06/2024; - 1434506-4; TATIANA PEREIRA VASCONCELOS CARNEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/06/2024; - 1434511-0; JANAINA CORTES SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/06/2024; - 1434533-1; MAYARA MICHELLINE FRANCA FERREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/06/2024 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1686243-0; AILTON DE OLIVEIRA NETO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/06/2024; - 1686324-0; NIVIA DIAS DE MEDEIROS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 26/06/2024 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1679896-1; BEATRIZ SCHMIDT DA ROCHA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 06/06/2024; - 1679973-9; CRISTINA RIBEIRO DOS ANJOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 12/06/2024 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ.

FARMACIA; - 0163734-7; CAROL NOGUEIRA DE RESENDE BARRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/06/2024 | 7042-03 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1676558-3; JANIO DONATO LOPES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/06/2024 | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 0190159-1; DANIEL GOTTSCH; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/06/2024; - 1438824-3; LUIS ANTONIO ALVES DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/06/2024 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1438452-3; VALQUIRIA DE CARVALHO PACIFICO DE PAULA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/06/2024; - 1438537-6; ANSELMO DE MENEZES CARVALHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/06/2024; - 1438538-4; ALINE DE SOUZA CARVALHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/06/2024; - 1438570-8; POLIANA NUNES GESTEIRA DE ASEVEDO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 19/06/2024; - 1438588-0; KENIA APARECIDA DE LIMA FREITAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 19/06/2024; - 1438660-7; MAISA MARTH DOS PASSOS DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/06/2024; - 1438726-3; ANA CAROLINA CARDOSO DE LIMA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/06/2024; - 1438789-1; GISLAINE PERES DE PINHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/06/2024; - 1438838-3; HENRIQUE COIMBRA GUIMARAES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/06/2024; - 1438993-2; FABIANA FEITOSA CAVALCANTE AMANCIO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/06/2024; - 1439054-X; FLAVIA CRAVO LOPES TAVARES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/06/2024 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1680446-5; LUISE VEIGA VIAN; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/06/2024 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0156060-3; KATIA RODRIGUES MENEZES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/06/2024; - 0156469-2; LUCIENE CORADO GUEDES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/06/2024 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 1438654-2; DANIELLE ALVES DE ALMEIDA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA III; 19/06/2024 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 1438663-1; TAIS LUCIANA LACERDA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/06/2024; - 1438681-X; LUDMILLA FIGUEIREDO DE LIMA ABRANTES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2024 | 7241-02 - ENFERMEIRO DO TRABALHO; - 1680081-8; MARCELA REZENDE CANDIA DORO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/06/2024 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1434295-2; IVANI DA CONCEICAO GOMES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434300-2; MARIANA LIMA RACHELLE; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434306-1; SIMONE DANIEL DE ALMEIDA FRANCA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434332-0; KEILA HELENA SILVERIO TEIXEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 09/06/2024; - 1434450-5; MARINALDA CAMPOS DE ARAUJO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434461-0; MONICA BARBOSA MOREIRA BATISTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 27/06/2024; - 1434561-7; CHARLES LOUZADA RODRIGUES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/06/2024 | 8035-02 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1438477-9; LIDIANNE COSTA GOMES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1438616-X; DANIELA DE SOUZA OLIVEIRA DANTAS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1438637-2; ARIANE DA CUNHA RIBEIRO FARIAS DUPIN; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1438656-9; EUZINETE DOS ANJOS DE MATOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1438679-8; FERNANDA ARAUJO VIEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1438685-2; JEANE DOS SANTOS SOUSA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1438723-9; BRUNNO HENRIQUE KILL AGUIAR; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1438764-6; CLEONICE PAIVA PINHEIRO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1438767-0; CLEZIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1438849-9; SERENA FERREIRA ROCHA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1438891-X; LINDALVA TEREZINHA LEONEL; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1438966-5; VIVIEEN MARIE GERALDO ROSSLER; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024 | 8035-03 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1686020-9; ELZANE DE SOUZA LIMA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 04/06/2024; - 1686343-7; INELSON CHAGAS VIEIRA JUNIOR; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 26/06/2024; - 1686695-9; MARIA ELDETE MOREIRA DE SOUSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/06/2024 | 8060-02 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAO; - 1438615-1; MARCIA REGINA LUNA BAPTISTA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024 | 8073-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1686606-1; STEFANIE TRINDADE DE MORAIS; UNICA VI; UNICA VII; 25/06/2024 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658210-1; HELLEN VIEIRA DE ALENCAR; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658303-5; LILIAN DE SOUSA MELO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658437-6; ANA LUISA MAGALHAES DE OLIVEIRA COSMO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1686592-8; DIANA MARIA DE JESUS SOUSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 26/06/2024.SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE...: - 4010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0179144-3; ROBERTO GONCALVES DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/06/2024; - 0179291-1; RONILSON FEITOSA DOS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/06/2024 | 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1434273-1; LEANDRO CAVALCANTE MARQUES DE OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434276-6; CRISTIANO MOREIRA RODRIGUES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434310-X; WESCLEI BATISTA SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/06/2024; - 1434328-2; ENOQUE BATISTA FRANCA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434381-9; MARCOS ALBERTO LIMA DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 27/06/2024; - 1434557-9; CLARICE DE OLIVEIRA MELO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024 | 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1686780-7; STHAPHANY CUNHA RODRIGUES GONCALVES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 26/06/2024; - 1686847-1; CAROLINA ARAUJO BEZERRA ANDRADE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 28/06/2024 | 6010-02 -

ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1438354-3; WANDERSON RENE DE FREITAS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438386-1; ANTONIO ALESSANDRO SANTANA DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438412-4; LEONARDO DANIEL SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438428-0; DIEGO DE CARVALHO MAIA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438436-1; RONAN CARDOSO CORREA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438472-8; ANDERSON ANTONIO DA SILVA CARVALHO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438482-5; MARCELO ANTONIO DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438504-X; WILSON JOSE GUIMARAES JUNIOR; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438516-3; DEMIS DE SOUZA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438701-8; FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1438734-4; WELDER COTA VALADAO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 18/06/2024; - 1438848-0; MARLON RODRIGUES MENDES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024 | 701012-01 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 1658673-5; MIRELLA ROCHA AZAMOR; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/06/2024 | 701012-02 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 1679833-3; HENRIQUE GODOI RAMOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/06/2024 | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0190764-6; DIRCEU CASTRO PACHECO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/06/2024; - 0190771-9; MARCELO VIEIRA DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/06/2024 | 701018-04 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0164106-9; FABIO HENRIQUE RIBEIRO DE SOUZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 29/06/2024 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1658496-1; FAUZI RACHED ALI; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 14/06/2024; - 1658620-4; NABILLA NEVES FROTA SOUZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 14/06/2024; - 1658771-5; ASSIS LEONARDO DOMINGUES COSTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 12/06/2024 | 701025-01 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 1658610-7; LENIRA SILVA VALADAO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 12/06/2024 | 701026-01 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 0189981-3; FABIANA CAMPOS MAIA ATHAYDE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/06/2024 | 701027-03 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1697725-4; MARIA AUGUSTA REZENDE RODRIGUES RANULFO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/06/2024 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0156141-3; RITA DE CASSIA MELLO MATOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/06/2024; - 0156346-7; MONICA MARCIA MADEIRO LEITE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/06/2024 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1685992-8; CARLOS ANTONIO DE BARROS CORREIA JUNIOR; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/06/2024; - 1686013-6; ELIDA SANTOS DE FIGUEREDO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/06/2024 | 701052-01 - MEDICO - ACUPUNTURA; - 1658670-0; IARA FREITAS GUIMARAES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 14/06/2024 | 701055-01 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0190450-7; MARIA CECILIA RODRIGUES MAGALHAES ARAUJO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/06/2024 | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 1685981-2; SANDRA NICOLAU SARATY; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/06/2024 | 701055-04 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0156138-3; SANDRA NICOLAU SARATY; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/06/2024 | 701062-02 - MEDICO - MASTOLOGIA; - 1680303-5; LUCIMARA PRISCILA CAMPOS VERAS GIORGI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 08/06/2024 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1438585-6; ALEXANDRE MAGLIA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/06/2024 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1679971-2; IRIUS ARTHUR GONCALVES LUCIO BATISTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/06/2024; - 1680128-8; ERNESTO GUTEMBERG GIOVENARDI LIMA E SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/06/2024; - 1680135-0; ANA PAULA BARBOSA VIANA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/06/2024; - 1680165-2; FERNANDA SOARES MACHADO CARVALHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/06/2024; - 1680253-5; GERMANA FERNANDES PLUTARCO NOGUEIRA PETRI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 06/06/2024; - 1680266-7; DANIELLE EVELINE VILAS BOAS GUMIEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 13/06/2024; - 1680324-8; DANIEL SANTOS RODRIGUES MARTINS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 12/06/2024; - 1680387-6; WALESKA PALHARES PIRES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/06/2024; - 1680412-0; AREDA DE PAULA ALMEIDA LEITAO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 12/06/2024 | 701077-03 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1698367-X; RAQUEL FREITAS CARNEIRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/06/2024 | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1434393-2; ADAIR JOSE DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/06/2024; - 1434395-9; ANNELISSA ZORZETO RODRIGUES DE ABREU; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/06/2024; - 1434396-7; IVONISE SAMPAIO DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/06/2024; - 1434405-X; CLOVIS MARCIO DE LIMA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/06/2024; - 1434409-2; ADRIANA MARCIA FARIA DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/06/2024; - 1434416-5; CAROLINA MASTRODOMENICO MAGDALENA GAROTTI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/06/2024; - 1434417-3; MARCOS BARBOSA PAINS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/06/2024; - 1434420-3; CRISTIANE PIRES AVELLAR NAVES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/06/2024; - 1434494-7; BERNADETE ARAUJO DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 27/06/2024; - 1434501-3; DARLENE DOS ANJOS ARAUJO VIEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/06/2024; - 1434550-1; ROSYLENE QUEIROZ MARIANO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/06/2024; - 1434551-X; DAIANA DALLA ROSA ANICETO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/06/2024; - 1434555-2; SANDRA LUZIA FALCE GARCIA LANZIOTTI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/06/2024 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1686231-7; ALEXSANDRO LOPES LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 26/06/2024; - 1686303-8;

ALINE GAMA SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/06/2024; - 1686407-7; MARCOS BARBOSA PAINS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 15/06/2024 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1680187-3; IVELLISY CRISTINA SILVA DE CARVALHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/06/2024 | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 1438683-6; ANDRE LUIS QUEIROZ ROSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/06/2024 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0163844-0; IVANILDO LUCAS CABRAL; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 28/06/2024; - 1438463-9; KATIANE TAVARES DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 19/06/2024; - 1438508-2; MARA OLIMPIA MACHADO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/06/2024; - 1438621-6; MARIANA PAIS DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/06/2024; - 1438713-1; ANA LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/06/2024; - 1438792-1; LAYSA BURITI GARIERI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/06/2024; - 1438835-9; ELIENE SOARES DE PAIVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/06/2024; - 1438997-5; JESLAINE DA SILVA ALVES VIANA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/06/2024; - 1439011-6; KENIA ANTUNES RIBEIRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/06/2024 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1680136-9; EDUARDO FERNANDES OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 06/06/2024; - 1686403-4; JESSYCA RODRIGUES BRAGA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/06/2024; - 1686443-3; TAIS GABRIELE ALVES DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/06/2024; - 1686513-8; MARIA DO CARMO PEREIRA LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/06/2024; - 1686534-0; CRISTINA ALVES PINTO RAYER; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/06/2024 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0156041-7; EDSONIA ALVES DE ARAUJO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/06/2024; - 0156135-9; ANA PAULA VIGANO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/06/2024; - 0156143-X; CLEIDSON DE SA ALVES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/06/2024; - 0156615-6; WENDER GUIMARAES DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/06/2024 | 7111-03 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 1698212-6; SUYAN DA SILVA OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/06/2024; - 1698290-8; CAROLINA BASTOS DE SOUZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/06/2024; - 1698347-5; LETICIA ALVES DA SILVA MARIN; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/06/2024 | 7112-03 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 1698208-8; LIDIA ROSA ALVES DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/06/2024 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 1438634-8; ALINNE DE PAULA CARRIJO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/06/2024 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1686313-5; RAYANA MOREIRA DE ASSIS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 28/06/2024 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1686031-4; ILKA MENDES LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/06/2024; - 1686586-3; RAFAELA ALVES SAMPAIO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 26/06/2024 | 7162-02 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 1686297-X; PAULO VINICIUS CRUZ DE SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/06/2024 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1434307-X; ADRIANA DE ANDRADE BARBOSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434324-X; ANDREA FONTENELE DE PAULA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434337-9; LUCINEIDE CARLOS DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434353-3; ADRIANA ANJOS DE SOUSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434361-4; CLEONI DOS SANTOS LIMA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434365-7; MIRIAM ROSA DE FREITAS DE MORAES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434368-1; VANIZETE DIAS PEREIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434442-4; GRACILIENE DE JESUS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434447-5; ELIANA PEREIRA DA ROCHA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434464-5; ELIANE PEREIRA DOS ANJOS MARTINS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434529-3; SELMA RAEIANA ALVES DO NASCIMENTO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0135819-7; LUCIMAR GOMES DA SILVA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 20/06/2024 | 8020-02 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 1438636-4; SARA PEREIRA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024 | 8035-01 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 0179558-9; DEISY CARDOSO DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/06/2024 | 8035-02 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1438587-2; CLAUDIA DA COSTA DANTAS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1438592-9; ADELAIDE OLIVEIRA COSTA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1438724-7; LUZMARINA RODRIGUES MARCAL; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1438757-3; LARISSA CASTRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 25/06/2024; - 1438759-X; LUCIANA DE SOUZA PALMEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1438770-0; ALILIANE PEREIRA DE SOUZA MONTEIRO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1438771-9; JOELMA MOREIRA LIMA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1438801-4; ANDERSON MONSUETH ALVES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1439009-4; LUCIANA DA SILVA LEMOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024 | 8035-03 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1686260-0; JANAINA DE LIMA PEREIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/06/2024; - 1686488-3; ANDREIA RESENDE FIUZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2024; - 1686795-5; ABIGAIL COSTA ROSA MIGUELINO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 28/06/2024 | 8042-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 1658797-9; OTAVIO AUGUSTO SEVERINO LISBOA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2024; - 1658980-7; ALEXANDRE ALVES SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 27/06/2024 | 8042-03 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 1693348-6; TIAGO CASTRO DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2024 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1438878-2; CLEIDE FERNANDES DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024 | 8044-03 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1686654-1; ROSILENE ALVES DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 26/06/2024; - 1686753-X; RAIMUNDA LOPES FERREIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 26/06/2024 |

8060-02 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICA0; - 1438578-3; JANAINA DE SOUZA PEREIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1438625-9; JULIANA LIRA SOUSA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1438646-1; JACQUELINE PEREIRA MELO DUARTE; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024 | 8060-03 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICA0; - 1686796-3; DEBORA NASCIMENTO DE CARVALHO SOUZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/06/2024 | 8074-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1680076-1; ELIENE DE ARAUJO SILVA PERONICO; UNICA VII; UNICA VIII; 05/06/2024 | 8075-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1686245-7; KELIA CONCEICAO PAIM; UNICA VI; UNICA VII; 21/06/2024 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658036-2; SHEILA SOARES VILAS BOAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658037-0; ELCIRAN SOUZA SANDES DOS REIS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658087-7; MIRIAM PEREIRA DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658089-3; ELLEN SAMIA ALMEIDA DE CARVALHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658139-3; BRUNNA DAYANE FELIX DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658140-7; NAYARA FABIANY ALVES COSTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658185-7; LEANDRO BATISTA FERREIRA LIOMERIO GONCALVES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658196-2; ANNA CAROLINA RIBEIRO DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658215-2; FLAVIA LEITE LOPES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658224-1; SELANIA RUBIA ALVES BEZERRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658226-8; KARLA CRISTINA ROBERTO DE LIRA MAMED; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658228-4; ERICA CRISTINA FONTENELE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658241-1; DAVID TAVARES RODRIGUES CARDOSO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658252-7; ALESSANDRA SOUZA DE CARVALHO DO VALE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658260-8; PRISCILLA BATISTA TOYODA DE MENEZES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658272-1; THAIS RODRIGUES DE ASSIS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 06/06/2024; - 1658296-9; JOANA BESERRA DA SILVA MOTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658331-0; LUCIENE SILVA DA FE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658334-5; IVANILDA ALVES PEREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658388-4; CRISTIANE CARLOS DE SOUZA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658396-5; MARINALVA GOMES DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658412-0; ROSIMERY NASCIMENTO ARAUJO SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658445-7; SOLANGE MENEZES MACHADO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 06/06/2024; - 1658448-1; MONICA MARCIA DOS SANTOS LAURINDO GOMES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658458-9; ELKE ANNE GOMES BRAGA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658459-7; JANAINA VIEIRA DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658473-2; CLAUDIA MARIA ROCHA DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658517-8; CLAUDILENE DE SOUSA AECIO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658518-6; NILAIDE AMORIM DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658534-8; ANA ROBERTA RODRIGUES DE ALMEIDA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658889-4; CAMILA FEITOSA OLIVEIRA MAIA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/06/2024; - 1659073-2; LETICIA DE SOUZA FOLHA BOMFIM; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 28/06/2024; - 1659143-7; ALIANE PEREIRA CELESTINO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/06/2024; - 1676314-9; JAILDE SANTOS FELICIANO DA SILVA RODRIGUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 13/06/2024 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658084-2; MARIA HELENA DIAS FARIAS ARAUJO PAULINO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 06/06/2024; - 1680230-6; ALINE PINHEIRO DE ARAUJO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 01/06/2024; - 1686341-0; CARLA MARQUES DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/06/2024; - 1686653-3; SANDRA MIRTES PEREIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/06/2024. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL... - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1434278-2; GICIANE ROCHA PINHEIRO DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434325-8; BRUNO DE MORAES ARAUJO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434333-9; MARCOS AURELIO COSTA DIAS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434336-3; BRAUN LOPES SOARES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 20/06/2024; - 1434373-8; LARISSA CRISTINA GOMES DOS SANTOS SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024 | 6010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1438306-3; LUIZ CLAUDIO DE ALMEIDA CUSTODIO MACIEL; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438312-8; JOSE DAVID PEREIRA FARIAS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438333-0; DANIEL MORAIS DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438399-3; JOSE DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438422-1; THIAGO DE JESUS DE LANA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438423-X; NERIVALDO CARDOSO DE SOUZA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438432-9; PAULINO NEVES CARDOSO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438451-5; JANIO LUIZ DA SILVA AGUIAR; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438484-1; FABIO DE SOUSA LIMA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438501-5; MARCIO EMIDIO DA SILVA MELO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438529-5; JOSE GERLANDIO DE PAIVA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438780-8; EDSON ENEAS OLIVEIRA DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024 | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1685667-8; SAMIA JOVINO NEVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/06/2024 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1658601-8; ANNY KAROLINY REZENDE LIMA;

PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 14/06/2024 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0156735-7; JOAO LUIZ VINHAL JUNIOR; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/06/2024 | 701032-02 - MEDICO - MEDICINA DO TRABALHO; - 1686609-6; RENATA ARAUJO BORGES OTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/06/2024 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1686553-7; LUISA REIS CARDOSO MONTANARO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2024 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1686021-7; DHYEGO GOMIDE SANDOVAL; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/06/2024; - 1686023-3; JOAO UBIRATA VERISSIMO NASCIMENTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/06/2024; - 1686122-1; WANDA NICOLAU SARATY; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/06/2024 | 701047-04 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0156813-2; JOSE DEDSON MONTE DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/06/2024 | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 1685978-2; MIDIA FONSECA LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 12/06/2024; - 1686035-7; MARIELLY MATIAS MACHADO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2024 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1680473-2; DAMARIS ARAUJO PEIXOTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 12/06/2024 | 701071-04 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0156087-5; DANUSA ALVES GONCALVES MOTA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/06/2024 | 701072-01 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 1658525-9; LARA CARVALHO RORIZ PINA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 14/06/2024 | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1434503-X; DOUGLAS GALVAO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/06/2024 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1434403-3; ERIKA MAURIENN PINHEIRO DE FRANCO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/06/2024; - 1686466-2; CRISTIANO KYTH; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 26/06/2024; - 1686762-9; JANAINA DE CASTRO VIEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/06/2024 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1680111-3; JULIANA CARNEIRO DALLABRIDA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/06/2024; - 1680379-5; ATAUALPA MACIEL SAMPAIO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 12/06/2024 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1680236-5; ANDRE LUIZ FERREIRA CORDOVID; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/06/2024 | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 0188587-1; ELDER GOMES LEITE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/06/2024; - 1438655-0; DANIELA DOS ANJOS MINDURI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/06/2024 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0156487-0; ANA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/06/2024; - 1431843-1; ANGELITA CAMPOS BANDEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/06/2024; - 1438448-5; ERIKA KAREM GOMES DA SILVA ARAUJO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/06/2024; - 1438490-6; ANDRE GOMES AMORIM; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/06/2024; - 1438532-5; HANYA SILVA ABDEL HAMID MUHAMMAD; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 15/06/2024; - 1438574-0; DANIELA CAROLINA DA SILVA COSTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/06/2024; - 1438601-1; LUCIANA APARECIDA NOGUEIRA GUEDES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/06/2024; - 1438618-6; ELISANGELA DA SILVA CARNEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/06/2024; - 1438650-X; ALINE CRISTINE DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/06/2024; - 1438662-3; ISABELLA DE ALENCAR MAIA BEZERRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/06/2024; - 1438722-0; CHARLENE PAULA RABELO DE MORAIS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/06/2024; - 1438799-9; TASSIA CECILIA PEREIRA GUIMARAES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/06/2024; - 1438834-0; LENY VICENTE BARBOSA DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/06/2024; - 1438841-3; LAURA FERNANDA PEREIRA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/06/2024; - 1438843-X; ALINE ARAUJO DO NASCIMENTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/06/2024; - 1658917-3; POLIANE OLIVEIRA DE SOUZA BACANI; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 14/06/2024 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1679972-0; MATHEUS EMIDIO DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/06/2024; - 1680305-1; LETICIA DO PERPETUO SOCORRO ALVES MORAIS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/06/2024; - 1680390-6; DENISE RAMOS RANGEL BOLZAN; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 06/06/2024 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0156476-5; MARIA ABADIA LEITE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/06/2024; - 0156480-3; NUBIA DOS PASSOS RODRIGUES BATISTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/06/2024; - 0156486-2; ROSALIA FARIAS DURAES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/06/2024; - 0156494-3; PRISCILA KOPP PINHEIRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/06/2024; - 0156625-3; JILDENICE FEBRONIA DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/06/2024; - 0163565-4; LAILA FATIMA VICENTE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/06/2024 | 7111-03 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 1697709-2; ELIZA DE SOUZA LACERDA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/06/2024 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 1438846-4; LIGIA AGUIAR SALOMAO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/06/2024 | 7141-02 - BIOMEDICO; - 1680293-4; MARIA CLARA DE SOUZA BIZINOTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 13/06/2024 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 1438595-3; LUIS GUSTAVO FERNANDES DE FIGUEIREDO DA FONSECA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/06/2024; - 1438628-3; ALINE DA GAMA CAMPOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/06/2024; - 1438705-0; MICHELLE SALERMO DE LIMA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/06/2024; - 1438879-0; SIMONE APARECIDA DE QUEIROZ ROSSIGNOLI MARQUES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/06/2024 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1680124-5; TATIANE CRISTINA SOARES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/06/2024; - 1686327-5; QUEREM HAPUQUE VENERAVEL DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/06/2024; - 1686500-6; BARBARA TAIANA SARMENTO DIAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 28/06/2024 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1434296-0; RAILTA DE OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434297-9; CLEIDE PEREIRA DAS CHAGAS GONCALVES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434299-5; RUBIA ROSA GONCALVES SILVA; SEGUNDA VI;

SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434301-0; LUCIA ELENE DA SILVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434318-5; LORENA RODRIGUES DE ALMEIDA LEITE; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/06/2024; - 1434322-3; SIMONE RODRIGUES LEITE; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434352-5; CREUZIONICE BARBOSA BRITO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434358-4; SANDRA CAVALCANTE DE MIRANDA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434359-2; ANGELA LOPES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 14/06/2024; - 1434364-9; ROZELI MOREIRA GOMES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434366-5; MARINA AUGUSTA DE JESUS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434422-X; VANESSA FERREIRA DE OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 14/06/2024; - 1434423-8; WESLEY JOSE DE SOUZA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 14/06/2024; - 1434424-6; ERINEIDE DE SOUSA ROCHA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 14/06/2024; - 1434439-4; CLEONICE PEREIRA RODRIGUES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434449-1; WELLINGTON FRANCISCO BUENO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434454-8; MARIA APARECIDA DE FARIAS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434456-4; LILIAN LIMA DE OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434474-2; SONIA MARIA FRANCISCA DO PARAIZO SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434481-5; MARISA DE OLIVEIRA SILVA LIMA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434482-3; GEUSANY DE ALMEIDA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434483-1; MARIA DIVINA DIAS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434520-X; IVONETH RIBEIRO CAMPOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434531-5; JONAIR JOSE DO PRADO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434535-8; MILVANE PEREIRA ALVES DE JESUS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/06/2024; - 1434573-0; ROSA MARIA DOS REIS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 27/06/2024; - 1434580-3; KESIA DE PAULA LIMA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434589-7; IONE NUNES CAMPOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1658594-1; VILMA CLAUDIA RODRIGUES SOARES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/06/2024 | 8020-02 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 1438619-4; DANIELLE DOS REIS VIEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1438680-1; KARINA APARECIDA DOS REIS FERREIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1438686-0; VALDILEIA GOMES DE CARVALHO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1438778-6; ZILDA BARBOSA DOS SANTOS ALVES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1438783-2; ROSANGELA RIBEIRO DE ALCANTARA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1438975-4; ROMERIO DA TRINDADE SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1438994-0; DANIEL LUIZ SOUSA CORREA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1439099-X; DIOGO LUCENA GONCALVES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024 | 8035-02 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1438523-6; VANIA ALVES OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1438642-9; CLEUSMAR DE JESUS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1438669-0; JOSE JUAREZ DA CUNHA CAIXETA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1438694-1; HELAINE CRISTINA CAMPELO MENDES DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 18/06/2024; - 1438721-2; LEANDRO MARCAL DE SOUZA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1438765-4; ELIENE FERREIRA DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1438766-2; CHRISTYANNE MEISTER SIMAS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1438790-5; GENICE MARIA DA CONCEICAO SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1438803-0; CAROLINE DE SOUSA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1438886-3; VIVIANE KELLY SARAIVA ANDRADE; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1438888-X; PATRICIA BARBOSA DE SOUSA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1438940-1; AMANDA PEREIRA DA SILVA SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024 | 8035-03 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1686395-X; KELI CRISTIANE MARQUES DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 28/06/2024 | 8042-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 1658727-8; SIMONE BEZERRA DE ARAUJO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 27/06/2024; - 1658790-1; ANGELA MARINA LOPES DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 27/06/2024; - 1658793-6; JOSE CRAVEIRO DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 27/06/2024 | 8043-01 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB ANAT; - 0163892-0; NAILTON CAVALCANTE DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 29/06/2024 | 8043-03 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB ANAT; - 1686579-0; MAGNA SILVA FERREIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 26/06/2024 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1438643-7; AUCIONEIDE RAMOS DA MOTA SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1658616-6; EVILY CAETANO DE LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/06/2024 | 8044-03 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1686286-4; KAROLINE CABRAL DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2024; - 1686800-5; CARLOS FAGNER CHAVES VIANA DE VASCONCELOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2024; - 1693106-8; FERNANDA ESTEVAM SOBRINHO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/06/2024 | 8060-02 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAO; - 1438890-1; JHEMILA DE OLIVEIRA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024 | 8060-03 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAO; - 1686472-7; ADRIELLE LUIZA ALVES DA SILVA GOMES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/06/2024MMMMMMMMMMMMMM; - 1686852-8; JORDANNA SANTOS MONTEIRO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/06/2024 | 8073-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1686576-6; HAMILTON FERREIRA DE SOUSA; UNICA V; UNICA VI; 29/06/2024 | 8075-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1686265-1; SAMIA CARDOSO SILVEIRA SANTOS; UNICA VI; UNICA VII; 19/06/2024 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658026-5; PAULO

HENRIQUE DIAS LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658088-5; SARAII TAVARES DE LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658220-9; SUAIANNY PASSOS RIBEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658230-6; RENATA CONCEICAO OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658244-6; MARILIA MIRIAM MEIRELES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 06/06/2024; - 1658258-6; CAMILLA SOARES FORTINE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658264-0; CRISTIANE ALVES DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658275-6; DEBORA CARLA GARCIA MARQUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658277-2; AMELIA ROSA NEVES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 06/06/2024; - 1658281-0; LUANA FERREIRA FIGUEIREDO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658295-0; GLEICE RODRIGUES DA SILVA GUIMARAES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658326-4; FERNANDA PEIXOTO DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 06/06/2024; - 1658344-2; VALERIA CRISTINA DE OLIVEIRA GUEDES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658398-1; ELTON COSTA RIBEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658416-3; JAMILE KELEM SILVA GOMES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658417-1; SIMONE CRISTINA RIBEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658418-X; MATILDES FIGUEIRO DA COSTA LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658423-6; GRAZIELA NUNES DA SILVA RIBEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658449-X; MONICA DE OLIVEIRA SANTOS FREIRE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658452-X; REINILTON CAMILO DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658453-8; JOSE PEDRO ARAUJO NETO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658463-5; MARISA GOMES RESENDE PACHECO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658465-1; JULIANO FERREIRA DOS REIS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 06/06/2024; - 1658468-6; WASHINGTON DA SILVA FERREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658469-4; LEIDIANE LIMA DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658478-3; DJANIRA ALMEIDA SOARES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2024; - 1658520-8; ALMEZINDA DUARTE DE SOUSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658536-4; ZILDA DE ARAUJO BARRETO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 06/06/2024; - 1658539-9; WANILDES REPEZZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658553-4; CLAUDIO ANTONIO DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658589-5; TANAJARA OLIVEIRA SAVI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 03/06/2024 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1680284-5; ELISSANDRA DE AGUIAR ARAUJO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 01/06/2024; - 1686611-8; DANIELA VASQUES DE CERQUEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/06/2024.SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE... - 4010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0179137-0; VANESSA MENDES SOARES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/06/2024; - 0179142-7; JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/06/2024; - 0179250-4; LUCILENE BAPTISTA RODRIGUES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/06/2024; - 0179335-7; MICHELE BEZERRA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/06/2024; - 0179434-5; KELLY LOYANE DOS SANTOS SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/06/2024; - 0179635-6; KENYA ROCHA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/06/2024 | 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0179620-8; REINI DE SOUSA FARIAS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 22/06/2024; - 1434260-X; MYRELLA FREITAS FERREIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434277-4; ANGELA LUSTOSA BORGES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434284-7; BARBARA SALES FERREIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434291-X; VIVIANNE DANTAS DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434292-8; ANA CLAUDIA SANTANA FLORES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434340-1; JUCILAINE PEREIRA DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1438583-X; MARY JANNE REGO GOMES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1438596-1; LEANDRO MORAIS DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024 | 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1686426-3; KARINA VIANA DE PAULA SANTIAGO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2024; - 1686456-5; CLAUDIO LODI; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/06/2024 | 4010-04 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0131037-2; ANA CRISTINA PALHANO ARANTES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 12/06/2024; - 0146004-8; MARCOS QUEIROZ DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2024 | 6010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1438309-8; KLEBER DE OLIVEIRA SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438317-9; HELDER DA SILVA SOUZA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438324-1; ALISSON DE SOUZA CRUZ; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438343-8; ROBSON ANDRADE DO NASCIMENTO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438364-0; ADAUTO LOPES MOURAO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438383-7; SALOMAO DE PAULA LIMA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438394-2; DEMICIO MACIEL PINTO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438411-6; LEONARDO LIMA MARTINS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438435-3; OTAVIO FERNANDES CAMARA JUNIOR; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438442-6; JUSCENI DA CONCEICAO LELA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438473-6; DIECSON DE ANDRADE SANTANA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438483-3; LEONARDO MOREIRA ALMEIDA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438522-8; WERLY DA SILVA SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438579-1; ROMERO MARCOS PEREIRA AMORIM; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1438610-0; RONALDO MACARIO DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438809-X; BRUNO MARCELO

RODRIGUES DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1438912-6; RONILDO LAVRISTA BORGES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024 | 6010-03; - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1438514-7; NATAL PEREIRA COSTA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024 | 701013-03 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1698119-7; MURILO NEVES DE QUEIROZ; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/06/2024 | 701016-03 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 1697695-9; ANDREA DINIZ NASCIMENTO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/06/2024; - 1697787-4; CHRISTIAN HIGUTI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 03/06/2024 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0163774-6; AMANDA XAVIER BARROSO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/06/2024 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1658699-9; IZAILSON CHAVES ROCHA DE FRANCA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 14/06/2024 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0146030-7; ANA MARIA DE QUEIROZ TELLES GRIJO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 20/06/2024; - 0146186-9; LISYA MARCIA DE MELO LEITE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 25/06/2024 | 701025-01 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 1658606-9; LARISSA PEREIRA MARCON; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 14/06/2024 | 701026-02 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 1686593-6; JORDANA DE MELO BORGES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 28/06/2024 | 701027-03 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1697721-1; ANA LUIZA PESSOA DE RESENDE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/06/2024; - 1697985-0; LEANDRO AUGUSTO COELHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/06/2024 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0156040-9; CLARISSA BARROS ALVARENGA IAMAGUTI; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/06/2024; - 0156079-4; SHEYLA WALESKA ALVES DANTAS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/06/2024 | 701033-01 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 1439184-8; ANDREA JAIME MENDANHA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/06/2024 | 701033-02 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 1680098-2; FERNANDA DE OLIVEIRA ALMEIDA VASCONCELOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 06/06/2024 | 701036-02 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 1680216-0; LEONARDO CARVALHO SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 12/06/2024 | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1676477-3; SAMIR CUNHA COURY MOREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 23/06/2024 | 701037-04 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0148882-1; MARCOS BETHAMIO DE ALMEIDA FERREIRA FILHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 25/06/2024; - 0155750-5; VINICIUS DIAS CARVALHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/06/2024 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1658526-7; ADRIANA RANIELLE RODRIGUES PEREIRA DE SANTANA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 07/06/2024 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1686502-2; ELVANDO LUIS DE SOUZA FILHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/06/2024 | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1676460-9; HUGO TADASHI OSHIRO TAVORA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/06/2024; - 1676509-5; BARBARA RIOS VELLASCO DE AMORIM VIEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/06/2024 | 701042-01 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 0190035-8; ROMEU DE OLIVEIRA CUNHA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/06/2024; - 1658580-1; PATRICIA ABDALLA DE SOUZA CAPPELLESSO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 07/06/2024 | 701043-04 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0145992-9; BRUNO LUIS BARBOSA CHERULLI; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/06/2024; - 0146011-0; ROGERIO POVOA DA CRUZ; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/06/2024 | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0146053-6; ANDREA SIMONE RODRIGUES DIAS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 23/06/2024 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1686029-2; THALES LINO FERNANDES ALCANTARA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/06/2024; - 1686140-X; SASHA RUBIM ROCHA BENDER; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 07/06/2024 | 701052-01 - MEDICO - ACUPUNTURA; - 1658634-4; KARIANI NUNES YAMASHITA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 11/06/2024 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1438518-X; FABIANA MESQUITA DE CARVALHO RIBEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/06/2024; - 1438525-2; ADRIEL EMERICK LOPES DE SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/06/2024; - 1438760-3; RAMA DE OLIVEIRA CARDOSO CELANI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/06/2024; - 1438872-3; MARCIO TULIO RODRIGUES COURA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/06/2024; - 1438889-8; GUILHERME FLAVIUS LISBOA MAGALHAES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/06/2024; - 1438989-4; THIAGO DE PAULA ROSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/06/2024 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1679835-X; HETIENE REZENDE DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2024; - 1680153-9; LUISA HELENA GONCALVES DE TOLEDO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 13/06/2024 | 701072-01 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 1658631-X; ALINE CATUNDA DE CLODOALDO PINTO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/06/2024 | 701079-03 - MEDICO-CIRURGIA GERAL-TRAUMA; - 1698276-2; DERAL PEREIRA PINTO JUNIOR; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/06/2024; - 1698285-1; LUIS FELIPHE SALLES CAVALCANTE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/06/2024; - 1698309-2; MARIANA MAGALHAES RODRIGUES DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/06/2024 | 701081-02 - MEDICO-HEMATO.E HEMOTERAPIA; - 0190489-2; AVELINE DA COSTA AZEVEDO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/06/2024 | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1434398-3; MILENA REIS DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/06/2024; - 1434401-7; KALINE FURTADO CANDIDO ALSINA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/06/2024; - 1434415-7; ANDREA DE AQUINO MARSIGLIO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 27/06/2024; - 1434429-7; ANDREA AMARAL SOARES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/06/2024; - 1434430-0; ALINNE DE ALMEIDA MENDES MARQUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/06/2024; - 1434472-6; TIEMI NAKANDAKARI DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/06/2024; -

1434476-9; IRIS MARIA GOMES DE SENA XAVIER LODONIO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/06/2024; - 1434492-0; DENISE PEIXOTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/06/2024; - 1434508-0; FABIANE BORGES MACHADO RODRIGUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/06/2024; - 1434519-6; ADRIANY LEAO LEMES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/06/2024; - 1434522-6; ALESSANDRA FERNANDES DE CASTRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/06/2024; - 1434542-0; MARA CRISTINA MOURAO MARQUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/06/2024; - 1434546-3; DALLYDA NOGUEIRA GUIMARAES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/06/2024; - 1434547-1; ANDRE LOPES DE PAULA BARBOSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/06/2024; - 1434553-6; RENEE RABELLO MIRANDA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/06/2024 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1434509-9; VIRLENE CARRILHO NEPOMUCENO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/06/2024; - 1434513-7; KARINA VIEIRA DORNAS GALAO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/06/2024; - 1686203-1; DANIEL RAMALHO AZARA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2024; - 1686261-9; BARBARA VIEIRA ROCHA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/06/2024; - 1686305-4; WENDEL TEIXEIRA SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 28/06/2024; - 1686311-9; CRISTIANI RIBEIRO BORGES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 26/06/2024; - 1686382-8; ANA RENATA ALVIM ALVARENGA MACHADO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/06/2024; - 1686387-9; VALERIA MIRANDA FRANCA QUEIROZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2024; - 1686485-9; MARIA GABRIELA DUARTE MORAIS VIEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2024; - 1686544-8; MONICA REGINA DE ALMEIDA REIS PINHEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2024; - 1686555-3; ISAC BALBINO XAVIER DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 21/06/2024; - 1686560-X; MARCOS AURELIO RAMOS DE ARAUJO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/06/2024; - 1686596-0; JOAO GERALDO PEREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/06/2024; - 1686642-8; WANESSA DE CARVALHO MIRANDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 28/06/2024; - 1686652-5; DIANA BARBOSA DE OLIVEIRA AMORIM; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 26/06/2024; - 1686690-8; LUISA FERNANDA OVIEDO PACIELLO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/06/2024; - 1686835-8; LUCIANA VERONEZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/06/2024 | 702024-03 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1686215-5; RACHEL MARQUES VIANNA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/06/2024 | 7040-02 - FARMACEUTICO BIOQUIMICO; - 1680120-2; MARIA APARECIDA GOMES DE SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/06/2024 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1659170-4; LARISSA DIAS MENEZES DUTRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/06/2024 | 7041-04 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0163702-9; LEONARDO LUIZ SERGIO E MEDEIROS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 28/06/2024 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1439190-2; JOSIANE TAVARES DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 27/06/2024; - 1439244-5; PRISCILA LEITE BITTENCOURT; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/06/2024 | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 0190100-1; CLAUDEMIR ANTONIO DE SA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/06/2024; - 1438543-0; SAMIA CRISTINA DE MELO ARRUDA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/06/2024; - 1438626-7; PEDRO NOGUEIRA DE SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/06/2024 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0156481-1; LUCIVANE JULIA DE QUEIROZ; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/06/2024; - 0156815-9; NADIA FERREIRA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/06/2024; - 1438434-5; JULIANA THALITA CARVALHO DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/06/2024; - 1438535-X; JULYANNA DE OLIVEIRA MENDONCA DE SOBREIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/06/2024; - 1438541-4; EMI TSUCHIYA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2024; - 1438542-2; DANIELA AIRES CARNEIRO OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/06/2024; - 1438567-8; MURILO PEREIRA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/06/2024; - 1438627-5; THAIS MONTEIRO DIAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/06/2024; - 1438639-9; LAYARA PAIVA LISBOA NASCIMENTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/06/2024; - 1438665-8; ADRIANA BALDUINO LOPES DE CARVALHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/06/2024; - 1438689-5; ELIDA DINIZ VAZ DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/06/2024; - 1438693-3; IRLAINE DE OLIVEIRA SANTANA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/06/2024; - 1438708-5; NAYARA GOMES BRITO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/06/2024; - 1438711-5; MARIA NARIJARA ALVES MACEDO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/06/2024; - 1438714-X; JANE FERREIRA GUIMARAES AMARAL; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/06/2024; - 1438725-5; NADYA REGINA LEAL ROCHA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/06/2024; - 1438730-1; CAMILA CANDIDA BARBOSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/06/2024; - 1438732-8; TATIANY LOPES DE URZEDA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/06/2024; - 1438769-7; JUREMA PAIXAO DOS ANJOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/06/2024; - 1438774-3; TATIANA CAMILA CASTRO E SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/06/2024; - 1438782-4; MARIA THEREZA FONSECA SANTOS GUEDES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/06/2024; - 1438796-4; CRISTINA DANTAS NASCIMENTO DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/06/2024; - 1438800-6; VANESSA ARAUJO FERREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/06/2024; - 1438811-1; ELAINE CRISTINA SANTANA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/06/2024; - 1438819-7; ERIKA GOULART RODRIGUES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/06/2024; - 1438820-0; RAFAEL DAMACENA DE OLIVEIRA PEREIRA SOARES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/06/2024; - 1438830-8; LUDMILA DA SILVA MACHADO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/06/2024; - 1438833-2; MARCIO LINS CLAUDINO DUARTE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/06/2024; - 1438839-1; GISLANE SOARES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/06/2024; - 1438844-8; CASSIANA ARANTES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/06/2024; - 1438900-2; CLEOSIETE

SOUZA DE ARAUJO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2024; - 1438934-7; VANCELIA VIEIRA DA CONCEICAO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/06/2024; - 1438942-8; VERONICA FERNANDES VICENTINI LOBO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/06/2024; - 1438998-3; LAURYANA SILVA MACHADO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/06/2024; - 1439000-0; JAQUELINE PEREIRA MOTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/06/2024; - 1439085-X; OSMANE DAMIANSE ALMEIDA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/06/2024; - 1659501-7; SHEILA PEREIRA SOARES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 28/06/2024 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1438697-6; SHEILA CARVALHO RIBEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/06/2024; - 1679960-7; ADAO CHARLES GOMES LUZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 12/06/2024; - 1685943-X; VALERIA SILVA SOARES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/06/2024; - 1685967-7; JUNNIA DUQUE LOPES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/06/2024; - 1685986-3; KARINA DANTAS DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/06/2024; - 1686535-9; NOELIA DO AMARAL MASCARENHAS PARAGUASSU; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 28/06/2024 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1686009-8; JAQUELINE VIEIRA DE BRITO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/06/2024 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0155730-0; ANA PAULA ALVES DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/06/2024; - 0156017-4; AGEU PROCOPIO ALMEIDA DE ALBUQUERQUE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/06/2024; - 0156019-0; ERICA DA SILVA BARBOSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/06/2024; - 0156042-5; LUCIANA MELO DE MOURA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/06/2024; - 0156083-2; REJANE JAQUELINE PANISSA DE ALMEIDA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/06/2024; - 0156127-8; ZELIA DOMITILIA DE ANDRADE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/06/2024; - 0156380-7; HELENO QUINTILIANO GRANJA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/06/2024; - 0156460-9; JULIANE RODRIGUES FERREIRA DE SANTANA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/06/2024; - 0156473-0; THAICA MAGALHAES DE SOUZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/06/2024; - 0156474-9; MARCIA CAMPOS SOARES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/06/2024; - 0156626-1; KELLY APARECIDA PALMA ALVES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/06/2024; - 0156854-X; MONICA MOURA LEITE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/06/2024; - 0163845-9; CRISTINA GOMES LIMA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 28/06/2024 | 7111-03 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 1698219-3; BRUNA DE ALMEIDA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/06/2024 | 7112-03 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 1698300-9; ANA CRISTINA ALVES CARDOSO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/06/2024; - 1698327-0; MARILIA BORGES COUTO SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/06/2024 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 1438854-5; RAQUEL PEREIRA COTA RABELO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/06/2024; - 1439422-7; ROSIANNE MENEZES DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/06/2024 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1686575-8; NUBIA PINHEIRO CASTRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 28/06/2024 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0150607-2; VALCILENE PINHEIRO DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/06/2024; - 0150620-X; DULCE CARDOSO BATISTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/06/2024; - 0150967-5; RODELUZI LUCAS DE ANDRADE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/06/2024 | 7140-02 - BIOLOGO; - 1686307-0; CRISTIANO ALBERTO DE LIMA ALVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/06/2024 | 7141-02 - BIOMEDICO; - 1679905-4; JOYCE DE MELO MOREIRA CURTI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/06/2024 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 1438629-1; MARIA APARECIDA MOREIRA COSTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 15/06/2024; - 1438653-4; MARIANA VARELA DE AVILA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/06/2024; - 1438718-2; LETICIA PEREIRA RODRIGUES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/06/2024; - 1438762-X; PATRICIA BASTIANI TEIXEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/06/2024; - 1438946-0; SAMUEL PARK KIM; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/06/2024; - 1438953-3; ALYA REIS MOTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/06/2024; - 1438954-1; RICARDO GONCALVES DIAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/06/2024; - 1658488-0; ANA PAULA FORMIGA TOSCANO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/06/2024 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1679913-5; ANNA CAROLINA GONCALVES ALBINO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/06/2024; - 1686326-7; JOAO PAULO RIBEIRO COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/06/2024 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0146045-5; CRISTIANE MARIA DE JESUS SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 25/06/2024 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1434252-9; MARIA RODRIGUES DA SILVA DE MORAIS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434289-8; SUZANA APARECIDA PEIXOTO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/06/2024; - 1434294-4; EDEZIO FERREIRA DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434298-7; MARLICE RODRIGUES DE JESUS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434302-9; RENATA GALVAO DA SILVA PESSOA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434320-7; LUCIMAR OLIVEIRA LIMA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434363-0; NILDA SILVA DE CASTRO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434367-3; LUCIANA MONTEIRO DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434434-3; PATRICIA BATISTA DE OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434438-6; SIRLEIDE FARIAS DE ALECRIM RIBEIRO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434446-7; ROSIMEIRE LIRA CAVALCANTE; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434453-X; MAGNA KLESIA DE OLIVEIRA LOPES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434455-6; TATIANA DIAS DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434457-2; WASHINGTON JOSE DE SANTANA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434458-0; FRANCISCO MARCOS RIBEIRO DE CARVALHO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 27/06/2024; - 1434460-2; JOSEFA MARIA VITORIO CALIXTO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434465-3; EDINA MELO CARVALHO;

SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 20/06/2024; - 1434469-6; LIDIJAINE VIEIRA FERREIRA NAVES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434477-7; SUNAMIR DA SILVA LINO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434486-6; CELMA DE CARVALHO DE MOURA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434488-2; CLEIDEMARY SIMONY DOS SANTOS OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434493-9; PATRICIA ELEIDE DA SILVA SOUSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434495-5; CYNTHIA CANDEIA BOSE; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434498-X; ROSANGELA FORMIGA PEREIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434500-5; ADELINA EVANGELISTA DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434514-5; GILMARA NOBREGA DA COSTA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434517-X; RITA DE CASSIA FERREIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434524-2; ALEXANDRA FERNANDES RODRIGUES DE AGUIAR; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434528-5; MARIA DAS NEVES PEREIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434585-4; LUZIMEIRE AMARAL BRASILEIRO NERES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0143767-4; LUCIENE MASCARENHAS SOARES DE MELO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 28/06/2024; - 0143768-2; DAIANA ALVES DE SIQUEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 28/06/2024 | 8020-02 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 1438464-7; JACKELYNE DA SILVA DANTAS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1438545-7; HUGO DE CASTRO ARAUJO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1438546-5; RONALDO VALDIVINO DE OLIVEIRA LOURENCO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1438611-9; MARIA ALICE BARROSO DE MELO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1438731-X; ROGERIO FONTENELE TEMOTEO FILHO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1438741-7; SAMUEL ALVES MARTINS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1438822-7; CESAR BOSCO CARDOSO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1438852-9; LEONICE MARIA GEISEL; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1438962-2; JOSE CLAUDIO RODRIGUES MOREIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024 | 8020-04 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0146032-3; FRANCISCO DE ASSIS COSTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 23/06/2024 | 8035-02 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1438478-7; MARIA GABRIELLA MOREIRA DE CARVALHO GAVINO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1438480-9; ELAINE CORDEIRO DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1438524-4; BARBARA LILIAN ARAUJO CORDEIRO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1438735-2; NEIDYARA SILVA DE ARAUJO RODRIGUES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1438742-5; SOLANGE ANDRADE DE FIGUEREDO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1438752-2; ELENICE MARTINS DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1438753-0; WALNICE MARIA MESQUITA DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1438755-7; MONICA SERAFIM FALCAO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1438756-5; MARILEIA JOSE DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1438758-1; ANA BEATRIZ MORAES BERNARDES CAMILO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1438768-9; TAYANE FERNANDES MOTA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1438772-7; CARLOS AUGUSTO FELIPE; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1438815-4; FLORENI GOMES ALVES DE ALMEIDA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1438893-6; MERILANE DA SILVA MATOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1438996-7; MARINA CARVALHO MENDES ROCHA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1439003-5; LUZENIRA ALVES DE LIMA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1439008-6; AMANDA COUTO DA SILVA LIMA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1439045-0; CARMEN LIMA DE CARVALHO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1439063-9; RENATA DE MELLO OLIVEIRA FERREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 25/06/2024; - 1439064-7; CINTHIA MARIA RIBEIRO LOPES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1439128-7; FABIANA SILVA RIBEIRO DE PAULA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024 | 8035-03 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1686689-4; IVANILDE OLIVEIRA LISBOA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2024 | 8042-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 1658646-8; DAVI LIMA DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 27/06/2024; - 1658728-6; LUCELIA MARIA LIMA SOUSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 27/06/2024 | 8042-03 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 1658644-1; MARGARETE RODRIGUES RAMOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2024; - 1658645-X; GLEIDE CRISTINA MACHADO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2024; - 1693253-6; RODRIGO ARAUJO GOMES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 13/06/2024 | 8043-04 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB ANAT; - 0143719-4; CARLA ANDREA MACHADO BORGES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 19/06/2024 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1438690-9; CLEIDE SOUSA AMORIM CUSTODIO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1439076-0; MARIA APARECIDA DE CARVALHO DE MORAIS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024 | 8057-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1680435-X; CLEDSON ALVES DIAS; UNICA VII; UNICA VIII; 05/06/2024 | 8060-02 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICA; - 1438571-6; VANESSA DOS SANTOS ASSUNCAO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1438649-6; SANTELMA CARLOS PINHEIRO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1438671-2; KELLY CHRISTINA MACHADO VIEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 25/06/2024 | 8074-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1686242-2; DYOGO FERRAZ MAGALHAES; UNICA VI; UNICA VII; 21/06/2024 | 8075-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1686574-X; SUELEN SANTOS DA SILVA; UNICA VI; UNICA VII; 28/06/2024 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658022-2; DILVAN

DOS ANJOS MUNIZ; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658028-1; EDNA BONFIM DOS REIS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658030-3; KENIA LOPES RODRIGUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658086-9; KELANE SOARES DE CARVALHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658193-8; LEANNA MELO XAVIER; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658222-5; ELISANGELA DA SILVA RIBEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658225-X; JANETE NERES FREIRE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658231-4; ELAINE DA SILVA ALVES SOBRINHO DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658233-0; VALERIA RAMOS PEDROSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 06/06/2024; - 1658239-X; ALEXANDRA GUEDES FUKUCHI CORADO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658242-X; TIAGO SANTOS OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658267-5; ALESSANDRA ALVES RODRIGUES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 06/06/2024; - 1658271-3; FLAVIO PEREIRA LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658280-2; KENYA FERREIRA CAMARA LEAO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658282-9; CLEID PEREIRA VASCONCELOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658290-X; SHADIAH PACHELLI DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658298-5; GEYSLA MOURA PESSANHA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658323-X; EUNICE LINHARES DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658337-X; TACIARA KELE DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658341-8; ANDREIA DA SILVA PEREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658348-5; BENITA PATROCINIA GOMES RODRIGUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658387-6; DANIELE RIBEIRO DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658438-4; JANAINA OLIVEIRA DE ALCANTARA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658456-2; JUCIMARA DE ARAUJO ALMEIDA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658464-3; EDINALVA ROSA DE SOUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 06/06/2024; - 1658480-5; ISABEL OLIVEIRA SANTANA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658481-3; HELENICE DE CASSIA ALEXANDRINO DE MACEDO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658497-X; ROSANGELA DE MATOS PEREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1659097-X; ROSANGELA MEDRADO DE CARVALHO TEIXEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/06/2024; - 1659159-3; LAURA BARCELOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/06/2024; - 1659177-1; FRANCISCA NEIDE ALVES DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/06/2024 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658198-9; KEYTE EUSTAQUIO JORDAO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 06/06/2024; - 1658204-7; CARLA CRISTINA MENDES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1686034-9; LEILA CRISTINA DA SILVA PERES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 05/06/2024; - 1686870-6; MARTA CAROLINA BRAGA REIS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2024.SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE... - 4010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0179165-6; CHARLES MARTINS CORREIA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/06/2024; - 0179456-6; PAMELA JAQUELINE GOMES DAMIAO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/06/2024; - 0179462-0; ALESSANDRO DE JESUS ROCHA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/06/2024 | 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1434259-6; CLAUDIA AMARAL CIROLINI; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434283-9; INGRID FERREIRA DE MEDEIROS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434335-5; NATHA FERREIRA VAZ; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024 | 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1686283-X; WESLEY LIMA DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/06/2024 | 6010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1438419-1; MARIO KENJI HATUSHIKANO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438469-8; WEXSSANDRE ATHAYDE GONCALVES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438961-4; LUIZ CLAUDIO VANDERLEI; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024 | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0190692-5; VIVIANE BUENO DE CARVALHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/06/2024 | 701020-01 - MEDICO - CIRURGIA PLASTICA; - 1658676-X; ARMANDO DOS SANTOS CUNHA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 07/06/2024 | 701025-02 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 1680147-4; THOMAZ SCHRODER LAMEIRINHAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/06/2024; - 1680374-4; TANIA RENATA LOPES FALCAO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/06/2024 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0156131-6; ANA PAULA DE MORAES LINO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/06/2024 | 701037-03 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1698284-3; GUSTAVO MAIA BARBOSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/06/2024 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0190181-8; ANDRE FONSECA DE GUSMAO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 10/06/2024 | 701042-01 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 0190055-2; LOUIZE GHIDETTI AVANCINI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/06/2024 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1685985-5; FRANCIMAR GOMES SANTANA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/06/2024 | 701049-04 - MEDICO - UROLOGIA; - 0146014-5; FERNANDO FERNANDES CORREIA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 20/06/2024 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1438861-8; MARIA AUXILIADORA SILVA BARRETO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/06/2024; - 1438863-4; ANA TENICE BRASIL DE AGUIAR; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/06/2024; - 1438982-7; ROSEMBERG FREITAS LOPES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/06/2024 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1680050-8; ANA ANGELICA DE SOUSA TAVARES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 13/06/2024; - 1680234-9; ADRIANO DE OLIVEIRA CARNEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 08/06/2024 | 701079-03 - MEDICO - CIRURGIA GERAL-TRAUMA; - 1698311-4; LEANDRO MARTINS GONTIJO;

TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/06/2024 | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1434261-8; CAROLINA DO COUTO PINTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/06/2024; - 1434407-6; CARINA ARBS PAIVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/06/2024; - 1434427-0; ANA MARIA DA SILVA CAMPANHOLO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/06/2024; - 1434484-X; BARBARA GALHARDO KAPPS CALDERARO VIEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/06/2024; - 1434496-3; FABIANO MALUF; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/06/2024; - 1434499-8; HELBERT EUSTAQUIO CARDOSO DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/06/2024; - 1434518-8; TATIANA FRANCA BARRETO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/06/2024; - 1434540-4; ANA CRISTINA DANTAS DE MELO OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/06/2024; - 1434552-8; FLAVIA MELLO DE VASCONCELOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/06/2024 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1434419-X; CAMILA DE ANDRADE XAVIER; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/06/2024; - 1434489-0; MARLA CRISTINE KREWER; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/06/2024; - 1434560-9; WAGNER JOSE DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/06/2024; - 1680261-6; RENATA MARQUES DA SILVA NEMETALA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 12/06/2024 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1680309-4; MARIANA BARBATO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/06/2024 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1658706-5; GEISIANE DE SOUZA CRUZ SOARES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 11/06/2024 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1679976-3; HERBERT DAVID COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/06/2024 | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 1438505-8; VALQUIRIA PIRES DE LIMA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/06/2024; - 1439052-3; SARA LORETO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/06/2024 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1686447-6; PAULA BARBOSA DE QUEIROZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/06/2024 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1438457-4; ANELISE LUCAS LACERDA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/06/2024; - 1438536-8; HERMECILDA RABELO VIEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/06/2024; - 1438641-0; ALANA RUFINO MAIA LEITE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/06/2024; - 1438657-7; SELMA LIMA RODRIGUES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/06/2024; - 1438828-6; PAULA EMILIA RODRIGUES LINO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/06/2024; - 1438869-3; VANESSA GOMES DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/06/2024; - 1438943-6; MILENA MARIA DO AMARAL BASTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/06/2024; - 1439073-6; SANDRA ANTONETA KASTELIJNS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/06/2024; - 1658647-6; NAYANE DA SILVA SANTANA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 19/06/2024 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1679915-1; MONIQUE BATISTA PIMENTEL VILLAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 13/06/2024; - 1680255-1; MARIA DA GLORIA LEITE DE SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 06/06/2024; - 1680343-4; AQUILAS GABRIEL DO NASCIMENTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/06/2024; - 1685951-0; MAYARA SILVA DO NASCIMENTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/06/2024; - 1685969-3; BARBARA CAIXETA MARTINS TEIXEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/06/2024 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0156390-4; SHIRLEY MOTA DE SOUSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/06/2024 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 1438688-7; NAYARA GARCEZ MIRANDA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/06/2024 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1680479-1; ANA PAULA SANTOS CARVALHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 13/06/2024 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 1438600-3; RICARDO PONTES DE BRITO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 15/06/2024; - 1438952-5; MARIANE VIEIRA CHAGAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 15/06/2024 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1679897-X; CAROLINA VIEIRA FERREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 12/06/2024; - 1680356-6; KAMILA DE SANTANA GONCALVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 13/06/2024; - 1686499-9; LARA BORGES GULLO RAMOS PEREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/06/2024; - 1686635-5; RICARDO MARCIO GARCIA ROCHA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 28/06/2024 | 7162-02 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 1676481-1; ALESSANDRA RIZZI COSTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2024 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0151050-9; JOSE CARLOS DOS SANTOS BATISTA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 16/06/2024 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1434321-5; LAUDILENE DE FATIMA GARCIA PESSOA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434350-9; WILTON MAGALHAES SOUZA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434354-1; FLAVIO DA SILVA PENA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434355-X; JAQUELINE SANTOS DA CRUZ DE FREITAS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434463-7; MARCIA TAVARES LEMOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434479-3; ISALTINA JOSE DE BARROS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434504-8; GUARANY VIEIRA RIBEIRO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434523-4; LUZINETE FERREIRA MARINHO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024 | 8020-02 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 1438437-X; JOSE CHARLES BATISTA DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1438750-6; FERNANDA CARDOSO GOIS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024 | 8035-02 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1438449-3; SELENE MOURAO ALVES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1438591-0; SILVANIA MARIA DOS SANTOS AMORIM; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1438620-8; ADRIANA MARCAL RIBEIRO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1438668-2; MARIA APARECIDA MOURAO ALVES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1438695-X; SUANY NONATO PASSOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1438737-9; AVILA LISBOA DE ARAUJO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1438744-1; MAYARA FERNANDES DAMASCENO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1438754-9; HELIO CIRINESIO DE MELO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1438784-0; MARY CRISTINA SILVA; SEGUNDA V;

SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1438882-0; FRANCIELI MIRANDA DA SILVA GUIMARAES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1438887-1; MARGARETH DE ARAUJO NASCIMENTO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1438973-8; PATRICIA PAULINA DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024 | 8035-03 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1686613-4; LUCIA SOUZA SOUTO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/06/2024; - 1686679-7; SUELY DA SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 28/06/2024; - 1686713-0; VIVIANE FERREIRA DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 26/06/2024 | 8042-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 1658748-0; BRUNO PEREIRA LUSTOSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 27/06/2024 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1438658-5; EVA AURELIO DA COSTA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024 | 8057-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1680249-7; IONESIA DE MORAES DE ALMEIDA; UNICA VII; UNICA VIII; 12/06/2024 | 8060-02 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAÇÃO; - 1438476-0; KATRINE RAIANE PORTILHO MOREIRA AZEVEDO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1438704-2; NEIDE DE SOUZA VIEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1438995-9; AMINOAN FERREIRA DE SOUSA DE ALMEIDA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024 | 8073-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1439067-1; THIAGO RODRIGO SOARES; UNICA XII; UNICA XIII; 25/06/2024 | 8075-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1686290-2; ANTONIO MARCIO VILELA JAJAH; UNICA VI; UNICA VII; 28/06/2024; - 1686628-2; REGINALDO LORDELO FILHO; UNICA VI; UNICA VII; 29/06/2024; - 1686922-2; HELOISA MARIA DE AMORIM LEITE; UNICA VI; UNICA VII; 28/06/2024 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658188-1; VALQUIRIA DA CONCEICAO ALVES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658211-X; JESSICA PEREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2024; - 1658212-8; MAYSA FEITOSA LIRA PAIVA PAIVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658227-6; SARA GUIMARAES DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658236-5; NATALIA DE SOUSA BENTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658259-4; DANIELA VIEIRA DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658269-1; JOSINETE MARQUES DE FARIA SANTANA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658279-9; SOLANGE RODRIGUES SOARES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658287-X; RITA APARECIDA LOPES ALBINO DA FONSECA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658288-8; JACQUELINE MAIA DE ALCANTARA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658302-7; SANDRA MARIA DE CARVALHO SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658312-4; FERNANDA GOMES DE SANTANA RIOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 06/06/2024; - 1658349-3; SHEILA RIBEIRO DE SA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658379-5; VANDER TRINDADE PEREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658394-9; JULIANA DE SOUSA SANTANA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658399-X; RACHEL DE SOUSA NASCIMENTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658400-7; JHEFERSON ADRIANO DA SILVA ALVES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658407-4; JESSICA SANTOS PEREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658413-9; GEISY PEREIRA SANTANA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658442-2; ARACELES CRAVEIRO E SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658486-4; RUTE DE SOUZA GUEDES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658487-2; FELIPE CAIO MARQUES GALENO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 06/06/2024; - 1658533-X; NILZA DE JESUS GONCALVES DO NASCIMENTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658584-4; MARIA HELENA ROSA DO CALE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1676498-6; ALESSANDRA PEREIRA BRANDAO DE LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 23/06/2024.SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE... - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0179336-5; IURY DE OLIVEIRA SOUZA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 22/06/2024; - 1434338-X; MICHELLE ARAUJO MAIA BARRETO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024 | 6010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1438359-4; FRANCISCO LEANDRO DE MEDEIROS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438375-6; BALBINO RODRIGUES DE SOUZA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438391-8; GERALDO MAGELA DE ASSIS AGUIAR; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438424-8; MARCELO HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438455-8; FERNANDO HENRIQUE ALVES DE SOUZA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438481-7; JOSE ANTONIO FERREIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438487-6; DANIEL DOS SANTOS COSTA DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438499-X; MARCOS REMIR LIMA BEZERRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438528-7; EVERALDO COELHO LOPES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438608-9; GLEDSON SEBASTIAO NOGUEIRA DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438853-7; JUSLEI ALEIXO ALVES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024 | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0189941-4; MARCELO URQUIDI FURTADO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/06/2024 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0146069-2; DAVID ALVES TEIXEIRA LIMA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/06/2024; - 0190849-9; LUCIANO CARNEIRO BARROS DE MOURA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/06/2024 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0146003-X; ISRAEL MAURICIO NEIMAN; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 20/06/2024 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0156102-2; JEIZA ANDRADE DE SANTANA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/06/2024 | 701027-03 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1697701-7; DEBORA DE SOUSA RIBEIRO COSTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V;

01/06/2024 | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1676444-7; MAURO AUGUSTO ARTOLPHI PEDRIN; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 23/06/2024; - 1676445-5; OTAVIA DANIELLE SILVA ARAUJO ARARUNA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/06/2024 | 701037-03 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1698232-0; OTAVIA DANIELLE SILVA ARAUJO ARARUNA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/06/2024 | 701043-02 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 1680252-7; VANESSA DE CARVALHO BANDEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 12/06/2024 | 701043-04 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0146016-1; ANA KELLY GONTIJO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 20/06/2024 | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0190793-X; CLAITON SACCOL FERREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/06/2024; - 0190794-8; CASSIA DE MENEZES FERREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/06/2024 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1686037-3; MEIRE ANNE VIEIRA MOTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/06/2024 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0190491-4; CARMELITA ISAIAS DE MACEDO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 10/06/2024; - 1438875-8; MONICA GONCALVES LANNES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/06/2024 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1438859-6; NUBIA MENDONCA FERREIRA BORGES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/06/2024 | 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1698196-0; ANA PAULA DE MELO DIAS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/06/2024; - 1698197-9; JORGE ESTEVES TEIXEIRA JUNIOR; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/06/2024 | 701071-04 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0146031-5; ALBERTINA MEDEIROS CAVALCANTE PINHEIRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 23/06/2024; - 0156103-0; MARINA APARECIDA MALHEIROS SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/06/2024; - 0156114-6; PEDRITA DA CUNHA SALES PEREIRA MONTENEGRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/06/2024 | 701077-03 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1698220-7; LARA DE PAULA SOUSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/06/2024 | 701079-03 - MEDICO-CIRURGIA GERAL-TRAUMA; - 1698234-7; LARISSA RADD MAGALHAES DE ALMEIDA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/06/2024 | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1434399-1; SILVANIA TAVARES DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/06/2024; - 1434411-4; DANIELLE SILVA COUTINHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/06/2024; - 1434467-X; PATRICIA GALVAO SILVEIRA MELLO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/06/2024; - 1434478-5; MARIA LUCIA CARDOSO FERREIRA PRAIS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/06/2024; - 1434543-9; PAULA DIEGUES BRASIL; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/06/2024; - 1434544-7; GLAUBER PASSOS BRASIL SAMPAIO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/06/2024 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1679788-4; ANA CAROLINA BOLOGNANI DE SOUZA E SILVA FUAO LOB; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/06/2024; - 1679886-4; CARLOS ESTEVAM DE OLIVEIRA LULA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/06/2024; - 1680104-0; TIAGO JORGE LEMOS GUEDES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/06/2024; - 1686232-5; LORENA PIRES CARNEIRO LEITE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 26/06/2024; - 1686239-2; FERNANDA WANDEMBRUCK GOEDERT; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/06/2024 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1679801-5; JESSICA ALVES SOARES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/06/2024; - 1679969-0; AMANDA DE OLIVEIRA MOTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/06/2024 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1679806-6; CAMILA NAYARA AMORIM AMANCIO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/06/2024 | 7100-04 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0163704-5; JULIANA DE GODOI; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 28/06/2024 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1438402-7; GLAUCIA BATISTA TAVARES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 19/06/2024; - 1438519-8; LEONARDO CARVALHO ULHOA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/06/2024; - 1438573-2; PRIMAURA MENDES BRASILEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/06/2024; - 1438640-2; CHARLANE CARVALHO DE ARAUJO FERLIN; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/06/2024; - 1438716-6; QUENIA CRISTINA DE PAIVA LINHARES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/06/2024; - 1438964-9; ELIANA ADRIANO DE FREITAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/06/2024 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1686562-6; ELENI ALVES SARDINHA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/06/2024 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0156137-5; DANIELLE GONCALVES FIGUEIREDO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/06/2024; - 0156389-0; ANDREIA DE SOUZA GERACY MONTEIRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/06/2024 | 7111-03 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 1697565-0; BIANCA DE MEDEIROS FERREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/06/2024; - 1697664-9; ELIENE KELLI DE SOUSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/06/2024; - 1698313-0; GUSTAVO XIMENES DE CARVALHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/06/2024 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 1438826-X; GRAZIELA CARDOSO ORNELAS LIMA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/06/2024 | 7141-02 - BIOMEDICO; - 1679852-X; JEFFERSON VINICIUS DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 13/06/2024 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 1438661-5; BRUNA GRANATO DE CAMARGOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2024; - 1438827-8; RENATA SILVA TELES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/06/2024 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1438498-1; MARIANA BEZERRA DE CARVALHO BRUSTOLIN; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 06/06/2024 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1434348-7; MARIA JOSE GOMES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434515-3; ABED DOS SANTOS SOUZA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434521-8; NIVIA DIAS ROSA PINHO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434579-X; JORGETE DO SOCORRO FREITAS DE MENEZES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 20/06/2024 | 8020-02 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 1438779-4; HEBERT GOMES MARTINS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024 | 8035-02 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1438599-6; MARINA RODRIGUES DE JESUS SOUZA; SEGUNDA V;

SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1438775-1; WANESSA ROSA PEREIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1438795-6; ANTONIO GOMES DANTAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2024; - 1438885-5; FERNANDA SILVA DE SANTANA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1438892-8; LARISSA ALVES PEREIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1438894-4; LETICIA PAZITTO DA COSTA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1438941-X; SILVANA RODRIGUES MACHADO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1438999-1; GILDA FERNANDES BARBOSA ALVES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024 | 8035-03 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1686643-6; GLAUBIA MACEDO BRANQUINHO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2024; - 1686669-X; GISELIA LUCIA ALMEIDA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 28/06/2024 | 8042-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 1658641-7; ILDO JOSE LIMA PINTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 27/06/2024; - 1658792-8; DANIEL ALVES DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 27/06/2024 | 8042-03 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 1693350-8; HUGO LEONARDO DE OLIVEIRA ROCHA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2024; - 1693353-2; MARINA DE MATOS PEREIRA DO AMARAL; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 27/06/2024 | 8044-03 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1686350-X; NEGI DA LUZ; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2024 | 8044-04 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0140904-2; SANDRA DE CASSIA DA SILVA BRITO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 29/06/2024 | 8060-02 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAQ; - 1438651-8; SHEILLA SILVA NELES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1438717-4; DIVINA TORRES BRANDAO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1438851-0; MANASSES DE MOURA RIBAS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024 | 8073-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1686455-7; ANA MARIA DA COSTA SILVA; UNICA VI; UNICA VII; 25/06/2024 | 8074-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1680376-0; SONIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS; UNICA VI; UNICA VIII; 02/06/2024 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658216-0; CLEIDIANE DE OLIVEIRA MARTINS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2024; - 1658218-7; DENISVALDO CRUZ CORDEIRO DE ASSUNCAO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 06/06/2024; - 1658221-7; PATRICIA DE SOUZA ALVES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658248-9; SANDRA PEREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658307-8; MARTA CRISTINE BRANDAO MARQUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658314-0; ALINE OLIVEIRA MARANHAO FELIX; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658333-7; DANILO CESAR DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658887-8; VANDILENE MENDES DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/06/2024; - 1676511-7; FERNANDA CARVALHO LORDELO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2024 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1680329-9; ELEN CASSIA MENDES FERREIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 01/06/2024.COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL ...; - 4010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0179416-7; MARIA ABADIA GOMES PEREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/06/2024; - 0179513-9; LOURDES LYENE VASCONCELOS PICANCO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/06/2024 | 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1434378-9; MARCELO SOUZA ELCORAB MOREIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434581-1; IZAAC SERRA ANTUNES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1438373-X; GEORGE LUIZ ANTUNES RODRIGUES JUNIOR; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438389-6; MARCUS VINICIUS MARIANO SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438607-0; KAMILA FABIANE DONINI CARVALHO BERNARDES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024 | 6010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1438277-6; WENEY DE SOUSA FERREIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438297-0; DANIEL SANTANA GUEDES DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438298-9; EDUARDO RIBEIRO MARQUES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438308-X; ADRIANO ARAUJO LOPES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438310-1; CLAUDIO VALDIVINO DE SOUSA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438311-X; AMERICO MONTEIRO MARQUES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438318-7; KLEBER JOSE RIBEIRO EUSTAQUIO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438319-5; VALDERI CAETANO DE SOUSA MORAIS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438320-9; EUDACIO SEGUNDO BRANDAO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438325-X; WESLEY BRITO DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438335-7; NEURIVAN PEREIRA CONRADO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 11/06/2024; - 1438338-1; LUIZ HENRIQUE AGNELO GUIMARAES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438339-X; MAURICIO TAVARES BENJAMIM; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438341-1; MARCOS ANTONIO DA CRUZ GONCALVES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438345-4; FERNANDO PEREIRA DE ARAUJO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438349-7; ALAN DIONES DOS SANTOS PAIVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438351-9; SINVAL VIEIRA LIMA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438355-1; ISMAEL SARAIVA LIMA DE ALMEIDA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438357-8; ALESSANDRO JUNIOR ALVES BRAZ; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438361-6; JONAS FERREIRA DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438374-8; FAUSTO JUNIO MOREIRA DA COSTA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438376-4; CLESIO DUARTE ARAUJO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438377-2; FABIO FRANCISCO DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438379-9; FRANCISCO EUDES DANTAS BORGES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438380-2; ROGERIO FREIRE LIMA; SEGUNDA V;

SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438385-3; JEFFERSON DE OLIVEIRA MELO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438393-4; IVAN WANDERLEY CALDAS CARVALHO JUNIOR; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438397-7; CRISTIANO ROCHA DE ECA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438400-0; CARLOS RENATO DA SILVA RODRIGUES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438401-9; GLAUCO REORIS CAVALCANTI LISBOA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/06/2024; - 1438403-5; FRANCISCO TEOBALDO DE OLIVEIRA JUNIOR; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/06/2024; - 1438404-3; MOISES ADRIANO ALVES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438408-6; FABRICIO PORTELA DE SA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438410-8; JOAO BATISTA ALVES DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438414-0; RENATO DE SANTANA FERNANDES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438416-7; ANDERSON ALVES GUIMARAES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438417-5; THIAGO CANDEIA DE LIMA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438418-3; WENDEL DE ARAUJO PEREIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438420-5; EDSANDRO SILVA SOARES DE SOUSA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438431-0; EDSON DE SOUSA CALDAS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438433-7; WELINSON NUNES MENEZES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438439-6; JUCIELTON SILVA OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438453-1; JENECY JOSE DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438458-2; CLEITON VALDEVINO DE SOUZA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438459-0; LEONARDO XAVIER; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438461-2; VAGNER ROCHA DO NASCIMENTO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438465-5; ROGERIO MAGALHAES DE ALMEIDA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438467-1; RODRIGO DA CONCEICAO DA CUNHA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438471-X; PAOLO TALAMONTI ALMEIDA GONCALVES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438496-5; CARLOS VICENTE DE SOUZA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438497-3; GUSTAVO WAGNER SILVA SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438507-4; JOSE CARLOS DE MEDEIROS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438511-2; CLEYTON LEITE DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438512-0; FERNANDO DOS SANTOS DIAS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438515-5; PAULO CESAR HENRIQUE CARES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438558-9; ANDRE SALES MENEGON; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438603-8; LEONARDO VINICIUS SEVERIANO CARREIRO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438609-7; RENATO PEREIRA DE MEDEIROS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438699-2; CAETANO MATEUS DE MOURA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 19/06/2024; - 1439001-9; MARCIO LUIS RODRIGUES DE SOUSA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024 | 701012-01 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 0190119-2; FERNANDA LORIATO NAZARETH; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/06/2024 | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0190078-1; LEONARDO DE SOUSA SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 07/06/2024 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1657957-7; FRANCIARA LETICEA MORAES DA CUNHA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 04/06/2024; - 1658554-2; DIEGO NAZIASENE DE ALMEIDA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/06/2024 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1680401-5; CAROLINA OLIVEIRA PARANAGUA DE CASTRO GALLI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 12/06/2024 | 701047-03 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1686032-2; HENRIQUE ALVES COSTA AFONSO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2024 | 701067-04 - MED.PEDIATRIA-C/FORM.CARDIOL; - 0146071-4; KELLY CRISTINA SAAD SIMPLICIO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 23/06/2024 | 701077-03 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1697614-2; GUILHERME AUGUSTO GUERRA AVELAR; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/06/2024; - 1697643-6; LEVI BEZERRA SENA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/06/2024; - 1698130-8; IDEMAR AMARAL DOS SANTOS FILHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 03/06/2024 | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1434428-9; MIGUEL ANGELO MARCOLAN; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/06/2024 | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 0189871-X; MARIA MIRIAN DE MELO PAIVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/06/2024 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1438533-3; HERBERTH JESSIE MARTINS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/06/2024; - 1438802-2; ANA LIVIA HOLANDA LEITE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/06/2024; - 1438808-1; DANY LUIZ DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/06/2024; - 1438831-6; CLAUDIA ARAUJO REBELLO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/06/2024; - 1438895-2; RAQUEL BORGES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/06/2024; - 1438960-6; CASSIO AUGUSTO CAXITO MARRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/06/2024; - 1438965-7; ERONILDA SILVA RODRIGUES SANTANA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/06/2024; - 1439018-3; DOUGLAS EULALIO ANTUNES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/06/2024; - 1439077-9; ALEXANDRE GONCALVES DE ALMEIDA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 15/06/2024; - 1439084-1; CAIO VENAS FIGUEIREDO ROCHA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/06/2024 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1686427-1; AVALLUS ANDRE ALVES ARAUJO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/06/2024 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0156388-2; MARCIO MARTINS MELO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/06/2024; - 0156468-4; CLEIDE REGINA DE JESUS PACHECO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/06/2024 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1434441-6; CLEMILSON SILVA MARQUES SANTANA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434491-2; REGINALDO SILVA BATISTA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434510-2; ELEINE SONALY BARRETO DA SILVA; SEGUNDA

IV; SEGUNDA V; 27/06/2024; - 1434621-4; RAIMUNDO PAZ MATOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 21/06/2024 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0145994-5; SERGIO RICARDO ALVES DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/06/2024 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658270-5; JULIA ALBUQUERQUE E SILVA MOTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658274-8; MIRIAM AZEVEDO DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658285-3; GISELY ALBUQUERQUE DOS REIS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658320-5; PAULICEIA CARVALHO DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658332-9; FRANSLEI MARQUES FERREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658440-6; CRISTINA DE JESUS SANTANA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658886-X; DANIELLE CHRISTINE DE ALENCAR PAULINO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 21/06/2024 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1686477-8; TIAGO ARAUJO MESQUITA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2024.HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTÔNIO LISBOA...: - 4010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0179103-6; ANTONIO VALDO AGUIAR FERNANDES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/06/2024; - 0179249-0; LUCIANA MACHADO BARREIROS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/06/2024 | 6010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1438413-2; ALLAN FERNANDES GONCALVES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438441-8; FABIO DOS SANTOS SOUZA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438500-7; RAFAEL FERREIRA DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438606-2; WILLIAN SARMENTO BERNARDES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2024; - 1438868-5; LUCAS CHAGAS JOSE PEREIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024 | 701012-02 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 1686722-X; LEONARDO BELTRAO DANTES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/06/2024 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1680363-9; FABYANNE MAZUTTI DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/06/2024 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0156094-8; LILIAM CALAFELL ARAUJO FRANCO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/06/2024; - 0156104-9; DANIELLA CRUZ NUNES DE CARVALHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/06/2024; - 0156136-7; KAMILA VASCONCELOS PEREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/06/2024; - 0156582-6; SIMONE BARREIROS CAETANO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/06/2024 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0190069-2; SERGIO CALINA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 10/06/2024 | 701043-04 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0145999-6; HUMBERTO DANTAS ARBOES JUNIOR; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 23/06/2024 | 701047-04 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0156056-5; DENIZE PINHEIRO DE ALMEIDA COTRIM DO NASCIMENTO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/06/2024 | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 1686028-4; CINTIA SANTANA CARDOSO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/06/2024 | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTAMMMMMMMMMMMMMM; - 1434475-0; MELINA SPINOSA TIUSSI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/06/2024; - 1434554-4; ERIKA DO SOCORRO RAMOS COSTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/06/2024 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1680122-9; CLARISSA BORGES BARBOSA IUNES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/06/2024; - 1680516-X; MARCELO GOMES MARTINS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 13/06/2024 | 7041-04 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0163692-8; IZAQUIEL DIAS DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 28/06/2024 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1686527-8; LUCIANA BARBOSA RODRIGUES DE AMORIM; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 28/06/2024 | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 1438823-5; MARCOS JOSE SOUZA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/06/2024 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1438630-5; SINDOALLA DE SOUSA BARBOSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/06/2024; - 1438738-7; NAIKY FERREIRA MENDES BATISTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/06/2024; - 1438749-2; FERNANDA CRISTINA DE FREITAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/06/2024; - 1438773-5; SILVANA SOARES MEIRELES CORREIA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/06/2024; - 1438777-8; ELIZANGELA DO CARMO MARTINS NEVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 15/06/2024; - 1438786-7; AGDA RODRIGUES MOREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/06/2024; - 1438805-7; RENATA DE SOUZA SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/06/2024; - 1438917-7; DANIELE CRISTINA COSTA GONCALVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/06/2024; - 1438935-5; MARIA JOSE RIBEIRO REIS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/06/2024; - 1439047-7; JOSIANE SANTOS DOURADO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/06/2024; - 1439061-2; MAIANE ALVES DA SILVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/06/2024; - 1439082-5; VANESSA AVELAR MENDES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/06/2024 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1679860-0; MARIANA DE OLIVEIRA MARIANO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/06/2024; - 1680140-7; CAMILA MOREIRA DE MENEZES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/06/2024; - 1680172-5; MONIQUE DE CALDAS SANTANA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 12/06/2024; - 1680250-0; DANIELA TAVARES DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/06/2024; - 1680254-3; SHEYLA REGINA MONTEIRO LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 12/06/2024; - 1680397-3; ELIVANIA QUIXABA NERES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/06/2024; - 1680459-7; CAMILA VERAS DOURADO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/06/2024 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0146049-8; RITA HELENA FERREIRA RAMOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/06/2024; - 0156490-0; EDUARDO MAMEDE DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/06/2024 | 7112-03 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 1698376-9; JHENNEFFER LORRAINY DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/06/2024 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 1438729-8; LIVIA DE SA CRISTOFIDIS BESSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/06/2024; - 1438867-7; MARIA AMELIA DE OLIVEIRA FALQUETO TELES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III;

25/06/2024 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1686489-1; TATIANA PRZYBYLSKI RIBEIRO MAGRI PEREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/06/2024 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0150585-8; IONA IRBER; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/06/2024 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 1438494-9; RAQUEL ANDRADE SOUSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/06/2024; - 1438582-1; MICHELLE DE CAMPOS SOARES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 15/06/2024; - 1438631-3; KARLLIANY PINHO GOMES LIMA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 15/06/2024; - 1438672-0; MARCELA SOARES SILVA FERREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/06/2024; - 1438675-5; FABIOLLA LARA ALGARTE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/06/2024; - 1438676-3; RAQUEL FONTES SILVEIRA FASOLINO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 15/06/2024; - 1438727-1; ELIZABETH CAIXETA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/06/2024; - 1438781-6; JARINA BEZERRA INACIO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/06/2024; - 1438806-5; NARA VANESSA DA COSTA SOUSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/06/2024; - 1438944-4; MARTHA SUELLEN DE LACERDA MIRANDA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 15/06/2024; - 1438949-5; KETRI CARLOTTO BERTONI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/06/2024; - 1439044-2; NARA MOREIRA PEIXOTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/06/2024 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1680041-9; HELGA FERREIRA LINS TAYLOR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 12/06/2024; - 1680198-9; THAISSI NASCIMENTO DE LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/06/2024; - 1686724-6; RAISSA DOSSI MUSIALOWSKI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/06/2024 | 7241-02 - ENFERMEIRO DO TRABALHO; - 1686812-9; NANCY SHIZUKA SUZUKI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 28/06/2024 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1434319-3; CRISTIANE PAIXAO CORREIA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434345-2; ROSILENE INACIO XAVIER; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434432-7; ALBANIA CAMPOS DE ASSIS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 27/06/2024; - 1434443-2; CLAUDIRENE ARAUJO MARTINS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434459-9; IVANILDE BARBOSA FRANCA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434462-9; NUBIA DE CARVALHO PINHEIRO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434512-9; SUELY ALMEIDA DE MENDONCA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024; - 1434532-3; JESUITA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2024 | 8035-02 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1438692-5; ALYNE DINIZ DE ALMEIDA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/06/2024 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1658595-X; PRISCILA ALVES FERNANDES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 05/06/2024 | 8060-02 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAQ; - 1438598-8; CHRISTIANE AZEVEDO FERREIRA CRUVINEL; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2024; - 1658705-7; CIRLENE ABADIA DOS SANTOS NUNES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 14/06/2024 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658238-1; ANA ALVES RAMOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658319-1; ENOAN RIBEIRO DE MORAES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658329-9; GISLAINE APARECIDA RIBEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658335-3; LUCIANA DA SILVA MORORO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/06/2024; - 1658409-0; WALLISON VIEIRA MARTINS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658411-2; MARIA BARBARA BERNARDO BARBOSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658414-7; FRANCISCA IRIS FERREIRA DA PAZ; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 05/06/2024; - 1658422-8; ANA CRISTINA SOARES DE SOUSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658436-8; KELI DA SILVA DUARTE GAMEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/06/2024; - 1658447-3; TADEU DE CASSIO SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658493-7; GEORGE LUIZ GIL; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658513-5; ANA PAULA BERNARDO BARBOSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2024; - 1658732-4; LORENA GONCALVES DUARTE DOURADO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 28/06/2024; - 1659476-2; JESSYCA DOS SANTOS CARDOSO PACHECO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 27/06/2024 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1680263-2; PAULA LUCIENNE SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 01/06/2024; - 1686392-5; RODRIGO DE SOUZA GOMES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/06/2024; - 1686415-8; CRISTINA RABELO RICARDO BERNARDES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/06/2024.

KARLA PIMENTEL MATTA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 04 DE JUNHO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho com finalidade de elaboração do protocolo assistencial para a unificação e padronização dos procedimentos nesta Secretaria de Estado de Saúde do DF (SES/DF).

Art. 2º Designar os seguintes servidores da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal como membros titulares do Grupo de Trabalho: ALESSANDRA FERNANDES DE CASTRO - matrícula: 1.434.522-6 (Presidente do GT), FRANCIELE GONÇALVES - matrícula: 1.434.538-2 (Secretária-Executiva do GT) e MONISE MENDES ARRUDA - matrícula 1.711.088-2.

Art. 3º O GT terá a seguinte atribuição: Atualizar o Protocolo de Atenção à Saúde de Cirurgia Oral Menor da SES/DF.

Art. 4º O GT deverá reunir-se quinzenalmente, com carga horária de cinco horas, a fim de desempenhar suas atividades.

Art. 5º O GT terá até 90 dias para apresentar o trabalho aqui estabelecido.

Art. 6º As funções desempenhadas no âmbito do Grupo de Trabalho de que trata esta Ordem de Serviço não serão remuneradas, e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BIANCA SOUZA LIMA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 714, DE 04 DE JUNHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº. 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 1.039, de 19/06/2023, publicada no DODF nº 115, de 21/06/2023, página 28, a qual designou GABRIELA BARUQUE VILLAR, matrícula: 1.695.169-7, ocupante do cargo efetivo de Médico Sanitarista, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia, da Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste.

Art. 2º Designar a servidora MURIEL LOPES DA SILVA, matrícula: 1.702.618-0, ocupante do cargo efetivo de FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia, da Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo nº. 00060-00016659/2020-16.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

ORDEN DE SERVIÇO Nº 715, DE 04 DE JUNHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso XI, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora LUCIMAR GOMES DA SILVA - Matr.0135819-7, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe/Padrão TM-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no “art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal”, a contar de 10/11/2021, conforme processo 00060-00416885/2023-46.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

ORDEN DE SERVIÇO Nº 716, DE 04 DE JUNHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso IX, de 20 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): THIAGO DA SILVA URCINO, 1.686.864-1, Especialista em Saúde - Biomédico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.406 dias, ou seja, 6 anos, 7 meses e 6 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 02 de dezembro de 2011 a 3 de julho de 2018, contados para fins de adicional e aposentaria. Deduz-se desse tempo 1 dia para fins de adicional, referente a licenças médicas para acompanhar pessoa da família, conforme processo nº 00060-00162497/2024-11.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

ORDEN DE SERVIÇO Nº 717, DE 04 DE JUNHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso XI, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº697, de 28 de maio de 2024, publicada no DODF nº102, de 29 de 28 de maio de 2024, página 77, que publicou a concessão do Abono de Permanência de FRANCISCO DE ASSIS PASSOS - Matr.0135277-6.

Art. 2º Conceder ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor FRANCISCO DE ASSIS PASSOS - Matr.0135277-6, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe/Padrão TM-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 45 da LC nº 769, de 30/06/2008 e Art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 01/10/2022, conforme processo 00060-00453710/2019-33.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

ORDEN DE SERVIÇO Nº 718, DE 04 DE JUNHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº. 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 244, de 17 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 36, de 22 de fevereiro de 2023, página 24, a qual designou APARECIDA MENDES MUHLBEIER, matrícula 1.704.850-8, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO-OBSTETRA, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Qualidade e Segurança do Hospital Regional de Ceilândia, do Hospital Regional de Ceilândia da Superintendência da Região de Saúde Oeste.

Art. 2º Designar a servidora FLAVIA VIRGINIA DE LIMA SOUZA, matrícula: 1.682.866-6, ocupante do cargo efetivo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Qualidade e Segurança do Hospital Regional de Ceilândia, do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo nº 00060-00160000/2021-87.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 277, DE 04 DE JUNHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XI, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, e conforme processo SEI 00060-00131799/2024-47, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora NERCI BARBOSA DA SILVA, matrícula 01351303, cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe/Padrão TM-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no “art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal”, a contar de 19/06/2020, conforme processo 00060-00035560/2023-66.

JOSÉ WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 278, DE 04 DE JUNHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, inciso IX, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, e conforme processo 00060-00005921/2024-21, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): INGRID PAULA BORGES MOREIRA MARTINS, 1.711.144-7, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.320 dias, ou seja, 6 anos, 4 meses e 10 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 17 de outubro de 2016 a 22 de fevereiro de 2023, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00264233/2024-09.

JOSÉ WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 279, DE 04 DE JUNHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, inciso IX, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, e conforme processo 00060-00024875/2024-69, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): VANIA DE LOURDES SOBRAL CARVALHO, 142.913-2, Técnico em enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.560 dias, ou seja, 4 anos, 3 meses e 10 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 08 de abril de 1996 a 03 de março de 1997, 07 de outubro de 1997 a 31 de janeiro de 1998, 22 de junho de 1998 a 22 de setembro de 1998, 1º de fevereiro de 1999 a 09 de março de 2000, 1º de junho de 2000 a 30 de julho de 2000 e 02 de outubro de 2000 a 11 de abril de 2002, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00197302/2024-53; TANIA ALMEIDA DE PAULA, 1.672.892-0, Técnico em enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.939 dias, ou seja, 5 anos, 3 meses e 24 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 22 de janeiro de 1997 a 18 de abril de 1997, 1º de setembro de 1997 a 28 de abril de 1998, 02 de maio de 1998 a 03 de setembro de 2001, 1º de agosto de 2002 a 26 de outubro de 2002 e 02 de maio de 2006 a 02 de março de 2007, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00071701/2024-95; JOAO LUIS MOTA, 1.432.773-2, Especialista em Saúde - Fisioterapeuta, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 6.788 dias, ou seja, 18 anos, 7 meses e 8 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 05 de agosto de 1985 a 16 de agosto de 1988 e 09 de dezembro de 1992 a 04 de julho de 2008, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00150598/2024-49.

JOSÉ WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 566, de 09 de novembro de 2022, publicada no DODF nº 121, de 10 de novembro de 2022, página 29, o ato que concedeu Abono de Permanência para a servidora MEIRILÂNDIA VARGAS DOS SANTOS, matrícula 01361449, cargo Técnico em Enfermagem, Classe/Padrão TM-05, do quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...a contar de 28/07/2022...", LEIA-SE: "...a contar de 28/07/2020, conforme processo 00060- 00368636/2021-75...". Retificada a fim de corrigir a data do implemento dos requisitos, ficando ratificados os demais termos.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 446, DE 27 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso XI, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processos SEI nº 00060-00499578/2023-92, resolve: CONCEDER, Abono Permanência Especial 25 Anos em área Insalubre, a partir de 12/07/2021, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, ao servidor NADIA DA SILVA MOTA, matrícula 0136113-9, ocupante do cargo de técnico (a) em enfermagem, por haver completado os requisitos para Aposentadoria Especial 25 Anos em área Insalubre, conforme o Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício. Processo SEI nº 00060-00448960/2023-38.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 456, DE 03 DE JUNHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso XI, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processos SEI nº 00060-00257371/2024-23, resolve: CONCEDER, Abono Permanência, a partir de 18/03/2024, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária à servidora MIOSETE MARIA DA COSTA CABRAL AGUIAR, matrícula 146938X, Cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM com lotação na SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP2-SM por haver completado os requisitos para Aposentadoria Voluntária, conforme Artigo 3º da E.C Nº41/2003, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00060-00257371/2024-23.

RUBER PAULO DE OLIVEIRA GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 458, DE 03 DE JUNHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso XI, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processos SEI nº 00060-00468473/2019-13, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora DINA DE MATOS OLIVEIRA, matrícula 1323164, no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Classe/Padrão TM-, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no "art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal", a contar de 06/04/2020, conforme processo 00060-00468473/2019-13.

RUBER PAULO DE OLIVEIRA GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 459, DE 04 DE JUNHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00272560/2024-26, resolve:

Art. 1º Dispensar PAULO HENRIQUE DIAS LIMA, matrícula 1658026-5, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, da designação para substituir o (a) Gerente, SIGHR 55004018, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da

Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar NÚBIA BELOTI TEÓFILO DA VITÓRIA OLIVEIRA, matrícula 1709035-0, ocupante do cargo Enfermeira de Família e Comunidade para substituir o (a) Gerente, SIGHR55004018, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, faltas e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RUBER PAULO DE OLIVEIRA GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 465, DE 05 DE JUNHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea "b", da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00017475/2024-05, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos servidores: Nome: CARLA PRISCILA MACHADO DE SOUZA DO NASCIMENTO Mat.: 147.094-9 Qq.: 4º - 21.01.19 a 18.04.24 Requerimento; Nome: CLEUDE SECUNDO DA COSTA ULMANN Mat.: 198.465-9 Qq.: 2º - 15.12.15 a 12.12.20 Requerimento; Nome: ERIC LOPES DE OLIVEIRA Mat.: 1.664012-8 Qq.: 2º - 13.04.19 a 10.04.24 Requerimento; Nome: ESTER ALVES CAMELO Mat.: 143.249-4 Qq.: 4º - 17.04.17 a 15.01.23 Proc.: 275.000662/2007; Nome: FELIPE DE MOURA BRAGA Mat.: 1.663516-7 Qq.: 2º - 11.04.19 a 08.04.24 Requerimento; Nome: FLAVIO ROBERTO PINHEIRO RAMOS Mat.: 134.132-4 Qq.: 6º - 26.04.19 a 23.04.24 Proc.: 061.033720/2000; Nome: HELEN ALVES DE CARVALHO Mat.: 174.066-0 Qq.: 2º - 11.01.14 a 10.04.19 Requerimento; Nome: HOSANA ROSA VIDAL Mat.: 189.498-6 Qq.: 1º - 17.05.10 a 10.06.15 Requerimento; Nome: JOSE DEDSON MONTE DA SILVA Mat.: 156.813-2 Qq.: 3º - 20.12.17 a 18.12.22 Requerimento; Nome: LAERCIO FERREIRA DA COSTA Mat.: 179.785-9 Qq.: 2º - 07.04.18 a 05.04.23 Requerimento; Nome: MARCELO BENEDITO ROSA Mat.: 145.600-8 Qq.: 3º - 04.04.14 a 01.06.19 Proc.: 275.000489/2008; Nome: MERCIA CRISTIANE NASCIMENTO E SILVA Mat.: 146.914-2 Qq.: 3º - 22.10.13 a 27.10.18; Qq.: 4º - 28.10.18 a 26.10.23 Proc.: 275.001017/2008; Nome: MICHELE RODRIGUES PEREIRA Mat.: 183.917-9 Qq.: 2º - 16.11.14 a 20.12.19 Requerimento; Nome: MONTAURY A. PALHARES ALVES Mat.: 142.231-6 Qq.: 4º - 21.03.17 a 19.03.22 Proc.: 275.000537/2007; Nome: ODILON MARCUS PACHECO SILVA Mat.: 128.797-4 Qq.: 7º - 01.05.19 a 28.04.24 Proc.: 061.033215/1994; Nome: RONALDO PEREIRA DA SILVA Mat.: 174.222-1 Qq.: 1º - 12.01.09 a 10.04.14 Requerimento; Nome: ROSSIRLEZ RODRIGUES DA SILVA Mat.: 1.664452-2 Qq.: 2º - 16.04.19 a 13.04.24 Requerimento; Nome: SANDRA HELENA SALES COUTINHO Mat.: 151.475-X Qq.: 3º - 22.10.15 a 19.10.20 Requerimento; Nome: TAUANA GOMES SOARES Mat.: 1.435721-6 Qq.: 2º - 01.11.18 a 07.12.23 Requerimento; Nome: THAISE DE MENDONÇA GOMES Mat.: 1.662253-7 Qq.: 2º - 12.04.19 a 28.04.24 Requerimento; Nome: WENDEL AFONSO DOS SANTOS Mat.: 142.886-1 Qq.: 4º - 20.03.17 a 18.03.22 Proc.: 282.000330/2007; Nome: WENDEL LUIZ PINHO Mat.: 1.680899-1 Qq.: 1º - 31.07.17 a 27.09.22 Requerimento; Nome: WILMAR DE FREITAS LIMA Mat.: 151.801-1 Qq.: 4º - 28.01.19 a 26.01.24 Proc.: 060.002118/2011; Nome: ZILDA DE ARAUJO BARRETO Mat.: 1.658536-4 Qq.: 1º - 06.06.13 a 19.01.21 Requerimento; Nome: ZILENY DA SILVA GUIMARAES ORTIZ Mat.: 176.626-0 Qq.: 3º - 18.04.19 a 22.04.24 Requerimento.

TORNAR SEM EFEITO a retificação da servidora CLEIDE PEREIRA DAS CHAGAS GONCALVES, matrícula.: 1.434297-9, publicada no DODF nº 94 de 17 de maio de 2024, página 82.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 1511 datada de 16 de novembro de 2022, publicada no DODF Nº 218, 23 de novembro de 2022, página 31, ONDE SE LÊ: "...Nome: CLEIDE PEREIRA DA CHAGAS GONCALVES, matrícula: 1.434297-9...", LEIA-SE: "...CLEIDE PEREIRA DAS CHAGAS GONCALVES...", ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 49, de 29 de janeiro de 2019, publicada no DODF Nº 21, 30 de janeiro de 2019, página 109, ONDE SE LÊ: "...Nome: TAUANA GOMES SOARES, matrícula: 1.435721-6, Qq.: 1º 09.09.11 a 26.09.18, Requerimento...", LEIA-SE: "...Qq.: 1º 09.09.11 a 31.10.18...", ratificando-se os demais dados.

TORNAR SEM EFEITO a retificação do 1º quinquênio da servidora ISABEL DAMASIO PEREIRA, matrícula.: 172.835-0, publicada no DODF nº 90 de 13 de maio de 2024, página 44.

RETIFICAR na Ordem de Serviço datada de 17 de abril de 2014, publicada no DODF Nº 86, 30 de abril de 2014, página 81, ONDE SE LÊ: Nome: ISABEL DAMASIO PEREIRA, matrícula: 172.835-0, Qq.: 1º 13.11.08 a 11.01.14, Requerimento. LEIA-SE, Qq.: 1º 13.11.08 a 11.11.13, ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço, de 26 de abril de 2016, publicada no DODF Nº 87, 9 de maio de 2016, página 20, ONDE SE LÊ: Nome: CLEUDE SECUNDO DA COSTA ULMANN, matrícula: 198.465-9, Qq.: 1º 16.12.10 a 14.02.16, Requerimento. LEIA-SE, Qq.: 1º 16.12.10 a 14.12.15, ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 113, de 09 de maio de 2017, publicada no DODF Nº 96, 22 de maio de 2017, página 30, ONDE SE LÊ: Nome: SANDRA HELENA SALES COUTINHO, matrícula: 151.475-X, Qq.: 1º 15.08.05 a 12.03.11, Requerimento. LEIA-SE, Qq.: 1º 15.08.05 a 13.08.10, ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 113, de 09 de maio de 2017, publicada no DODF Nº 96, 22 de maio de 2017, página 30, ONDE SE LÊ: Nome: SANDRA HELENA SALES COUTINHO, matrícula: 151.475-X, Qq.: 2º 13.03.11 a 11.04.16, Requerimento. LEIA-SE, Qq.: 2º 14.08.10 a 21.10.15, ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 270, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF Nº 244, 28 de dezembro de 2016, página 48, ONDE SE LÊ: Nome: JOSE DEDSON MONTE DA SILVA, matrícula: 156.813-2, Qq.: 2º 30.06.11 a 29.06.16, Requerimento. LEIA-SE, Qq.: 2º 30.06.11 a 19.12.17, ratificando-se os demais dados.

RUBER PAULO DE OLIVEIRA GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 466, DE 05 DE JUNHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso XI, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processos SEI nº 00060-00501484/2023-91, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora VALDECINA GOMES DOS SANTOS, matrícula 0150811-3, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe Primeira, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769 de 30/06/2008, a contar de 27/12/2022, conforme processo 00060-00267085/2024-76.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora MARIA DAS GRACAS LUSTOSA DE CARVALHO, matrícula 0151820-8, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe Primeira, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769 de 30/06/2008, a contar de 03/01/2022, conforme processo 00060-00328721/2022-81.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor MARINA DO ESPIRITO SANTO CUNHA, matrícula 01326627, no cargo de ENFERMEIRO, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 13/01/2019, conforme processo 00060-00476482/2019-70.

RUBER PAULO DE OLIVEIRA GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 468, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso VIII, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00034474/2024-17, resolve:

VERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): MATHEUS EMIDIO DOS SANTOS, 1.679.972-0, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 742 dias, ou seja, 2 anos e 12 dias, prestados a Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 29 de maio de 2015 a 08 de junho de 2017, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00239435/2020-81.

CLAUDIA SANTANA DA SILVA, 137.754-X, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 638 dias, ou seja, 1 ano, 9 meses e 3 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 11 de setembro de 1995 a 07 de novembro de 1995, 25 de novembro de 1996 a 24 de dezembro de 1996, 08 de abril de 1997 a 1º de julho de 1997 e 03 de novembro de 1997 a 14 de fevereiro de 1999, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00176579/2024-42.

GILCENILDO ALVES LOPES, 147.013-2, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.035 dias, ou seja, 11 anos e 20 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 08 de setembro de 1981 a 22 de fevereiro de 1983, 1º de junho de 1985 a 27 de maio de 1986, 1º de dezembro de 1986 a 04 de setembro de 1987, 03 de novembro de 1987 a 1º de novembro de 1991, 1º de março de 1993 a 14 de janeiro de 1994, 04 de abril de 1994 a 28 de junho de 1994, 1º de novembro de 1994 a 1º de janeiro de 1995, 05 de julho de 2000 a 02 de outubro de 2000, 1º de julho de 2001 a 31 de julho de 2001, 1º de agosto de 2001 a 08 de novembro de 2001 e 09 de novembro de 2001 a 23 de outubro de 2003, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00123645/2024-81.

CELIA REGINA PEREIRA DE CARVALHO, 139.705-2, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.269 dias, ou seja, 6 anos, 2 meses e 19 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 15 de abril de 1986 a 02 de junho de 1987, 1º de maio de 1988 a 1º de janeiro de 1990 e 1º de outubro de 1993 a 28 de fevereiro de 1997, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00163830/2024-17.

MIRIAM CESAR DE SOUZA, 198.641-4, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.295 dias, ou seja, 9 anos e 10 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de setembro de 1994 a 31 de dezembro de 1998, 1º de fevereiro de 1999 a 30 de abril de 1999, 1º de janeiro de 2000 a 09 de maio de 2000 e 1º de outubro de 2002 a 1º de novembro de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00150742/2024-47.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 18 de maio de 1995, publicada no DODF nº 98 de 23 de Maio de 1995, pág. 49-50, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora VALERIA MARIA DOS SANTOS, 129.965-4, Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...609 dias prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, nos períodos de 12.02.82 a 29.12.82 e 04.03.83 a 16.12.83, contados para fins de adicional e aposentadoria...", LEIA-SE: "...597 dias, ou seja, 1 ano, 7 meses e 22 dias, prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 19 de fevereiro de 1982 a 24 de dezembro de 1982 e 04 de março de 1983 a 16 de dezembro de 1983, contados para fins de adicional e aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00061-022522/1995.

RUBER PAULO DE OLIVEIRA GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 469, DE 05 DE JUNHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme processo SEI nº 00060-00062282/2024-09, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 444 SES/SRSSU, de 27 de maio de 2024 para ONDE SE LÊ: "...Designar ALYSSON ROCHA RODRIGUES, matrícula 01715789, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 55003858, Chefe do Núcleo de Atividades Gerais e Manutenção Predial, da designação de substituto do Gerente..."; LEIA-SE: "...Designar ALYSSON ROCHA RODRIGUES, matrícula 01715789, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, para substituir o (a) Gerente, SGRH 55003857...".

RUBER PAULO DE OLIVEIRA GOMES

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 523, DE 05 DE JUNHO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e considerando o artigo 4º, parágrafo único, da Portaria Nº 332, de 10 de dezembro de 2019, que estabelece critérios para utilização da resposta complementar e outras medidas para garantir a efetividade da participação popular dos serviços públicos prestados por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos, do ato de designação da servidora: ÁUREA RITA PINHO RODRIGUES, matrícula nº 1401581-1, como interlocutora suplente, da DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (DIVEP), Portaria nº 01, de 13 de janeiro de 2021, em DODF nº 10, sexta-feira, 15 de janeiro de 2021, página 27, conforme termos do Processo SEI nº 00060-00007132/2021-81 e SEI nº 00060-00242316/2024-39;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 524, DE 05 DE JUNHO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório ID 141619309 do processo SEI nº 00060-00308743/2021-44, PAD nº 099/2022, ofertado pela 25ª Comissão de Processo Disciplinar, e, JULGAR pela aplicação da sanção disciplinar de 06 (seis) dias de SUSPENSÃO à servidora JULIANA FERNANDA DA CONCEIÇÃO, matrícula 1671571-3, Técnica em Enfermagem, convertida em multa no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor diário da remuneração do servidor, nos termos do art. 190, inciso I, e art. 191, inciso IV, todos cumulados com o art. 200, § 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

DESPACHO DO CONTROLADOR

Em 05 de junho de 2024

TORNAR SEM EFEITO A REQUISIÇÃO da servidora MARIA GABRIELA LIBERATORI OTTOLINI MACHADO, matrícula 1659940-3, publicada na PORTARIA Nº 498, DE 24 DE MAIO DE 2024, publicada no DODF Nº 100, DE 27 DE MAIO DE 2024, página 44.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 183, DE 04 DE JUNHO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso IV, do art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicado no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022 - pág. 11, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto, com ônus limitado, da servidora RENATA DE ALMEIDA CAVALCANTE, matrícula nº 1.441.404-X, Especialista em Saúde - Assistente Social, lotada na SES/CRDF/SAMU/CEITAP, para participar do evento denominado "I SEMINÁRIO ESTADUAL SOBRE CRISE E URGÊNCIA EM SAÚDE MENTAL", a realizar-se em GOIANIA / GO / BR, no período de 18/06/2024 a 21/06/2024, com base no Decreto nº 29.290/2008, conforme processo SEI nº 00060-00272376/2024-86.

MARIA AURILENE GONÇALVES PEDROZA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 184, DE 04 DE JUNHO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 13, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora ELINEIDE ALVES DE ARAÚJO, matrícula nº 142.485-8, no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Classe/Padrão TM-03, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 12/05/2023, conforme processo 00060-00281951/2021-99.

MARIA AURILENE GONÇALVES PEDROZA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 185, DE 04 DE JUNHO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso IV, do art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022 - pág. 11, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto, com ônus limitado, do (a) servidor (a) CHRISTINA PORFIRIO TELES SILVA ROCHA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Matrícula nº 1433009-1, lotado(a) no(a) Central de Informações Toxicológicas e Atendimento Psicossocial - SES/CRDF/SAMU/CEITAP, para participar do evento denominado "I SEMINÁRIO ESTADUAL SOBRE CRISE E URGÊNCIA EM SAÚDE MENTAL", a realizar-se em Goiânia - GO, no período de 19/06/2024 a 20/06/2024, com afastamento pretendido entre 18 e 21/06/2024, com base no Decreto nº 29.290/2008, conforme processo SEI nº 00060-00269934/2024-26.

MARIA AURILENE GONÇALVES PEDROZA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 186, DE 04 DE JUNHO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 13, da Portaria nº. 396/2022, publicada no DODF nº. 114, de 21/06/2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, lotados no COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 139 a 143, todos da Lei Complementar nº. 840, publicada no DODF de 26 de dezembro de 2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. (Nome; Matrícula; Quinquênio/período; Documento): ARI RODRIGUES CARNEIRO, 01279963, 7º, 25/01/2019 a 25/01/2024, SEI 00060-00009669/2018-81; CINTIA DOS SANTOS DE MOURA, 01736450, 3º, 16/03/2019 a 28/05/2024; FERNANDA LORIATO NAZARETH, 01901192, 1º, 10/06/2010 a 08/07/2015, 2º, 09/07/2015 a 08/08/2020, SEI 00060-00267001/2024-02; FELIPE DAS NEVES GONCALO, 16654013, 2º, 27/05/2019 a 24/05/2024; JOSELITA FRANCISCA DOS SANTOS, 16621700, 2º, 18/04/2019 a 21/05/2024.

MARIA AURILENE GONÇALVES PEDROZA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 187, DE 04 DE JUNHO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 13, da Portaria nº. 396/2022, publicada no DODF nº. 114, de 21/06/2022, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 312 de 29 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 250 de 30 de dezembro de 2011, pág. 64, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora CLEIDE REGINA DE JESUS PACHECO, matrícula nº 156.468-4, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...702 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 7 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 24 de março de 1998 a 24 de fevereiro de 2000..." LEIA-SE: "...701 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 6 dias, prestados à Fundação Hospitalar do DF, conforme certidão emitida pelo INSS, no período de 24 de março de 1998 a 23 de fevereiro de 2000...". Retificada a fim de corrigir o total de dias, períodos anteriormente averbados e o órgão instituidor, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0060-002561/2010.

MARIA AURILENE GONÇALVES PEDROZA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 638, DE 05 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21/07/2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir nos períodos específicos:

MARCO AURELIO SOARES RIZZO, matrícula 247.958-3, para substituir DIOGENES ALVES MILHOMEM, matrícula 213.266-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 407 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 08/03 a 17/03/2024, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00175324/2019-21.

CARLA CRISTINE BERNARDES RIBEIRO, matrícula 225.492-1, para substituir GERVANE PIRES DOXA, matrícula 43.639-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 01 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 20/05 a 29/05/2024, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00146587/2024-90.

CARLA CRISTINE BERNARDES RIBEIRO, matrícula 225.492-1, para substituir GERVANE PIRES DOXA, matrícula 43.639-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 01 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 20/05 a 29/05/2024, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00151060/2024-87.

SERGIO RICARDO ALVES DE JESUS, matrícula 28.082-8, para substituir ELAINE APARECIDA XAVIER, matrícula 214.631-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental São José, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 03/06 a 22/06/2024, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00050821/2024-84.

CASSIA FERREIRA DE SOUZA, matrícula 214.633-9, para substituir CARLOS AURELIO VERAS, matrícula 30.230-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 01 da Vila Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 01/04 a 07/04/2024, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00300173/2023-31.

MARIA APARECIDA DO CARMO, matrícula 225.443-3, para substituir NAYARA RODRIGUES MAGALHAES, matrícula 253.340-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 203 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 03/06 a 12/06/2024, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00118452/2024-34.

VALDOMIRO BEZERRA DA SILVA JUNIOR, matrícula 253.856-3, para substituir SELMA LEITE DE SOUZA, matrícula 213.951-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 27 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 10/06 a 19/06/2024, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00145893/2024-17.

MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES GONCALVES, matrícula 25.718-4, para substituir NILIA RAQUEL DE OLIVEIRA, matrícula 43.512-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 19 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 15/04 a 20/04/2024 e 15/05 a 29/05/2024, por motivo de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família e de férias do titular. Processo 00080-00050990/2024-14.

TANIA MARIA DE MORAIS ARAGAO, matrícula 20.136-7, para substituir RICARDO MACHADO PAIVA ALEIXO, matrícula 225.454-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 15 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 16/02 a 10/03/2024, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00045233/2024-29.

ANGELICA CRISTINA ROSA DA SILVA, matrícula 209.203-4, para substituir DENILSON DUTRA SANT ANNA, matrícula 38.768-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Jardim dos Ipês, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 06/05 a 15/05/2024 e 20/05 a 29/05/2024, por motivo de férias do titular e de férias do Diretor. Processo 00080-00150031/2024-06.

SALETE FERREIRA LOPES, matrícula 28.585-4, para substituir APARECIDA DO NASCIMENTO PINTO MOURA, matrícula 213.249-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Jardim de Infância 02 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 06/05 a 20/05/2024, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00088438/2024-07.

JULIANA FERREIRA DE MENDONCA, matrícula 253.572-6, para substituir HELEN FERNANDA NASCIMENTO PARENTE, matrícula 214.665-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 06 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 06/05 a 17/05/2024, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00140862/2024-61.

DANIEL HENRIQUE DE SOUSA, matrícula 228.102-3, para substituir LUCIANE GONÇALVES DO NASCIMENTO RIBEIRO, matrícula 222.296-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 05 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 19/03 a 17/04/2024, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00077846/2024-25.

ANDREA DE SOUZA MATOS, matrícula 230.383-3, para substituir ANDREZA LINEA DA SILVA, matrícula 229.466-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 10 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 20/05 a 29/05/2024, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00100966/2022-71.

JESSICA DE AMORIM GOMES, matrícula 247.043-8, para substituir LILIAN VITORIA MARUNO, matrícula 228.684-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio 01 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 02/05 a 11/05/2024, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00130503/2024-04.

ALEXANDRE PIRES BARBOSA, matrícula 25.542-4, para substituir CRISTIANE AKEMI SATO, matrícula 213.417-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Interescolar de Línguas 01 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 03/06 a 17/06/2024, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00150821/2024-83.

VIRGINIA TATAGIBA CARVALHO, matrícula 175.725-3, para substituir LILIAN CRISTINA DE MACEDO, matrícula 175.410-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Incra 07 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 20/05 a 29/05/2024, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00073499/2024-61.

FRANCISCO ANAILTON DOS SANTOS, matrícula 35.720-0, para substituir ALLENE MARTINS REZENDE, matrícula 246.502-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 02 de Brazlândia - Colégio Cívico-Militar, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 16/04 a 30/04/2024, por motivo de recesso do Diretor. Processo 00080-00141738/2024-13.

CAROLINA DARTORA, matrícula 230.517-8, para substituir NAYARA MARCELINO PEREIRA OLIVEIRA, matrícula 175.391-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental São José, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 20/05 a 29/05/2024, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00049400/2024-19.

EDINEIA ALVES CRUZ, matrícula 230.481-3, para substituir AMAURY BARBOSA DE AMORIM, matrícula 231.716-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, da Escola Parque da Natureza de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 14/05 a 23/05/2024, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00154245/2024-43.

IVANA COUTINHO DE LIMA MACHADO, matrícula 213.822-0, para substituir FATIMA SILVA DE CARVALHO MENDONCA, matrícula 35.819-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 11/03 a 17/03/2024, por motivo de recesso do Diretor. Processo 00080-00141925/2024-05.

IVANA COUTINHO DE LIMA MACHADO, matrícula 213.822-0, para substituir FATIMA SILVA DE CARVALHO MENDONCA, matrícula 35.819-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 08/04 a 14/04/2024 e 16/04 a 19/04/2024, por motivo de recesso e de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00141925/2024-05.

SIDNEY ANTONIO DE ARAUJO, matrícula 239.896-6, para substituir FABIANA CARDOSO RUBIN, matrícula 200.896-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 20 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 03/06 a 12/06/2024, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00152667/2024-84.

DIORGENES PEDROSA BRITO, matrícula 219.654-9, para substituir RICARDO JARDIM DE MEDEIROS, matrícula 39.709-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 06 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 02/05 a 21/05/2024, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00145893/2024-17.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 639, DE 05 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar e dispensar os servidores a seguir da função de substituto eventual em caso de afastamentos ou impedimentos legais:

DESIGNAR GEORGE DOUGLAS MIZUTA, matrícula 200.891-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Chefe, da Unidade Regional de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00144946/2024-74.

DISPENSAR ANA CRISTINA BARBOSA DOS PASSOS, matrícula 247.852-8, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da substituição do Chefe, da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00194189/2022-18.

DESIGNAR MIKAELLA LOURENCO FONSECA, matrícula 249.814-6, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Chefe, da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00194189/2022-18.

DISPENSAR LIDIA OLIVEIRA SAULNIER DE PIERRELEVEE, matrícula 200.740-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Gerente, da Gerência de Programas, Projetos, Parcerias e Temáticas Especiais, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Educação Inclusiva e Atendimento Educacionais Especializados, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00135927/2024-57.

DESIGNAR MARIA SOLANGE REZENDE DE LIMA, matrícula 36.917-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente, da Gerência de Programas, Projetos, Parcerias e Temáticas Especiais, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Educação Inclusiva e Atendimento Educacionais Especializados, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00135927/2024-57.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 640, DE 05 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir nos períodos específicos:

ALESSANDRA ROCHA PAULIN, matrícula 24.677-8, para substituir MICHELE ALVES DE MORAES, matrícula 225.518-9, titular do Cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 23 a 29/04/2024, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00123115/2024-69.

ALINE AIRES FERNANDES CUNHA, matrícula 235.156-0, para substituir JANE DOS SANTOS CARRIJO, matrícula 208.550-X, titular do Cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Acompanhamento à Educação Inclusiva, da Diretoria de Educação Inclusiva e Atendimento Educacionais Especializados, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 10 a 19/04/2024, por motivo de férias da Diretora da Diretoria de Educação Inclusiva e Atendimento Educacionais Especializados. Processo 00080-00105884/2024-85.

THAIS COURY PIANTINO, matrícula 229.450-8, para substituir CARINE ALMEIDA SILVA NOLETO, matrícula 210.929-8, titular do Cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Educação Infantil e Fundamental em Tempo Integral, da Diretoria de Educação em Tempo Integral, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 16 e 17/05/2024, por motivo de abono de ponto do titular. Processo 00080-00045922/2024-33.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 641, DE 05 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e conforme Processo 00080-00147042/2024-09, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, CAMILA FERNANDES DA SILVA, matrícula 256.048-8, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 01 - PQ3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 20/05/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 642, DE 05 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e conforme Processo 00080-00147741/2024-41, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ANA CAROLINE DO BÚ FARIAS, matrícula 256.376-2, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 01 - PQ3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 20/05/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 643, DE 05 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "c" do inciso VIII do art. 12 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, nos termos do art. 18 do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, ao servidor FERNANDO NOVAES DUARTE, matrícula nº 239.522-3, para participar do XVII Accademia Internazionale Italiana di Mandolino e Chitarra, em Roma, na Itália, no período de 13 a 21/08/2023, para fins de regularização funcional, conforme Processo 00080-00115677/2023-58.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 644, DE 05 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 54 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e conforme Processo 00080-00146768/2024-16, resolve:

Art. 1º Declarar vacância do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo, ocupado por PATRICIA APARECIDA NOGUEIRA CASTANHEIRA, matrícula 241.736-7, Padrão B3 - TQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 20/05/2024, em virtude de posse inacumulável em outro cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 186, DE 04 DE JUNHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Gestora do Acordo de Cooperação nº 03/2024, celebrado entre a SEE/DF e a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EQUOTERAPIA (ANDE-BRASIL), objeto do processo nº 00080-00155669/2023-44, composta pelos seguintes servidores:

I - DEYVISON VANDERLEY DA SILVA, matrícula nº 234.074-7, membro titular;

II - ALINE AIRES FERNANDES CUNHA, matrícula nº 235.156-0, membro titular;

III - MARIA RENATA DA SILVA PEREIRA COSTA ANDRADE, matrícula nº 47.962-4, membro suplente;

IV - ALLINY DE MATOS FERRAZ ANDRADE, matrícula nº 300.702-2, membro suplente.

Art. 2º Tomar sem efeito a Ordem de Serviço nº 163, de 16 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 94, de 17/05/2024, página 84.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 04 DE JUNHO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, USANDO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI ATRIBUÍDA PELO INCISO IV DO ARTIGO 88 DO REGIMENTO INTERNO DA SEDF, resolve:

Art. 1º Retificar a ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 13 DE MAIO DE 2024, alterando os servidores que irão compor a Equipe de Planejamento da Contratação, necessários para a aquisição de licença do software Autodesk Architecture, Engineering & Construction Collection (AEC Collection), assinatura por 36 meses, para uso no âmbito da Subsecretaria de Infraestrutura Escolar da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), com fulcro no art. 21, I, "d" da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017.

Art. 2º A equipe, de que trata o art. 1º, será composta pelos seguintes servidores, em efetivo exercício na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, sob a coordenação do primeiro:

I - TIAGO REGES DA SILVA, Matrícula 219.800-2;

II - ERICK NEGREIROS PIMENTA, Matrícula 253.637-4

III - LUIS FERNANDO RODRIGUES DE ABREU; Matrícula 216.326-8; e

IV - JAIRO PEREIRA MARTINS, Matrícula 25.446-0.

Art. 3º A equipe será destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA PAULA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 16 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, alínea f, da Portaria nº 9, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 29.290/2008, o afastamento, com ônus limitado ao Distrito Federal, dos servidores CEL QOBM FÁBIO MARTINS DA SILVA, matrícula SSP 1.712.453-0, Subsecretário de Modernização Tecnológica, e ANTONIO CLAUDIO DE ALMEIDA, Agente de Polícia Civil, matrícula SSP 1.693.261-7, Coordenador de Planejamento de TIC, para participarem do evento CIO Brasil Gov 2024, em Florianópolis/SC, de 22 a 26 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE

Em 05 de junho de 2024

PROCESSO SEI/GDF: 00428-00001520/2024-40. INTERESSADO: Coronel QOPM - RR MARCELO CASIMIRO VASCONCELOS RODRIGUES, Mat. 50.506-4. ASSUNTO: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação de Gratificação de Função Militar, RESOLVO: 1. CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 08), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº. 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º, 2º, 4º e 5º, da Lei Distrital nº. 3.481, de 09 de novembro de 2004, no que se aplica; com as Decisões nos. 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017, 173/2017, 1.525/2017, 1.529/2017 e 5927/2018, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e com o disposto na Informação Técnica nº 125/2024 - CM/AJL (142490139) e sua cota de aprovação (142548718), a contar de 08 de abril de 2024, data de sua passagem para a reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (1º TEN QOPM), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar do Distrito Federal; 2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares, dentre estas, a necessidade de observância do Parecer nº 119/2021 - PRCON/PGDF, exarado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no tocante a incidência de contribuição para pensão militar.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE

CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 310, DE 04 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Inciso I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.000.993/2003, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 23 de abril de 2023, o TC PM RR JOAO BATISTA BORGES, matrícula 00.431-6, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto,

com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por ter atingindo a idade limite na reserva remunerada.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 311, DE 04 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.001.673/2004, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 04 de março de 2019, o 3º SGT PM RR ANTÔNIO ALVES DA ROCHA, Matrícula:04.787-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 312, DE 04 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Inciso I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.000.117/2011, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 30 de outubro de 2022, o MAJ PM RR WASHINGTON JORGE OLIVEIRA DE PAULA, Matrícula: 05.690-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por ter atingindo a idade limite na reserva remunerada.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 313, DE 04 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.000.481/2009, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 05 de fevereiro de 2022, o 1º SGT PM RR CARLOS ALBERTO DE ANDRADE SOUZA, Matrícula: 7.570-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA DLF Nº 184, DE 28 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º, inciso XI do Regimento Interno do Departamento Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, e conforme incisos I, II e III, do Art. 8º do Decreto Nº 10.443, de 28 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar o senhor 2º TEN QOPMA ISAIAS ALVES MARTINS, MAT. 17.910/8, para atuar como responsável pelo setor de almoxarifado da Polícia Militar do Distrito Federal (Seção de Suprimento da Diretoria de Patrimônio, Transporte e Suprimentos), inclusive perante sistemas informatizados específicos de órgãos governamentais, em todos os períodos de afastamentos legais do Chefe da Seção de Suprimentos, o 1º TEN QOPMA WELLINGTON LEITE DE SOUZA, Mat. 24.447/3, sem prejuízo da gratificação de natureza especial (GFNE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se DODF e BCG.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA Nº 43, DE 29 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, c/c o inciso II do art. 144 do Regimento Interno do F, resolve:

CONCEDER pensão militar à Sra. ADRIANA PEREIRA REIS, filha do ex-Segundo-Sargento BM Ref. JOSÉ IZIDORO PEREIRA FILHO, matc.: 1400348, falecido em 14 de

maio de 2024, calculada com base no soldo integral da graduação de Segundo Sargento BM, a contar da data do óbito do instituidor, na proporção de 1/1 (um inteiro), com fundamento no inciso II, do art. 7, da Lei nº 3.765/1960 em sua redação original combinado com o inciso I, do § 3º, do art. 36, § 1º, do art. 39 e art. 53, da Lei nº 10.486/2002 e ainda o art. 31, da MP 2.215/2001 e inciso III, do art. 24-B, art. 24-D, do Decreto-Lei nº 667/69; e ainda no artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Processo SEI nº 00053-00105802/2024-20-CBDMF.

FABIANO LUIS DE MEDEIROS

PORTARIA Nº 44, DE 04 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, c/c o inciso II do art. 144 do Regimento Interno do CBMDF, resolve:

CONCEDER pensão militar à Sra. LUZIA KÁTIA VIEIRA DE SOUZA, filha maior do ex-3º Sgt. (Ref.) LUIZ RUFINO DE SOUZA, matr. nº 1416104, falecido em 09 de maio de 2024, calculada com base no soldo integral de 3º sargento BM, a contar da data do óbito do instituidor, na proporção de 1/1 (um inteiro) para a filha, com fundamento no inciso II, do art. 7º, da Lei 3.765/60 (redação original), bem como no inciso I, § 3º do art. 36 e art. 53, ambos da Lei nº 10.486/2002; além dos arts. 24-B e 24-D do Decreto-Lei nº 667/69; e ainda no artigo 42, § 2º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Processo SEI nº 00053-00103167/2024-46 - CBMDF.

FABIANO LUÍS DE MEDEIROS

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 152, DE 27 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 105, incisos I a V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo art. 211, §1º da Lei Complementar distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 320240003/2024, via Processo Sigiloso SEI nº 04026-00022601/2024-01 - em face do que restou determinado no Despacho (141505591), por haver indícios da prática de supostas transgressões disciplinares.

Art. 2º Determinar a publicação do extrato deste ato no Diário Oficial do Distrito Federal e o posterior encaminhamento à Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SEAPE, conforme Decreto nº 43.371 de 27/05/2022, publicado no DODF Nº 100 de 30/05/2022, PÁG. 03.

Art. 3º Designar a Comissão Permanente de Disciplina composta pelos servidores, Policiais Penais, GEORGE ALVES SOUZA, matrícula nº 1762117- presidente, ÂNDRIA TRIGUEIRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 193.732-4 - vogal e WILLIAN RIBEIRO QUEROBIM, matrícula 193.702-2 - vogal, conforme Portaria nº 142 de 31/05/2022, publicada no DODF Nº 103 de 02/06/2022, PG. 31, para que procedam à apuração, especificamente no que concerne às fases de instrução, defesa e relatório.

Art. 4º Designar a Policial Penal JULIANA AGRA ENRIQUE AREAS, Mat. 1.688.632-1, para atuar como substituta eventual nos afastamentos legais dos titulares da Comissão Permanente de Disciplina CPD/SEAPE, em consonância com o art. 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 5º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 154, DE 03 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, II e V da Lei Orgânica do Distrito Federal e de acordo com o teor dos art. 24 ao 28 do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo-SEI nº 04026-00008366/2024-57, consignado no Laudo Médico Nº 069/2024 - GPSS/COPSS/SUBSAUDE/SEEC, envolvendo o servidor GUELITZ COSTA PINTO, Policial Penal, matrícula nº 16828070, lotado neste Órgão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 04 DE JUNHO DE 2024

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve: AUTORIZAR o afastamento do servidor JUVENAL RIBEIRO ALVAREANGA, matrícula: 187.596-5, policial penal, mediante dispensa de ponto, no período de

01º/06/2024 A 30/07/2024, com ônus limitado para o Distrito Federal, nos termos do art. 2º, inciso II, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, para participação do 3º CURSO AVANÇADO DE INTERVENÇÃO RÁPIDO EM RECINTO CARCERÁRIO III CAIRRC. Processo SEI 04026-00022458/2024-40.

ALEX FERNANDES ROCHA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 79, DE 04 DE JUNHO DE 2024

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

AUTORIZAR o afastamento dos servidores LETÍCIA SOARES DE MELO, matrícula 1.692.899-7 e LUCIANO JOSE KLIN, matrícula 1.687.054-9, mediante dispensa de ponto, no período de 09/06/2024 a 15/06/2024, com ônus total para o Distrito Federal, nos termos do art. 2º, inciso I, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, para participação no I WORKSHOP DA REDE DE ESCOLAS DE SERVIÇOS PENAIIS, na sede da Escola de Administração Penitenciária de São Paulo. Processo SEI 04026-00019366/2024-82.

ALEX FERNANDES ROCHA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 80, DE 04 DE JUNHO DE 2024

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inc. IX, alínea "a", da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020; art. 19 da Portaria nº 20, de 18 de janeiro de 2022, e o art. 41 do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve:

AUTORIZAR readaptação do servidor EDUARDO SANTOS MOREIRA, matrícula nº 1793683, Policial Penal, por motivo de Readaptação Funcional com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo de Readaptação Funcional Nº 255/2024 - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF, de 03/06/2024, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do processo-SEI nº 04026-00007242/2022-92.

ALEX FERNANDES ROCHA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 66, DE 04 DE JUNHO DE 2024

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas e com fundamento no art. 3º, inciso IV, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, de acordo com o Processo Sei 04026-00005028/2024-63, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011. Relação por ordem de Matrícula, Nome, Quinquênio, Período.

1692758-3, CICERO DIEGO ROMUALDO CARNEIRO, 01, 06/05/2019 03/05/2024.

VALESSA DE SOUSA OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE

TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 99, DE 05 DE JUNHO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais previstas no Regimento Interno, publicado no DODF nº 206, de 03 de novembro de 2022, p. 8, e com fundamento no artigo 3º, inciso I, alinha "c", da Portaria nº 142, de 05 de Junho de 2023, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento do servidor RAFAEL SILVEIRA GUIMARÃES FURTADO, matrícula: 284.278-5, entre os dias 17 a 21 de junho de 2024 para a cidade de Foz do Iguaçu/PR, com o objetivo participarem do evento 11º CONTRATOS WEEK - Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos, com ônus total para o Distrito Federal, conforme instrução do Processo SEI nº 00090-00008710/2024-38.

ANDREA VIEIRA REIS MARINHO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº 96, de 27 de Maio de 2024, publicada no DODF Nº 101, de 28 de maio de 2024, página 48, referente à Averbção de Temo de Serviço do servidor CLEBER TEIXEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 92.222-6, Técnico de Transportes Urbanos, ONDE SE LÊ: "...Técnico de Transportes Urbanos - Especialidade: Agente Administrativo..."; LEIA-SE: "...Técnico de Transportes Urbanos - Especialidade: Apoio a Vistoria de Transportes...".

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEN DE SERVIÇO Nº 41 DE 04 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, resolve:

Art. 1º Designar LAIZ ALVES COUTINHO, matrícula nº 221.563-2, PATRICIA MARC CRISTIANNE DE MENEZES MILHOMEM, Matrícula nº 184.989-1, e GUTEMBERG ELOI NUNES, matrícula nº 221.472-5, para sobre a presidência do primeiro, comporem a Comissão para elaboração de termo de referência para contratação de empresa de consultoria visando classificação da vias considerando a metodologia iRAP, estabelecer os problemas de segurança viária no SRDF, contramedidas e um sistema institucional para diminuição dos sinistros.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 42 DE 04 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, resolve:

Art. 1º Criar o Comitê de Projetos Especiais dos DER/DF sendo os membros, ARLINDO VERZEGNASSI FILHO, matrícula nº 0256923X e BENEVALDO DOS SANTOS RIBEIRO FILHO, matrícula nº 02568934.

Art. 2º Criar o Comitê de Gerência de Projetos do DER/DF sendo os membros, PAULO COSTA FERNANDES, matrícula nº 01849026 e ERY DO NASCIMENTO BRANDI DE OLIVEIRA, matrícula nº 02208148.

Art. 3º Criar o Comitê de Projetos Rodoviários do DER/DF sendo os membros, PAULO ROBERT SANTOS MACHADO, matrícula nº 0197601X e MARCELO SOARES SOUSA, matrícula nº 01923242.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 280, DE 04 DE JUNHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) LEANDRO FREITAS SILVA, matrícula nº 197506-4 , para substituir o(a) servidor(a) GRAZIELA DE SOUSA PORTELA, matrícula nº 0197443-2, no cargo de Diretora de Educação de Trânsito do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPE-06, no período de 24/06/2024 a 03/07/2024 por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEN DE SERVIÇO Nº 281, DE 04 DE JUNHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) JOSE BOSCO DA SILVA, matrícula nº 224.418-7, para substituir o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 223.652-4, no cargo de CHEFE DO NÚCLEO DE OCUPAÇÕES E CONFRONTAÇÃO DE LIMITES do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, no período de 08/07/2024 a 17/07/2024, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEN DE SERVIÇO Nº 282, DE 05 DE JUNHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) RODRIGO NUNES CAVALCANTE, matrícula nº 224.162-5, para substituir o(a) servidor(a) SANDRA CALAÇA DE OLIVEIRA, matrícula nº 224.105-6, no cargo de CHEFE DO NÚCLEO DE REGISTRO E ANALISE DE SINISTROS do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, no período de 03/07/2024 A 12/07/2024, por motivo de férias regulamentares da titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEN DE SERVIÇO Nº 283, DE 05 DE JUNHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) VICTOR MARQUES DA SILVA, matrícula nº 218.808-2, para substituir o(a) servidor(a) RODRIGO VIEIRA DE SOUZA, matrícula nº 248.134-0, no cargo de GERENTE DE PATRIMÔNIO RODOVIÁRIO do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 01/06/2024 a 20/06/2024, por motivo de férias regulamentares da titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 05, DE 03 DE JUNHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 78 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26 de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º O servidor MÁRCIO SOUZA DA SILVA, Matrícula 195.378-8, para atuar como Gestor do Contrato; EDITE MARY NERY MARQUES SIQUEIRA, Matrícula 224.025-4, para atuar como Fiscal Administrativo do Contrato e MARCOS LEITE NORONHA, Matrícula 224.339-3, para atuar como Fiscal Técnico do Contrato., celebrado entre o Distrito Federal por meio do Departamento de Estradas de Rodagem e a empresa BRADIESEL COMERCIO E SERVICOS DE AUTO PECAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.728.162/0001-40.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MURILO DE MELO SANTOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 06, DE 04 DE JUNHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 78 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26 de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º O servidor MÁRCIO SOUZA DA SILVA, Matrícula 195.378-8, para atuar como Gestor do Contrato 055/2022; EDITE MARY NERY MARQUES SIQUEIRA, Matrícula 224.025-4, para atuar como Fiscal Administrativo do Contrato 055/2022 e MARCOS LEITE NORONHA, Matrícula 224.339-3, para atuar como Fiscal Técnico do Contrato 055/2022., celebrado entre o Distrito Federal por meio do Departamento de Estradas de Rodagem RR GUILHERME AUTOMÓVEIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.689.638/0001-32.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MURILO DE MELO SANTOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 07, DE 05 DE JUNHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 78 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26 de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º O servidor MÁRCIO SOUZA DA SILVA, Matrícula 195.378-8, para atuar como Gestor do Contrato 053/2022; EDITE MARY NERY MARQUES SIQUEIRA, Matrícula 224.025-4, para atuar como Fiscal Administrativo do Contrato 053/2022 e MARCOS LEITE NORONHA, Matrícula 224.339-3, para atuar como Fiscal Técnico do Contrato 053/2022, celebrado entre o Distrito Federal por meio do Departamento de Estradas de Rodagem e a empresa BI COMERCIAL de Peças e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.684.304/0001-20.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MURILO DE MELO SANTOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 08, DE 05 DE JUNHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 78 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26 de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º O servidor MÁRCIO SOUZA DA SILVA, Matrícula 195.378-8, para atuar como Gestor do Contrato 056/2022; EDITE MARY NERY MARQUES SIQUEIRA, Matrícula 224.025-4, para atuar como Fiscal Administrativo do Contrato 056/2022 e MARCOS LEITE NORONHA, Matrícula 224.339-3, para atuar como Fiscal Técnico do Contrato 056/2022, celebrado entre o Distrito Federal por meio do Departamento de Estradas de Rodagem e a empresa BI COMERCIAL de Peças e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.684.304/0001-20.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MURILO DE MELO SANTOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 09, DE 05 DE JUNHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 78 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26 de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º O servidor MÁRCIO SOUZA DA SILVA, Matrícula 195.378-8, para atuar como Gestor do Contrato 010/2023; EDITE MARY NERY MARQUES SIQUEIRA, Matrícula 224.025-4, para atuar como Fiscal Administrativo do Contrato 010/2023 e MARCOS LEITE NORONHA, Matrícula 224.339-3, para atuar como Fiscal Técnico do Contrato 010/2023, celebrado entre o Distrito Federal por meio do Departamento de Estradas de Rodagem e a MR PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.480.042/0001-19.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MURILO DE MELO SANTOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 10, DE 05 DE JUNHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 78 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26 de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º O servidor MÁRCIO SOUZA DA SILVA, Matrícula 195.378-8, para atuar como Gestor do Contrato 057/2022; EDITE MARY NERY MARQUES SIQUEIRA, Matrícula 224.025-4, para atuar como Fiscal Administrativo do Contrato 057/2022 e MARCOS LEITE NORONHA, Matrícula 224.339-3, para atuar como Fiscal Técnico do Contrato 057/2022, celebrado entre o Distrito Federal por meio do Departamento de Estradas de Rodagem e a empresa RABELO COMERCIO DE AUTO PEÇAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.210.857/0001-52.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MURILO DE MELO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 556, DE 04 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR VANESSA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 01973010, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SIGRH nº 02802970, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, na data de 20/04/2024, por motivo de abono de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 557, DE 04 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e atribuições delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 763, de 23 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 223, de 26 de novembro de 2020, para atuar na elaboração de estudos socioeducativos e de projetos da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo.

Art. 2º O Grupo de Trabalho passa a ser composto com as seguintes alterações:

I - Dispensar JUCIANE PRISCILA VILAVERDE FREITAS, Especialista Socioeducativo, matrícula 241.709-X.

II - Dispensar LAURA LOPES PEREIRA PINTO, Especialista Socioeducativo, matrícula 240.967-4.

III - Dispensar ANNE DE SOUZA MUNIZ, Agente Socioeducativo, matrícula 248.892-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 558, DE 04 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pelo art. 1º, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho instituído pela PORTARIA Nº 231, DE 29 DE AGOSTO DE 2019, publicada por meio do DODF nº 116, de 02 de setembro de 2019, para incluir em sua composição a servidora THAIZ FIGUEIREDO DE OLIVEIRA REIS, matrícula nº 248.919-8, Agente Socioeducativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 205, DE 05 DE JUNHO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 117, da Lei nº 14.133/2021 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ELESSANDRA DA SILVA CRUZ, matrícula nº 0198.732-1, e MARCELO COSTA GAMA, matrícula nº 0248.884-1, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, do contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 10/2024-SEJUS, celebrado com a empresa SMART MG COMERCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA, tendo por objeto a aquisição de 5 (cinco) veículos para atendimento das demandas das unidades do sistema socioeducativo da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, objeto do Processo 00400-00027992/2024-12.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 90, de 25 de setembro de 2013, publicada no DODF nº 203, de 30 de setembro de 2013, página 52, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora ELAINE DOS SANTOS VERAS DA ROCHA, matrícula nº 92.419-9, ONDE SE LÊ: "...averba: 872 dias, no período de 11/12/1990 a 30/04/1993, prestados a Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos SA; averba: 725 dias, no período de 01/06/1993 a 26/05/1995, prestados a Ipanema Empresa de Serviços Gerais e Transportes Ltda; averba: 258 dias, no período de 22/07/1997 a 05/04/1998, prestados ao Instituto Euvaldo Lodi do Distrito Federal; averba: 148 dias, no período de 09/03/1998 a 03/08/1998, prestados ao Instituto Candango de Solidariedade; averba: 99 dias, no período de 03/11/2003 a 09/02/2004, prestados a União Brasileira de Educação e Cultura...", LEIA-SE: "...averba: 1.975 (um mil e novecentos e setenta e cinco) dias, referentes aos períodos de 11/12/1990 a 30/04/1993, 01/06/1993 a 26/05/1995 e de 22/07/1997 a 03/08/1998..."

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 04 DE JUNHO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 3º, inciso I, alínea “f”, da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base na Decisão nº 20/2012 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora ELIENE ROSA DE AZEVEDO, Auditor Fiscal de Resíduos, matrícula nº 43.089-7, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão desse benefício, conforme Processo SEI-GDF nº 04017-00009362/2024-03, com vigência a contar de 31 de maio de 2024.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 05 DE JUNHO DE 2024

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo Art. 4º, inciso IV, da Portaria nº 02, de 18 de junho de 2019, publicada no DODF nº 115, de 19 de junho de 2019, p. 04, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos previstos nos artigos 139 a 143, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para o servidor: NOME, MATRÍCULA, CARGO EFETIVO, QUINQUÊNIO REFERIDO, PERÍODO AQUISITIVO: JOSE AIRTON LIRA, 41.332-1, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 6º quinquênio de 19/05/2019 a 16/05/2024; LUCIANA RIBEIRO ACUELIO, 41.314-3, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 6º quinquênio de 04/05/2019 a 01/05/2024; MARCOS FERREIRA CRUZ, 41.605-3, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 6º quinquênio de 24/05/2019 a 21/05/2024; MARCUS VINICIUS MARQUES DA ROCHA, 41.528-6, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 6º quinquênio de 17/05/2019 a 14/05/2024; NELSON LOPES DE SOUSA, 41.562-6, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 6º quinquênio de 20/05/2019 a 17/05/2024; RAQUEL SOUZA E SILVA, 42.606-7, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 5º quinquênio de 15/05/2019 a 13/05/2024; SANDRO ROBERTO DE FARIAS, 91.541-6, Auditor de Atividades Urbanas, 6º quinquênio de 21/05/2019 a 18/05/2024; SIDINEI DE SOUZA BARROS, 41.660-6, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 6º quinquênio de 24/05/2019 a 21/05/2024.

RACHEL MENDONÇA DE BRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 05 DE JUNHO DE 2024

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo Art. 4º, inciso I, alínea b, da Portaria nº 62, de 18 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10 e 11, resolve:

CONCEDER, nos termos do Art. 25, da Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, o pagamento da GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO - GTIT, a base de 15%, ao servidor ERLON RIBEIRO COELHO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 40.623-6, tendo em vista a apresentação do certificado em nível de Pós-Graduação Lato Sensu. Processo SEI nº. 04017-00019710/2024-42, a contar de 03 de junho de 2024.

RACHEL MENDONÇA DE BRITO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço, de 11 de novembro de 1999, publicada no DODF 218, de 16 de novembro de 1999, p. 29, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora LAUDICEIA TEIXEIRA BERNARDES E SILVA, matricula 43.107-9, ONDE SE LÊ: "...1º 07/10/94 a 05/10/1999...", LEIA-SE: "...1º quinquênio 06/10/1994 a 04/10/1999...".

Na Instrução de Serviço, de 29 de dezembro de 2004, publicada no DODF 249 de 31 de dezembro de 2004, p. 11, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora LAUDICEIA TEIXEIRA B. E SILVA, matricula 43.107-9, ONDE SE LÊ: "...2º 06/10/1999 a 03/10/2004...", LEIA-SE: "...2º quinquênio 05/10/1999 a 02/10/2004...".

Nas Portarias, de 29 de janeiro de 2009, publicada no DODF 22, de 30 de janeiro de 2009, p. 68, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora RAQUEL SOUZA E SILVA, matricula 42.606-7, ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio...", LEIA-SE: "... 1º quinquênio...".

Nas Portarias, de 03 de julho de 2009, publicada no DODF 128, de 06 de julho de 2009, p. 45, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora RAQUEL SOUZA E SILVA, matricula 42.606-7, ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio...", LEIA-SE: "... 2º quinquênio...".

Nas Portarias, de 05 de novembro de 2009, publicada no DODF 214, de 06 de novembro de 2009, p. 20, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora REJANE LIERMANN TORRES, matricula 42.611-3, ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio, referente ao período de 06/10/2004 a 04/10/2009...", LEIA-SE: "... 3º quinquênio 06/09/2004 a 04/09/2009...".

Na Instrução nº16, de 14 de novembro de 2014, publicada no DODF 241, de 18 de novembro de 2014, p. 18, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora REJANE LIERMANN TORRES, matricula 42.611-3, Inspetor Fiscal, ONDE SE LÊ: "...4º. 05/10/2009 a 03/10/2014...", LEIA-SE: "...4º quinquênio 05/09/2009 a 03/09/2014...".

Na Ordem de Serviço nº 29, de 11 de junho de 2014, publicada no DODF 122, de 12 de junho de 2014, p. 56, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora RAQUEL SOUZA E SILVA, matricula 42.606-7, Inspetor Fiscal, ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio...", LEIA-SE: "... 3º quinquênio...".

Na Instrução nº 17, de 04 de junho de 2019, publicada no DODF 106, de 06 de junho de 2019, p. 12, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora RAQUEL SOUZA E SILVA, matrícula 42.606-7, Inspetor Fiscal, ONDE SE LÊ: "... 5º quinquênio...", LEIA-SE: "... 4º quinquênio..."

Na Ordem de Serviço nº 22, de 07 de novembro de 2019, publicada no DODF 214, de 08 de novembro de 2019, p. 28, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora REJANE LIERMANN TORRES, matrícula 42.611-3, Inspetor Fiscal, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio de 04/10/2014 a 02/10/2019...", LEIA-SE: "...5º quinquênio 04/09/2014 a 02/09/2019..."

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 94, DE 04 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com o que dispõe o Decreto Distrital nº 38.458, de 30 de agosto de 2017, que institui o Conselho de Saneamento Básico do Distrito Federal - CONSAB/DF, resolve:

Art. 1º Designar os Membros Titulares e Suplentes do Conselho de Saneamento Básico do Distrito Federal - CONSAB/DF, conforme os artigos seguintes.

Art. 2º Designar como representantes da Administração Pública e entidades do Distrito Federal:

I - Da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF:

- a) Titular: VALTER CASIMIRO SILVEIRA;
- b) Primeiro suplente: MEIRE LÚCIA GOMES MONTEIRO MOTA COELHO;
- c) Segundo suplente: ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES.

II - Da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal - SEMA:

- a) Titular: AMIR PRUDENTE BITTAR;
- b) Primeira suplente: ELISA MARIA LIMA MEIRELLES;
- c) Segundo suplente: HERMÍNIO MEDEIROS DE OLIVEIRA.

III - Da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH:

- a) Titular: PEDRO MARCELO DE SOUSA FERREIRA;
- b) Primeiro suplente: ERIKA CASTANHEIRA QUINTANS;
- c) Segundo suplente: JULIANA LUCAS SANTOS.

IV - Da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC:

- a) Titular: DANILO COSTA MACÊDO;
- b) Primeiro suplente: FABIO DE ALENCAR MACHADO;
- c) Segundo suplente: MANOEL PEREIRA BARROS NETO.

V - Da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES:

- a) Titular: ANDRE LUIZ SILVA ROCHA;
- b) Primeiro suplente: SUELI DOS SANTOS MONTENEGRO;
- c) Segundo suplente: HELENA ALVES SANTANA.

VI - Da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI:

- a) Titular: FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ;
- b) Primeiro suplente: FERNANDO ALMEIDA COSTA;
- c) Segundo suplente: ANNE CAROLINE LOBO BORGES.

VII - Do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM:

- a) Titular: JANAÍNA SOARES E SILVA ARAÚJO;
- b) Primeiro suplente: CHRISTINNE PEREIRA BRASIL SIQUEIRA;
- c) Segundo suplente: NATHÁLIA LIMA DE ARAÚJO ALMEIDA.

VIII - Da Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal - ADASA:

- a) Titular: ELEN DÂNIA SILVA DOS SANTOS;
- b) Primeiro suplente: RAFAEL MACHADO MELLO;
- c) Segundo suplente: HUDSON ROCHA DE OLIVEIRA.

IX - Da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP:

- a) Titular: HAMILTON LOURENÇO FILHO;
- b) Primeiro suplente: ALBATÊNIO RESENDE GRANJA JUNIOR;
- c) Segundo suplente: CARLOS AUGUSTO RIBEIRO SILVA.

Art. 3º Designar como representantes dos prestadores de serviço de saneamento básico e entidades:

I - Da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB:

- a) Titular: LUIZA CARNEIRO BRASIL;
- b) Primeiro suplente: SUZI AMANDA DE SOUZA;
- c) Segundo suplente: ALINE BATISTA DE OLIVEIRA BRITES.

II - Da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP:

- a) Titular: ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ;
- b) Primeiro suplente: GIANCARLO FERREIRA MANFRIM;
- c) Segundo suplente: CLÁUDIO MÁRCIO LOPES SIQUEIRA.

III - Do Serviço de Limpeza Urbana - SLU:

- a) Titular: GLÓRIA LUSTOSA PIRES;
- b) Primeiro suplente: ANDRÉA RODRIGUES DE ALMEIDA;
- c) Segundo suplente: HENRIQUE CAMPOS AMARAL OLIVEIRA.

Art. 4º Designar como representantes dos usuários de serviços públicos de saneamento básico:

I - Residencial, o Sindicato dos Condomínios do Distrito Federal - SINDICONDOMÍNIO:

- a) Titular: JOSÉ NAZARENO FARIAS MARTINS;
- b) Primeiro suplente: LANDEJAINÉ RODRIGUES DA SILVA MACCORI;
- c) Segundo suplente: IVONE MOREIRA DE FREITAS OLIVEIRA.

II - Industrial, a Associação Brasileira de Construtores - ASBRACO:

- a) Titular: JUAN GENARO GAVINO POLIT;
- b) Primeiro suplente: RAFAEL MOREIRA MOTA;
- c) Segundo suplente: SAULO MALCHER ÁVILA.

III - Comércio e Serviços, a Federação do Comércio de Bens, Serviços, Turismo do Distrito Federal - FECOMERCIO/DF:

- a) Titular: FRANCISCO VALDENIR MACHADO ELIAS;
- b) Primeiro suplente: ANTONIO SARAIVA DE PAIVA;
- c) Segundo suplente: LUIZA FERNANDES BAUTISTA.

Art. 5º Designar como representantes de entidades técnicas, organizações da sociedade civil e de defesa do consumidor relacionadas ao setor de saneamento básico.

I - Entidades técnicas com atuação no setor de saneamento:

a) Do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - CREA/DF:

- 1. Titular: ADRIANA RESENDE AVELAR DE OLIVEIRA;
- 2. Primeiro suplente: JORGE CAUBY NUNES;
- 3. Segundo suplente: EGOMAR DICKEL.

b) Da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES/DF:

- 1. Titular: ERNANI CIRÍACO DE MIRANDA;
- 2. Primeiro suplente: CAROLINE SOARES BRISOLA;
- 3. Segundo suplente: JOÃO MARCOS PAES DE ALMEIDA.

II - Instituições de Ensino e Pesquisa, sediadas no Distrito Federal, com atuação na área de saneamento básico:

a) Da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF:

- 1. Titular: LUÍS GUILHERME RESENDE DE ASSIS;
- 2. Primeiro suplente: ANTÔNIO AISENGART MENEZES;
- 3. Segundo suplente: RODRIGO MENESES DE BARROS.

b) Da Universidade de Brasília - UnB:

- 1. Titular: CRISTINA CÉLIA SILVEIRA BRANDÃO;
- 2. Primeiro suplente: ARIUSKA KARLA BARBOSA AMORIM;
- 3. Segundo suplente: SÉRGIO KOIDE.

III - Organização da Sociedade Civil com objetivos de defesa de interesses difusos e coletivos da sociedade:

a) Do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal - SINDUSCON/DF:

- 1. Titular: AMIR MIGUEL DE SOUZA FILHO;
- 2. Primeiro suplente: LÚCIO MÁRIO LOPES RODRIGUES;
- 3. Segundo suplente: LUCIANO DANTAS DE ALENCAR.

b) Da Associação Brasileira das Empresas Estaduais de Saneamento - AESBE:

- 1. Titular: ANTÔNIO COSTA LIMA JÚNIOR;
- 2. Primeiro suplente: SÉRGIO ANTÔNIO GONÇALVES;
- 3. Segunda suplente: RHAYANA FERREIRA ARAUJO.

c) Do Clube de Engenharia de Brasília - CENB:

- 1. Titular: DAVID JOSÉ DE MATOS;
- 2. Primeiro suplente: NILSON MARTORELLI;
- 3. Segundo suplente: GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO.

IV - Da Organização de defesa dos usuários ou consumidores:

a) Da Associação de Moradores e Amigos de Águas Claras - AMAAC:

- 1. Titular: RODOLFO RODRIGUES GOMES DE MOURA;
- 2. Primeiro suplente: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR;
- 3. Segundo suplente: JOSÉ ANTÔNIO LICASSALI JÚNIOR.

b) Da Casa da Infraestrutura - CASA INFRA:

- 1. Titular: LUCAS NAVARRO PRADO;
- 2. Primeiro Suplente: DENIS AUSTIN GAMELL.

Art. 6º Designar a composição da Secretaria-Executiva do Conselho de Saneamento Básico do Distrito Federal - CONSAB/DF, da forma que se segue:

I - Titular: JÉSSICA DOS REIS RIBEIRO DO NASCIMENTO;

II - Primeiro suplente: NATALIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA;

II - Segundo suplente: ARIELY MENDES ALVES.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Fica revogada a Portaria nº 33, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 38, segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

INSTRUÇÃO Nº 162, DE 04 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25, do Estatuto Social vigente da Empresa, e, considerando a solicitação contida no Despacho - NOVACAP/PRES/GT-TRF1 (142500834), do(a) Coordenador(a) Técnico(a) Adjunto(a) do Grupo de Trabalho de Gerenciamento e Fiscalização de Contratações Destinadas à Conclusão Integral das Edificações da Nova Sede do TRF1 (GT-TRF1), resolve:

Art. 1º Noissoemear os empregados públicos CAROLINE BORGES FARIAS, matrícula nº 973.587-9, Engenheira Civil, ROGÉRIO SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 973.435-X, Engenheiro Eletricista, FERNANDA DE QUEIROZ BOUGLEX PORTES, matrícula nº 973.496-1, Arquiteta e Urbanista, IRISLAINY VIEIRA DA SILVA ROSA, matrícula nº 973.634-4, Arquiteta e Urbanista, e THALITA LELLICE MORAIS CAMPELO, matrícula 973.593-3, Arquiteta e Urbanista, representantes da NOVACAP, na condição de membros, para compor o GRUPO DE TRABALHO (GT-TRF1), alterado ulteriormente pela Instrução Nº 149, de 20 de maio de 2024 (141307576), para a prestação de serviços técnico profissionais especializados, consubstanciados no gerenciamento e fiscalização de contratações destinadas à conclusão integral das edificações da nova sede do TRF1, no Lote 3 da Quadra 5 do SAF/Sul, Brasília-DF, ficando recomposto como a seguir:

I - Representantes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

a) FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, Diretor-Presidente, matrícula n.º 973.488-0, Coordenador-Geral titular;

b) CARLOS ALBERTO SPIES, matrícula n.º 973.612-3, Diretor de Edificações, Coordenador-Geral suplente;

c) MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, matrícula n.º 74.247-3, Engenheira Civil, Coordenadora Técnica Titular;

d) CELSO CERCHI BONATTI, matrícula n.º 58.201-8, Engenheiro Civil, Coordenador Técnico Adjunto;

e) PAULO CESAR BASTOS PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 973.507-7, Engenheiro Civil, Membro;

f) PAULO ROBERTO DE CASTRO, matrícula n.º 75.125-1, Engenheiro Civil, Membro;

g) GASPAR FERREIRA DUARTE, matrícula n.º 58.206-9, Engenheiro Civil, Membro;

h) CARLOS ALBERTO MEIÇO, matrícula n.º 973.087-7, Arquiteto e Urbanista, Membro;

i) DIEGO MERTENS MARIATH, matrícula n.º 973.589-5, Engenheiro Civil, Membro;

j) DIOGO RODRIGUES PELLER, matrícula n.º 973.590-9, Engenheiro Mecânico, Membro;

k) MAURO ROBERTO DA SILVA, matrícula n.º 973.632-8, Engenheiro Eletricista, membro;

l) JOICE KOZLOWSKI, matrícula n.º 973.626-3, Engenheira Civil, Membro;

m) RAFAELA BRANQUINHO SOARES ANTUNES, matrícula n.º 972.920-8, Arquiteta e Urbanista, Membro;

n) FABIANA FERRARI DIAS, matrícula n.º 973.651-4, Arquiteta e Urbanista, Membro;

o) RAQUEL DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 74.634-7, Técnico Administrativo, Membro;

p) RONALDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 973.173-3, Engenheiro Civil, Membro;

q) THIAGO VIEIRA DE SOUZA, matrícula nº 973.655-7, Engenheiro Mecânico, Membro;

r) GILMAR DA MOTA FERNANDES, matrícula nº 973.113-X, Engenheiro Civil;

s) FRANCYELLE MAYARA MICHEL CALDEIRA, matrícula nº 973.625-5, Engenheira Civil;

t) CAROLINE BORGES FARIAS, matrícula nº 973.587-9, Engenheira Civil;

u) ROGÉRIO SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 973.435-X, Engenheiro Eletricista;

v) FERNANDA DE QUEIROZ BOUGLEX PORTES, matrícula nº 973.496-1, Arquiteta e Urbanista;

w) IRISLAINY VIEIRA DA SILVA ROSA, matrícula nº 973.634-4, Arquiteta e Urbanista; e,

x) THALITA LELLICE MORAIS CAMPELO, matrícula 973.593-3, Arquiteta e Urbanista.

II - Representante da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal

a) ROBERTO BARRETO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 02738872, Engenheiro, Membro.

Art. 2º Mantém-se inalterado o disposto no Art. 3º da Instrução nº 453/2023 - NOVACAP/PRES/SECRE/SUBSEC (127717619).

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 68, DE 04 DE JUNHO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Dispensar, LUCIANA VITORINO DOS SANTOS, matrícula 16571061, gestora presidente, da Comissão de Gestão de Parceria designada através da Portaria nº 63, de 22 de maio de 2024, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 05/2024, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, visando o apoio ao Projeto “Congresso Regional de Mulheres do Distrito Federal e Entorno”, processo nº 04011-00002647/2024-74.

Art. 2º Designar, MATHEUS DE SOUZA SABINO, matrícula 02797801, que atuará como Presidente da Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e

fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, e o INSTITUTO CULTURAL CHINELO DE COURO, visando o apoio à realização do Projeto “Congresso Regional de Mulheres do Distrito Federal e Entorno”, conforme processo 04011- 00002647/2024-74, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no artigo 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e nos termos do artigo 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, fazendo juntar no relatório de monitoramento e acompanhamento da parceria fotografias e/ou vídeos, bem como toda a documentação necessária para comprovação da execução, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISSELLE FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SECRETARIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 169, DE 24 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS RONES DA SILVA, Mat. 16614011 e MÁRIO BATISTA GOMES JÚNIOR, Mat. 0101171-5 para atuarem como executor e suplente, respectivamente, da Nota de Empenho 2024NE00288 (141443366)/SEAGRI-DF emitida em 21/05/2024 em favor da empresa GLOBAL CONSTRUTORA LTDA no valor de R\$ 16.320,00 (dezesesseis mil trezentos e vinte reais), cujo objeto é a aquisição de cabos elétricos conforme consta do Processo SEI-GDF nº 00070-00002008/2024-35.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto na Lei 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto nº 32.598/2010 e Portaria nº 84, de 24 de março de 2024.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO PAULO BARBOSA GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 175, DE 29 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso II, alínea “e” da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

AUTORIZAR o gozo da LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com base no artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como no artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, ao servidor CARMELITO DE JESUS FARIAS, matrícula 100.801-3, referente ao 6º quinquênio, no período de 03/06/2024 a 02/07/2024, Processo SEI 00070-00016642/2018-15.

PEDRO PAULO BARBOSA GAMA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço 138 de 15 de maio de 2024, publicada no DODF nº 100 de 27 de maio de 2024, página 63, o ato que averbou para fins de aposentadoria o tempo de serviço especial, convertido em comum, em face da exposição a condições especiais prejudiciais à saúde e integridade física, prestado à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, pelo servidor MAURO PEREIRA DE SOUZA, matrícula 101.047-6, Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária para ONDE SE LÊ: “...totalizando 4.062 dias (quatro mil e sessenta e dois) dias..”, LEIA-SE: “...totalizando 3.351 dias (três mil trezentos e cinquenta e um) dias..”. Processo SEI 00070-00000955/2023-19.

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

PORTARIA Nº 148, DE 04 DE JUNHO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar JEFERSON DANIEL BENITES, matrícula nº 1.710.752-0, Símbolo CC-06, Assessor, da Gerência de Acompanhamento e Parcerias, da Diretoria de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal - SEAC, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, CHARLLES SANTOS GOMES, matrícula nº 1.710.806-3, Símbolo CC-08, Gerente, da Gerência de

Identificação de Tecnologias Sociais, da Diretoria de Tecnologias Sociais, da Subsecretaria de Tecnologias Sociais, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, no período de 01/06/2024 à 30/06/2024, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CLARA RORIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 46, DE 04 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora da Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal e a ONG LÍDERES DO BRASIL - ONGLDB, visando o apoio à realização do projeto “Liga IGXP”, processo nº. 04008-00000341/2024-23.

Art. 2º Ficam designados para compor a comissão gestora os servidores: RENATO ROCHA CARDOSO DA SILVA, matrícula 02829339; QUEILA CORREA DA COSTA, Matrícula 0281689X e LUIZA MUNIZ PINHEIRO, Matrícula 02830701.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE VILLAIN

PORTARIA Nº 47, DE 05 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora da Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal e o Instituto Formando Campeões Para a Vida, visando o apoio à realização do projeto “Programadores do Futuro”, processo nº.04008-00000397/2024-88.

Art. 2º Ficam designados para compor a comissão gestora os servidores: LEANDRO BATISTA REIS, matrícula 02834723; RAYANE AUGUSTO DE MORAIS, Matrícula 02828456 e LUIS CARLOS PEREIRA FILHO, Matrícula 0284754X.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE AUGUSTO VILLAIN DA SILVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 04 de junho de 2024

PROCESSO: 04008-00000591/2024-63. INTERESSADO: ALEXANDRE AUGUSTO VILLAIN DA SILVA, Secretário Executivo, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

Fundamentado no Inciso II do Art. 1º do Decreto nº 39.133/2018, de 18 junho de 2018, AUTORIZO o deslocamento - com ônus para o Distrito Federal, referente ao pagamento de passagens aéreas e diárias ao servidor supracitado, em virtude de viagem a São Paulo/SP para participação no evento “Alinhamento Estratégico: Políticas Públicas para o Fortalecimento da Indústria Brasileira de Games”. Período da viagem: 27 a 30 de junho de 2024, conforme processo em epígrafe.

LEONARDO REISMAN

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 246, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Institui a Comissão de Planejamento de Contratação do Programa Jovem Candango.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como o disposto na Lei Distrital nº 5.216, de 14 de novembro de 2013 e considerando os dispostos no Decreto Distrital nº 44.069, de 28 de dezembro de 2022 e o artigo 12 do Decreto Distrital nº 44.642, de 15 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a Comissão de Planejamento de Contratação do Programa Jovem Candango:

I - FREDERICO CARNEIRO COUTO, matrícula nº 282.134-6, na qualidade de Presidente;

II - PETER AUGUSTO MAYER DE AQUINO, matrícula nº 282.362-4, na qualidade de Vice-Presidente;

III - MATHEUS ROGÉRIO LIBERATO, matrícula nº 1.712.544-8, como Membro;

IV - LEANDRO CARDOSO ANDRADE, matrícula nº 1.716.242-4, como Membro Suplente;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DELMASSO

PORTARIA Nº 247, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Altera a Comissão Executora do Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2021, formalizado entre a Secretaria de Estado da Família e Juventude e a Obras Sociais do Centro Espírita Fraternidade Jerônimo Candinho - OSJC para a execução do Programa Jovem Candango.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como o disposto na Lei nº 5.216 de 14 de novembro de 2013 e considerando os dispostos nos Decretos nº 44.069 de 28 de dezembro de 2022 e nº 44.642, de 15 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Executora do Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2021, formalizado entre a Secretaria de Estado da Família e Juventude e a Obras Sociais do Centro Espírita Fraternidade Jerônimo Candinho - OSJC para a execução do Programa Jovem Candango.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para atuarem na Comissão Executora do Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2021:

I - Presidente: HENRIQUE SANTOS DUMONT, matrícula nº 282.747-6;

II - Vice-Presidente: VANESSA REJANE PEREIRA LIMA, matrícula nº 282.339-X;

III - Membro: VINICIUS MARTINS DA ROCHA, matrícula nº 1719271-4;

IV- Suplente: LUIZ FERNANDO DA SILVA SOUZA, matrícula nº 0282316-0.

§ 1º No caso de afastamentos legais do Presidente, a sua substituição será exercida pela servidora Vanessa Rejane Pereira Lima.

§ 2º No caso de afastamentos legais de algum dos membros da Comissão, exceto o cargo de Presidente, a substituição será exercida pelo suplente.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 138, de 07 de março de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DELMASSO

PORTARIA Nº 248, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Altera a Comissão Executora do Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2021, formalizado entre a Secretaria de Estado da Família e Juventude e a Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração - RENAPSI para a execução do Programa Jovem Candango.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como o disposto na Lei nº 5.216 de 14 de novembro de 2013 e considerando os dispostos nos Decretos nº 44.069 de 28 de dezembro de 2022 e nº 44.642 de 15 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Executora do Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2021, formalizado entre a Secretaria de Estado da Família e Juventude e a Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração - RENAPSI para a execução do Programa Jovem Candango.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para atuarem na Comissão Executora do Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2021:

I - Presidente: FLÁVIO LUIZ THIESSEN, matrícula nº 282.420-5;

II - Vice-Presidente: LEANDRO CARDOSO ANDRADE, matrícula nº 1716242-4;

III - Membro: GLEYSON VICTOR RODRIGUES PASSOS, matrícula nº 1716631-4;

IV - Suplente: FRANCISCO CORDEIRO DA SILVA NETO, matrícula nº 282.611-9.

§ 1º No caso de afastamentos legais do Presidente, a sua substituição será exercida pela servidor LEANDRO CARDOSO ANDRADE.

§ 2º No caso de afastamentos legais de algum dos membros da Comissão, exceto o cargo de Presidente, a substituição será exercida pelo servidor FRANCISCO CORDEIRO DA SILVA NETO.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 92 de 18 de setembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DELMASSO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 274, DE 04 DE JUNHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13; o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no Art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir os Servidores CARLA MABEL SANTOS PAULA, Matrícula nº 245.755-5, Analista de Atividades Culturais, e JOSÉ CARLOS MARTINS DUARTE, Matrícula nº

1.650.329-X, Auxiliar de Atividades Culturais, como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº37/2023, referente ao Projeto "Brasília Brincante" – Processo nº 00150-00003905/2023-11, conforme anteriormente designados pela Ordem de Serviço nº 349/2023, de 14 de julho de 2023, publicada no DODF nº 134, de 18 de julho de 2023, página 31.

Art. 2º Permanece como gestor o servidor CARLOS ALEXANDRE GUALBERTO FREIRE, Matrícula nº 242.302-2, Analista de Atividades Culturais, designado na Ordem de Serviço nº 349/2023, de 14 de julho de 2023, publicada no DODF nº 134, de 18 de julho de 2023, página 31.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 276, DE 04 DE JUNHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Fica designado(a) o(a) Servidor(a) RONALDO PEREIRA DE ARAÚJO, Matrícula nº 255.651-0, Gerente, para atuar como Gestor(a) da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto “ARRAIÁ DA CASA DO CEARÁ” – Processo nº 00150-00003201/2024-11, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar(em)-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CHEFIA DE GABINETE

DESPACHO DA CHEFE
Em 04 de junho de 2024

PROCESSO: 00431-00010106/2024-81. INTERESSADA: THAÍS RODRIGUES DE FREITAS. ASSUNTO: AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU.

DECIDO, no uso da competência delegada no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, pelo período de 15/07/2024 a 13/09/2024, da servidora THAÍS RODRIGUES DE FREITAS, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Psicologia, matrícula: 279.048-3, para frequentar o curso de mestrado no Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Política Públicas para Infância e Juventude, ofertado pela Universidade de Brasília - UnB, nos termos estabelecidos pelo art. 161 da Lei Complementar nº 840/2011 e pelo Decreto nº 29.290/2008.

JACKELINE MOREIRA COUTO CANHEDO

SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 276, DE 04 DE JUNHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso I do art. 8º da Portaria nº 03, de 22 de Fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de Fevereiro de 2024, resolve:

AUTORIZAR a opção pelo regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora VERBENA TEIXEIRA DE SOUSA BRITO, matrícula 283.209-7, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Educadora Social, conforme instrução contida no Processo SEI nº 00431-00012055/2024-22 e 00431-00014555/2022-37.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 277, DE 04 DE JUNHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso I do art. 8º da Portaria nº 03, de 22 de Fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de Fevereiro de 2024, resolve:

AUTORIZAR a opção pelo regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao

servidor LUIZ FILIPE ANDRADE BARBOSA, matrícula 284.633-0, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social - Técnico Administrativo, conforme instrução contida no Processo SEI nº 00431-00011945/2024-17 e 00431-00014555/2022-37.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 278, DE 04 DE JUNHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso I do art. 8º da Portaria nº 03, de 22 de Fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de Fevereiro de 2024, resolve:

AUTORIZAR a opção pelo regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor MARCOS NERI FARIAS, matrícula 284.628-4, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social - Técnico Administrativo, conforme instrução contida no Processo SEI nº 00431-00011949/2024-03 e 00431-00014555/2022-37.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 280, DE 05 DE JUNHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no art. 3º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, no art. 8º, inciso VII, da Portaria nº 03 de 22 de fevereiro de 2024, e no artigo 54, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

EXONERAR, a pedido, VANESSA PAES DA LUZ FIX, matrícula 02800217, ocupante do cargo de Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social - Agente Social, Terceira Classe, Padrão III, da Carreira Pública de Desenvolvimento e Assistência Social do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 23 de maio de 2024, conforme processo 00431-00011491/2024-84.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 281, DE 05 DE JUNHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso I do art. 8º da Portaria nº 03, de 22 de Fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de Fevereiro de 2024, resolve:

AUTORIZAR a opção pelo regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora LUANA BUENO DOS SANTOS, matrícula 02783657, Técnica em Desenvolvimento e Assistência Social - Agente Social, conforme instrução contida no Processo SEI nº 00431-00003120/2024-29 e 00431-00014555/2022-37.

EDWARD FONSECA DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 63, DE 04 DE JUNHO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do Processo SEI Nº 00390-00002266/2024-16, resolve:

DESIGNAR TALITA ALVES MORAIS E RABELO, matrícula 281.712-8, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no período de 10/07/2024 a 19/07/2024.

ADRIANA ROSA SAVITE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 05 de junho de 2024

Processo: 00094-00002306/2024-48. Assunto: Autorização de viagem. AUTORIZO, com fundamento no art. 1º, inciso II, alínea C, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, o deslocamento, mediante dispensa de ponto, do servidor DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, matrícula nº 279.309-1, do SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO

FEDERAL, a fim de participar de capacitação no 11º Contratos Week - Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos, que será realizado pela empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil – Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda.ME (INP), na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 17 a 21 de junho de 2024, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

SILVIO DE MORAIS VIEIRA

DIRETORIA ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 24, DE 04 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR-ADJUNTO, DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso XI, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e da faculdade prevista nos artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar, no âmbito do Processo Sigiloso nº 00094-00002165/2024-63, com base no inciso XV, do artigo 180, incisos XII e XIII do artigo 190 e inciso V, do artigo 193, da Lei Complementar nº 840/2011, observando-se os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, para apurar possível infração disciplinar praticada por servidor desta Autarquia, assegurando o contraditório e a ampla defesa, tendo em conta os fatos descritos no Memorando Nº 54/2024 - SLU/PRESI/DIAFI/CODEP/GECA (138571128) e no Despacho - SLU/PRESI/DIAFI/CODEP (142049725).

Art. 2º Designar como membros titulares os servidores EDMUNDO PACHECO GADELHA, matrícula 83.550-1, PAULO TEIXEIRA DE ABREU, matrícula 174.388-0, e SIRLANE ALVES DA SILVA, matrícula 83.295-2, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão Especial de Processo Disciplinar, nos termos do artigo 229 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Designar como membros suplentes os servidores RUBENS BARROZO DA SILVA, matrícula 83.881-0, e MURILO DE OLIVEIRA CAIXETA, matrícula 276.310-9.

Art. 4º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR

Em 05 de junho de 2024

Processo: 00094-00002306/2024-48. Assunto: Autorização de viagem. AUTORIZO, com fundamento no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, combinado com o art. 2º, inciso IV, alínea c, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, o deslocamento, mediante dispensa de ponto, dos servidores JULINHA BATISTA BORGES, matrícula nº 279.081-5, THIAGO OSÓRIO LUCAS DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 279.043-2, JÚLIO CÉSAR CAMARGO, matrícula nº 79.260-8, e NEFI DE SOUZA FREITAS, matrícula nº 275.996-9, do SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, a fim de participarem de capacitação no 11º Contratos Week - Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos, que será realizado pela empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil – Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda.ME (INP), na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 17 a 21 de junho de 2024, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 05 DE JUNHO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 107, de 10 de agosto de 2023, considerando ainda o contido na Lei 5.190, de 25 de setembro de 2013, na Instrução Normativa nº 02, de 23 de julho de 2014, e na Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas e Gestão Governamental à servidora BARBARA DE ALENCAR DOS SANTOS, matrícula 284.812-0, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, por ter concluído o curso de Especialização, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 01 de junho de 2024, conforme Processo SEI nº 04035-00004940/2024-99.

CARLA TATIANA DA SILVA RODRIGUES

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS
DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 91, DE 05 DE JUNHO DE 2024

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL- JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal N º 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital Nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR, o afastamento com dispensa de ponto, da servidora LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO, matrícula nº 276.703-1, ocupante do cargo de Assessora Especial da Presidência desta autarquia, para participação na Reunião Ordinária da Federação Nacional de Juntas Comerciais - FENAJU nos dias 19 a 20 de junho de 2024, em Aracaju, Sergipe, com deslocamento para a cidade de destino no dia 18/06/2024 e retorno dia 23/06/2024 (141570147), com ônus total para o Distrito Federal, conforme constam dos autos do Processo SEI GDF nº 04019-00002163/2024-18.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 92, DE 05 DE JUNHO DE 2024

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL- JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal N º 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital Nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR, o afastamento com dispensa de ponto, da servidora MARIANA OLIVEIRA BARRETO, matrícula nº 281.001-8, ocupante do cargo de Gerente de Cadastro, Arquivo e Digitalização da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS-DF, para participação na Reunião Ordinária da Federação Nacional de Juntas Comerciais - FENAJU nos dias 19 a 20 de junho de 2024, em Aracaju, Sergipe, com deslocamento para a cidade de destino no dia 18/06/2024 e retorno dia 23/06/2024 (141572420), com ônus total para o Distrito Federal, conforme constam dos autos do Processo SEI GDF nº 04019-00002165/2024-07.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

CONTROLADORIA-GERAL

CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 81, DE 03 DE JUNHO DE 2024

Autorização de afastamento.

O CONTROLADORIA-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor JOÃO BATISTA DE SOUZA MACHADO, matrícula nº 44.090-6, Auditor de Controle Interno, para participação no curso CIA - Parte 2: Prática de Auditoria Interna, promovido pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA-Brasil), no período de 03 a 12 de junho de 2024, em Brasília - DF, com ônus limitado para o Governo do Distrito Federal, conforme processo nº 00480-00002386/2024-04.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 234, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e

XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

NOMEAR ALEX FABIANO CARVALHO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CCDDPDF-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica Itinerante, da Defensoria Pública - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 237, DE 04 DE JUNHO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CARLOS EDUARDO NEVES ARRUDA, matrícula 11299, do Cargo em Comissão, Símbolo CCDDPDF-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica de Atendimento Iniciais de Brasília, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MAHIANA CARINE FERREIRA DA SILVA, matrícula 2515849, do Cargo em Comissão, Símbolo CCDDPDF-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica da Central de Relacionamento com os Cidadãos, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VALERIA REJANE FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 2515938, do Cargo em Comissão, Símbolo CCDDPDF-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica da Central de Relacionamento com os Cidadãos, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUCIANA SOARES PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 2515610, do Cargo em Comissão, Símbolo CCDDPDF-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica da Central de Relacionamento com os Cidadãos, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KAUANY GOMES SOARES, matrícula 2518015, do Cargo em Comissão, Símbolo CCDDPDF-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica da Central de Relacionamento com os Cidadãos, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, AMANDA TEREZA DA SILVA, matrícula 2515628, do Cargo em Comissão, Símbolo CCDDPDF-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica da Central de Relacionamento com os Cidadãos, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RAQUEL SANTANA DONATO, matrícula 2516810, do Cargo em Comissão, Símbolo CCDDPDF-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica da Central de Relacionamento com os Cidadãos, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JENNIFER PAMELA VIANA DE ALMEIDA, matrícula 2516845, do Cargo em Comissão, Símbolo CCDDPDF-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica da Central de Relacionamento com os Cidadãos, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, NATHALIA GONÇALVES JORDÃO, matrícula 2553104, do Cargo em Comissão, Símbolo CCDDPDF-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica da Central de Relacionamento com os Cidadãos, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARILIA LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 2553180, do Cargo em Comissão, Símbolo CCDDPDF-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica da Central de Relacionamento com os Cidadãos, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS EDUARDO NEVES ARRUDA, matrícula 11299, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CCDDPDF-12, de Assessor(a) Técnico(a), da Subsecretaria de Mediação e Cultura de Paz, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR MAHIANA CARINE FERREIRA DA SILVA, matrícula 2515849, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CCDDPDF-12, de Assessor(a) Técnico(a), da Subsecretaria de Mediação e Cultura de Paz, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR VALERIA REJANE FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 2515938, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CCDDPDF-12, de Assessor(a) Técnico(a), da Subsecretaria de Mediação e Cultura de Paz, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA SOARES PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 2515610, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CCDDPDF-12, de Assessor(a) Técnico(a), da Subsecretaria de Mediação e Cultura de Paz, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR KAUANY GOMES SOARES, matrícula 2518015, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CCDDPDF-12, de Assessor(a) Técnico(a), da Subsecretaria de

Mediação e Cultura de Paz, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR AMANDA TEREZA DA SILVA, matrícula 2515628, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CCDDPDF-12, de Assessor(a) Técnico(a), da Subsecretaria de Mediação e Cultura de Paz, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR RAQUEL SANTANA DONATO, matrícula 2516810, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CCDDPDF-12, de Assessor(a) Técnico(a), da Subsecretaria de Mediação e Cultura de Paz, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR JENNIFER PAMELA VIANA DE ALMEIDA, matrícula 2516845, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CCDDPDF-12, de Assessor(a) Técnico(a), da Subsecretaria de Mediação e Cultura de Paz, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR NATHALIA GONÇALVES JORDÃO, matrícula 2553104, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CCDDPDF-12, de Assessor(a) Técnico(a), da Subsecretaria de Mediação e Cultura de Paz, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR MARILIA LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 2553180, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CCDDPDF-12, de Assessor(a) Técnico(a), da Subsecretaria de Mediação e Cultura de Paz, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 242, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Processo GDF-SEI: 00010-00000838/2024-41. Interessada: STEPHANE COELI MACHADO E SILVA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do § 2º da CF c/c 114, § 1º da Lei Orgânica do DF c/c art. 97-A, incisos III e VI e art. 100 ambos da Lei Complementar 80/1994 c/c art. 9º incisos VII e XV e art. 21, incisos I e XIII da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

AUTORIZAR, em caráter excepcional, com base na alínea "b", inciso I, art. 152, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, juntamente com o §3º e ainda, c/c inciso II, art. 26 e art. 2º do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018 a cessão de STEPHANE COELI MACHADO E SILVA, matrícula nº 2399342, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, da Defensoria Pública do Distrito Federal para exercer a Função Comissionada de Oficial de Gabinete, código FC-5, do Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Federal João Carlos Mayer. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cessionário. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato.

CELESTINO CHUPEL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 203, de 16 de maio de 2024, publicada no DODF nº 95, de 20 de maio de 2024, página 135, ONDE SE LÊ: "...MIRIAM FERNANDES DOS SANTOS, matrícula 2490439...", LEIA-SE: "...MIRIAN SANTANA NASCIMENTO, matrícula 2670879..."

UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 05 DE JUNHO DE 2024

A CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, DA DEFENSORIA PÚBLICA - GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, e Decreto nº 31.452 de 25 de março de 2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação-GTIT, ao servidor MATHEUS MACEDO LIMA PORTO, matrícula nº 2542390, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do Título de Mestrado em DIREITO, no percentual de 20%, a contar de 04 de junho de 2024, Processo nº 00401-00011173/2023-44.

JULIANA HÉRICA DOS SANTOS

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 273, DE 05 DE JUNHO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, o art. 50, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o art. 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, LUMA CRISTINA MONTEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 249.521-X, do cargo efetivo de Analista Jurídico, especialidade Direito e Legislação, da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 07/06/2023. Processo SEI nº 00020-00029494/2024-15.

LUDEMILA LAVOCAT GALVÃO

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Diretor do CLDF Saúde/FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 255/2024, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 102, em 15 de maio de 2024. Processo SEI nº 00001-00022431/2024-84. Contratada: CLÍNICA DO RIM LTDA, CNPJ: 49.325.619/0001-65 Objeto: prestação de serviços hospitalares conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 1690734 e despacho da perícia médica do CLDF SAÚDE nº SEI 1691509. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. Brasília/DF, 03 de junho de 2024. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Diretor do CLDF Saúde/FASCAL.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO

EDITAL Nº 14/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024

O CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 025 de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo aditivo, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 04044-00002651/2024-46, SERGIO DE OLIVEIRA MIRANDA & CIA LTDA, 07.498.112/0001-63, AI 10335/2024; 04044-00002629/2024-04, AGRORESERVAS DO BRASIL LTDA, 03.504.832/0002-14, AIA 10228/2024; 04044-00003662/2024-43, RODRIGO MANTHEY KANHESKI, 08.049.837/001-02, AIA 10354/2024; 04044-00003780/2024-51, RODRIGO MANTHEY KANHESKI, 08.049.837/001-02, AIA 10751/2024; 04044-00002633/2024-64, IDALINA IDALIA NEVES DOS SANTOS, 719.***.***.49, AIA 10332/2024; 04044-00002624/2024-73, H. T. DE AQUINO COMERCIAL DE ISOLANTES TERMICOS LTDA, 16.651.388/0001-20, AIA 10326/2024. Cientifica o (s) referido (s) contribuinte (s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.

AGEU JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO

BANCO DE BRASÍLIA S/A

DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,

ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA

SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 26/2024

Empresa: FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVICO LTDA. Modalidade: PE 023/2024. Objeto: aquisições de materiais diversos para reparos e manutenção nas dependências do BRB. Vigência: 12 meses a partir de 31.05.2024. Valor Total: R\$ 1.576.287,90. Gestor: Rodolfo Gabriel M. Lacerda. Pelo BRB: Cristiane Maria

L. Bukowitz; e Pela Contratada: Lucas R. de Paulo e Jaliany F. Lima. Proc. nº 043/2024. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - dispêndio das estatais e fonte 1 - geração própria. Matheus T. Penna-Gerente de área e.e.

I TERMO ADITIVO CONTRATO BRB Nº 351/2022

Contratada: SERENAR PARTICIPAÇÃO EMPRESARIAL LTDA. Objeto: locação de imóvel para instalação de ponto de atendimento. Fica prorrogado por 60 meses a partir de 20.05.2024. Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz e pela Contratada: Edis A. Oliveira. Proc. nº 922/2022. Matheus T. Penna-Gerente de Área e.e.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024

Objeto: Registro de Preços visando o fornecimento e montagem de poltronas e cadeiras, conforme edital e anexos. Valor estimado de acordo com o Art. 34 da Lei nº 13.303/16. Abertura: 13/06/2024, às 9h (horário de Brasília). Obtenção do edital e fase de lances: www.portaldecompraspublicas.com.br. Proc. nº 131/24 –

CARLOS FAGUNDES

Pregoeiro

DIRETORIA DE ATACADO E GOVERNO

SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE

NOTIFICAÇÃO - USO INDEVIDO DOS CARTÕES DO SBA

O Banco de Brasília S/A notifica os usuários de cartões do SBA/DF relacionados no comunicado disponível no link <https://brnovo.brb.com.br/mobilidade/comunicados-uso-indevido/> quanto à abertura de Processo Administrativo para apuração de uso indevido. Informamos o prazo de até 10 (dez) dias corridos para apresentação de defesa, a contar da data desta publicação.

SAULO NACIF ARAUJO

Superintendente

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA

A SAÚDE DOS SERVIDORES

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2023

Processo: 04001-00001291/2023-16. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, na qualidade de CONTRATANTE, e BANCO DE BRASÍLIA S.A. - BRB, na qualidade de CONTRATADO. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º de junho de 2024, do Contrato Administrativo nº 02/2023, e conceder reajuste do valor contratado, em conformidade com o previsto na CLÁUSULA SEXTA do Contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/06/2024 a 01/06/2025. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2024. Pelo INAS, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pelo BRB, DARIO OSWALDO GARCIA JUNIOR, Diretor Executivo de Finanças e Controladoria.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000609/2023-33. Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS DA SAÚDE EM BRASÍLIA APROSS, CNPJ nº 23.471.994/0001-20. Valor: R\$182.827,77 (cento e oitenta e dois mil oitocentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 321/2021. Em 05/06/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000736/2023-32. Interessado: HOSPITAL ANCHIETA S.A., CNPJ nº 02.560.878/0001-07. Valor: R\$1.052.537,82 (um milhão, cinquenta e dois mil quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 463/2021. Em 05/06/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001052/2023-58. Interessado: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA MULTIFÍSIO LTDA, CNPJ nº 11.140.975/0001-31. Valor: R\$6.196,40 (seis mil cento e noventa e seis reais e quarenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 197/2021. Em 05/06/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00001151/2023-30. Interessado: IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A, CNPJ Nº 60.884.855/0022-89. Valor: R\$2.270.307,33 (dois milhões, duzentos e setenta mil trezentos e sete reais e trinta e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 538/2022. Em 05/06/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00001173/2023-08. Interessado: MEDIGEST CENTRO DE MEDICINA DIGESTIVA LTDA, CNPJ nº 03.241.690/0001-69. Valor: R\$2.418,91 (dois mil quatrocentos e dezoito reais e noventa e um centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 212/2021. Em 05/06/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00001300/2023-61. Interessado: SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE S.A, CNPJ nº 72.576.143/0001-57. Valor: R\$388.904,06 (trezentos e oitenta e oito mil novecentos e quatro reais e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 09/2020. Em 05/06/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00001381/2023-07. Interessado: SAÚDE MAIS LTDA, CNPJ nº 17.369.198/0001-88. Valor: R\$95,35 (noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 105/2021. Em 05/06/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00001585/2023-30. Interessado: CLÍNICA DE CIRURGIA CARDIOBRASÍLIA S.A, CNPJ nº 24.571.350/0001-76. Valor: R\$143.552,32 (cento e quarenta e três mil quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 422/2021. Em 05/06/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00001849/2023-55. Interessado: ORTOGROUP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 13.461.411/0001-26. Valor: R\$95,35 (noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 241/2021. Em 05/06/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00002230/2023-68. Interessado: FISIOEMOV CLÍNICA DE FISIOTERAPIA DO MOVIMENTO LTDA, CNPJ nº 14.990.692/0001-77. Valor: R\$786,24 (setecentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 409/2021. Em 05/06/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00002501/2023-85. Interessado: ORTHOS ORTOPEDIA E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ Nº 03.715.989/0001-08. Valor: R\$10.221,42 (dez mil duzentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 552/2023. Em 05/06/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00003427/2023-14. Interessado: CETTRO CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA, CNPJ nº 00.520.237/0001-01. Valor: R\$39.452,74 (trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 56/2021. Em 05/06/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL
Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 028/2019-SES/DF. SIGGO: 039115. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EASYTECH SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. CNPJ nº 17.232.997/0001-08. Objeto: conceder o reajuste contratual no percentual de 3,16%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de Junho 2023, no valor de R\$ 8.880,81 (oito mil oitocentos e oitenta reais e oitenta e um centavos), com aplicação a partir de 27/07/2023. Com o reajuste, o valor anual passa de R\$ 281.038,35 (duzentos e oitenta e um mil trinta e oito reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 289.919,17 (duzentos e oitenta e nove mil novecentos e dezenove reais e dezessete centavos); O detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste, está descrito no Anexo I do presente Termo de Apostilamento. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10304620225960001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 1600-138003463. Nota de Empenho: 2024NE05494. Valor de empenho inicial: R\$ 5.081,80 (cinco mil oitenta e um reais e oitenta centavos). Emitido em: 18/05/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo: 00060- 00556717/2018-25. Data de Assinatura: 05/06/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original: 26/07/2019.

EXTRATO CONTRATUAL
Espécie: Quadragésimo Termo Aditivo ao Contrato nº 76/2019. SIGGO: 39697. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE. CNPJ nº 10.942.995/0001-63. Objeto: a aquisição de equipamentos e material permanente para atenção especializada em saúde do Hospital da Criança de Brasília - José Alencar (HCB), nos termos do Plano de Trabalho 013/2022 (83361113), aprovado via Termo de Aprovação 25 (93898186) e Termo de Aprovação 26 (119086233). Os valores provenientes do recurso estão discriminados da seguinte forma:

Nº DA PROPOSTA	Propositor	Programa de Trabalho	VALOR	Subtítulo	Objeto do Desbloqueio	Proposta
12116.247000/1210-85	Contato Direto HCB/Icipe com Ministério da Saúde, via ente federado DF = SES-DF	Repasse Fundo a Fundo – via MS para SES-DF	R\$ 334.975,00	Aquisição de equipamentos e material permanente para atenção especializada em saúde.	Qualificação do Serviço de Manutenção do HCB	77765429

O valor total do repasse a ser feito pela CONTRANTE SES-DF ao CONTRATADO ICIPE será no valor de R\$ 334.975,00 (trezentos e trinta e quatro mil e novecentos e setenta e cinco reais), em adição aos valores dos repasses regulares previstos no Contrato de Gestão, para fiel execução de seu objeto. Os bens adquiridos com recursos provenientes de outras fontes deverão, da mesma forma, ser transferidos ao patrimônio da SES/DF, nos termos do Contrato de Gestão. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620242060002. Natureza de Despesa: 445085. Fonte de Recurso: 338114783. Nota de Empenho: 2023NE10192. Valor de empenho inicial: R\$ 334.975,00 (trezentos e trinta e quatro mil novecentos e setenta e cinco reais). Emitido em 13/09/2023. Sob o evento: 400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00017859/2022-58-00060-00263944/2018- 18. Data de Assinatura: 05/06/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: ILDA RIBEIRO PELIZ e CARLA PINTAS MARQUES. Publicação do Ajuste Original: 24/09/2019.

EXTRATO CONTRATUAL
Espécie: Trigésimo Nona Termo Aditivo ao Contrato nº 76/2019. SIGGO: 39697. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE. CNPJ nº 10.942.995/0001-63. Objeto: alterar a Cláusula Décima do Contrato - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, conforme a Recomendação Nº 36/2023-PJ/GAB/PRDF (128761787): Onde se lê: Possuir uma conta corrente única no Banco de Brasília – BRB exclusiva para as movimentações bancárias dos recursos do Contrato de Gestão". Leia-se: A Contratada fica obrigada a separar as fontes de financiamento em contas bancárias distintas, visando distinguir a

aplicação entre os recursos federais e os recursos recebidos do Distrito Federal. Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00593052/2023-06-00060-00263944/2018- 18. Data de Assinatura: 05/06/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: ILDA RIBEIRO PELIZ e CARLA PINTAS MARQUES. Publicação do Ajuste Original: 24/09/2019.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 047791/2023. SIGGO Nº 047791. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.851.596/0001-36. Objeto: conceder o reajuste contratual no percentual de 4,61%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de agosto/2023, com aplicação a partir de 15/08/2023. A partir de 15/08/2023, o valor do contrato passa de R\$ 3.072.000,67 (três milhões setenta e dois mil reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 3.213.619,90 (três milhões, duzentos e treze mil seiscentos e dezenove reais e noventa centavos); A partir de 01/02/2024, o valor do Contrato passa de R\$ 3.213.619,90 (três milhões, duzentos e treze mil seiscentos e dezenove reais e noventa centavos) para R\$ 4.017.024,87 (quatro milhões, dezessete mil vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos) considerando o acréscimo formalizado por meio do 1º TA (131593317); O detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste, está descrito no Anexo I do presente Termo de Apostilamento. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10.301.8202.2396.0019. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 138003468. Nota de Empenho: 2024NE05647. Valor de empenho inicial: R\$ 748.256,15. Emitido em: 21/05/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060- 00132393/2017-52-00060-00080305/2023-78. Data de Assinatura: 05/06/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original: 09/02/2023.

EXTRATO CONTRATUAL (*)

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao nº 048325/2023. SIGGO Nº 048325. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SMARTER ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.228.416/0001-83. Objeto: a modificação do valor contratual em decorrência do acréscimo de 21,373164% sobre a prestação de serviços continuados de manutenção predial corretiva, com fornecimento de mão de-obra e insumos para reparo dos sistemas elétricos, de ar condicionado (ACJ e Air Split), exaustão, eletrônicos e hidrossanitários, proteção de descargas atmosféricas (SPDA), da prevenção e combate a incêndio, das redes de vapor e condensado, das redes de gases medicinais e de estruturas físicas dos edifícios que compõem a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF e dos imóveis sob sua responsabilidade, lote 26, Superintendência da Região de Saúde Central - SRSCE - Atenção Primária, equivalente a 21,373164% do valor inicial atualizado do contrato, no valor de R\$ 249.030,83 (duzentos e quarenta e nove mil trinta reais e oitenta e três centavos), nos termos do Art. 65, I, “b” e §1º da Lei 8.666/93. Com o acréscimo, o valor do contrato passa de R\$ 1.165.156,60 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) para R\$ 1.414.187,43 (um milhão, quatrocentos e quatorze mil cento e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos); Os quantitativos acrescidos ao contrato estão descritos abaixo:

DESCRIPTIVO	UNIDADE	UNIDADE	VALOR TOTAL	FATOR "K"
1627	Prestação de serviços de Manutenção Predial corretiva, com fornecimento de mão-de-obra e insumos para reparo dos sistemas elétricos, de ar condicionado (ACJ e Air Split), exaustão, eletrônicos e hidrossanitários, proteção de descargas atmosféricas (SPDA), da prevenção e combate a incêndio, das redes de vapor e condensado, das redes de gases medicinais e de estruturas físicas dos edifícios que compõe a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF e dos imóveis sob sua responsabilidade.	SERVIÇO	R\$ 249.030,83	0,74

O detalhamento do contrato, após o acréscimo contratual, está descrito no Anexo I do presente Termo Aditivo. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10301820223960019. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 138003468. Nota de Empenho: 2024NE04468. Valor de empenho inicial: R\$ 177.088,59 (cento e setenta e sete mil oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos). Emitido em: 17/04/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060- 00132393/2017-52-00060-00080513/2023-77. Data de Assinatura: 22/05/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: DANILO MOREIRA RODRIGUES. Publicação do Ajuste Original: 09/02/2023.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 98, de 23 de maio de 2024, página 68.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 048964/2023. SIGGO Nº 048964. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UTILAB COMÉRCIO ATACADISTA PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.196.495/0001-27. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 05/06/2024 e término em 05/06/2025, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Conceder o reajuste contratual no percentual de 4,18%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de Abril/2023, no valor de R\$ 198.523,35 (cento e noventa e oito mil quinhentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos), com aplicação a partir de 05/06/2023. Com o reajuste 2023, o valor do contrato passa de R\$ 4.749.362,40 (quatro milhões, setecentos e quarenta e nove mil trezentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) para R\$ 4.947.885,75 (quatro milhões, novecentos e quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). O detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste, está descrito no Anexo I do presente Termo Aditivo. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10302620240560001-10302620240560001. Natureza da Despesa: 339030-339030. Fonte de Recurso: 138003467-1600.138003467. Nota de Empenho: 2024NE03010-2024NE06155. Valor de empenho inicial: R\$ 2.717.690,71 (dois milhões, setecentos e dezessete mil seiscentos e noventa reais e setenta e um centavos)- R\$ 85.475,33 (oitenta e cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos). Emitido em: 09/03/2024-04/06/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA- 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global-3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00227644/2023-24. Data de Assinatura: 05/06/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: DANIEL DE MORAIS KODAMA. Publicação do Ajuste Original: 07/06/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 051527/2024. SIGGO Nº 051527. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VENDRAMINI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 20.515.304/0001-07. Objeto: a aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – CADEIRAS DE RODAS DIVERSAS, contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as demandas da Gerência de Serviços de Saúde Funcional da Secretaria de Saúde do DF, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 108/2023 – Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Vigência: de 12 (DOZE) meses, contados a partir da assinatura do instrumento, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante. Valor do Contrato:R\$ 869.920,00 (oitocentos e sessenta e nove mil novecentos e vinte reais). Dotação Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10.302.6202.6016.0002-10.302.6202.6016.0002. Natureza da Despesa: 339030-339030. Fonte de Recurso: 100000000-138003467. Nota de Empenho: 2024NE06069-2024NE06070. Valor de empenho inicial: R\$ 331.020,00 (trezentos e trinta e um mil vinte reais)-R\$ 538.900,00 (quinhentos e trinta e oito mil e novecentos reais) . Emitido em: 01/06/2024-01/06/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 1 - Ordinário-1 - Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00189848/2024-31. Data de Assinatura: 04/06/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela Empresa: RICARDO DIAS VENDRAMINI.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90041/2024A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00370044/2023-85. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90041/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90041/2024A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: Aquisição de DEXMETETOMIDINA (CLORIDRATO) SOLUCAO INJETAVEL 100MCG/ML FRASCO-AMPOLA 2ML e outros, com o intuito de manter o abastecimento regular da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. ITEM ADJUDICADO: 06 . VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 597.493,0500. DATA DA ASSINATURA: 03/06/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa RAFAEL OLIMPIO CASTANHEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90041/2024B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00370044/2023-85. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90041/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90041/2024B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: Aquisição de DEXMETETOMIDINA (CLORIDRATO) SOLUCAO INJETAVEL 100MCG/ML FRASCO-AMPOLA 2ML e outros, com o intuito de manter o abastecimento regular da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. ITEM ADJUDICADO: 03 . VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 11.789,9600. DATA DA ASSINATURA: 03/06/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa ADRIANO GOMES DOS SANTOS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90041/2024C – SES/DF
PROCESSO: 00060-00370044/2023-85. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90041/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90041/2024C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a

empresa DF MEDICAL LTDA, CNPJ nº 44.656.846/0001-50. OBJETO: Aquisição de DEXMEDETOMIDINA (CLORIDRATO) SOLUCAO INJETAVEL 100MCG/ML FRASCO-AMPOLA 2ML e outros, com o intuito de manter o abastecimento regular da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. ITEM ADJUDICADO: 07. VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 199.164,35. DATA DA ASSINATURA: 03/06/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa FERNANDO RODRIGUES DE ANDRADE.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90041/2024D – SES/DF
PROCESSO: 00060-00370044/2023-85. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90041/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90041/2024D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 94.389.400/0001-84. OBJETO: Aquisição de DEXMEDETOMIDINA (CLORIDRATO) SOLUCAO INJETAVEL 100MCG/ML FRASCO-AMPOLA 2ML e outros, com o intuito de manter o abastecimento regular da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. ITEM ADJUDICADO: 04, 05. VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 251.740,6762. DATA DA ASSINATURA: 03/06/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa AUGUSTO HENRIQUE WEIS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90041/2024E – SES/DF
PROCESSO: 00060-00370044/2023-85. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90041/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90041/2024E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa VOLPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 14.665.928/0001-08. OBJETO: Aquisição de DEXMEDETOMIDINA (CLORIDRATO) SOLUCAO INJETAVEL 100MCG/ML FRASCO-AMPOLA 2ML e outros, com o intuito de manter o abastecimento regular da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. ITEM ADJUDICADO: 01, 02. VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 284.507,1600. DATA DA ASSINATURA: 03/06/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa GERMANO ANDRE MACKRODT.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06159
PROCESSO: 00060-00268914/2024-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM POR SUCÇÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº 127/2023-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002818 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002593. VALOR: R\$ 5.440,40 (cinco mil quatrocentos e quarenta reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06160
PROCESSO: 00060-00261814/2024-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MORFINA SOLUCAO INJETAVEL 0,2 MG/ML AMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 182/2023-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002738 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002520. VALOR: R\$ 22.010,00 (vinte e dois mil dez reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06161
PROCESSO: 00060-00262631/2024-82. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELÉTRICA VECCHIA ROMA LTDA. CNPJ Nº 42.103.796/0001-58. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARMAZENAMENTO, SSD. Descrição: SSD de 2,5, conforme Ata de Registro de Preço nº 0198/2023 e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM002795 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM002570. VALOR: R\$ 20.697,00 (vinte mil seiscentos e noventa e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06173
PROCESSO: 00060-00274308/2024-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA. CNPJ Nº 44.223.526/0001-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, ESFÉRICA, HASTE LONGA, Nº4, conforme Ata de Registro de Preço nº 131/2023-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002878 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002650. VALOR: R\$ 6.713,40 (seis mil setecentos e treze reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06175
PROCESSO: 00060-00272135/2024-37. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA. CNPJ Nº 44.223.526/0001-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, AÇO INOXIDÁVEL, ESFÉRICA, CORTE REGULAR, HASTE REGULAR, Nº 4 e outras, conforme Ata de Registro de Preço nº 131/2023-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002859 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002633. VALOR: R\$ 5.652,56 (cinco mil seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: XXXXXXXXXXXX. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06177
PROCESSO: 00060-00269857/2024-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TOPO ARREDONDADO, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, Nº 4137, e outros, conforme Ata de Registro de Preço nº 131/2023-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002829 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002605. VALOR: R\$ 797,77 (setecentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: XXXXXXXXXXXX. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06178
PROCESSO: 00060-00273458/2024-48. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DUMALE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ Nº 00060-00273458/2024-48. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 24, conforme Ata de Registro de Preço nº 67/2023-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002869 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002642. VALOR: R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06179
PROCESSO: 00060-00273458/2024-48. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DUMALE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ Nº 00060-00273458/2024-48. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 24, conforme Ata de Registro de Preço nº 67/2023-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002869 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002642. VALOR: R\$ 151,20 (trezentos e setenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06180
PROCESSO: 00060-00271075/2024-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 167/2023-E e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002847 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002621. VALOR: R\$ 1.851,20 (um mil oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06181
PROCESSO: 00060-00271308/2024-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA. CNPJ Nº 44.223.526/0001-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE APLICADOR ODONTOLÓGICO, HASTE DOBRÁVEL, USO DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO , conforme Ata de Registro de Preço nº 155/2023-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002850 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002625. VALOR: R\$ 3.655,68 (três mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06193
PROCESSO: 00060-00231316/2024-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA. CNPJ Nº 11.594.621/0001-67. OBJETO: AQUISIÇÃO DE apel pardo, em papel Kraft e outros, conforme Ata de Registro de Preço nº 0055/2024 e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM002361 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM002160. VALOR: R\$ 18.454,79 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06195
PROCESSO: 00060-00242165/2024-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA. CNPJ Nº 26.976.381/0001-32. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Papel A4, gramatura 75 g/m², dimensões 210 x 297 mm, cor branca, , conforme Ata de Registro de Preço nº 0024/2024 e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM002475 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM002271. VALOR: R\$ 370.825,00 (trezentos e setenta mil oitocentos e vinte e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90116/2024 - UASG 926119
Objeto: Aquisição regular de insumo(s) à saúde pertencente(s) ao(s) Grupo: 36.03.06 - SONDAS URETRAIS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00485846/2023-99. Total de 10 itens (Ampla Concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 4.280.528,7322. Cadastro das Propostas: a partir de 06/06/2024. Abertura das Propostas: 18/06/2024, às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO
Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90106/2024 - UASG 926119
Pregoeira da Central de Compras/DAQ/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica a suspensão da licitação supracitada, a qual tem como objeto a aquisição de material médico pertencentes ao grupo 36.14.06 (RADIOLOGIA), conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00354540/2023-91, para atender ao teor do despacho da área técnica para ajustes.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90030/2024 - UASG 926119
O Pregoeiro da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00278107/2023-42), sagraram-se vencedoras (empresa, item, valor unitário): ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - 05.439.635/0004-56, 10/11 (R\$ 11,00), 20/21 (R\$ 13,47): ELFA MEDICAMENTOS S.A. – 09.053.134/0001-45, 26/27 (R\$ 194,00): EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA - 44.639.493/0001-80, 6/7 (R\$ 3,49), 8/9 (R\$ 6,85), 14/15 (R\$ 3,19), 16/17 (R\$ 119,90): GRIFOLS BRASIL LTDA - 02.513.899/0004-14, 28 (R\$ 1.580,00): HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - 08.774.906/0001-75, 1 (R\$ 5,64): LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A - 17.159.229/0001-76, 2/3 (R\$ 0,46): ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – 10.586.940/0003-20, 22/23 (R\$ 0,26): PFIZER BRASIL LTDA – 61.072.393/0039-06, 24/25 (R\$ 30,00): UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – 23.864.942/0001-13, 12/13 (R\$ 7,20): Os itens 4, 5, 18, 19,29, 30 e 31 foram fracassados por preço. Os quantitativos dos itens 03, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 21, 23, 25 e 27 foram assumidos pelas licitantes vencedoras do item vinculado (ampla concorrência), conforme previsão contida no subitem 3.11.1 do Edital. Valor total licitado: R\$ 15.180.720,46.

FRANCISMAR D. DE SOUSA

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90117/2024 - UASG 926119
Objeto: Aquisição regular de insumo(s) à saúde pertencente(s) ao(s) Grupo: 09.B.05.X ADITIVOS DE SOLUÇÕES ENDOVENOSAS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00243173/2023-00. Total de 13 itens (Ampla Concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 11.466.059,5529. Cadastro das Propostas: a partir de 06/06/2024. Abertura das Propostas: 18/06/2024, às 8h 30min, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O DIRETOR ADMINISTRATIVO, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde – PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso X, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330 de 16 de março de 2023, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00040428/2024-57, considerando o resultado das DISPENSAS DE LICITAÇÃO no

âmbito do programa PDPAS na SRSSU, para aquisições de insumos e serviços de reparo corretivo de bens patrimoniais, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, para atender as necessidades da SRSSU, Resolve:
TORNAR PÚBLICO o resultado das dispensas de licitação em razão de valor:
Cotação, Processo SEI, Fornecedor Vencedor(Código SisMateriais), CNPJ Fornecedor, Código SisMateriais, Descritivo Reduzido, Valor Global:
161/2024, 00060-00182604/2024-27, CIENTIFICA (700617), 07.847.837/0001-10, 90152, AMINOFILINA SOLUCAO INJETAVEL 24 MG/ML AMPOLA 10 , R\$ 180,00 (cento e oitenta reais);
161/2024, 00060-00182604/2024-27, MAEVE (700389), 09.034.672/0001-92, 90153, EFEDRINA (SULFATO) SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML AMP, R\$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais);
163/2024, 00060-00174211/2024-40, CIRURGICA FERNANDES (3510), 61.418.042/0001-31, 23027, TUBO DE REPOSIÇÃO PARA GASTROSTOMIA, R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscientos e quarenta reais);
163/2024, 00060-00174211/2024-40, CIRURGICA FERNANDES (3510), 61.418.042/0001-31, 31893, SONDA DE TROCA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA EM SI, R\$ 2.200,00 (dois mil, duzentos reais);
179/2024, 00060-00188038/2024-67, CIENTIFICA (700617), 07.847.837/0001-10, 90914, SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA SOLUCAO INJETAVEL (, R\$ 568,00 (quinhentos e sessenta e oito reais);
201/2024, 00060-00216615/2024-18, COLORADO (704160), 06.926.940/0001-92, 35916, METARAMINOL (HEMITARTARATO) SOLUCAO INJETAVEL 10 , R\$ 7.800,00 (sete mil, oitocentos reais);
201/2024, 00060-00216615/2024-18, VERA CRUZ (703207), 17.908.624/0001-04, 37454, BUPIVACAÍNA (CLORIDRATO) ISOBÁRICA SOLUÇÃO INJETÁ, R\$ 900,00 (novecentos reais);
201/2024, 00060-00216615/2024-18, MAEVE (700389), 09.034.672/0001-92, 90255, BROMOPRIDA SOLUCAO INJETAVEL 5MG/ML AMPOLA 2ML, R\$ 4.281,00 (quatro mil, duzentos e oitenta e um reais);
207/2024, 00060-00233784/2024-12, FARMATEX DO BRASIL (703448), 21.284.068/0001-10, 29713, LANCETA DESCARTAVEL PARA USO PROFISSIONAL, R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscientos e cinquenta reais);
207/2024, 00060-00233784/2024-12, SUPERMEDICA 0002 (704563), 06.065.614/0002-19, 92265, FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 3-0, R\$ 322,80 (trezentos e vinte e dois reais e oitenta centavos);
208/2024, 00060-00233679/2024-83, ARTWARE (702395), 02.820.312/0001-77, 25243, CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20G, R\$ 6.950,00 (seis mil, novecentos e cinquenta reais);
208/2024, 00060-00233679/2024-83, HOSPDROGAS (700179), 08.774.906/0001-75, 37602, CATETER NASAL ADULTO, R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais);
208/2024, 00060-00233679/2024-83, CIRURGICA FERNANDES (3510), 61.418.042/0001-31, 92046, TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF P, R\$ 113,00 (cento e treze reais);
209/2024, 00060-00233552/2024-64, CBA (700380), 38.071.866/0001-66, 10233, CLORETO DE SODIO 0, R\$ 3.865,00 (três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais);
210/2024, 00060-00229784/2024-18, HOSPFAR 0002 (702680), 26.921.908/0002-02, 19648, ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% (70°GL) FRASCO 1000M, R\$ 4.237,20 (quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte centavos);
210/2024, 00060-00229784/2024-18, CIRURGICA FERNANDES (3510), 61.418.042/0001-31, 25261, AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 0, R\$ 5.700,00 (cinco mil, setecentos reais);
210/2024, 00060-00229784/2024-18, CIRURGICA FERNANDES (3510), 61.418.042/0001-31, 35888, CLAMP UMBILICAL ESTÉRIL, R\$ 140,00 (cento e quarenta reais);
211/2024, 00060-00227570/2024-15, BIOPLASMA (702938), 04.086.552/0001-15, 203362, ALÇA CALIBRADA DESCARTÁVEL, R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais);
214/2024, 00060-00228942/2024-12, HOSPDROGAS (700179), 08.774.906/0001-75, 10269, CLORETO DE SODIO 0, R\$ 57.907,20 (cinquenta e sete mil, novecentos e sete reais e vinte centavos);
214/2024, 00060-00228942/2024-12, HEALTH QUALITY (705028), 35.472.743/0001-49, 35360, KIT UNIVERSAL DE CAMPOS CIRÚRGICOS, R\$ 11.649,00 (onze mil, seiscientos e quarenta e nove reais);
214/2024, 00060-00228942/2024-12, FARMARIN (701211), 58.635.830/0001-75, 90576, SOLUCAO BASICA (COM BICARBONATO DE SODIO A 8, R\$ 6.160,00 (seis mil, cento e sessenta reais);
219/2024, 00060-00243695/2024-84, MAEVE (700389), 09.034.672/0001-92, 90170, N-ACETILCISTEINA SOLUCAO INJETAVEL 100 MG/ML AMPO, R\$ 6.120,00 (seis mil, cento e vinte reais);
226/2024, 00060-00241754/2024-80, CBA (700380), 38.071.866/0001-66, 90257, PANTOPRAZOL PO LIOFILIZADO PARA INJETAVEL 40 MG F, R\$ 13.819,68 (treze mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos);
226/2024, 00060-00241754/2024-80, CBA (700380), 38.071.866/0001-66, 90257, PANTOPRAZOL PO LIOFILIZADO PARA INJETAVEL 40 MG F, R\$ 5.374,32 (cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos);
226/2024, 00060-00241754/2024-80, CRISTÁLIA 0022 (704681), 44.734.671/0022-86, 90413, NITROPRUSSETO DE SODIO PO LIOFILIZADO OU SOLUCAO , R\$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais);
236/2024, 00060-00254587/2024-37, METHABIO (701878), 08.766.992/0001-74, 95231, CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE HEMOGLOBINA GLICADA, R\$ 19.230,00 (dezenove mil, duzentos e trinta reais);
237/2024, 00060-00254349/2024-21, FARMATEX DO BRASIL (703448), 21.284.068/0001-10, 36048, LUVAS NITRÍLICAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, R\$ 7.425,00 (sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais);

237/2024, 00060-00254349/2024-21, FARMATEX DO BRASIL (703448), 21.284.068/0001-10, 36169, LUVA NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, R\$ 7.425,00 (sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais);

240/2024, 00060-00262260/2024-39, DF MEDICAL (704920), 44.656.846/0001-50, 10263, SOLUÇÃO DE RINGER (CLORETO DE NA, R\$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais);

240/2024, 00060-00262260/2024-39, DF MEDICAL (704920), 44.656.846/0001-50, 10267, CLORETO DE SODIO 0, R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);

240/2024, 00060-00262260/2024-39, DF MEDICAL (704920), 44.656.846/0001-50, 10268, CLORETO DE SODIO 0, R\$ 39.928,98 (trinta e nove mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos);

240/2024, 00060-00263861/2024-69, CA HOSPITALAR (703218), 26.457.348/0001-04, 90540, CLORETO DE POTASSIO SOLUÇÃO ORAL 60 MG/ML FRASCO , R\$ 994,00 (novecentos e noventa e quatro reais);

240/2024, 00060-00264323/2024-91, PROMEFARMA (702114), 81.706.251/0001-98, 90522, POLIVITAMINICO COM ACETATO DE TOCOFEROL SOLUCAO O, R\$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais);

240/2024, 00060-00264323/2024-91, DF MEDICAL (704920), 44.656.846/0001-50, 90883, OXACILINA (SODICA) PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 500 , R\$ 3.900,00 (três mil, novecentos reais);

240/2024, 00060-00264420/2024-84, HEALTH (704288), 35.472.743/0001-49, 90074, DIAZEPAM SOLUCAO INJETAVEL 5 MG/ML AMPOLA 2 ML, R\$ 180,00 (cento e oitenta reais);

240/2024, 00060-00264420/2024-84, CA HOSPITALAR (703218), 26.457.348/0001-04, 90076, FENITOINA SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML AMPOLA 5 ML, R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais);

052/2024, 00060-00125185/2024-26, JR ENGENHARIA (704629), 27.745.000/0001-77, APU14, 1, R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais);

080/2024, 00060-00186038/2024-22, ODONTOTEC (704696), 06.091.569/0001-96, CCA07, 610, R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

080/2024, 00060-00186038/2024-22, ODONTOTEC (704696), 06.091.569/0001-96, CCA01, 1, R\$ 160,00 (cento e sessenta reais);

080/2024, 00060-00186038/2024-22, ODONTOTEC (704696), 06.091.569/0001-96, CCA03, 1, R\$ 140,00 (cento e quarenta reais);

080/2024, 00060-00186038/2024-22, ODONTOTEC (704696), 06.091.569/0001-96, APU17, 993, R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais);

080/2024, 00060-00186038/2024-22, ODONTOTEC (704696), 06.091.569/0001-96, CAL27, 1170606 - CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, R\$ 160,00 (cento e sessenta reais);

080/2024, 00060-00186038/2024-22, ODONTOTEC (704696), 06.091.569/0001-96, CAL28, 1170611 - CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, R\$ 170,00 (cento e setenta reais);

081/2024, 00060-00188362/2024-85, ODONTOTEC (704696), 06.091.569/0001-96, APU18, 1260006 - APARELHO DE PROFILAXIA COM ULTRA-SOM PI, R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais);

081/2024, 00060-00188362/2024-85, ODONTOTEC (704696), 06.091.569/0001-96, APU19, 1260007 - APARELHO DE PROFILAXIA COM ULTRA-SOM PI, R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais);

086/2024, 00060-00202605/2024-03, JR ENGENHARIA (704629), 27.745.000/0001-77, CON03, 640, R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais);

086/2024, 00060-00202605/2024-03, JR ENGENHARIA (704629), 27.745.000/0001-77, COD06, 1, R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais);

086/2024, 00060-00202605/2024-03, JR ENGENHARIA (704629), 27.745.000/0001-77, CON02, 640, R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais);

086/2024, 00060-00202605/2024-03, JR ENGENHARIA (704629), 27.745.000/0001-77, COD07, 1, R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais);

090/2024, 00060-00207904/2024-26, RT COMERCIO (702949), 10.336.598/0001-48, 38790, ARMAZENAMENTO, R\$ 7.875,00 (sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais);

099/2024, 00060-00242695/2024-67, ETICA (703252), 28.685.008/0001-58, 95600, TUBO PARA COLETA DE SANGUE SISTEMA A VACUO COM ED, R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais);

100/2024, 00060-00242647/2024-79, ETICA (703252), 28.685.008/0001-58, 95617, TUBO PORTA-LAMINAS EM POLIPROP, R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais);

107/2024, 00060-00253478/2024-01, FARMATEX DO BRASIL (703448), 21.284.068/0001-10, 36048, LUVA NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, R\$ 3.300,00 (três mil, trezentos reais);

107/2024, 00060-00253478/2024-01, FARMATEX DO BRASIL (703448), 21.284.068/0001-10, 36169, LUVA NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, R\$ 3.300,00 (três mil, trezentos reais);

108/2024, 00060-00253245/2024-08, PROMEFARMA (702114), 81.706.251/0001-98, 90167, DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA (CLORIDRATO) + GLICOSE, R\$ 8.120,00 (oito mil, cento e vinte reais);

110/2024, 00060-00259289/2024-33, SUPORTE MEDICAL (703731), 19.486.478/0001-00, 201432, PILHA TIPO ALCALINA, R\$ 302,00 (trezentos e dois reais);

110/2024, 00060-00259289/2024-33, SUPORTE MEDICAL (703731), 19.486.478/0001-00, 11927, PILHA, R\$ 518,00 (quinhentos e dezoito reais);

110/2024, 00060-00259289/2024-33, SUPORTE MEDICAL (703731), 19.486.478/0001-00, 32573, PILHA ALCALINA TIPO C (MÉDIA), R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais);

111/2024, 00060-00259430/2024-06, SUPORTE MEDICAL (703731), 19.486.478/0001-00, 63295, TOUCA HOSPITALAR DESCARTÁVEL, R\$ 497,00 (quatrocentos e noventa e sete reais).

LUIZ ANTÔNIO RORIZ BUENO

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO em 04 de JUNHO de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor SV 053/2024, Processo SEI nº 00060-00056476/2024-67, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CIRÚRGICA SÃO BERNARDO LTDA, CNPJ 03.449.625/0001-23, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo patrimônio 1.001.992 e 1.001.994, Contratação de serviço especializado em Manutenção Corretiva (com reposição de peças, se necessário) de 02 (dois) monitores multiparamétricos, marca LIFEMED, modelo TOUCH 10, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 8.197,79 (OITO MIL CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).

RATIFICO em 04 de JUNHO de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor SV 045/2024, Processo SEI nº 00060-00175867/2024-80, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa JR ENGENHARIA CLÍNICA LTDA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA, CNPJ 27.745.000/0001-77, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo patrimônio 968.081, 968.078, 968.076, 968.077, 968.079 e 958.776, Contratação de serviço especializado Manutenção Corretiva (com reposição de peças, se necessário) de 06 (seis) Oxímetros de Pulso, Portátil, marca Mindray, modelo PM-60, pertencentes à Unidade de Neonatologia (UNE0), para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 4.074,00 (QUATRO MIL E SETENTA E QUATRO REAIS).

RATIFICO em 04 de JUNHO de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor SV 049/2024, Processo SEI nº 00060-00192032/2024-94, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ODONTO MÉDICA PLANALTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 00.939.795/0001-06, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo patrimônio 774195, 732735, Contratação de serviço especializado de Manutenção Corretiva (com reposição de peças, se necessário) de 02 (dois) Aparelhos de Profilaxia com ultra-som, marca Dabi Atlante, modelo Profi Neo, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS).

RATIFICO em 04 de JUNHO de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor SV 041/2024, Processo SEI nº 00060-00139032/2024-66, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SÃO BERNARDO SOLUÇÕES PARA A SAÚDE, CNPJ 03.449.625/0001-23, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo patrimônio Contratação de serviço especializado em Manutenção Corretiva (com reposição de peças, se necessário) de 11 (onze) Monitores multiparamétricos, Marca DIXTAL, modelos diversos, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 12.586,80 (DOZE MIL QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

RATIFICO em 04 DE JUNHO de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7553, Processo SEI nº 00060-00136799/2024-33, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CBA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 38.071.866/0001-66, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 38613 - FRALDA DESCARTÁVEL, PARA RECÉM NASCIDO PREMATURO, ATÉ 1000G, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 2.391,12 (DOIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS).

RATIFICO em 04 DE JUNHO 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7545, Processo SEI nº 00060-00150652/2024-56, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à RT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 10.336.598/0001-48, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 38525 - REFIL PARA PURIFICADOR DE ÁGUA IBBL Fr 600, material papel, cor branca, largura 25,4 mm, comprimento 66,7 mm, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 3.099,00 (TRÊS MIL E NOVENTA E NOVE REAIS).

RATIFICO em 04 DE JUNHO de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7558, Processo SEI nº 00060-00237424/2024-90, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES SA, CNPJ 26.921.908/0002-02, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 33227 - VASOPRESSINA 20U/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 2.420,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS).

RATIFICO em 04 DE JUNHO de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7549, Processo SEI nº 00060-00090261/2024-75, com fundamento no artigo 75, inciso II

da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa EXCELENCIA SAUDE LTDA, CNPJ 46.405.095/0001-24, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES P08108 - PINÇA HARTMANN, RETA, TAMANHO: 20 CM, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 2.750,00 (DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

RATIFICO em 04 de JUNHO de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7550, Processo SEI nº 00060-00123282/2024-84, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa IVF - BRASIL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 36.367.739/0001-83, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES P08002286 - SENSOR DO NÍVEL DE OXIGÊNIO PARA AMBIENTE DE REPRODUÇÃO ASSISTIDA, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

RATIFICO em 04 DE JUNHO de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7578, Processo SEI nº 00060-00234796/2024-64, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 06.065.614/0001-38, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 95323 - FORMALDEÍDO (FORMOL), ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, FÓRMULA QUÍMICA H2CO, PESO MOLECULAR 30,03, GRAU DE PUREZA CONCENTRAÇÃO ENTRE 37 E 40, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 50-00-0, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 1.490,00 (HUM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS).

RATIFICO em 04 DE JUNHO de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7557, Processo SEI nº 00060-00228959/2024-70, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, CNPJ 08.774.906/0001-75 cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 23495 - MILRINONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 MG/ML AMPOLA 10 ML, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ R\$ R\$ 29.125,00 (VINTE E NOVE MIL E CENTO E VINTE E CINCO REAIS).

RATIFICO em 04 DE JUNHO DE 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7579, Processo SEI nº 00060-00188946/2024-51, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MAXCLEAN COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACAO, CNPJ 03.449.625/0001-23, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 38331 - DESINFETANTE / ALVEIANTE LÍQUIDO COM ÁCIDO PERACÉTICO, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 19.950,00 (DEZENOVE MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS).

RATIFICO em 04 DE JUNHO DE 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7577, Processo SEI nº 00060-00209745/2024-02, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DF MEDICAL LTDA, CNPJ 44.656.846/0001-50, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 92408 - LUVAS DE PROCEDIMENTO NAO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO ‘ M ’, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 13.689,60 (TREZE MIL E SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS).

RATIFICO em 04 de JUNHO de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7561, Processo SEI nº 00060-00216044/2024-11, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa UNIÃO FARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ 29.910.022/0001-70, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 90158 - SALBUTAMOL (SULFATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,5 MG/ML AMPOLA 1 ML, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 32.670,00 (TRINTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E SETENTA REAIS).

RATIFICO em 04 DE JUNHO DE 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7562, Processo SEI nº 00060-00211513/2024-14, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MAT. MED. HOSP. LTDA, CNPJ 40.175.705/0001-64, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 38331 - CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC), MONO LÚMEN 1FR X 20-30 CM, NEONATAL, ESTÉRIL, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 30.433,90 (TRINTA MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

RATIFICO em 04 de JUNHO de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7523, Processo SEI nº 00060-00199259/2024-61, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ARTWARE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 02.820.312/0001-77, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 200260 - REANIMADOR/RESSUSCITADOR MANUAL INFANTIL EM SILICONE (TIPO AMBÚ - BMV), para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 29.622,50 (VINTE E NOVE MIL E SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

RATIFICO em 04 de JUNHO de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7555, Processo SEI nº 00060-00190612/2024-47, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 09.034.672/0001-92, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 90152 - AMINOFILINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 24 MG/ML AMPOLA 10 ML, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 1.440,00 (HUM MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).

RATIFICO em 04 de JUNHO de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7532, Processo SEI nº 00060-00183954/2024-19, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 37.844.479/0002-33, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 90152 - KIT CESÁREA, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 40.843,00 (QUARENTA MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS).

RATIFICO em 04 DE JUNHO de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7454, Processo SEI nº 00060-00040752/2024-75, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa EXCELENCIA SAUDE LTDA, CNPJ 46.405.095/0001-24, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 35546 - COLCHÃO HOSPITALAR UTI, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

RATIFICO em 04 de JUNHO de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7512, Processo SEI nº 00060-00128329/2024-04, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DMI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 37.109.097/0001-85, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 63295 - TOUCA HOSPITALAR DESCARTÁVEL, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 4.750,00 (QUATRO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

RATIFICO em 04 de JUNHO de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7551, Processo SEI nº 00060-00032904/2024-66, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 01.640.262/0001-83, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 90985 - NITRATO DE PRATA SOLUCAO OFTALMICA 1 % FRASCO 2,5 A 5,0 ML (MANIPULADO), para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 1.953,00 (HUM MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS).

RATIFICO em 04 de JUNHO de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7476, Processo SEI nº 00060-00099250/2024-51, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.743.288/0001-08, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 37982 - SENSOR DE OXIMETRIA ADULTO PARA MONITOR MINDRAY VS 800, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

RATIFICO em 04 de JUNHO de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7563, Processo SEI nº 00060-00217302/2024-87, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa INJEMED MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 23.664.355/0001-80, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 19772 - FITOMENADIONA (VITAMINA K) SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA 10 MG/ML AMPOLA (COM INDICAÇÃO EXPRESSA PARA USO EM NEONATOS) (MANIPULADO), para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 4.020,00 (QUATRO MIL E VINTE REAIS).

WANDER PREUSSE REIS JUNIOR
Diretor Administrativo

**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

REPÚBLICAÇÃO DO CHAMAMENTO Nº 18/2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados sobre as prorrogações dos Processos de Compras e Contratações a seguir: 1) - CHAMAMENTO 018/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE OPERADOR DE EMPILHADEIRA. 1) CHAMAMENTO 018/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE OPERADOR DE EMPILHADEIRA: Período de acolhimento de propostas: de 06/06/2024 a 13/06/2024 às 23:55 - horário local. O acompanhamento dos atos processuais deverá ser feito por meio do site <https://igesdf.org.br/>. Dúvidas e esclarecimentos referentes ao processo, deverão ser encaminhados para compras.servicos@igesdf.org.br, até o terceiro dia que antecede o prazo final da cotação para que haja tempo hábil para resposta.

Brasília/DF, 05 de junho de 2024
JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PUBLICAÇÃO EDITAL DO CHAMAMENTO Nº 21/2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados sobre as prorrogações dos Processos de Compras e Contratações a seguir: 1) - CHAMAMENTO 021/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÓLEO COMBUSTÍVEL TIPO A1 (BPF)

1) CHAMAMENTO 021/2024 - Período de acolhimento de propostas: de 06/06/2024 a 13/06/2024 às 23:55 - horário local.

O acompanhamento dos atos processuais deverá ser feito por meio do site <https://igesdf.org.br/>.

Dúvidas e esclarecimentos referentes ao processo, deverão ser encaminhados para compras.servicos@igesdf.org.br, até o terceiro dia que antecede o prazo final da cotação para que haja tempo hábil para resposta.

Brasília/DF, 05 de junho de 2024

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO Nº 04/2024

Processo nº: 00080-00086277/2024-17 - Partes: SEE/DF X CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI - UNIFAVENI. Objeto: a) A realização de Estágio Curricular Obrigatório Supervisionado, sem remuneração, nas unidades escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal ou nas Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, para acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de 2º Licenciatura em Artes Visuais, Biologia, Educação Especial, Educação Física, Filosofia, Física, Geografia, História, Letras Inglês, Letras Espanhol, Letras, Matemática, Química e Sociologia; Formação Pedagógica em Artes Visuais, Biologia, Educação Especial, Educação Física, Filosofia, Física, Geografia, História, Letras Espanhol, Letras Inglês, Letras, Matemática, Química e Sociologia; e Cursos de Graduação em Artes, Biologia, Educação Especial, Educação Física, Filosofia, Física, Geografia, História, Letras Espanhol, Letras Inglês, letras Português, Pedagogia, Química e Matemática. b) A concessão de bolsa de estudo aos profissionais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF matriculados nos cursos de Licenciatura, Bacharelado, Tecnólogo, Especialização e Mestrado no Centro Universitário Faveni - UNIFAVENI. c) O desenvolvimento de ações de recíproco apoio técnico. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado. Assinatura: 29/05/2024. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI - UNIFAVENI: DENISE CRISTINA ROCHA MUNIZ.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 112/2022

Processo nº: 00080-00053925/2024-41 - Partes: SEE/DF X CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Objeto: a alteração contratual, com vistas a registrar o acréscimo de 24,7664568% sobre o quantitativo de postos previsto no Contrato de prestação de serviços nº 112/2022, que corresponde à R\$ 28.795.164,24 (vinte e oito milhões, setecentos e noventa e cinco mil cento e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), nos termos do inciso I, alínea b, e do §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 145.061.953,92 (cento e quarenta e cinco milhões, sessenta e um mil novecentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos). Unidade Orçamentária: 170399-FCDF. Programa de Trabalho: 089301. Natureza da Despesa: 3.3.90.37. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: nº 2024NE000098, no valor de R\$ 19.196.776,16 (dezenove milhões, cento e noventa e seis mil setecentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), emitida em 07/05/2024. Modalidade: Estimativo. Valor total do Termo Aditivo: R\$ 28.795.164,24 (vinte e oito milhões, setecentos e noventa e cinco mil cento e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 04/06/2024. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.: RICARDO LOPES AUGUSTO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 290/2023 CUSD/CCER

Processo nº: 00112-00023308/2019-10 - Partes: SEE/DF X NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S/A. Objeto: a) regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes em relação ao uso do sistema de distribuição pelo consumidor para a unidade consumidora e o pagamento dos encargos de uso, segundo as características contratuais definidas, além de regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes em relação à conexão das instalações do consumidor ao sistema de distribuição por meio do ponto de entrega. b) regular o fornecimento de energia elétrica, pela distribuidora ao consumidor, de acordo com as características contratuais definidas, para uso exclusivo na unidade consumidora de responsabilidade do consumidor. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com renovação automática. Assinatura: 27/11/2023. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S/A: FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA e GUSTAVO ALVARES SANTOS.

EDITAL Nº 22, DE 05 DE JUNHO DE 2024

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 20, DE 24 DE MAIO DE 2024,

REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ALFABETIZADORES E TRADUTORES-INTÉRPRETES DE LIBRAS VOLUNTÁRIOS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA DF ALFABETIZADO - SALDO REMANESCENTE E COMPOSIÇÃO DE CADASTRO RESERVA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 182 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, torna pública a retificação do Edital nº 20, de 24 de maio de 2024, do Processo Seletivo Simplificado para contratação de alfabetizadores e tradutores-intérpretes de libras voluntários para atuação no Programa DF Alfabetizado - saldo remanescente e composição de cadastro reserva, alterando o subitem 6.11., referente às etapas e ao cronograma, permanecendo inalterados os demais itens e subitens, que passa a vigorar com a seguinte redação:

6. DAS INSCRIÇÕES E DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.11. A realização do processo seletivo simplificado e suas respectivas etapas estão destacadas no cronograma a seguir:

Etapas	Datas/Período
1ª etapa: período de inscrições	de 29 de maio de 2024 até as 18 horas do dia 5 de junho de 2024
Período para envio dos documentos comprobatórios em formato PDF	de 29 de maio de 2024 até o dia 10 de junho de 2024
2ª etapa: análise documental (comissão de avaliação)	de 29 maio a 15 de junho 2024
Divulgação dos aprovados nas 1ª e 2ª etapas	17 de junho de 2024
Prazo para interposição de recursos	18 de junho de 2024
Divulgação do resultado da interposição de recursos	19 de junho de 2024
3ª etapa: busca ativa e formação das turmas	de 29 de maio até o dia 22 de junho de 2024
Pré-cadastramento das turmas e dos alfabetizandos pelos candidatos a alfabetizadores voluntários	de 20 a 24 de junho de 2024
Divulgação dos aprovados na 3ª etapa e convocação dos candidatos a alfabetizadores voluntários e a tradutores-intérpretes de Libras para o curso de formação inicial	27 de junho de 2024
Interposição de recursos	27 de junho de 2024
Divulgação do resultado da interposição de recursos	28 de junho de 2024
4ª etapa: formação inicial dos alfabetizadores voluntários e dos tradutores-intérpretes de libras	de 1º a 4 de julho de 2024
Divulgação dos aprovados na 4ª etapa	4 de julho de 2024
Interposição de recursos	5 de julho de 2024
Divulgação do resultado da interposição de recursos	8 de julho de 2024
Resultado final e assinatura do termo de compromisso	8 de julho de 2024

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO

DAS LICITAÇÕES E AJUSTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90012/2024 (UASG 450432)

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF) comunica a reabertura da licitação supracitada. Processo SEI nº: 00080-00232528/2023-52. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis "Amido de Milho, Arroz Branco Polido, Extrato de Tomate, Farinha de Milho Flocada - Flocão e Sal Refinado Iodado", por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE/DF), de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), conforme especificações e condições estabelecidas nesse Edital e seus anexos. Motivo: Considerando o declínio de assinatura do contrato pelo licitante então vencedor dos itens 3 e 4, Arroz Branco Polido, cotas de ampla concorrência e reservada às ME's/EPP's, respectivamente, retorna-se a fase de aceitação e habilitação com vistas à negociação junto às licitantes remanescentes dos referidos itens, nos termos do § 2º, do art. 90, da Lei nº 14.133/2021. A reabertura se dará às 10h do dia 07/06/2024 no ambiente do Portal de Compras, por meio do sítio eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. A presente convocação e a documentação relativa a esta licitação se encontram disponíveis nos sites <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

ANTONIO DOS SANTOS TORRES

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024 (UASG 450432)

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal vem comunicar aos interessados que, após conclusão do Pregão Eletrônico nº 90017/2024, processo SEI nº 00080-00074069/2023-86, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis "Canela em pó, Café solúvel, Coco ralado, Leite de coco, Milho verde cozido e

Polpa de tomate", para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE/DF), sagraram-se vencedoras do certame as licitantes: ESPLENDOR SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIO DE FRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.931.327/0001-36, vencedora no item 1 com o valor total de R\$ 48.262,28 (quarenta e oito mil duzentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos) e no item 2 com o valor total de R\$ 16.101,932 (dezesseis mil cento e um reais e noventa e três centavos), totalizando a ordem de R\$ 64.364,212 (sessenta e quatro mil trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos); SEVEN COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.989.882/0001-84, vencedora no item 7 com o valor total de R\$ 215.728,38 (duzentos e quinze mil setecentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos); 3MARIAS DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.341.740/0001-55, vencedora no item 8 com o valor total de R\$ 26.591,26 (vinte e seis mil quinhentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos); e NUTRESSENCIAL ASSESSORIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.727.723/0001-07, vencedora no item 9 com valor total de R\$ 1.853.162,50 (um milhão, oitocentos e cinquenta e três mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), no item 10 com valor total de R\$ 205.912,50 (duzentos e cinco mil novecentos e doze reais e cinquenta centavos), no item 11 com valor total de R\$ 981.489,60 (novecentos e oitenta e um mil quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) e no item 12 com valor total de R\$ 109.054,40 (cento e nove mil cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), perfazendo a ordem de R\$ 3.149.619 (três milhões, cento e quarenta e nove mil seiscentos e dezenove reais). O presente resultado e a documentação relativa a esta licitação se encontram disponíveis nos sites <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

ANTONIO DOS SANTOS TORRES
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO,
LICITAÇÕES E COMPRAS DIRETAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024

PROCESSO SEI-GDF: 00050-00011912/2023-25. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em saúde, com o objetivo de realizar exames de imagem, visando atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar (CBMDF), Polícia Civil Do distrito Federal (PCDF), Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) e servidores das Forças de Segurança, lotados na Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. VALOR ESTIMADO: R\$ SIGILOSO. PRAZO: de execução: 15 (quinze) dias corridos. Vigência do contrato: 12 (doze) meses a partir da assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/06/2024, às 09:30 horas, no <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. UASG 450107. Edital está disponível no endereço acima e no portal <http://www.ssp.df.gov.br/licitacoes/>.

GABRIELLA ALVES DA CUNHA ROCHA
Pregoeira

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023

Processo SEI-GDF nº 00054-00045787/2023-44. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 45/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços. Data de Assinatura: 04/06/2024. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de consumo, tipo medicamentos e materiais de uso veterinário, a serem utilizados no tratamento de caninos e equinos pertencentes ao plantel da PMDF, em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência de que trata o Anexo I do edital. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF. SIGNATÁRIO pela PMDF: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM - CEL QOPM (Ordenador de Despesa). ARP nº 05/2024 - Empresa M A M VIDAL LTDA, CNPJ 04.576.614/0001-77, representada por VITOR DE SOUZA MARTINS, CPF: 110.***.***-13, registra-se o preço: Item 02 - Ração animal - Ração Animal Ingredientes: Carne De Frango, Quirela De Arroz, Farinha De Fran, Espécie Animal: Filhote De Cães, Dosagem Máxima Umidade: 12 PER, Dosagem Mínima Proteína: 29 PER, Dosagem Mínima Extrato Etéreo: 18 PER, Características Adicionais: Estabilizada Com Tocoferóis, Tipo: Peletizada; quant. 180 Embalagem 280,00 G; v.u. R\$ 9,31 (nove reais e trinta e um centavos); Item 48 - Omeprazol - Omeprazol Concentração: 10 MG, Uso: Uso Veterinário; quant. 30 comprimidos; v.u. R\$ 66,15 (sessenta e seis reais e quinze centavos); Item 52 - Triclorfom - Triclorfom Concentração: A 98%, Forma Física: Pó Solúvel, Uso: Uso Veterinário; quant. 35 Sachê 150,00 G; v.u. R\$ 44,31 (quarenta e

quatro reais e trinta e um centavos); Item 63 - Xampu - Xampu Composição: Peróxido De Benzoíla E Glicerina, Concentração: 3,5 + 1 G, Outros Componentes: C/ Microcápsulas, Aplicação*: Uso Veterinário; quant. 05 Frasco 1000,00 ML; v.u. R\$ 114,75 (cento e quatorze reais e setenta e cinco centavos); Item 64 - Antibiógrama. - Antibiógrama. Princípio Ativo: Florfenicol, Dosagem: 30 MC; quant. 20 und; v.u. R\$ 229,50 (duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos); Item 70 - Aminoácidos - Composição: Arginina, Cistina, Colina, Glicina, Histidina, Composição De Aminoácidos: Isoleucina, Leucina, Lisina, Metionina, Prolina, Outros Aminoácidos: Serina, Tirosina, Treonina, Triptofano, Forma Física: Pó Oral, Uso Veterinário: Uso Veterinário. quant. 100 Comprimido; v.u. R\$ 62,10 (sessenta e dois reais e dez centavos); Item 74 - Ácido tiludrônico - Ácido Tiludrônico Concentração: 50 MG, Forma Física: Pó Liófilo P/ Injetável, Uso: Uso Veterinário; quant. 30 Frasco-Ampola; v.u. R\$ 236,61 (duzentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos); Item 75 - Toltrazuril - Toltrazuril Concentração: 5%, Forma Física: Suspensão Oral, Uso: Uso Veterinário; quant. 30 Frasco 1,00 L; v.u. R\$ 723,60 (setecentos e vinte e três reais e sessenta centavos); Item 76 - Solução padrão - Tipo 1: Betaína, Concentração 1: 5 MOL, quant. 40 und; v.u. R\$ 83,70 (oitenta e três reais e setenta centavos); Item 78 - Vacina - Tipo: Inativada, Composição: Vírus Da Influenza Eqina (Cepas Variadas), Outros Componentes: Vírus Encefalomielite Eqina (Leste E Oeste), Componentes Adicionais: Herpes Vírus Equino (Tipo 1 E 4), Toxoide Tetânico, Forma Farmacêutica: Suspensão Injetável, Aplicação*: Uso Veterinário; quant. 1.030 Frasco-Ampola; v.u. R\$ 56,55 (cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos); Item 81 - Vacina - Tipo: Inativada, Composição: Vírus Rábico, Cepa Pv, Forma Farmacêutica: Suspensão Injetável, Aplicação*: Uso Veterinário. quant. 42 Frasco-Ampola; v.u. R\$ 31,90 (trinta e um reais e noventa centavos); Item 89 - Ivermectina - Concentração*: 10 MG/ML, Forma Farmacêutica*: Gel Oral, Características Adicionais: Seringa Preenchida, Uso: Uso Veterinário; quant. 550 Seringa 9,60 G; v.u. R\$ 35,10 (trinta e cinco reais e dez centavos); Item 90 - Moxidectina - Moxidectina Composição: Associada Ao Praziquantel, Concentração: 2% + 12,5%, Forma Física: Gel Oral, Uso: Uso Veterinário; quant. 550 Seringa 11,80 G; v.u. R\$ 52,65 (cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos); Item 92 - Xilazina cloridrato - Concentração: 100 MG/ML, Forma Física: Solução Injetável, Uso: Uso Veterinário. quant. 50 Frasco 20,00 ML; v.u. R\$ 58,99 (cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos); ARP nº 06/2024 - Empresa VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ 09.049.833/0001-11, representada por ROBERTO BRASIL RABELO TAVEIRA, CPF: 036.***.***-57, registra-se o preço: Item 10 - CEFTIOFUR. Composição: Cefotiofur sódico 80 mg/ml. Forma Farmacêutica: Pó liofilizado. Uso veterinário. Forma de apresentação: frasco-ampola com 8 g e diluente de 100 ml. Tipo Minoxel Plus ou similar; quant. 180 Frasco 80,00 ML; v.u. R\$ 150,80 (cento e cinquenta reais e oitenta centavos); Item 42 - LARVICIDA SULFADIAZINA PRATA E CIPERMETRINA. Composição: Sulfadiazina de prata 0,1%, Alumínio 5%, DDVP 1,6%, Cipermetrina 0,4%. Forma Farmacêutica: Spray de uso tópico. Uso Veterinário. Forma de apresentação: Frasco com 500 ml. Tipo Bactrovet Prata, Max Prata ou similar; quant. 156 Frasco 500,00 ML; v.u. R\$ 18,82 (dezoito reais e oitenta e dois centavos); Item 51 - PARASITICIDA COUMAFÓS E PROPOXUR. Composição: Coumafós 3%, Propoxur 2%. Forma Farmacêutica: Pó de uso tópico. Uso Veterinário. Forma de apresentação: Pote ou barril de 2 Kg. Tipo Tanidil ou similar; quant. 5 Frasco 2,00 KG; v.u. R\$ 178,19 (cento e setenta e oito reais e dezenove centavos); Item 79 - VACINA CONTRA GIARDÍASE CANINA. Composição: Vacina inativada contra Giardíase Canina. Forma Farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário para caninos. Forma de Apresentação: frasco-ampola de 1 ml. Tipo Giardiavax ou similar. quant. 250 Frasco-Ampola; v.u. R\$ 39,33 (trinta e nove reais e trinta e três centavos); ARP nº 07/2024 - Empresa AGROVERDE COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ: 04.919.005/0001-73 , representada por EDILSON CANDIDO DE OLIVEIRA, CPF: 561.***.***-72, registra-se o preço: Item 09 - Cefovecina, Composição: Sal Sódico, Concentração: 800mg, Forma Física: Pó Liofilo Injetável. Marca: Convenia; quant. 5 Frasco-Ampola; v.u. R\$ 1.990,00 (um mil novecentos e noventa reais); ARP nº 08/2024 - Empresa SUPRAMIL COMERCIAL LTDA, CNPJ 11.262.969/0001-57, representada por NATHAN OMAR SENA ALCÂNTARA, CPF: 352.***.***-22, registra-se o preço: Item 06 - Aminoácidos Composição: C/ Minerais, Vitaminas E Proteína, Composição De Aminoácidos: Glutamina, Lisina, Metionina, Treonina, Triptofano, Outros Aminoácidos: Taurina, Beta Glucanas, Mananoligossacarídeo, Composição De Sais Minerais: Zinco, Composição De Vitaminas: Vits: A, C, E, Forma Física: Pasta Oral, Uso*: Uso Veterinário; quant. 310 Pote 1,00 KG; v.u. R\$ 48,30 (quarenta e oito reais e trinta centavos); Item 08 - Butorfanol Tartarato Concentração: 14,58 MG/ML, Forma Física: Solução Injetável, Uso: Uso Veterinário; quant. 25 Frasco 100,00 ML; v.u. R\$ 224,90 (duzentos e vinte e quatro reais e noventa centavos); Item 11 - Cetamina Sal Químico: Cloridrato, Concentração*: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica*: Solução Injetável, Uso: Uso Veterinário; quant. 120 Frasco 50,00 ML; v.u. R\$ 76,90 (setenta e seis reais e noventa centavos); Item 12 - Cetoprofeno Concentração: 20 Mg, Forma Física: Em Comprimido, Uso: Uso Veterinário; quant. 260 Comprimido; v.u. R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos); Item 13 - Clembuterol Cloridrato Composição: Associado À N-Acetilcisteína, Concentração: 0,02 Mg/ML + 200 MG/ML, Forma Farmacêutica: Gel Oral, Uso: Uso Veterinário; quant. 05 Frasco 500,00 ML; v.u. R\$ 359,90 (trezentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos); Item 14 - Clorexidina Composição: Alantoína, Óxido De Zinco E Citronela, Concentração: 1 + 2 + 2 + 0,6 G, Forma Farmacêutica: Pomada, Aplicação: Uso Veterinário; quant. 70 Frasco 30,00 ML; v.u. R\$ 82,80 (oitenta e dois reais e oitenta centavos); Item 20 - Dexametasona Concentração: 2 MG/ML, Forma Física: Solução Injetável, Uso: Uso Veterinário; quant. 130 Frasco 50,00 ML; v.u. R\$ 11,40 (onze reais e quarenta centavos); Item 27 - Fenilbutazona Concentração: 200 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Uso: Uso Veterinário; quant. 90 Envelope; v.u. R\$ 36,80

(trinta e seis reais e oitenta centavos); Item 28 - Fipronil Concentração: A 1%, Forma Física: Formulação Tópica Hidrofóbica, Uso: Uso Veterinário; quant. 45 Embalagem 1,00 L; v.u. R\$ 100,00 (cem reais); Item 33 - Dexametasona Composição: Associado À Escina, Dmso, Prednisolona E Lidocaína, Concentração: 0,11 G + 61,34 ML + 11,12 ML + 0,28 G + 1 G, Forma Farmacêutica: Gel, Aplicação: Uso Veterinário; quant. 40 Pote 300,00 G; v.u. R\$ 201,80 (duzentos e um reais e oitenta centavos); Item 35 - Gentamicina Concentração: 40 Mg/ML, Forma Física: Solução Injetável, Uso: Uso Veterinário; quant. 130 Frasco 100,00 ML; v.u. R\$ 23,29 (vinte e três reais e vinte e nove centavos); Item 40 - Dipropionato De Imidocarbe Concentração: A 12%, Forma Física: Solução Injetável, Aplicação: Uso Injetável; quant. 240 Cápsula; v.u. R\$ 13,44 (treze reais e quarenta e quatro centavos); Item 44 - Meloxicam Concentração*: 2 MG, Forma Farmacêutica: Comprimido, Uso: Uso Veterinário; quant. 130 Comprimido; v.u. R\$ 2,68 (dois reais e sessenta e oito centavos); Item 45 - Metronidazol Composição: Associado A Sulfadimetoxina, Concentração: 500 Mg + 500 MG, Aplicação: Uso Veterinário; quant. 900 Comprimido; v.u. R\$ 11,00 (onze reais); Item 53 - Benzilpenicilina Composição: Benzatina + Potássica + Procaina + Estreptomicina, Outros Componentes: Diluente Com Piroxicam, Concentração: 3.000.000 Ui + 1.500.000 Ui + 1.500.000 Ui + 2.500 MG, Forma Física: Pó Liófilo P/ Injetável + Diluente, Uso*: Uso Veterinário; quant. 520 Frasco 15,00 ML; v.u. R\$ 16,85 (dezesseis reais e oitenta e cinco centavos); Item 58 - Gentamicina Composição: Associada À Hidrocortisona, Vitaminas A E D, Concentração: 0,3% + 1% + 5.000ui/G + 625 Ui/G, Forma Física: Pomada Oftálmica, Uso: Uso Veterinário; quant. 30 Bsnaga 5,00 G; v.u. R\$ 52,80 (cinquenta e dois reais e oitenta centavos); Item 61 - Xampu Composição: Miconazol E Clorexidina, Concentração: 2 + 1 G, Aplicação*: Uso Veterinário; quant. 5 Frasco 500,00 ML; v.u. R\$ 89,90 (oitenta e nove reais e noventa centavos); Item 67 - Soro Tipo: Antiofídico Polivalente, Composição: De Serpentes Gêneros Crotalus, Bothrops E Lachesis, Forma Física: Solução Injetável, Aplicação: Uso Veterinário; quant. 03 Frasco-Ampola; v.u. R\$ 73,60 (setenta e três reais e sessenta centavos); Item 68 - Composição: Associado Á Trimetoprima, Concentração: 400 Mg + 80 Mg/ML, Forma Física: Suspensão Injetável, Uso: Uso Veterinário; quant. 40 Frasco 15,00 ML; v.u. R\$ 14,30 (quatorze reais e trinta centavos); Item 69 - Composição: Associado Á Trimetoprima, Concentração: 200 Mg + 40 Mg/ML, Forma Física: Solução Injetável, Uso: Uso Veterinário; quant. 260 Frasco 50,00 ML; v.u. R\$ 32,10 (trinta e dois reais e dez centavos); Item 73 - Composição: Associado Ao Cloridrato De Zolazepam, Concentração: 125 Mg + 125 MG, Forma Física: Pó Liofilizado P/ Injetável + Diluente, Aplicação: Uso Veterinário; quant. 05 Frasco-Ampola; v.u. R\$ 159,90 (cento e cinquenta e nove reais e noventa centavos); Item 82 - Tipo: Déctupla, Composição: Adenovírus (2), Cinomose, Coronavirose, Parvovírus, Outros Componentes: Parainfluenza, Componentes Adicionais: Leptospira Diversa, Forma Farmacêutica: Suspensão Injetável, Aplicação*: Uso Veterinário; quant. 310 Frasco-Ampola; v.u. R\$ 36,70 (trinta e seis reais e setenta centavos); Item 85 - Concentração: 500mg, Forma Física: Em Comprimido, Uso: Uso Veterinário; quant. 5.700 Comprimido; v.u. R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos); Item 87 - Composição: Associado Ao Febantel, Concentração: 1,44% + 1,5%, Forma Física: Suspensão Oral, Uso: Uso Veterinário; quant. 05 Frasco 20,00 ML; v.u. R\$ 40,90 (quarenta reais e noventa centavos); ARP nº 09/2024 - Empresa SANIGRAN LTDA, CNPJ 15.153.524/0001-90, representada por ALEXANDRE STRESSER, CPF: 046.***.***-77, registra-se o preço: Item 04 - Armadilha para Controle Biológico de Moscas; quant. 100 und; v.u. R\$ 37,30 (trinta e sete reais e trinta centavos); Item 07 - Atrativo Orgânico para Controle Biológico de Moscas; quant. 250 und. v.u. R\$ 23,80 (vinte e três reais e oitenta centavos); ARP nº 10/2024 - Empresa HEALTH CLEAN COMERCIAL LTDA, CNPJ 23.615.514/0001-57, representada por ARNALDO TADEU SILVA, CPF: 054.***.***-14, registra-se o preço: Item 22 - DMSO Injetável; quant. 48 Frasco 1,00 L; v.u. R\$ 273,00 (duzentos e setenta e três reais); Item 37 - Hialuronato de Sódio; quant. 15 Seringa 2,00 ML; v.u. R\$ 130,00 (cento e trinta reais); Item 47 - N-Acetilcisteína; quant. 5 Frasco 500,00 ML; v.u. R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais); Item 65 - Solução Otológica de Limpeza PH Neutro; quant. 10 Frasco 125,00 ML; v.u. R\$ 81,57 (oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos); ARP nº 11/2024 - Empresa VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS, CNPJ 28.591.670/0001-49, representada por ALESSANDRO NEPOMUCENO ROTA, CPF: 675.***.***-72, registra-se o preço: Item 01 - ACEPROMAZINA. Composição: Acepromazina 1%. Forma Farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário para caninos e/ou equinos. Forma de Apresentação: frasco de 20ml. Tipo Acepran, Apramazin ou similar; quant. 50 Frasco 20,00 ML; v.u. R\$ 21,57 (vinte e um reais e cinquenta e sete centavos); Item 23 - ENROFLOXACINO 10%. Composição: Enrofloxacin 10%. Forma Farmacêutica: Solução injetável. Forma de Apresentação: Frasco ampola de 50 ml. Tipo Zelotril, Chemitritl, Flotril ou similar; quant. 10 Frasco 50,00 ML; v.u. R\$ 11,91 (onze reais e noventa e um centavos); Item 24 - ENROFLOXACINO. Composição: Enrofloxacin 50 mg. Forma Farmacêutica: comprimidos. Uso veterinário para caninos. Forma de apresentação: caixa com 10 comprimidos. Tipo Chemitritl ou similar. quant. 1.410 comprimidos; v.u. R\$ 0,81 (oitenta e um centavos); Item 25 - ESTREPTOMICINA. Composição: Estreptomicina (sulfato) 5g/frasco. Forma Farmacêutica: Pó liofilizado. Uso Veterinário. Forma de Apresentação: Frasco ampola com 5 g e diluente com 15 ml. Tipo Streptomax ou similar; quant. 30 Bolsa 500,00 ML; v.u. R\$ 19,63 (dezenove reais e sessenta e três centavos); Item 26 - ÉTER GLICERIL GUAIACOL. Composição: Éter Gliceril Guaicol 10%. Forma Farmacêutica: solução injetável. Uso vetrinário para equinos. Forma de Apresentação: Bolsa plástica contendo 500 mL do produto. Tipo EGG-PPU ou similar; quant. 65 Envelope; v.u. R\$ 77,08 (setenta e sete reais e oito centavos); Item 31 - FLUNIXIN MEGLUMINE COMPRIMIDO. Composição: Flunixin Meglumine 20mg. Forma Farmacêutica: comprimido. Uso veterinário para caninos. Forma de apresentação: caixa com 10 comprimidos. Tipo Banamine, Flunixin Chemitec ou similar; quant. 200

comprimido; v.u. R\$ 3,13 (três reais e treze centavos); Item 41 - LARVICIDA CLORPIRIFÓS, DICLORVÓS E VIOLETA GENCIANA. Composição: Clorpirifós 0,71%, Diclorvós (DDVP) 1,15%, Violeta de genciana 0,17%. Forma Farmacêutica: Aerosol. Uso Veterinário. Forma de apresentação: Frasco com 475 ml (mínimo). Tipo Lepecid BR Spray ou similar; quant. 72 Frasco 475,00 ML; v.u. R\$ 12,47 (doze reais e quarenta e sete centavos); Item 60 - REIDRATANTE ORAL. Composição: Glicina: 3%, maltodextrina 3%, FOS 1%, magnésio 0,85%, sódio 16%, cloro (mín) 32%, cálcio (mín) 0,72%, potássio 5,23%. Forma Farmacêutica: pasta. Uso veterinário para equinos. Forma de apresentação: seringas de 50 g. Tipo Eletrolítico Booster ou similar; quant. 395 Seringa 50,00 G; v.u. R\$ 19,70 (dezenove reais e setenta centavos); Item 71 - SUPLEMENTO VITAMÍNICO PARA CASCOS. Composição por kg: vitamina B2: 2.400mg, biotina: 2.500mg, ácido fólico: 2.400mg, DL-melonina: 120g, L-lisina: 180g, zinco: 5.000mg, enxofre: 20.000mg. Forma Farmacêutica: pó. Uso veterinário para equinos. Forma de Apresentação: Pote com 500 g. Tipo Bio Hoof ou similar; quant. 60 Grama; v.u. R\$ 122,92 (cento e vinte e dois reais e noventa e dois centavos); Item 72 - SUPLEMENTO VITAMÍNICO-MINERAL INJETÁVEL PARA EQUINOS. Composição aproximada: Vitaminas: B2, B3, B6 e B12; Minerais: Cloreto de Cálcio, Cloreto de Sódio, Cloreto de Potássio e Cloreto de Magnésio; Dextrose Anidra; DL Melonina; Colina. Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Uso veterinário. Forma de Apresentação: Frasco plástico tipo soro contendo 500ml acompanhado de equipo para aplicação. Tipo Bioxan Composto ou similar. quant. 25 Frasco 500,00 ML; v.u. R\$ 27,88 (vinte e sete reais e oitenta e oito centavos); Item 77 - UNDECILENATO DE BOLDENONA. Composição: Undecilenato de Boldenona 5 %. Forma Farmacêutica: Solução injetável. Uso veterinário para equinos. Forma de Apresentação: Frasco ampola de 50 ml. Tipo Mega-Equi, Equi-Boost ou similar; quant. 10 Frasco 10,00 ML; v.u. R\$ 131,84 (cento e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos); Item 83 - VERMÍFUGO DORAMECTINA INJETÁVEL. Composição: Doramectina 1%. Forma Farmacêutica: Solução injetável. Uso Veterinário. Forma de apresentação: Frasco-ampola com 50 ml. Tipo Dectomax ou similar; quant. 16 Frasco 50,00 ML; v.u. R\$ 19,14 (dezenove reais e quatorze centavos); Item 91 - VITAMINA B1. Composição: Vitamina B1 (Tiamina) 10%. Forma Farmacêutica: Solução injetável. Uso veterinário para equinos. Forma de Apresentação: Frasco-ampola de 20 ml. Tipo Marcovit B1, Monovin B1 ou similar; quant. 23 Frasco 20,00 ML; v.u. R\$ 21,38 (vinte e um reais e trinta e oito centavos); ARP nº 12/2024 - Empresa LOUI TARANTO COLACO, CNPJ 45.793.555/0001-76, representada por LOUI TARANTO COLAÇO, CPF: 178.***.***-79, registra-se o preço: Item 19 - Condroitina e Glucosamina Comprimido .Condroitina Sulfato Concentração: 10%; quant. 40 comprimido; v.u. R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais); Item 38 - Alcatrão Vegetal Composição: Associado À Lanolina, Ceras E Breu, Concentração: 8,3 G + 7,7 G + 3 G + 1,6 G, Forma Farmacêutica: Líquido Tópico, Aplicação: Uso Veterinário; quant. 70 Pote 500,00 G; v.u. R\$ 87,00 (oitenta e sete reais); ARP nº 13/2024 - Empresa ALC MORAES COMERCIAL LTDA. - MICROEMPRESA, CNPJ: 46.339.373/0001-92, representada por ANDRÉ LUÍS COUTINHO MORAES, CPF: 187.***.***-12, registra-se o preço: Item 05 - ATADURA ELÁSTICA AUTO-DESIVA AUTOADERENTE. Características: Fibras de poliéster não-tecido combinadas com fibras elásticas e recobertas por adesivo seco à base de látex natural. Características adicionais: auto aderente, porosa, moldável e embaladas individualmente. Cor branca. Tamanho: 10 cm x 4,5 m; quant. 400 rolo; v.u. R\$ 8,47 (oito reais e quarenta e sete centavos); Item 15 - COLAR CERVICAL Nº 8. Características: Material polipropileno, tipo elizabetano, dois ou três fechos de engate fácil, tiras para fixar a coleira e acabamento em fita de polipropileno costurada em todas as bordas para garantir conforto e aumentar sua resistência. Tamanho nº 8 (medidas aproximadas: circunferência do pescoço 50 cm x comprimento 25 cm). Forma de apresentação: unidade; quant. 40 und; v.u. R\$ 13,25 (treze reais e vinte e cinco centavos); Item 16 - COLAR CERVICAL Nº 9. Características: Material polipropileno, tipo elizabetano, dois ou três fechos de engate fácil, tiras para fixar a coleira e acabamento em fita de polipropileno costurada em todas as bordas para garantir conforto e aumentar sua resistência. Tamanho nº 8 (medidas aproximadas: circunferência do pescoço 52 cm x comprimento 27 cm). Forma de apresentação: unidade; quant. 30 und; v.u. R\$ 11,63 (onze reais e sessenta e três centavos); Item 17 - COLAR CERVICAL Nº 10. Características: Material polipropileno, tipo elizabetano, dois ou três fechos de engate fácil, tiras para fixar a coleira e acabamento em fita de polipropileno costurada em todas as bordas para garantir conforto e aumentar sua resistência. Tamanho nº 8 (medidas aproximadas: circunferência do pescoço 54 cm x comprimento 30 cm). Forma de apresentação: unidade; quant. 40 und; v.u. R\$ 12,12 (doze reais e doze centavos); Item 18 - CONFRONTE 25G grande porte coleira antiparasitária para cães uso veterinário coleira de 25g: deltametrina - 0,921g excipiente q.s.p - 25,0g apresentação: coleira de 25g licenciado no mapa sob o nº sp 0001091-3 em 22/11/2019; quant. 460 und; v.u. R\$ 17,82 (dezesete reais e oitenta e dois centavos); Item 21 - DIPIRONA SÓDICA 0,5MG/ML solução injetável uso veterinário fórmula: cada ml do produto contém: dipirona sódica 0,5 g água destilada q.s.p 1,0 ml apresentação: em frascos-ampola de vidro âmbar contendo 50ml licenciado no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento sob o nº 4220 em 25/01/93; quant. 110 Miligrama; v.u. R\$ 8,76 (oito reais e setenta e seis centavos); Item 29 - FIROCOXIBE. Composição: Firocoxibe 2,0%. Forma Farmacêutica: Solução injetável. Uso veterinário para caninos. Forma de apresentação: Frasco de 25 ml; quant. 5 Frasco 25,00 ML; v.u. R\$ 93,95 (noventa e três reais e noventa e cinco centavos); Item 30 - FLUNIXIN MEGLUMINE INJETÁVEL Composição: Flunixin Meglumine: 5%. Forma Farmacêutica: Solução injetável. Uso veterinário para equinos. Forma de apresentação: frasco-ampola com 50 ml; quant. 120 Frasco 50,00 ML; v.u. R\$ 39,14 (trinta e nove reais e quatorze centavos); Item 43 - MAROPITANT. Composição: Citrato de Maropitant 10 mg/ml. Forma Farmacêutica: solução Injetável. Uso veterinário para

caninos. Forma de Apresentação: frasco de 20 ml.; quant. 20 Frasco 20,00 ML; v.u. R\$ 300,00 (trezentos reais); Item 46 - MICROCHIP PET SERINGADO PARA IDENTIFICAÇÃO ANIMAL. Características: Frequência de operação: 134,2 kHz (FDXB). Dimensões aproximadas: 2 x 12 mm. Encapsulado em bio-vidro e revestido por substância anti-migratória (Parylene). Deve vir inserido em aplicador com agulha 12G descartável, embalado em envelope termoselável e esterilizado por ozônio. Deve ser compatível com as Normas ISO 11.784/11.785. Características adicionais: Deve acompanhar no mínimo 5 (cinco) etiquetas adesivas com o número do microchip e código de barras, medalha de identificação com QR Code, certificado de microchipagem e cartão de Emergência. Deve possibilitar a inclusão do cadastro do animal no Sistema de Identificação e Registro de Animal da América Latina (SIRAA). Forma de apresentação: Unidade; quant. 100 und; v.u. R\$ 8,68 (oito reais e sessenta e oito centavos); Item 49 - OMEPRAZOL PASTA. Composição: Omeprazol 2,28g. Forma Farmacêutica: Pasta de uso oral. Uso veterinário para equinos. Forma de Apresentação: Seringa Plástica com 7,5g; quant. 90 Seringa 7,50 G; v.u. R\$ 64,23 (sessenta e quatro reais e vinte e três centavos); Item 55 - POMADA ANTIBIÓTICA. Composição: Gentamicina 0,5g, Sulfanilamida 5g, Sulfadiazina 5g, Uréia 5g, Vitamina A 120.000 UI. Forma Farmacêutica: pomada. Uso Veterinário. Forma de Apresentação: bisnaga de 50g. quant. 50 Bisnaga 50,00 G; v.u. R\$ 37,75 (trinta e sete reais e setenta e cinco centavos); Item 66 - SORBITOL. Composição: Sorbitol 50%. Forma Farmacêutica: Solução injetável. Uso veterinário para equinos. Forma de apresentação: frascoampola com 200ml; quant. 65 Frasco 200,00 ML; v.u. R\$ 41,51 (quarenta e um reais e cinquenta e um centavos); Item 86 - VERMIFUGO PLUS ATÉ 10KG COMPRIMIDOS USO VETERINÁRIO FÓRMULA: PRAZIQUANTEL - 50 MG pamoato de pirantel - 144 mg febantel - 150 mg excipiente q.s.p. - 660 mg apresentação: em envelopes aluminizados com 4 comprimidos cada. registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento: mg0000150-6 em 08/08/2018; quant. 2.620 comprimido; v.u. R\$ 1,04 (um real e quatro centavos); ARP nº 14/2024 - Empresa LICITA VETUS PRODUTOS VETERINARIOS LTDA, CNPJ: 49.113.645/0001-20, representada por MEIRICE PICCOLI, CPF: 809.***.***-00, registra-se o preço: Item 39 - IMIDOCARBE. Composição mínima: Dipropionato de Imidocarbe 12%. Forma Farmacêutica: Solução injetável. Uso veterinário para equinos e/ou caninos. validade da proposta 60 dias; quant. 70 Frasco 15,00 ML; v.u. R\$ 32,90 (trinta e dois reais e noventa centavos); Item 50 - OXITETRACICLINA. Composição: Oxitetraciclina (diidratada) 20%. Forma Farmacêutica: Solução injetável. Uso veterinário. validade da roposta 60 dias; quant. 25 Frasco 50,00 ML; v.u. R\$ 13,98 (treze reais e noventa e oito centavos); Item 59 - PROBIÓTICO + PREBIÓTICO PARA CANINOS. Composição mínima: Betaglucana (mín.) 2.000 mg/kg; Bacillus cereus var. toyoi (mín.) 4,0 X 10¹¹ UFC/kg; Bacillus subtilis (mín.) 4,0 X 10¹¹ UFC/kg; Enterococcus faecium (mín.) 2,0 X 10¹¹ UFC/kg; Lactobacillus acidophilus (mín.) 2,0 X 10¹¹ UFC/kg; Saccharomyces cerevisiae (mín.) 2,0 X 10¹¹ UFC/kg; Biotina (mín.) 1.000 mg/kg; Vitamina D (mín.) 200.000 UI/kg e Vitamina E (mín.) 6.000 UI/kg. Formafarmacêutica: pasta de uso oral. Uso veterinário para caninos. validade da proposta 60 dias; quant. 90 Seringa 14,00 G; v.u. R\$ 10,98 (dez reais e noventa e oito centavos); ARP nº 15/2024 - Empresa CAT DOG ATACADO LTDA, CNPJ: 49.386.357/0001-49, representada por FABIANO TITONI, CPF: 691.***.***-68, registra-se o preço: Item 32 - BRAVECTO 1000MG (20-40KG) - MSD FLURALANER. Composição: Fluralaner 136,4 mg/g. Forma Farmacêutica: comprimidos mastigáveis de 1000 mg (para cães de 20-40 Kg de peso). Uso veterinário para caninos. Forma de Apresentação: comprimido; quant. 562 comprimido; v.u. R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais); Item 34 - AURIGEN 15G - OURO FINO GEL OTOLÓGICO ANTIMICROBIANO. Composição: Gentamicina (sulfato) 0,3%, Valerato de Betametasona 0,12%, Miconazol 1%. Forma Farmacêutica: gel otológico cristalino e homogêneo. Uso Veterinário. Forma de Apresentação: Bisnaga de 15g com cânula otológica. Tipo Aurigen ou similar; quant. 20 Bisnaga 15,00 G; v.u. R\$ 75,97 (setenta e cinco reais e noventa e sete centavos); Item 36 - CALFOZ 200ML - CALBOS GLUCONATO DE CÁLCIO. Composição Mínima: Gluconato de Cálcio 20%, Cloreto de Magnésio 6%, Butafofano 0,4%, Dextrose 5%. Forma Farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário para equinos. Forma de Apresentação: Frasco de 200 ml. Tipo Calfozou similar; quant. 40 Frasco 100,00 ML; v.u. R\$ 17,97 (dezesete reais e noventa e sete centavos); Item 56 - FURANIL 500G - VETNIL POMADA DE CLOREXIDINA. Composição: Digluconato de Clorexidina 7 mg/g. Forma Farmacêutica: pomada. Uso Veterinário. Forma de apresentação: pote de 500 g. Uso Veterinário. Tipo Furanil ou similar; quant 65 Pote 500,00 G; v.u. R\$ 136,51 (cento e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos); Item 84 - PROVERME INJ 250ML - J.A VERMÍFUGO LEVAMISOL INJETÁVEL. Composição: Fosfato de Levamisol 18,8%. Forma Farmacêutica: Solução injetável. Uso Veterinário. Forma de Apresentação: Frasco ampola de 250 ml. Tipo Ripercol L 150 ou similar; quant. 3 Frasco 250,00 ML; v.u. R\$ 50,45 (cinquenta reais e quarenta e cinco centavos); Brasília/DF, em 04 de junho de 2024. HERBERT DE ALMEIDA JARDIM - Ordenador de Despesa pela PMDF.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024
Processo SEI-GDF nº 00054-00012527/2024-73. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90003/2024. Espécie: Ata de Registro de Preços. Data de Assinatura: 03/06/2024. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada para preparação e fornecimento de alimentação, mediante o regime de execução indireta para atender as necessidades do Núcleo de Custódia da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF. SIGNATÁRIO

pela PMDF: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM - CEL QOPM (Ordenador de Despesa). ARP nº 21/2024 - Empresa AZTER SOLUÇÕES LTDA, CNPJ 10.221.304/0001-32, representada por ZUHAIR MURDASH, CPF: 539.***.***-72, registra-se o preço: Grupo 1: Item 01 - Café da Manhã; quant. 36360 und; valor global: R\$ 200.707,20 (duzentos mil setecentos e sete reais e vinte centavos); Item 02 - Almoço; quant. 36360 und; valor global R\$ 443.592,00 (quatrocentos e quarenta e três mil quinhentos e noventa e dois reais); Item 03 - Lanche da tarde; quant. 36360 und; valor global: R\$ 276.336,00 (duzentos e setenta e seis mil trezentos e trinta e seis reais); Item 04 - Jantar; quant. 36360 und; valor global: R\$ 443.592,00 (quatrocentos e quarenta e três mil quinhentos e noventa e dois reais); Item 05 - Ceia; quant. 36360 und; valor global: R\$ 207.252,00 (duzentos e sete mil duzentos e cinquenta e dois reais); Brasília/DF, em 04 de junho de 2024. HERBERT DE ALMEIDA JARDIM - Ordenador de Despesa pela PMDF.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024
Processo SEI-GDF nº 00054-00149975/2023-41. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições dos objetos para realização das solenidades de entrega da medalha "Medalha da Ordem do Mérito Alferes José da Silva Xavier", a serem realizadas no decurso dos anos de 2024 e 2025, para atender a demanda da PMDF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Grupo 1: Item 01 - MEDALHA GRAU CAVALEIRO MODELO MASCULINO No Grau Cavaleiro MASCULINO; quant. 420 und; v.u. R\$ 278,00 (duzentos e setenta e oito reais); Item 02 - MEDALHA GRAU CAVALEIRO MODELO FEMININO No Grau Cavaleiro FEMININO; quant. 60 und; v.u. R\$ 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais). Item 03 - MEDALHA GRAU COMENDADOR MODELO MASCULINO No Grau Comendador MASCULINO; quant. quant. 80 und; v.u. R\$ 318,00 (trezentos e dezoito reais); Item 04 - MEDALHA GRAU COMENDADOR MODELO FEMININO No Grau Comendador FEMININO; quant. 40 und; v.u. R\$ 332,50 (trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos); Item 05 - MEDALHA GRAU GRANDE-OFICIAL MODELO MASCULINO No Grau Grande-Oficial MASCULINO; quant. 200 und; v.u. R\$ 447,50 (quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); Item 06 - MEDALHA GRAU GRANDE-OFICIAL MODELO FEMININO No Grau Grande-Oficial FEMININO; quant. 60 und; v.u. R\$ 447,50 (quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); Item 07 - MEDALHA GRAU GRÃ-CRUZ MODELO MASCULINO No Grau Grã-Cruz MASCULINO; quant. 100 und; v.u. R\$ 668,00 (seiscentos e sessenta e oito reais); Item 08 - MEDALHA GRAU GRÃ-CRUZ MODELO FEMININO No Grau Grã-Cruz FEMININO; quant. 40 und; v.u. R\$ 669,00 (seiscentos e sessenta e nove reais); Item 09 - BOTOM; quant. 600 und; v.u. R\$ 19,00 (dezenove reais); Item 10 - ESTOJO; quant. 100 und; v.u. R\$ 55,50 (cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), adjudicado à empresa MÉRITO BRINDES E PREMIAÇÕES, CNPJ: 21.883.166/0001-73. Item 14 - SACOLA DE PAPEL APERGAMINHADO (PLASTIFICADO); quant. 2000 und; v.u. R\$ 5,33 (cinco reais e trinta e três centavos); Grupo 2: Item 11: DIPLOMA; quant. 1500 und; v.u. R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos); Item 12 - HISTÓRICO; quant. 1500 und; v.u. R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos), adjudicado à empresa CSS EDITORA GRÁFICA - EIREL, CNPJ: 19.751.273/0001-04. Item 13 - PASTA PORT-DIPLOMA; quant. 1500 und; v.u. R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), adjudicado à empresa JORGE WILTON BARNABE COELHO, CNPJ: 17.698.346/0001-08. Os termos de adjudicação e homologação atendem ao Art. 45 do Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e estão disponíveis no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> UASG 926016.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
PARA BALIZAMENTO DE PREÇOS

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e para o conhecimento público, solicita aos interessados proposta comercial para balizamento de preços, visando obter valor mais vantajoso à Administração Pública, cujo objeto é a pretendida CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO COM SISTEMA DE CAPTURA DE MOVIMENTO 3D - VESTÍVEL, que tem por finalidade identificar disfunções de movimento e fatores de risco; a avaliação de movimento é tridimensional, por meio do sistema de captura de movimento 3D - vestível, sendo que o método de avaliação da biomecânica dos movimentos permite a identificação de segmentos corporais que estão mais suscetíveis a sobrecarga e, desta forma, a possíveis lesões. Os interessados poderão obter maiores informações sobre as especificações complementares, dentre outros, em até 20 dias, a contar desta publicação, pessoalmente na SEÇÃO DE FISIOTERAPIA DA POLICLÍNICA MÉDICA, sito na Setor Policial - SAIS A.E. Nº 3, Bloco B - CEP 70.602-600; por meio de solicitação no email pomed.fisioterapia@cbm.df.gov.br e/ou pelos Telefones (62) 9914-0764 - 1º Ten Maikon e (61) 99821-1689 - 3º Sgt Nayara Matos, durante o horário de expediente da Corporação que é das 13 às 19h00min de segundas às quintas-feiras e das 07 às 13h00min às sextas-feiras. Processo SEI nº 00053-00101533/2024-22

RENATO DE FREITAS MENDES
Diretor

POLÍCIA CIVIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PPREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.003/2024

PROCESSO Nº 00052-00037374/2023-42. OBJETO: Aquisição de material de consumo, insumos para os equipamentos de purificação de água da marca Millipore, modelo Milli-Q Direct 8, do IPDNA. TIPO: Menor Preço. Valor estimado: R\$ 164.794,34 (cento e sessenta e quatro mil setecentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos). Natureza de Despesa: 33.90.30, Fonte: 100. Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053 – Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. UO: 73.901 – FCDF. UASG: 926015. Prazo de entrega: 45 (quarenta e cinco) dias úteis. Data limite do recebimento das propostas: 19/06/2024, às 14h. O Edital, com todos seus anexos, poderá ser obtido nos sites gov.br/compras ou www.pcdf.df.gov.br. Informações: Fones: 3207-4071/4046 ou cpl@pcdf.df.gov.br.

Brasília/DF, 05 de junho de 2024
JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 00052-00039420/2023-48. INTERESSADO:IN-HAUS INDUSTRIAL E SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR. Com fulcro na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos Públicos; no artigo 87 do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, com nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 182.211,27 (cento e oitenta e dois mil, duzentos e onze reais e vinte e sete centavos), em favor de IN-HAUS INDUSTRIAL E SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA., CNPJ 05.208.211/0001-38, referente parte da Nota Fiscal nº 89/2024 (141569757), a qual foi devidamente atestada (141569974) e é oriunda da execução do Contrato nº 66 /2023-PCDF (123932809), cujo reconhecimento de dívida é relativo aos serviços prestados no período de outubro a dezembro de 2023, conforme informações constantes do Despacho DAG/DASG (141650522) e Memória de Cálculo (141409159). A despesa será financiada com recursos da dotação orçamentária da Polícia Civil do Distrito Federal previstos no Projeto de Lei Orçamentária da União para o Exercício de 2024, alocados na Unidade Orçamentária 73.901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - Operação Especial 28.845.0903.00NR.0053 – Manutenção da Polícia Civil no Orçamento da União, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores, que apresenta saldo disponível para sua realização, sem prejuízo ao pagamento das demais de mesma natureza em execução no presente exercício. Em 04 de junho de 2024. CARLOS AUGUSTO MACHADO CARNEIRO, Ordenador de Despesas.

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA EM SESSÃO PRESENCIAL
O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL – SEMOB, no uso de suas atribuições, comunica a todos os interessados a cerca da realização da 1ª Audiência Pública, no âmbito do projeto de atualização do Plano Diretor de Transporte Urbano do Distrito Federal - PDTU/DF e elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Distrito Federal PlanMob-DF, com vistas a apresentação e discussão do Plano de Trabalho Detalhado e do Plano de Comunicação, produtos previstos no escopo do Convênio nº 01/2024 - UFSC-FEPESE-SEMOB.

CAPÍTULO I

DA MATÉRIA A SER DISCUTIDA

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de apresentar o Produto 1 (mobilização, direcionamento estratégico, levantamento e estruturação preliminar de informações) e seus apêndices (Plano de Trabalho Detalhado e o Plano de Comunicação) do projeto de atualização do PDTU/DF e elaboração do PlanMob-DF e receber contribuições relacionadas aos direcionamentos do trabalho.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS DA CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA

Art. 2º São objetivos da Consulta e Audiência Públicas tratadas por este Aviso:
I – Dar publicidade às ações conduzidas pelo Governo do Distrito Federal e pela SEMOB;
II – Fomentar, provocar e democratizar a efetiva participação das partes interessadas e da sociedade em geral;
III – Oferecer aos agentes econômicos, sociedade em geral e seus representantes formalmente organizados, agentes políticos e usuários dos serviços e das infraestruturas dos sistemas de transporte e mobilidade, um ambiente propício ao encaminhamento de seus pleitos e sugestões relacionados à matéria em discussão;

IV – Colher subsídios para o processo decisório da SEMOB.
Parágrafo único. A Consulta e Audiência Públicas tratadas por este Aviso terão caráter consultivo e não deliberativo.

CAPÍTULO III

DA CONSULTA PÚBLICA

Art. 3º A Consulta Pública tratada por este Aviso consiste em um meio de participação e controle social, aberto a qualquer interessado, no qual serão admitidas contribuições escritas, relacionadas à matéria a ser discutida, e permanecerá aberta a contribuições no período de 17 de junho a 10 de julho de 2024.
Art. 4º As contribuições escritas deverão ser encaminhadas por uma das formas a seguir:
I – Por meio de mensagem eletrônica para o endereço consultapdtu@semob.df.gov.br;
II – Entregues durante a Audiência Pública;
III – Protocoladas no endereço: Edifício VALEC - SAUS Quadra 1, Bloco G, Sobreloja, Brasília-DF - 70073-901, em dias úteis de 8h00 às 12h00 e de 13h00 às 18h00;
IV – Por meio do correio, com aviso de recebimento, para o endereço descrito no inciso III, devendo a data da postagem observar o período mencionado no art. 3º.
Art. 5º Serão consideradas válidas as contribuições por escrito que:
I – Contiverem a identificação da pessoa física ou jurídica interessada;
II – Versarem sobre a matéria da discussão;
III – Forem recebidas dentro do período estipulado no art. 3º; e
IV – Forem encaminhadas por uma das formas estabelecidas no art. 4º.

CAPÍTULO IV

DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Art. 6º A Audiência Pública consistirá de sessão presencial com 2 (duas) horas de duração, aberta ao público, a ser realizada no dia 10 de julho de 2024, com início às 19h, no Auditório do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, localizado no Edifício Sede do DER/DF, SAM – Bloco C – Setor Complementares, Brasília-DF.
§ 1º A Audiência será transmitida em tempo real pela internet, havendo recebimento de contribuições on-line pelo tempo que durar a sessão presencial.
§2º As instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso on-line, serão divulgadas previamente no endereço eletrônico semob.df.gov.br e ficarão disponíveis até o encerramento da Audiência Pública.
Art. 7º O público presente na sessão presencial, deverá assinar lista de presença, que conterá:
I – Nome legível, endereço, endereço eletrônico (e-mail) e telefone;
II – Entidade pública ou privada a que pertence; e
III – Assinatura.
Parágrafo único. A lista de presença ficará disponível durante toda a sessão na recepção do evento.
Art. 8º A Audiência Pública será conduzida pelo Presidente da mesa e equipe técnica da SEMOB, designados pelo Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade, e, também, por técnicos da FEPESE/UFSC.
Art. 9º São prerrogativas do Presidente:
I – Abrir a sessão;
II – Organizar os trabalhos, coordenar a atuação dos demais integrantes da mesa, direcionar as perguntas e complementar as respostas;
III – Definir o tempo estabelecido para manifestação dos interessados, podendo alterá-lo a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final do evento;
IV – Dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura e continuação;
V – Tomar quaisquer medidas que visem a segurança e o bem-estar do público presente e dos representantes do governo;
VI – Decidir sobre casos omissos e questões de ordem; e
VII – Encerrar a sessão.
Art. 10. A Assessoria Administrativa do Gabinete da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal no apoio à condução da Audiência Pública terá por atribuições:
I – Inscrever os participantes, de acordo com a ordem das solicitações;
II – Controlar o tempo das intervenções orais;
III – Fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa; e
IV – A guarda da documentação produzida na audiência.
Art. 11.São direitos e deveres do público presente, caso seja admitida a participação em sessão presencial:
I – Manifestar-se livremente sobre a matéria em discussão;
II – Respeitar o tempo estabelecido para intervenção, a ordem de inscrição e as demais regras estabelecidas; e
III – Tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.
§1º É condição para manifestação oral, a prévia inscrição junto à organização do evento durante a Audiência Pública.
§2º A ordem de inscrição determinará a sequência das manifestações.
§3º Serão admitidas contribuições por escrito em formulários específicos disponibilizados na recepção do evento.
Art. 12. A Audiência Pública terá a seguinte ordem:
I – Leitura das regras de funcionamento da audiência;
II – Apresentação Técnica do Produto 1 do Convênio nº 01/2024, bem como o Plano de Trabalho Detalhado e do Plano de Comunicação;

III – Manifestações orais dos interessados inscritos intercaladas por manifestações dos integrantes da mesa, que responderão de forma concisa e direta as questões formuladas;
IV – Leitura das contribuições por escritos entregues ou encaminhadas durante a sessão, intercaladas por manifestações dos integrantes da mesa, que responderão de forma concisa e direta as questões formuladas; e
V – Encerramento.

§1º Os questionamentos mais complexos ou que demandarem maior tempo para resposta, serão respondidos quando da publicação do Relatório de Consulta e Audiência Públicas.

§2º Durante a sessão serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. A Coordenação de Planos e Estudos em Mobilidade da Subsecretaria de Operações, juntamente com a conveniente do Convênio nº 01/2024, serão responsáveis por elaborar o Relatório da presente Audiência Pública que deverá conter:

I – Consolidação de todas as contribuições por escrito válidas recebidas, respectivas respostas e decisões tomadas para a consequente estruturação dos Planos;
II – Ata sucinta da Audiência Pública realizada;
III – Respostas mencionadas no §1º do art. 13.

§1º Questionamentos similares poderão ser agrupados e respondidos por blocos.

§2º O Relatório da Audiência Pública será disponibilizado no endereço eletrônico semob.df.gov.br.

§3º A aprovação do Relatório de Consulta e Audiência Públicas será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 14. A SEMOB divulgará quaisquer alterações ocorridas nas informações constantes deste Aviso de Consulta e Audiência Públicas por meio de Comunicado Relevante, a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no endereço eletrônico www.semob.df.gov.br.

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES
Secretário de Estado

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO - 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2020

PROCESSO Nº: 00113-00004052/2020-49; CONTRATANTE: o Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: Strata Engenharia LTDA, inscrita nº CNPJ nº 38.743.357/0001-32; OBJETO: Prorrogar os prazos de execução mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 27/04/2024 até 25/08/2024 e de vigência até 23/10/2024.; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.1968.0013; III - Natureza da Despesa: 4.4.90.51; IV - Fonte de Recursos: 248; NOTA DE EMPENHO: a ser emitida em momento oportuno; DATA DA ASSINATURA: 05/06/2024; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior e Pela Empresa: Paulo Romeu Assunção Gontijo.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023

A presente licitação que tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de material permanente - aquisição de caminhão guincho plataforma, tudo conforme especificado no edital e em seus anexos. Processo SEI nº 00113-00004655/2023-93. Fica revogada conforme fundamentação no processo.

Brasília/DF, 05 de junho de 2024
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

SOCIEDADE DE TRANSPORTES
COLETIVOS DE BRASÍLIA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2022

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2022 - TRANSFER LOGISTICA LTDA.; CNPJ nº: 07.188.297/0001-00; Processo nº 00095-00000520/2021-99; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº nº 83, de 05 de maio de 2021, página 37; Data de Assinatura: 28 de maio de 2024; Objeto: fica ampliado no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento), elevando o seu quantitativo de 752.822,40 Km (setecentos e cinquenta e dois mil oitocentos e vinte e dois quilômetros e quatrocentos metros), para 941.028,00 Km (novecentos e quarenta e um mil e vinte e oito quilômetros), Valor aditivo: R\$5.920.948,18 (cinco milhões novecentos e vinte mil novecentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos); Fonte: 100; Programa de Trabalho: 12361622149760002; 12365622149769535; 12362622149769534 e 12366622149769533, ; Natureza da Despesa: 33.90..39; P/TCB Diretor Presidente CHANCERLEY DE MELO SANTANA- Diretor Administrativo e Financeiro - VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO - P/TRANSFER LOGISTICA LTDA- EVIS PERES DOS REIS - Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024
AO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve: CLÁUSULA PRIMEIRA Expedir o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Termo de Fomento n.º 06/2023 celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Fundação Procurador Pedro Jorge de Melo e Silva, cujo objeto consiste na execução do Projeto Flor de Maio que visa oferecer assistência jurídica, oficinas de capacitação e rodas de conversa, buscando acolher e transformar a vida de mulheres em situação de violência. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO Este instrumento visa aprovar as alterações de plano de trabalho, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho anexo a este instrumento. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO Este apostilamento é parte integrante do Termo de Fomento nº 06/2023 supramencionado, ficando inalteradas as demais cláusulas pactuadas. DATA DA ASSINATURA:03/06/2024 SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS
PELO DISTRITO FEDERAL Nº 10/2024

PROCESSO: 00400-00017985/2024-11. PARTES: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA e a empresa SMART MG COMERCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA, representada por LUCAS DE SOUZA. OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição de 5 (cinco) veículos para atendimento das demandas das unidades do sistema socioeducativo da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 497.475,00 (quatrocentos e noventa e sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 44.101; II – Programa de Trabalho: 14.243.6211.4217.0003; III – Natureza da Despesa: 44.90.52; IV – Fonte de Recursos: 732 e 321. O empenho inicial é de R\$ 492.596,97 (quatrocentos e noventa e dois mil quinhentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00610, emitida em 27/05/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade Global, e R\$ 4.878,03 (quatro mil oitocentos e setenta e oito reais e três centavos), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00611, emitida 27/05/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do contrato, prorrogável, conforme necessidade da Administração, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 29/05/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela Contratada: LUCAS DE SOUZA, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2024
AO TERMO DE FOMENTO Nº 13/2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve: CLÁUSULA PRIMEIRA Expedir o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Termo de Fomento n.º 13/2023 celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Instituto de popularização do direito - IPOD, cujo objeto consiste na execução do Projeto "Psicologia Amiga", cujo objeto consiste em conceder atendimento psicológico para 500 crianças e adolescentes atendidos através de triagem, verificar a autopercepção emocional por meio de pesquisa em pelo menos 250 beneficiários atendidos pelo Projeto, desenvolver e executar campanhas educativas para aumentar a conscientização sobre questões de saúde mental, reduzir estigmas associados e incentivar a procura por ajuda quando necessário, incentivar a formação de 4 grupos de apoio e redes sociais que fortaleçam o suporte emocional entre os jovens e disponibilizar 600 cópias de materiais educativos sobre saúde mental, adaptados à compreensão dos jovens, para serem distribuídos nas escolas e comunidade, visando aumentar a conscientização desde cedo. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO Fica remanejada as rubricas "IMPRESSÃO DO LIVRETO" no valor de R\$ 12.540,00 (doze mil quinhentos e quarenta reais) para a rubrica "SERVIÇO DE ASSESSORIA JURÍDICA – APEJUS DF" cuja somatória deste, passará a ter o valor de R\$ 81.590,00 (oitenta e um mil quinhentos e noventa reais), conforme documento anexo a este instrumento. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO Este apostilamento é parte integrante do Termo de Fomento nº 13/2023 supramencionado, ficando inalteradas

as demais cláusulas pactuadas. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: LUIS MAXIMILIANO LEAL TELESKA MOTA.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 12/2024 – SEJUS/FDCA-DF E
OSC ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL**

PROCESSO: 00400-00052508/2022-21. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL/FDCA-DF E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL. OBJETO: Este instrumento tem por objeto executar o projeto “Repensar para Florescer”, o qual visa o atendimento de adolescentes na faixa etária de 12 a 15 anos com ações que visam à diminuição da violência infanto-juvenil através da cultura de paz, saúde mental e o fortalecimento institucional com a manutenção do espaço de atendimento da Sede, situada em Samambaia, cujas atividades e finalidades estão voltadas à política de promoção, proteção, garantia e defesa dos direitos humanos da criança e do adolescente, a ser executado na QN 315 Conjunto F lotes 1/4 Samambaia Sul, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho aprovado, Planilha Orçamentária e Tabela de Detalhamento de Encargos Sociais. VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC o valor global de R\$ 517.206,33 (quinhentos e dezessete mil duzentos e seis reais e trinta e três centavos). O empenho é de R\$ 501.115,83 (quinhentos e um mil cento e quinze reais e oitenta e três centavos), sendo R\$ 290.276,20 (duzentos e noventa mil duzentos e setenta e seis reais e vinte centavos) a título de Subvenção Social, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00029, emitida em 28/05/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade Global, e R\$ 210.839,63 (duzentos e dez mil oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos) a título de Auxílio Investimento, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00030, emitida em 28/05/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade Ordinário. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução desta Parceria, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 44908; Programa de Trabalho: 14.243.6211.9078.0016; Natureza da Despesa: 33.50.43; Fonte de Recursos: 370. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Parceria é de 13 (treze) meses, com início em 29/05/2024 e término em 29/06/2025. DATA DE ASSINATURA: 29/05/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: DAISE LOURENÇO MOISÉS, na qualidade de Presidente da OSC.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA**

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9760. ASSINATURA: 03/06/2024. PROCESSO Nº 00092-00020409/2024-33. Dispensa de Licitação com base no artigo 117 do RILC/CAESB- 2023 e no artigo 29 da lei 13.303/2016. OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, destinados ao atendimento operacional da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.403.404.300-7, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1796/2024, DATADO DE: 29/05/2024, VALOR DO EMPENHO: R\$ 3.479.367,30 (três milhões e quatrocentos e setenta e nove mil e trezentos e sessenta e sete reais e trinta centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.479.367,30 (três milhões e quatrocentos e setenta e nove mil e trezentos e sessenta e sete reais e trinta centavos) VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 180 (cento e oitenta) dia(s). FISCALIZAÇÃO: Wecirley Dos Santos Costa, matrícula nº 52.278-3 gestor. Fabio Moura Da Silva, matrícula nº 51.970-7 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Andre Kluppel Carrara - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela CS BRASIL FROTAS S/A: Paulo Roberto Teixeira e João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE 90136/2024**

Processo nº 00092-00019485/2024-94. Objeto: Aquisição de materiais de referência certificados (MRC) para laboratório, na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 60 dias. Prazo de vigência da ata de registro de preços: 365 dias. Data de abertura: 24/06/2024, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 06/06/2024. Fone: (61) 3213-7479, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

DIEGO PIRINEUS PATTI
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 90137/2024

Processo nº 00092-00021634/2024-19. Objeto: Aquisição de materiais para oficina (arruela, barra roscada, chumbador parabolt e outros), na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 30 dias. Prazo de vigência da ata de registro de preços: 365 dias. Data de abertura: 26/06/2024, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 06/06/2024. Fone: (61) 3213-7164, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

LUDYMILLA RODRIGUES NUNES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 90138/2024

Processo nº 00092-00021907/2024-12. Objeto: Aquisição de cordoalha, kit cavalete e acessórios para hidrômetros, na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 30 dias. Prazo de vigência da ata de registro de preços: 365 dias. Data de abertura: 24/06/2024, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 06/06/2024. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 90139/2024

Processo nº 00092-00012147/2024-21. Objeto: Aquisição de hidrômetros tipo velocimétrico monojato e volumétrico, com capacidade Qmax: 1,5m³/h e 3,0 m³/h, e Diâmetros Nominais de 20mm, carcaças de plástico ou metálicas, com logística reversa em carcaça de liga metálica com no mínimo 60% de cobre e baixo teor de zinco, na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 60 dias. Prazo de vigência da ata de registro de preços: 365 dias. Data de abertura: 21/06/2024, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 06/06/2024. Fone: (61) 3213-7164, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

LUDYMILLA RODRIGUES NUNES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 90140/2024

Processo nº 00092-00000644/2024-15. Objeto: Serviço de seguro com cobertura básica contra perdas e danos materiais em casos de incêndio, raio, explosão/implosão e coberturas acessórias contra danos elétricos, impacto de veículos terrestres, queda de aeronave, vendaval, granizo, fumaça, responsabilidade civil, fenômenos de natureza social (greves e tumultos), roubo ou furto e quebras de vidros para 16 (dezesseis) unidades da Caesb. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de vigência do contrato: 12 meses consecutivos. Data de abertura: 01/07/2024, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 06/06/2024. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELIZABETH DUARTE ALVES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 90141/2024

Processo nº 00092-00014429/2024-57. Objeto: Aquisição de Servidores Industriais para modernização dos servidores das Unidades de Apoio Operacional (UAPs) da Caesb, na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 120 dias. Prazo de vigência da ata de registro de preços: 365 dias. Data de abertura: 26/06/2024, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 06/06/2024. Fone: (61) 3213-7479, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

DIEGO PIRINEUS PATTI
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 90142/2024

Processo nº 00092-00015646/2024-83. Objeto: Aquisição de conjuntos motobomba do tipo submersível para instalação em elevatórias de esgoto bruto. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de

entrega: 150 dias. Prazo de vigência: 210 dias. Data de abertura: 21/06/2024, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 06/06/2024. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELIZABETH DUARTE ALVES
Pregoeira

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – PE Nº 133/2023

A Caesb torna público que dará prosseguimento à licitação em referência, Processo nº 00092-00019447/2023-69. Objeto: Aquisição de hidrômetros eletrônicos, Q3: 4,0m³/h de Diâmetros Nominais 3/4", na forma do Sistema de Registro de preços - SRP. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Recursos próprios da Caesb. Publicado inicialmente no DODF nº 117, seção 3, pág. 135, de 23/06/2023. Data de abertura: 20/06/2024, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 06/06/2024. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TERESINHA HAMMES
Pregoeira

OUVIDORIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE DEFESA DO PROCESSO DE AUTUAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Retificar o Edital de Notificação da Decisão de Defesa do Processo de Autuação publicado no DODF nº 76, de 22 de abril de 2024, página 78. ONDE SE LÊ:
Notificado: ELAINE DOS SANTOS CARNEIRO, CPF nº ***.169.181-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 50562/2021-40, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 24/10/2018, localidade: SHSN VC 311 CH 91 CJ B LT 01-Ceilândia II, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 3.903,64 (Três mil novecentos e três reais e sessenta e quatro centavos).

LEIA-SE:

*Notificado: ELAINE DOS SANTOS CARNEIRO, CPF nº ***.169.181-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 50562/2021-40, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 24/10/2018, localidade: SHSN VC 311 CH 91 CJ B LT 01-Ceilândia II, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 5.308,10 (Cinco mil, trezentos e oito reais e dez centavos).

EDUARDO ROMUALDO SOARES
Ouvidor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INICIAL DO PROCESSO DE AUTUAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Retificar o Edital de Notificação Inicial do Processo de Autuação publicado no DODF nº 25, de 05 de fevereiro de 2024, página 69. ONDE SE LÊ:
Notificado: ELAINE DOS SANTOS CARNEIRO, CPF nº ***.169.181-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 50562/2021-40, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 24/10/2018, localidade: SHSN VC 311 CH 91 CJ B LT 01-Ceilândia II, e multa aplicada no valor R\$ 3.903,64 (Três mil, novecentos e três reais e sessenta e quatro centavos).

LEIA-SE:

*Notificado: ELAINE DOS SANTOS CARNEIRO, CPF nº ***.169.181-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 50562/2021-40, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 24/10/2018, localidade: SHSN VC 311 CH 91 CJ B LT 01-Ceilândia II, e multa aplicada no valor R\$ 5.308,10 (Cinco mil, trezentos e oito reais e dez centavos).

EDUARDO ROMUALDO SOARES
Ouvidor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INICIAL DO PROCESSO DE AUTUAÇÃO

A CAESB, no uso das atribuições previstas no inciso X do artigo 45 da Lei Distrital nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, na Resolução nº 03/2012 – Adasa, alterada pela Resolução nº 21/2023, de 17 de julho de 2023, nos termos do artigo 15, e na Norma Interna da Caesb – NR-06/2022-PR, NOTIFICA os usuários, neste identificados, da abertura de Processo Administrativo para apuração das infrações e FAZ SABER do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta data, para apresentar sua Defesa eletronicamente por meio do Portal de Serviços no Site da Companhia, no módulo “Processo de Autuação”, acessando o link: <https://www.caesb.df.gov.br/portal-servicos/> ou presencialmente junto aos Escritórios de Atendimento ao Público da CAESB e Postos de Atendimento do Na Hora. Nessas unidades, poderá o usuário obter vistas ao processo e solicitar cópias do seu conteúdo. Dúvidas e orientações quanto aos requisitos estabelecidos para apresentação da Defesa pelo usuário, poderão ser obtidas nos locais de entrega informados, ou por meio da Central de Relacionamento com o Cliente – 115. Em caso de não cumprimento do prazo estabelecido, o presente processo seguirá os trâmites legais.

Notificado: ODEON BARBOSA BRANDAO, CPF nº ***.712.931-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 04305/2022-98, “Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel”, data da autuação: 17/01/2020, localidade: QNN 19 CJ A LT 46 FD - Ceilândia, e multa aplicada no valor R\$ 314,00 (Trezentos e Quatorze Reais).

Notificado: MARIA GORETI VIEIRA ROSA, CPF nº ***.424.981-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 04298/2022-36, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 14/01/2020, localidade: QR 316 CJ 03 LT 11 C 02 - Samambaia, e multa aplicada no valor R\$ 314,00 (Trezentos e Quatorze Reais).

Notificado: RAIMUNDO CANUTO DE OLIVEIRA, CPF nº ***.995.561-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 04307/2022-88, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 17/01/2020, localidade: QNN 19 CJ A LT 46 RES - Ceilândia, e multa aplicada no valor R\$ 314,00 (Trezentos e Quatorze Reais).

Notificado: ANTONIA CLEIDE MATEUS BELIZARIO, CPF nº ***.365.361-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 07419/2022-48, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 30/09/2019, localidade: COND B DO DER GL C CJ D LT 08 - Mestre Darmas, e multa aplicada no valor R\$ 1.888,07 (Um Mil Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Sete Centavos).

Notificado: CONSTANTINO DE SA TELES NETO, CPF nº ***.772.351-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 24125/2022-35, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 14/08/2018, localidade: CAVP R 08 CH 327/1 LT 11 C 01 - Vicente Pires, e multa aplicada no valor R\$ 3.429,86 (Três Mil Quatrocentos e Vinte e Nove Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Notificado: ANTONIO DE PADUA FERNANDES DA SILVA, CPF nº ***.866.523-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 23568/2022-07, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 04/07/2019, localidade: SHSN CH 84 CJ E LT 33 - Ceilândia II, e multa aplicada no valor R\$ 1.251,62 (Um Mil Duzentos e Cinquenta e Um Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Notificado: CARLOS FLORES DOS SANTOS, CPF nº ***.570.115-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 09589/2024-07, “Revenda ou abastecimento de água a terceiros - Fornecimento”, data da autuação: 25/01/2024, localidade: VSJ R 10 CH 411 LT 11 LJ 04 - Vicente Pires, e multa aplicada no valor R\$ 5.477,00 (Cinco Mil Quatrocentos e Setenta e Sete Reais).

Notificado: JOSÉ DO CARMO COSTA SANTOS, CPF nº ***.691.895-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 024694/2022-03, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 09/11/2018, localidade: RF II QN 32 CJ 03 LT 09 - Riacho Fundo II, e multa aplicada no valor R\$ 2.655,00 (Dois Mil Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Notificado: IVONE LOPES RIBEIRO, CPF nº ***.003.291-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 10361/2024-27, “Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública”, data da autuação: 13/06/2022, localidade: COND V ACACIAS Q 08 LT 09A RES 01 - Sobradinho II, e multa aplicada no valor R\$ 1.043,00 (Um Mil Quarenta e Três Reais).

Notificado: LAZARA DE AGUIAR, CPF nº ***.596.771-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 24486/2022-73, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 21/01/2020, localidade: SLE Q 18 LT 05 SL 107 - Gama, e multa aplicada no valor R\$ 2.034,00 (Dois Mil Trinta e Quatro Reais).

Notificado: FRANCISCO ANTONIO ALVES SOARES, CPF nº ***.326.751-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 24791/2022-03, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 12/11/2018, localidade: RF II QN 33 CJ 05 LT 16 - Riacho Fundo II, e multa aplicada no valor R\$ 2.655,00 (Dois Mil Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Notificado: LEMAR ROCHA DA COSTA, CPF nº ***.735.391-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 24657/2022-91, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 09/11/2018, localidade: RF II QN 32 CJ 08 LT 15 - Riacho Fundo II, e multa aplicada no valor R\$ 3.119,52 (Três Mil Cento e Dezenove Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

Notificado: BILLY DE OLIVEIRA ALMEIDA, CPF nº ***.723.801-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 24545/2022-69, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 08/11/2018, localidade: RF II QN 32 CJ 07 LT 18 - Riacho Fundo II, e multa aplicada no valor R\$ 2.647,60 (Dois Mil Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta Centavos).

Notificado: DEYVID LANA DOS SANTOS, CPF nº ***.648.557-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 10339/2024-40, “Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública”, data da autuação: 13/06/2022, localidade: COND V ACACIAS Q 08 LT 09A RES 02 - Sobradinho II, e multa aplicada no valor R\$ 1.043,00 (Um Mil Quarenta e Três Reais).

Notificado: ELIZANGELA VITOR DA LUZ, CPF nº ***.490.131-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 10342/2024-25, “Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública”, data da autuação: 13/06/2022, localidade: COND V ACACIAS Q 08 LT 09A RES 03 - Sobradinho II, e multa aplicada no valor R\$ 1.043,00 (Um Mil Quarenta e Três Reais).

Notificado: ELIZABETE VIEIRA RAMOS, CPF nº ***.997.051-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 10022/2024-73, “Ligações clandestinas à rede pública”, data da autuação: 22/06/2022, localidade: PARQUE DA CIDADE QUIOSQUE PROX. ADM EST. 13 - Brasília, e multa aplicada no valor R\$ 1.455,00 (Um Mil Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Notificado: EUDISMAR NOGUEIRA ALVES, CPF nº ***.096.641-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 24558/2022-04, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 08/11/2018, localidade: RF II QN 32 CJ 07 LT 21 - Riacho Fundo II, e multa aplicada no valor R\$ 2.304,08 (Dois Mil Trezentos e Quatro Reais e Oito Centavos).

Notificado: VALDEMAR CÂNDIDO DA SILVA, CPF nº ***.015.001-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 38956/2022-85, “Derivação de tubulações da

instalação predial de água para suprir outro imóvel”, data da autuação: 09/11/2020, localidade: QR 1029 CJ 04 LT 11 - Samambaia, e multa aplicada no valor R\$ 209,30 (Duzentos e Nove Reais e Trinta Centavos).
Notificado: VALDINEIA CONCEICAO DA SILVA, CPF nº ****.046.561-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 14933/2024-59, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 07/06/2022, localidade: QE 38 CJ I C 38 - Guara, e multa aplicada no valor R\$ 417,20 (Quatrocentos e Dezesete Reais e Vinte Centavos).
Notificado: SONIA MARIA DOS SANTOS SILVA, CPF nº ****.777.421-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 38935/2022-93, “Uso de dispositivos intercalados no alimentador predial que prejudiquem o abastecimento público de água e/ou a medição do consumo”, data da autuação: 26/11/2020, localidade: Q 511 CJ 11 LT 31 - Recanto das Emas, e multa aplicada no valor R\$ 209,30 (Duzentos e Nove Reais e Trinta Centavos).
Notificado: VANDA SILVA DO NASCIMENTO, CPF nº ****.791.461-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 14947/2024-86, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 04/05/2022, localidade: Q 07G CJ A LT 16 - Arapoanga, e multa aplicada no valor R\$ 14.100,64 (Quatorze Mil Cem Reais e Sessenta e Quatro Centavos).
Notificado: JANAINA DIAS DE SOUZA, CPF nº ****.063.501-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 38953/2022-03, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 24/11/2020, localidade: DEL LAGO QR 340 LT 14 KIT 02 - Itapoã, e multa aplicada no valor R\$ 418,60 (Quatrocentos e Dezoito Reais e Sessenta Centavos).

EDUARDO ROMUALDO SOARES
Ouvidor

COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0392-004375/2017. ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CODHAB Nº 026/2020. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA TVA CONSTRUÇÃO LTDA, SUB-ROGADO PARA A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP. OBJETO: Alteração, a Ratificação e a Convalidação de atos praticados do Contrato de Prestação de Serviços - CODHAB. Altera-se a numeração do Contrato de Prestação de Serviços - CODHAB nº 026/2020, fruto do Termo Aditivo de Sub-rogação, para ajustar a sua numeração para Contrato de Prestação de Serviços nº 048/2024- DJ/NOVACAP. Ratifica-se a sub-rogação realizada pela Decisão da Diretoria Executiva Sessão 4.739º. Convalida-se os atos praticados desde o momento da sub-rogação. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Thiago Do Valle Araujo.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 00112-00006047/2023-41. Ata de Registro de Preços nº 034/2024 - D.U. LOTE 02. CONTRATANTES: NOVACAP e TOP GRASS AGRÍCOLA LTDA ME. VALOR: R\$ 614.520,00. VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURA: 04/06/2024. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz e Carlos Henrique Pimenta. As especificações do Edital do Pregão Eletrônico para Registros de Preços Nº 005/2023-DECOMP/DA, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sítio da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br/).

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 010/2024 – DECOMP/DA – do tipo Menor preço - por lote - modo de disputa aberto – para Registro de preços para contratação de empresa para eventual fornecimento de 15.000 kg de SACOS PLÁSTICOS REFORÇADOS PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, COR VERDE, visando atender às demandas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência e Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 487.205,98 - Processo nº 00112-00016994/2023-41. Data e horário da licitação: 20 de junho de 2024 - às 9h. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará as licitações acima e que os Editais e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.novacap.df.gov.br. Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 05 de junho de 2024
ALINE ALVES DE OLIVEIRA
Chefe - Respondendo

AVISO DE LICITAÇÃO

Procedimento Licitatório Eletrônico nº 011/2024 – DECOMP/DA – do tipo menor preço – modo de disputa fechado, para contratação de empresa especializada para realização de manutenção corretiva das juntas de dilatação da Ponte Juscelino Kubitschek (Ponte JK), localizada sobre o Lago Paranoá, na ligação da SHIS QL 26 do Lago Sul/DF ao SCES Trecho 02 do Plano Piloto/DF, incluindo a remoção e fornecimento de material de

reposição, devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos-Valor estimado da contratação R\$ 637.387,64 - Processo nº 00112-00029762/2023-52. Data e horário da licitação: 28 de junho de 2024 - às 9h.

Brasília/DF, 05 de junho de 2024
ALINE ALVES DE OLIVEIRA
Chefe - Respondendo

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 17/2023

PROCESSO: 00112-00025075/2022-87. SIGGO Nº 050153. DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa AM CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI-ME, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato de Execução de Obras, pelo período adicional de 120 (cento e vinte) e 90 (noventa) dias, respectivamente, conforme disposto no inciso II do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93. Esta disposição está igualmente prevista na cláusula oitava do contrato originário e encontra fundamentação nas documentações anexas. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 57.101; II – Programa de Trabalho: 14.422.6211.3051.0007 - Construção de Equipamentos Públicos especializados de atendimento à Mulher - Casa da Mulher Brasileira - Sol Nascente/Pôr do Sol; III – Natureza da Despesa: 44.90.51- Obras e Instalações; IV – Fonte de Recursos: 100 e 733 (Convênios com a União - Emendas de Bancada), dentre outras que forem autorizadas para fins de pagamento da despesa. DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: I - Vigência: o Contrato será prorrogado até o dia 22 de agosto de 2024, iniciando-se a contagem a partir de 24 de maio de 2024. II - Execução: o Contrato será igualmente prorrogado, estendendo-se até o dia 23 de julho de 2024, com início na mesma data supra mencionada. DOS SIGNATÁRIOS: pela SMDF: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, Secretária de Estado e pela CONTRATADA: MARIA TERESA DE JESUS REZENDE OLIVEIRA, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

As Centrais de Abastecimento do Distrito Federal torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 04/2024 no dia 02 de julho de 2024. Processo nº 00071-00001100/2023-79 - Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços médico ocupacionais, destinados aos 65 (sessenta e cinco) empregados do CEASA/DF e para avaliação de riscos no perímetro que se encontra sob responsabilidade da CEASA-DF, bem como para emissão de relatório de contingenciamento de riscos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos., conforme Edital e seus anexos. Início da sessão de disputa: 02de julho de 2024, às 10:00 h. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3686-4831 - Ramal 1024 e endereço eletrônico: licitacoes@ceasa.df.gov.br.

Brasília/DF, 05 de junho de 2024
AUGUSTO PEDRO SILVA
Diretor

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo SEI nº 00072-00001960/2024-65. Instrumento: Termo Aditivo nº 008/2024 - GCONV. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 011/2024 - GCONV. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a EMPRESA ABRIL TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA. Objeto: Alterar o Contrato nº 011/2024 - GCONV, a fim de ser acrescida quilometragem excedente de 990 km, que perfaz R\$ 11.385,00 (onze mil, trezentos e oitenta e cinco reais), o que representa 12,82% do valor atualizado do Contrato, nos termos do art. 81, II, e §1º, da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 100.185,00 (cem mil cento e oitenta e cinco reais). Assinatura:21/05/2024. Signatários: P/EMATER-DF: Cleison Medas Duval – Presidente. P/ABRIL TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA: Lineu Lino Lemos.

EXTRATO TERMO DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL FUNCIONAL
Processo: 00072-00000708/2024-39. Das Partes: A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER/DF, na qualidade de CEDENTE e a empregada pública ADRIANA RODRIGUES ZICA, na

qualidade de OCUPANTE: Ocupação a título precário no interesse do serviço da EMATER-DF, do imóvel funcional sito no endereço: Núcleo Rural Jardim II, Casa nº 01, Paranoá-DF, de propriedade da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI-DF, cedido à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER-DF, por força do Termo de Cessão de Uso nº 01/2008 - SEAGRI. Instrumento: Termo de Ocupação de Imóvel Residencial Funcional nº 001/2024. Data da Assinatura: 04/06/2024. Vigência: A ocupação entra em vigência a partir da assinatura do Termo de Ocupação do Imóvel Residencial Funcional e cessará com a consequente rescisão, nos casos de demissão, aposentadoria ou falecimento do OCUPANTE, bem como por descumprimento de qualquer cláusula do Termo de Ocupação, na forma prevista no artigo 9º do decreto 23.064/2002. Signatários: P/EMATER-DF: Cleison Medas Duval-Presidente. P/OCUPANTE: Adriana Rodrigues Zica.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO (MROSC) Nº 02
PROCESSO: 04008-00001526/2023-74: DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL x INSTITUTO LÍDERES DO BRASIL: Correção da data de vigência do termo de 29 de dezembro de 2023 para 29 de Dezembro de 2024, com base no Termo de Correção de Documento (SEI nº 142551273) haja vista que a vigência estava em desacordo com o Edital nº 03/2023 (SEI nº128652040). ALEXANDRE VILLAIN. Secretário de Estado. Substituto.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DO RESULTADO FINAL DA CHAMADA Nº 04/2024 - FAPDF REALIZA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS - EDITAL 02/2024
Processo: 00193-00000340/2024-60. O Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII do Regimento Interno, torna público o resultado final, da proposta aprovada: "A.I Experience 2024 - Explorando os Limites da Inteligência Artificial"; Valor total: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Informe: Todos os atos oficiais decorrentes do processo seletivo deste Edital serão divulgados no site da FAPDF em (<http://www.fap.df.gov.br/>). MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR - Diretor-Presidente.

SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

EXTRATO DO RESULTADO PRELIMINAR DA CHAMADA Nº 01/2024 - FAPDF MOVIMENTA
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO EDITAL Nº 02/2024 - PROPOSTAS SUBMETIDAS ENTRE 29/04 A 22/05/2024
A SUPERINTENDENTE CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF – no uso de suas atribuições legais que confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 27, incisos II e XVIII, do Regimento Interno, e nos termos do processo 00193-00000147/2024-29, Toma Público o Resultado Preliminar referente as propostas submetidas entre 29/04 a 22/05/2024 para a Chamada 01/2024 - FAPDF MOVIMENTA: 1º Aline Souza de Paula, data de submissão: 03/05/2024 08:58:20, I Escola em Dinâmica, valor aprovado: R\$ 44.313,40; 2º Fernanda Costa Vinhaes de Lima, data de submissão: 15/05/2024 14:47:20, VII EnCUCA - VII Simpósio Internacional de Pesquisa e XXII Encontro de Iniciação Científica e Extensão do CEUB, valor aprovado: R\$ 337.917,40; 3º Aparecido Pimentel Ferreira, data de submissão: 15/05/2024 20:03:19, II SIEES - Simpósio Internacional de Educação do Ensino Superior, valor aprovado: R\$ 124.266,00; 4º João de Melo Maricato, data de submissão: 20/05/2024 16:06:48, Encontro Brasileiro de Bibliometria e Cientometria, valor aprovado: R\$ 175.602,00. Informe: As propostas encaminhadas no período e não aprovadas, deixaram de ser listadas e no interesse pessoal de obter detalhes referente à classificação da proposta, enviar e-mail para coobe@fap.df.gov.br. Conforme item 15.2. da Chamada a partir desta data, abre-se o prazo para interposição de recurso administrativo, que deverá ser enviado para o e-mail coobe@fap.df.gov.br. RENATA DE CASTRO VIANNA.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00653
PROCESSO nº 00150-00003058/2024-68. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e PATRICK GROSNER, CPF nº 579.***.***-00 Do Objeto: Premiação REGINA SANTOS - Categoria Cidade, Classificação primeiro lugar, título: LUA E

PLANALTO, selecionada por meio do Edital de Chamamento Público nº10/2024. Prêmio Regina Santos de Fotografia, cuja característica da premiação se deu consoante as melhores fotografias dentro das categorias. Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621929620001, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 04 de junho de 2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00654
PROCESSO nº 00150-00003060/2024-37. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e RAFAEL DE MACEDO ALVES, CPF nº 023.***.***-69 Do Objeto: Premiação Regina Santos - Categoria Natureza, Classificação: segundo lugar, título: UM CÉU MONUMENTAL COMO BRASÍLIA, selecionada por meio do Edital de Chamamento Público nº10/2024. Prêmio Regina Santos de Fotografia, cuja característica da premiação se deu consoante as melhores fotografias dentro das categorias. Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621929620001, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 04 de junho de 2024.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
CIRCUITO DE FESTEJOS JUNINOS DO DF E RIDE
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, considerando a instrução constante no processo 00150-00002246/2024-79, considerando o Resultado Final do Edital de Chamamento Público nº 12/2024 para celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil para Realização do Circuito de Festejos Juninos do DF e RIDE, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 105, de 05 de junho de 2024, pg. 61, apresenta a seguinte retificação:
Onde se lê: "Conforme previsto no Item 9.1 do citado Edital, convoca-se a OSC Instituto Evolui para, no prazo de 05 dias corridos a contar da publicação deste Resultado Final no DODF, apresentar a documentação de habilitação descrita no Item 10 do Edital nº 12/2024", Leia-se: "Conforme previsto no Item 9.1 do citado Edital, convoca-se a OSC Instituto Acolher para, no prazo de 05 dias corridos a contar da publicação deste Resultado Final no DODF, apresentar a documentação de habilitação descrita no Item 10 do Edital nº 12/2024".
Brasília/DF, 05 de junho de 2024
CLAUDIO ABRANTES

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 33/2024
PROCESSO Nº 00150-00003025/2024-18
O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO LATINOAMERICA - PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO, ARTE, CIENCIA E CULTURA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.516.087/0001-05, neste ato representada por ATANAGILDO BRANDOLT DE BRANDOLT, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "Arte em Engenho", a ser executado nas Regiões Administrativas RA I e RA V, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 220.00,00 (duzentos e vinte mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0338; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100. 2.4 – O empenho é de R\$ 220.00,00 (duzentos e vinte mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00655, emitida em 04/06/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2024. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: DANIEL BRANDÃO BORGES - Matrícula nº 172.869-5 - Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e RICARDO VIEIRA ROEHE - Matrícula nº 240.599-7 - Técnico de Atividades Culturais. Data da assinatura: 04 de junho de 2024. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: ATANAGILDO BRANDOLT DE BRANDOLT.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51.367/2024
Processo: 00431-00009346/2023-52. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E L&E COMERCIAL E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. DO OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de 9 (nove) conjuntos de balcões térmicos de distribuição de alimentos, para atender a 3 (três) restaurantes comunitários do Distrito Federal. DO VALOR: o valor total do Contrato é de R\$ 152.100,00 (cento e cinquenta e dois mil e cem reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101; PT: 08.122.8228.8517.0139; ND: 44.90.52.42; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00326, no valor de R\$ 101.400,00 (cento e um mil e quatrocentos reais), modalidade 03 - Global, emitida em 16/04/2024. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 24/05/2024. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE: JÚLIO CÉSAR DA SILVA LIMA, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, Substituto, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: LUCIANA TORRES DE OLIVEIRA, na qualidade de Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90005/2024

Processo SEI-GDF nº 00431-00018145/2023-46. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES/DF informa que realizará Dispensa Eletrônica, por meio do portal de Compras Governamentais, para contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, nos termos e condições estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica nº 90005/2024. Valor total estimado R\$ 53.071,75 (cinquenta e três mil, setenta e um reais e setenta e cinco centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço por Grupo. Data de Início da Etapa de Lances: 12/06/2024, às 08:00h, Prazo da Etapa de Lances: 10h (horário de Brasília/DF). Elemento de despesa: 33.90.39. As condições de participação encontram-se no sítio www.gov.br/compras/ e no site [www.sedes.df.gov.br](http://sedes.df.gov.br) - Licitações 2024 - Dispensa Eletrônica. UASG: 450858. Informações: (61) 3773-7150.
NAYRA BRANDÃO COTRIM AMAQUE
Agente de Contratação, Substituta

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – Seduh CERTIFICA que a área identificada por Setor Tradicional de Planaltina, contendo as medidas perimetrais 8.521,353 m, e uma área total de 245,1798 ha, dimensões e confrontações anexadas neste documento (contendo as coordenadas georreferenciadas dos vértices definidores de seus limites), com as matrículas/transcrições atingidas a serem identificadas posteriormente nos Serviços de Registro de Imóveis competentes, em virtude da manifestação do Cartório competente no Ofício nº 287/2022 (101145335), indicando a impossibilidade de "precisar com exatidão o número total de matrículas e transcrições existentes quanto à região"; a dúvida quanto à exigibilidade de registro de determinados períodos; e a dúvida quanto à regularidade das matrículas e transcrições efetivamente abertas, de possível propriedade do Município de Planaltina - GO e de proprietários não identificados em virtude da precariedade das descrições tabulares, foi DEMARCADA, conforme planta e memorial descritivo da área que integram o presente auto de demarcação urbanística, documentos de id's. 97379327, 97379490, 97379978, 97380202, constantes do Processo Sei nº 00390-00008277/2022-30, para fins de regularização fundiária urbana, nos termos da Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, da Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, da Lei Complementar Distrital nº 986, de 30 de junho de 2021, do Decreto Distrital nº 42.269, de 11 de novembro de 2019 e da Portaria nº 10, de 30 de janeiro de 2023, cumprindo, também, os requisitos de notificação dos titulares de domínio e os confrontantes da área demarcada, na forma da legislação vigente, conforme documento (114289664), que integra este documento.

Coordenador de Licenciamento Urbanístico

Subsecretária de Parcelamento e Regularização Fundiária

Subsecretária de Políticas e Planejamento Urbano

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação

ANEXO I
MEMORIAL DESCRITIVO
Setor Tradicional de Planaltina
Planaltina - RA VI

Perímetro: 8.521,353 m Área: 245,1798 ha

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 8.272.386,96 m e E 214.957,82 m, situado no limite com Parque Sucupira deste, segue com azimute de 101°26'00" e distância de 381,48 m, até o vértice 2, de coordenadas N 8.272.311,34 m e E 215.331,72 m; deste, segue com azimute de 182°11'33" e distância de 116,43 m, até o vértice 3, de coordenadas N 8.272.195,00 m e E 215.327,27 m; deste, segue com azimute de 182°15'03" e distância de 671,30 m, até o vértice 4, de coordenadas N 8.271.524,21 m e E 215.300,90 m; deste, segue com azimute de 182°09'32" e distância de 457,42 m, até o vértice 5, de coordenadas N 8.271.067,12 m e E 215.283,67 m; deste, segue com azimute de 181°50'35" e distância de 133,79 m, até o vértice 6, de coordenadas N 8.270.933,40 m e E 215.279,37 m; deste, segue com azimute de 182°49'27" e distância de 342,06 m, até o vértice 7, de coordenadas N 8.270.591,76 m e E 215.262,52 m; deste, segue com azimute de 182°13'48" e distância de 562,34 m, até o vértice 8, de coordenadas N 8.270.029,84 m e E 215.240,64 m; deste, segue com azimute de 182°45'02" e distância de 393,37 m, até o vértice 9, de coordenadas N 8.269.636,93 m e E 215.221,76 m; ponto de confrontação com o Córrego Atoleiro deste, segue pelo Córrego Atoleiro, até o vértice 10, de coordenadas N 8.269.861,05 m e E 214.134,79 m; ponto de confluência entre o Córrego Atoleiro e o Ribeirão Mestre D'Armas deste, segue pelo Ribeirão Mestre D'Armas, até o vértice 11, de coordenadas N 8.272.066,02 m e E 214.492,16 m; ponto de confluência entre o Ribeirão Mestre D'Armas e o Córrego Fumal deste, segue pelo Córrego Fumal, até o vértice 12, de coordenadas N 8.272.278,68 m e E 214.588,25 m; limite do Parque Sucupira deste, segue pelo limite do Parque Sucupira com azimute de 84°45'36" e distância de 181,57 m, até o vértice 13, de coordenadas N 8.272.295,26 m e E 214.769,07 m; deste, segue pelo limite do Parque Sucupira com azimute de 73°12'06" e distância de 11,07 m, até o vértice 14, de coordenadas N 8.272.298,46 m e E 214.779,67 m; deste, segue pelo limite do Parque Sucupira com azimute de 50°06'08" e distância de 47,71 m, até o vértice 15, de coordenadas N 8.272.329,06 m e E 214.816,27 m; deste, segue pelo limite do Parque Sucupira com azimute de 64°47'56" e distância de 33,82 m, até o vértice 16, de coordenadas N 8.272.343,46 m e E 214.846,87 m; deste, segue pelo limite do Parque Sucupira com azimute de 121°08'04" e distância de 23,02 m, até o vértice 17, de coordenadas N 8.272.331,56 m e E 214.866,57 m; deste, segue pelo limite do Parque Sucupira com azimute de 91°53'30" e distância de 87,85 m, até o vértice 18, de coordenadas N 8.272.328,66 m e E 214.954,37 m; deste, segue pelo limite do Parque Sucupira com azimute de 3°22'59" e distância de 58,41 m, até o vértice 1, de coordenadas N 8.272.386,96 m e E 214.957,82 m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, Fuso 23, tendo como o Datum o SICAD-SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

ANEXO II
Coordenadas de Perímetro
Setor Tradicional de Planaltina
Planaltina – RA VI

Perímetro: 8.521,353 m Área: 245,1798 ha

Sistema Cartográfico do Distrito Federal - SICAD-SIRGAS

VÉRTICES	NORTE (m)	ESTE (m)
1	8.272.386,963	214.957,816
2	8.272.311,344	215.331,723
3	8.272.194,998	215.327,269
4	8.271.524,214	215.300,904
5	8.271.067,116	215.283,674
6	8.270.933,397	215.279,371
7	8.270.591,757	215.262,517
8	8.270.029,841	215.240,636
9	8.269.636,927	215.221,759
Segue pelo Córrego Atoleiro até o Vértice 10		
10	8.269.861,050	214.134,790
Segue pelo Ribeirão Mestre D'Armas até o Vértice 11		
11	8.272.066,020	214.492,160
Segue pelo Córrego Fumal até o vértice 12		
12	8.272.278,675	214.588,254
13	8.272.295,258	214.769,069
14	8.272.298,458	214.779,669
15	8.272.329,058	214.816,269
16	8.272.343,458	214.846,869
17	8.272.331,558	214.866,569
18	8.272.328,659	214.954,369

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
EM SESSÃO PRESENCIAL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Distrito Federal e, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que dispõe sobre os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal, CONVOCA toda a população do Distrito Federal - DF para participar da audiência pública com vistas à

apresentação do anteprojeto de Lei Complementar que dispõe sobre o loteamento de acesso controlado no Distrito Federal, e dá outras providências. A audiência será realizada no dia 11 de julho de 2024, com início às 19h (horário de Brasília), em sessão pública presencial, no Auditório da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF), localizado na Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Zona Cívico-Administrativa, Brasília - DF. As informações necessárias para subsidiar o debate encontram-se consignadas no Processo SEI nº 00390-00002597/2018-08 e disponibilizadas no site da Seduh, em memória técnica, através do link: <https://www.seduh.df.gov.br/plc-de-controle-de-acesso/>. As informações sobre a audiência pública estão disponibilizadas no site da Seduh, através do link: <https://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas-2024/>.

REGULAMENTO

Capítulo I

Disposições Preliminares

Art. 1º A audiência pública realizar-se-á com a finalidade de apresentar o anteprojeto de Lei Complementar que dispõe sobre o loteamento de acesso controlado no Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da audiência pública presencial.

§1º A audiência pública será de livre acesso para qualquer pessoa, em sessão pública presencial, no Auditório da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF), localizado na Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Zona Cívico-Administrativa, Brasília - DF.

§2º A audiência pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo, objeto da audiência pública.

§3º A audiência pública será transmitida pelo YouTube, através do Canal Conexão Seduh.

§4º Sugestões, contribuições e questionamentos deverão especificar o número do dispositivo correspondente, e deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail coap@seduh.df.gov.br, até a data da audiência pública.

Art. 3º O público presente no local da audiência deverá preencher lista de presença que conterá: nome, telefone e endereço eletrônico (e-mail).

Capítulo II

Dos Objetivos da Audiência Pública

Art. 4º A audiência pública de que trata o presente aviso tem por objetivo:

I – dar publicidade às ações conduzidas pelo Governo do Distrito Federal e pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH;

II – fomentar, provocar e democratizar a efetiva participação da sociedade em geral;

III – oferecer à sociedade em geral um ambiente propício ao encaminhamento de seus pleitos e sugestões relacionados à matéria em discussão; e

IV – aprimorar, com base nas contribuições recebidas a proposta do projeto.

Parágrafo único. A audiência pública de que trata o presente instrumento tem caráter consultivo e não deliberativo.

Capítulo III

Da Condução

Art. 5º A audiência pública será conduzida pelo presidente da mesa, responsável pelo planejamento da audiência, composta por representante da equipe técnica da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária – SUPAR.

Art. 6º Compete ao presidente:

I – abrir a sessão;

II – organizar os trabalhos, coordenar a atuação dos demais integrantes da mesa, direcionar as perguntas e complementar as respostas;

III – dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura e continuação;

IV – tomar quaisquer medidas que visem a segurança e o bem-estar do público presente e dos representantes do governo;

V – decidir sobre casos omissos e questões de ordem; e

VI – encerrar a sessão.

Parágrafo único. O presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da audiência, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente, pelas mesmas razões.

Art. 7º A coordenação da mesa terá por atribuições:

I – fornecer apoio ao presidente e integrantes da mesa; e

II – a guarda da documentação produzida na audiência pública.

Capítulo IV

Dos Participantes

Art. 8º São direitos e deveres do público presente:

I – manifestar-se livremente sobre a matéria em discussão;

II – respeitar o tempo estabelecido para intervenção, a ordem de inscrição e as demais regras estabelecidas; e

III – tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.

§1º É condição para manifestação oral, a prévia inscrição junto à organização do evento durante a audiência pública.

§2º A ordem de inscrição determinará a sequência das manifestações.

Art. 9º Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 5 (cinco) minutos, quando se tratar de representante de entidades, e 3 (três) minutos no caso de manifestações individuais.

Capítulo V

Da Realização

Art. 10 A audiência pública terá a seguinte ordem:

I – leitura das regras de funcionamento;

II – apresentação técnica;

III – exposição resumida do conteúdo da proposta, pela equipe técnica da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária – SUPAR;

IV – respostas às perguntas realizadas; e

V – encerramento.

Art. 11 As sugestões, contribuições e questionamentos deverão especificar o número do dispositivo correspondente, e deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail coap@seduh.df.gov.br, até a data da audiência pública.

Art. 12 As perguntas recebidas presencialmente serão respondidas pela mesa e equipe técnica em blocos, conforme sua similaridade, a critério da mesa.

Art. 13 Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escritas dos participantes.

Art. 14 Durante a audiência pública serão permitidas gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

Capítulo VI

Das Disposições Finais

Art. 15 A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH divulgará quaisquer alterações ocorridas nas informações constantes deste aviso convocação para audiência pública por meio de comunicado relevante, a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no site eletrônico www.seduh.df.gov.br.

Art. 16 A audiência pública será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da SEDUH (<http://www.seduh.df.gov.br/category/audiencias-publicas/>), no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

Art. 17 Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH no endereço eletrônico www.seduh.df.gov.br, ou pelo presidente da mesa, durante a realização da audiência pública, observadas as disposições da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que disciplina os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal e dá outras providências.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFÔNICOS Nº 02/2019
PROCESSO: 00393-00000312/2019-92 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLARO S/A. CNPJ/MF nº 40.432.544/0001-47. Objeto: O Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2019 (22986216) objetiva renovar, em caráter excepcional, o prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, a contar de 29/05/2024 a 28/05/2025 ou até a conclusão do 04039-00000201/2024-15; reajustar o valor anual do ajuste, por meio da correção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – INPC, no percentual de 3,039730%, e retificar a Clausula Terceira – Do prazo de vigência, do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2019, conforme consta no Processo nº 00393-00000312/2019-92. Unidade Orçamentária: 21101; Programa de Trabalho: 18.122.6001.8517.9661. Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100 e Nota de Empenho nº 2024NE00147, emitida na modalidade estimativo. Assinatura Pelo Distrito Federal: Gutemberg Gomes na qualidade de Secretário de Estado, pela Contratada: Fernanda de Paula e Silva Arruda, na qualidade de Gerente Executiva de vendas e Ivanilde Rosa Bezerra Gerente Executiva de contas.

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2021

Processo SEI: 00197-00001572/2021-80. Partes: Adasa e a empresa CONÁGUA AMBIENTAL LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do ajuste original que visa a prestação de serviços de análises em amostras de águas residuárias provenientes da rede de drenagem urbana, englobando a adequação coleta, preservação e transporte das amostras, além de registro fotográfico e estimativa da lâmina d'água, no âmbito do Distrito Federal, especificados no Edital do Pregão Eletrônico nº 17/2021. Valor: R\$ 619.715,20 (seiscentos e setenta e sete mil e quinze reais e vinte centavos). Prazo/vigência: 30 (trinta) meses, abrangendo o período de 03/07/2024 a 02/01/2027. Dotação orçamentária: PT 17.125.6210.2695.0005; ND 3.3.90.39; Fonte 108. Nota de Empenho: 2024NE00186, de 04/06/2024, no valor de R\$ 36.495,18. Data de Assinatura: 03 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: pela Adasa, Fusao Nishiyama, Superintendente de Administração e Finanças Substituto; pela Contratada, Wilma Maria Coelho, sócia-administradora.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO,
AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL

NOTIFICAÇÃO Nº 66/2024 - IBRAM/PRESI/SUFAM

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 395, de 04 de outubro de 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado FLÁVIO MAVIGNIER MEDEIROS, inscrito sob o CPF nº 722.***.***-00, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 05078/2024 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no art. 77 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00004871/2024-95, o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

MARCOS EDUARDO SATO OZEKI

NOTIFICAÇÃO Nº 67/2024 - IBRAM/PRESI/SUFAM

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 395, de 04 de outubro de 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado Francisco de Souza Cardoso, inscrito sob o CPF nº 808.***.***-91, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 10213/2024 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista por infringir o artigo 54, inciso XX da Lei nº 041/1989 cominado com o artigo 1º da Lei nº 1.002/1996 e artigo 24, incisos II e III da Instrução Normativa nº 03/2021 - IBRAM, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00002905/2024-15, o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 525,95 (quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

MARCOS EDUARDO SATO OZEKI

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2024

PROCESSO SEI Nº: 00094-00000586/2023-79. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a COMPANHIA ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S. A, CNPJ nº 07.005.206/0001-53. OBJETO: alteração do prazo de vigência do contrato 13/2024, que será de 08/02/2024 a 07/09/2024, por se tratar de contrato remanescente do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 11/2023-SLU/DF (115292802). O presente Termo Aditivo também contemplará o acréscimo quantitativo para atendimento das demandas do serviço de limpeza urbana do distrito federal - SLU/DF, demonstrando a viabilidade de promover o acréscimo de 10 unidades de veículos ao contrato, passando a ofertar o quantitativo de 53 veículos, com fundamento no art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da lei nº 8.666, de 1993 bem como na cláusula décima segunda do contrato nº 13/2024 (132529465) e a atualização do valor contratual, ainda de acordo com o Parecer Jurídico nº 250/2024 - PGDF/PGCONS (140921419), nos termos da nota técnica nº 5/2024 (141146537) justificado pela insuficiência no atendimento de todas as demandas da Autarquia. Diante disso, resta comprovada que a alteração quantitativa do contrato em epígrafe se baliza nos preceitos fundamentais, visando garantir a satisfação do interesse público, conforme Relatório Circunstanciado 49 (137908319). DA VIGÊNCIA: O presente Instrumento possui vigência a contar da última assinatura das Partes no sistema SEI/GDF. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: JOSÉ NILSON RODRIGUES DE CARVALHO FILHO, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2024

PROCESSO SEI Nº 00094-00002562/2024-35 PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a ASSOCIAÇÃO DE CATADORES RECICLA MAIS BRASIL, denominada Contratada, CNPJ nº 19.491.165/0001-31.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto para a prestação de serviço público de processamento de resíduos sólidos urbanos, compreendendo as atividades de recepção, triagem, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização fruto desta atividade, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF na na Quadra 05 Conjunto D, lotes 1 e 2 - Paranoá/DF. O Termo de Referência 37 (141986730), Nota Técnica Nº 105/2024 (142177953). VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 481.849,12 (quatrocentos e oitenta e um mil oitocentos e quarenta e nove reais e doze centavos), a ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6209.3101.0003; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51; SUBITEM: 02; DA VIGÊNCIA: O contrato será vigência de 12 meses de 05/06/2024 a 05/06/2025, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com o Art. 106 e 107 da Lei 14.133/21. DATA DE ASSINATURA: 05/06/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF SILVIO DE MORAIS VIEIRA, DIRETOR - PRESIDENTE e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças e pela contratada CRISTIANE PEREIRA DE BRITO, representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2024

PROCESSO SEI Nº 00094-00002570/2024-81 PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a empresa ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES E RECICLADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE BRAZLÂNDIA - ACOBRAZ, doravante denominada Contratada, CNPJ: 02.982.864/0001-81. OBJETO: O Contrato tem por objeto a Contratação da ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES E RECICLADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE BRAZLÂNDIA - ACOBRAZ , CNPJ: 02.982.864/0001-81, OBJETO: para a prestação de serviço público de processamento de resíduos sólidos urbanos, compreendendo as atividades de recepção, triagem, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização fruto desta atividade, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF na AE – nº 02 Lotes I a L – Setor Norte – Área de transbordo do SLU - Brazlândia/DF. VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 353.758,44 (trezentos e cinquenta e três mil setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária nº 6.778, de 06/01/2021, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6209.2079.6118 Manutenção das Atividades de Limpeza Pública - Distrito Federal; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 ; SUBITEM: 13 - Limpeza Pública; DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com o art. 106 e 107 da Lei 14.133/21, de 05/06/2024 a 05/06/2024 podendo ser rescindido antecipadamente, tão logo ocorra a conclusão dos trâmites de contratação objeto do processo SEI 00094-00001034/2022-05. DATA DA ASSINATURA: 05/06/2024 SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF SILVIO DE MORAIS VIEIRA, DIRETOR - PRESIDENTE e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças e pela contratada MARCONE PACHECO, representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2024

PROCESSO SEI Nº 00094-00002569/2024-57 PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a COOPERATIVA POPULAR DE COLETA SELETIVA DE PRODUTOS RECICLÁVEIS COM FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL - COOPATIVA, CNPJ nº 05.247.950/0001-39. OBJETO: para a prestação de serviço público de processamento de resíduos sólidos urbanos, compreendendo as atividades de recepção, triagem, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização fruto desta atividade, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF no S.J.A. Trecho 17 Lote 1.660/1.700 - Brasília/DF, conforme especificações contidas no Termo de Referência (141999774). VALOR: O valor total do contrato é de R\$ R\$ 289.109,47 (duzentos e oitenta e nove mil cento e nove reais e quarenta e sete centavos), a ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6209.2079.6118; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 ; SUBITEM: 13; DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, de 05/06/2024 a 05/06/2025, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com o art. 106 e 107 da Lei 14.133/21, podendo ser rescindido antecipadamente, tão logo ocorra a conclusão dos trâmites de contratação objeto do processo SEI 00094-00002569/2024-57. DATA DE ASSINATURA: 05/06/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF SILVIO DE MORAIS VIEIRA, DIRETOR - PRESIDENTE e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças e pela contratada FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS, representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2024

PROCESSO SEI Nº 00094-00002568/2024-11 PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a empresa COOPERATIVA DE RECICLAGEM DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - COOPERDIFE, doravante denominada Contratada, CNPJ: 10.664.038/0001-12. OBJETO: O Contrato tem por objeto a Contratação da COOPERATIVA DE RECICLAGEM DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - COOPERDIFE, para a prestação de serviço público de processamento de resíduos sólidos urbanos, compreendendo as atividades de recepção, triagem, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização fruto desta atividade, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF na no galpão localizado no Setor de Indústria Quadra 04 – Lotes 07 e 08 – Galpão -Sobradinho/DF. Conforme especificações contidas no Termo de Referência (141908849), Nota Técnica Nº 27

(142179313). VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 867.328,42 (oitocentos e sessenta e sete mil trezentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos), a ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6209.2079.6118; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; SUBITEM: 13; DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com o art. 106 e 107 da Lei 14.133/21, de 05/06/2024 a 05/06/2024 podendo ser rescindido antecipadamente, tão logo ocorra a conclusão dos trâmites de contratação objeto do processo SEI 00094-00002568/2024-11. DATA DE ASSINATURA: 05/06/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF SILVIO DE MORAIS VIEIRA, DIRETOR - PRESIDENTE e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças e pela contratada GILMAR CLEMENTINO DA SILVA, representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2024
PROCESSO SEI Nº 00094-00002564/2024-24 PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a empresa COOPERATIVA RENOVE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE BRASÍLIA denominada Contratada, CNPJ: 21.097.307/0001-22. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto para a prestação de serviço público de processamento de resíduos sólidos urbanos, compreendendo as atividades de recepção, triagem, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização fruto desta atividade, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF na Instalação da L4 Sul, AE - Usina de Tratamento Mecânico Biológico do SLU - UTMB - Asa Sul - Brasília/DF. O Termo de Referência 43 (142018922). VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 982.662,32 (novecentos e oitenta e dois mil seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos), a ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6209.2079.6118; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; SUBITEM: 13; DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com o art. 106 e 107 da Lei 14.133/21, de 05/06/2024 a 05/06/2025, podendo ser rescindido antecipadamente, tão logo ocorra a conclusão dos trâmites de contratação objeto do processo SEI 00094-00001034/2022-05. DATA DE ASSINATURA: 05/06/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF SILVIO DE MORAIS VIEIRA, DIRETOR - PRESIDENTE e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças e pela contratada EVA BARROS MONTE, representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2024
PROCESSO SEI Nº 00094-00002563/2024-80 PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE PAPEL, PAPELÃO E MATERIAIS RECICLÁVEIS DO GUARÁ - CATAGUAR, CNPJ nº 07.030.564/0001-16. OBJETO: para a prestação de serviço público de processamento de resíduos sólidos urbanos, compreendendo as atividades de recepção, triagem, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização fruto desta atividade, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF na QNP 28 AE - Unidade de Tratamento Mecânico Biológico - UTMB/SLU – Ceilândia/DF., conforme especificações contidas no Termo de Referência (141996226). VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 864.742,84 (oitocentos e sessenta e quatro mil setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), a ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6209.2079.6118; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 ; SUBITEM: 13; DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, de 05/06/2024 a 05/06/2025, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com o art. 106 e 107 da Lei 14.133/21, podendo ser rescindido antecipadamente, tão logo ocorra a conclusão dos trâmites de contratação objeto do processo SEI 00094-00002563/2024-80. DATA DE ASSINATURA: 05/06/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF SILVIO DE MORAIS VIEIRA, DIRETOR - PRESIDENTE e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças e pela contratada MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA, representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2024
PROCESSO SEI Nº 00094-00002566/2024-13 PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a empresa COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - RENASCER, denominada Contratada, CNPJ nº 16.604.221/0001-09. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto ara a prestação de serviço público de processamento de resíduos sólidos urbanos, compreendendo as atividades de recepção, triagem, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização fruto desta atividade, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF no galpão localizado no SIA - Trecho 17 - Lote 1660/1700 - Brasília/DF.. O Termo de Referência 43 (141997606), Nota Técnica Nº 102/2024 (142168884). VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 337.294,39 (trezentos e trinta e sete mil duzentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos), a ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6209.3101.0003; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51; SUBITEM: 02; DA VIGÊNCIA: O contrato será vigência de 12 meses de 05/06/2024 a 05/06/2025, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com o Art. 106 e 107 da Lei 14.133/21. DATA DE ASSINATURA: 05/06/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF SILVIO DE MORAIS VIEIRA, DIRETOR - PRESIDENTE e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças e pela contratada MARIA DE FÁTIMA MARTINS DOS SANTOS, representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2024
PROCESSO SEI Nº 00094-00002567/2024-68 PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a empresa RECICLE A VIDA COOPERATIVA DE CATADORES DO DF, CNPJ: 22.884.599/0001-06, doravante denominada Contratada, CNPJ: 22.884.599/0001-06. OBJETO: O Contrato tem por objeto a Contratação da RECICLE A VIDA COOPERATIVA DE CATADORES DO DF CNPJ: - 22.884.599/0001-06, para a prestação de serviço público de processamento de

resíduos sólidos urbanos, compreendendo as atividades de recepção, triagem, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização fruto desta atividade, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF na QNM 28 Módulo B, AE – Ceilândia/DF. VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 1.445.547,37 (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária nº 6.778, de 06/01/2021, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6209.2079.6118 - Manutenção das Atividades de Limpeza Pública; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros; SUBITEM: 13 - Limpeza Pública; DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com o art. 106 e 107 da Lei 14.133/21, de 05/06/2024 a 05/06/2024 podendo ser rescindido antecipadamente, tão logo ocorra a conclusão dos trâmites de contratação objeto do processo SEI 00094-00001034/2022-05. DATA DA ASSINATURA: 05/06/2024 SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF SILVIO DE MORAIS VIEIRA, DIRETOR - PRESIDENTE e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças e pela contratada CLÁUDIA MARIA ALVES DE MORAIS, representante legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

DECLARAÇÃO DE REASSENTAMENTO ECONÔMICO
A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Governo do Distrito Federal - SEDET declara o início do reassentamento econômico na localidade denominada QNM 26, CONJUNTO I, LOTES 1 A 21 - CEILÂNDIA/DF, conforme estabelecido pela Lei nº 7.312, de 27 de julho de 2023.
A presente Declaração de Reassentamento Econômico (DRE) tem por objetivo formalizar o início do processo de transferência das agências de automóveis do Setor QNO / QNP em Ceilândia -DF para suas novas localizações, conforme Processo SEI 00370-00002868/2022-78 e plano de reassentamento econômico.
Às empresas abaixo relacionadas serão entregues a CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DIRETA, conforme previsto na Lei nº 7.153, de 06 de junho de 2022.

PROCESSO	EMPRESA	CNPJ
00370-00002924/2022-74	CENTRAL NORTE COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	04.***.***/*-97
00370-00002939/2022-32	JOSÉ LUIZ RIZZI	03.***.***/*-59
00370-00002937/2022-43	QUERMES CAR VEÍCULOS EIRELI ME	21.***.***/*-03

Brasília/DF, 05 de junho de 2024.
THALES MENDES FERREIRA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Nº DO PROCESSO SEI 00090-00003637/2023-27 ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso; CEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP; CESSIONÁRIO: DISTRITO FEDERAL; OBJETO: Termo de Cessão de Uso com destinação ao uso exclusivo da Secretaria de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal – SEMOB/DF; Decisão nº 490 da Diretoria Colegiada da TERRACAP em sua 3718ª Sessão realizada em 08/08/2023; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 05/06/2024; P/Terracap: Izídio Santos Junior e Júlio César de Azevedo Reis; P/Distrito Federal: Gustavo do Vale Rocha; TESTEMUNHAS: Alípio Valadares Fernandes e Ralfen A. de M. Gonçalves.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Nº DO PROCESSO SEI 00092-00000037/2022-70 ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso; CEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP; CESSIONÁRIO: DISTRITO FEDERAL; OBJETO: Termo de Cessão de Uso com destinação ao uso exclusivo da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB; Decisão nº 196 da Diretoria Colegiada da TERRACAP em sua 3763ª Sessão realizada em 07/03/2024; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 05/06/2024; P/Terracap: Izídio Santos Junior e Júlio César de Azevedo Reis; P/Distrito Federal: Gustavo do Vale Rocha; TESTEMUNHAS: Alípio Valadares Fernandes e Ralfen A. de M. Gonçalves.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Nº DO PROCESSO SEI 00092-00000404/2021-54 ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso; CEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP; CESSIONÁRIO: DISTRITO FEDERAL; OBJETO: Termo de Cessão de Uso com destinação ao uso exclusivo da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal-CAESB/DF; Decisão nº 236 da Diretoria Colegiada da TERRACAP em sua 3616ª Sessão realizada em 04/05/2022; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 04/06/2024; P/Terracap: Izídio Santos Junior e Júlio César de Azevedo Reis; P/Distrito Federal: Gustavo do Vale Rocha; TESTEMUNHAS: Alípio Valadares Fernandes e Ralfen A. de M. Gonçalves.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Nº DO PROCESSO SEI 00092-00000838/2019-30 ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso; CEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP; CESSIONÁRIO: DISTRITO FEDERAL; OBJETO: Termo de Cessão de Uso com destinação ao uso exclusivo da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB; Decisão nº 241 da Diretoria Colegiada da TERRACAP em sua 2829ª Sessão realizada em 27/02/2013; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 04/06/2024; P/Terracap: Izidio Santos Junior e Júlio César de Azevedo Reis; P/Distrito Federal: Gustavo do Vale Rocha; TESTEMUNHAS: Alípio Valadares Fernandes e Ralfen A. de M. Gonçalves.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Nº DO PROCESSO SEI 00092-00000924/2023-29 ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso; CEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP; CESSIONÁRIO: DISTRITO FEDERAL; OBJETO: Termo de Cessão de Uso com destinação ao uso exclusivo da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB; Decisão nº 115 da Diretoria Colegiada da TERRACAP em sua 3756ª Sessão realizada em 07/02/2024; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 04/06/2024; P/Terracap: Izidio Santos Junior e Júlio César de Azevedo Reis; P/Distrito Federal: Gustavo do Vale Rocha; TESTEMUNHAS: Alípio Valadares Fernandes e Ralfen A. de M. Gonçalves.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Nº DO PROCESSO SEI 00140-00000475/2022-24 ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso; CEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP; CESSIONÁRIO: DISTRITO FEDERAL; OBJETO: Termo de Cessão de Uso com destinação ao uso exclusivo da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal-SEGOV/DF, Secretaria Executiva das Cidades-SECID/SEGOV e da Administração Regional de Paranoá – RA-VII: Decisão nº 280 da Diretoria Colegiada da TERRACAP em sua 3696ª Sessão realizada em 04/05/2023; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 05/06/2024; P/Terracap: Izidio Santos Junior e Júlio César de Azevedo Reis; P/Distrito Federal: Gustavo do Vale Rocha; TESTEMUNHAS: Alípio Valadares Fernandes e Ralfen A. de M. Gonçalves.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Nº DO PROCESSO SEI 00367-00000474/2020-63 ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso; CEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP; CESSIONÁRIO: DISTRITO FEDERAL; OBJETO: Termo de Cessão de Uso com destinação ao uso exclusivo da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal: Decisão nº 712 da Diretoria Colegiada da TERRACAP em sua 3735ª Sessão realizada em 01/11/2023; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 04/06/2024; P/Terracap: Izidio Santos Junior e Júlio César de Azevedo Reis; P/Distrito Federal: Gustavo do Vale Rocha; TESTEMUNHAS: Alípio Valadares Fernandes e Ralfen A. de M. Gonçalves.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 0160-000487/2000. Decisão DIRET nº 342, Sessão: 3774ª, realizada em 25 de abril de 2024. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 243/2024. CONCEDEENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. CONCESSIONÁRIA: Destak Pedras e Cosméticos Comércio Ltda. (CNPJ: 70.597.778/0001-05). OBJETO: Lotes 11 e 13, Quadra 04, Setor de Material de Construção - Ceilândia/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 3.196/2003, Lei Distrital nº 3.266/2003, Lei Distrital nº 4.269/2008, Lei Distrital nº 6.035/2017, Lei Distrital nº 6.468/2019 e Decreto Distrital nº 41.015/2020. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 249,52 (duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) para cada lote VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 342/2024: R\$ 124.764,36 (cento e vinte e quatro mil setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos) para cada lote. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 23/05/2024. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Givanildo Junior Batista Rios e Weberson Machado Rios.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 0160-000509/1998. Decisão DIRET nº 098, Sessão 3755ª, realizada em 01 de fevereiro de 2024. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 45/2024. CONCEDEENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. CONCESSIONÁRIA: Makkron Indústria de Confecções Ltda. (CNPJ: 37.052.362/0001-36). OBJETO: Lote nº 08 da Rua 10, do PÓLO DE MODA, do SRIA/GUARÁ, desta Capital. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 3.196/2003, Lei Distrital nº 3.266/2003, Lei Distrital nº 4.269/2008, Lei Distrital nº 6.035/2017, Lei Distrital nº 6.468/2019 e Decreto Distrital nº 41.015/2020. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 498,96 (quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos) VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 098/2024: R\$ 249.481,10 (duzentos e quarenta e nove mil quatrocentos e oitenta e um reais e dez centavos). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 29/04/2024. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Vilma Pereira da Rocha Silva.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 0160-001574/2000. Decisão DIRET nº 341, Sessão: 3774ª, realizada em 25 de abril de 2024. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 213/2024. CONCEDEENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. CONCESSIONÁRIA: S & M Mecânica Ltda. - ME. (CNPJ: 38.030.789/0001-04) OBJETO: Lote 22, Conjunto "K", Setor de Múltiplas Atividades - Gama/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 3.196/2003, Lei Distrital nº

3.266/2003, Lei Distrital nº 4.269/2008, Lei Distrital nº 6.035/2017, Lei Distrital nº 6.468/2019 e Decreto Distrital nº 41.015/2020. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 120,84 (cento e vinte reais e oitenta e quatro centavos) VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 341/2024: R\$ 60.423,21 (sessenta mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e um centavos). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 23/05/2024. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Sinval Alves Barbosa.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO SEI/GDF: 00111-00007971/2023-73; ESPÉCIE: Contrato nº 69/2024; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e a EMPRESA PROGEPLAN ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA; OBJETO: Contratação por escopo de empresa especializada na área de meio ambiente e engenharia, com vistas à elaboração de Diagnóstico Socioambiental Participativo - DSP e respectivos Programas de Educação Ambiental - PEA, em atendimento às normas do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, em conformidade com o Projeto Básico emitido pela GEMAM/DITEC e demais anexos do Edital; EMBASAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 28/2023-CP LIC/TERRACAP, homologado pela Decisão nº 120/2024, da Diretor Técnico da TERRACAP, datada de 17/05/2024; VALOR: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais); VIGÊNCIA: 2 (dois) anos, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 03/06/2024; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: ÉRICK MARCEL E SILVA VIANA.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DE DIÁRIAS (*)
Processo: 00600-00003672/24-84; Beneficiário: LEONARDO JOSE ALVES LEAL NERI; Evento: 11º Contratos Week - Instituto Negócios Públicos do Brasil; Local do evento: Foz do Iguaçu (PR); Período do evento: 17/06 a 21/06/2024; Quantidade de diárias: 5,5 (cinco e meia).

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 104, de 04 de junho de 2024, página 83.

SECRETARIA DE CONTAS
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 17/2024
O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 13 da Resolução TCDF nº 366, de 1º de março de 2023, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 00600-00004257/2021-03, tratando de Tomada de Contas Especial, e, com fulcro no art. 15 da referida Resolução, fica autorizada a notificação por edital de Madalena Aparecida Franco Aranha, inscrita no CPF sob o nº ***.416.342-**, residente e domiciliada em local incerto e não sabido, que deverá recolher à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, a importância de R\$ 5.271,39 (cinco mil duzentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos), referente à multa que lhe é imputada nos autos com fulcro no art. 57 da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994), com os acréscimos legais cabíveis, devendo, ainda, apresentar a este Tribunal o comprovante do recolhimento.
Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico <https://www2.tc.df.gov.br/4-consultas/consultas/>, podendo o interessado cadastrar-se no “TCDF push” de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.
Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti; ou, ainda, por meio do Protocolo Digital (<https://protocolo-digital.tc.df.gov.br/#/login>). Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2189, no mesmo horário.

Brasília (DF), 04 de junho de 2024.
ELWYS PRESLEY DOS REIS
Secretário de Controle Externo
Secretaria de Contas

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 199/2024
O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB toma público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 199/2024, com o prazo para recebimento das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 20/05/2024, cujo objeto é a Aquisição de Materiais/Peças e Componentes para Compôr o Estoque do Almoarifado, visando atender a necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 30, 31, 32, 33 e 35 para a empresa GN Serviços Comércio e Construções Ltda, pelo valor total de R\$ 27.899,00 (Vinte e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais); itens 14, 18, 21 e 29 para a empresa NF Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulico Ltda, no valor total de R\$ 5.348,90 (Cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa centavos); itens 05, 08 e 27 para a empresa W7 Materiais Elétricos e Hidráulicos Elétricos, no valor total de R\$ 4.233,10 (Quatro

mil, duzentos e trinta e três reais e dez centavos); itens 34 e 36 para a empresa Fran Oliver Comércio de Ferramentas Ltda, no valor total de R\$ 1.212,00 (Mil duzentos e doze reais). Brasília/DF, 04 de junho de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 190/2024

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 190/2024, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 10/05/2024, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Tubo de PVC Descartável Estéril), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Zammi Instrumental Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais). Brasília/DF, 03 de junho de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 186/2024

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 186/2024, com o prazo para recebimento das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 07/05/2024, cujo objeto é a Aquisição de Materiais para Central de Gases Medicinais, visando atender a necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 04, 05, 06, 07 e 12 para a empresa Fran Oliver Comércio de Ferramentas Ltda, pelo valor total de R\$ 14.525,00 (Quatorze mil, quinhentos e vinte e cinco reais); itens 15 e 16 para a empresa José Nicelis Torres Pereira 47745681120, pelo valor total de R\$ 20.626,00 (Vinte mil, seiscentos e vinte e seis reais). Os itens 09, 10 e 11 restaram fracassados. Os itens 01, 02, 03, 08, 13, 14 e 17 restaram desertos. Brasília/DF, 03 de junho de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 177/2024

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 177/2024, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 09/05/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação dos Serviços de Saúde Odontológica Clínica, Cirúrgica e Especializada, no Modelo de Plano Coletivo Empresarial, Devidamente Registrado na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, para Atendimento com Cobertura em Todo Território Nacional, sem Coparticipação, Destinado aos Funcionários do Icipe/HCB, com a Possibilidade de Inclusão de Dependentes, a Critério do Titular, instalados no Hospital da Criança de Brasília, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa AESP Odonto Assistência em São Paulo de Odontologia S/S Ltda, pelo valor total de R\$ 308.044,80 (Trezentos e oito mil, quarenta e quatro reais e oitenta centavos). Brasília/DF, 04 de junho de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

ATO DE CANCELAMENTO
CHAMAMENTO Nº 195/2024

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados, o cancelamento do processo nº 04024-00005347/2024-25, que originou o Chamamento nº 195/2024 publicado no DODF nº 85, Pág. 87 em 06 de maio de 2024, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos de Ar Condicionado, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Este ato de cancelamento encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital nº 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo. Brasília/DF, 03 de junho de 2024. Supervisão de Compras Icipe/HCB.

ATO DE CANCELAMENTO
CHAMAMENTO Nº 175/2024

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados, o cancelamento do processo nº 04024-00003935/2024-24, que originou o Chamamento nº 175/2024 publicado no DODF nº 70, Pág. 96 em 12 de abril de 2024, cujo objeto é a Aquisição de Aparelho para Qualificação do Serviço de Bioimagem (Aparelho Para Densitometria Óssea), com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Este ato de cancelamento encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital nº 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo 04024-00003935/2024-24. Brasília/DF, 04 de junho de 2024. Supervisão de Compras Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 099/2024
ITENS REMANESCENTES

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 099/2024 - IR, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 21/05/2024, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Cloreto de Potássio, Sulfato Ferroso), visando atender a necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB apresenta a seguinte empresa vencedora: item 02 para a empresa Recmed Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 315,00 (Trezentos e quinze reais). O item 01 restou deserto. Brasília/DF, 03 de junho de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.
FILANTROPIA-86/2024

FÓTON INFORMÁTICA S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2024

(Lavrada sob a forma sumária, nos termos do § 1º, art. 130 da Lei nº 6.404/76).
CNPJ/MF: 38.022.174/0001-28 - CF/DF: 07.320.307/001-78
DATA, HORA E LOCAL: 21 de maio de 2024, às 09h00, na sede da sociedade na SHC/SUL, CR, Quadra 512, Bloco "C", Loja 45, Brasília/DF, CEP nº 70.361-535, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 53300007268. QUÓRUM: Presença de todos acionistas detentores de ações ordinárias, conforme assentamentos constantes do Livro de Presença. CONVOCAÇÃO: Dispensada

a convocação e demais formalidades previstas no artigo 124 da Lei 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas detentores de ações ordinárias, nos termos do § 4º do artigo 124 da referida Lei. PUBLICAÇÕES PRÉVIAS: a) aviso de acionistas - dispensado o aviso em conforme disposto no artigo 124 § 4º da Lei nº 6.404/76; b) publicações do art. 133 da Lei nº 6.404/76 - Demonstrações financeiras e relatório de auditoria independente do exercício findo em 31 de dezembro de 2023. MESA: Presidente - Sr. Mário Alberto Osller Malagutti e Secretário designado, Sr. Daniel Silveira Carneiro. FORMA DA ATA: Foi deliberada a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do § 1º, do art. 130 da Lei n.º 6.404/76. ORDEM DO DIA: (a) apreciação das contas dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023; (b) deliberação sobre destinação do lucro do exercício. DELIBERAÇÕES: As matérias constantes da Ordem do dia foram colocadas em discussão e votação, tendo sido tomadas, por unanimidade de votos de todos acionistas detentores de ações ordinárias, as seguintes deliberações: (a) Após a respectiva leitura e votação, os Acionistas aprovaram as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Os documentos foram numerados e autenticados pela Mesa, ficando arquivados na Companhia. (b) O Lucro Líquido apurado no exercício de 2023 foi de R\$ 3.948.295,51 (três milhões novecentos e quarenta e oito mil duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos). Do valor apurado foi constituída Reserva Legal de 5% (cinco pontos percentuais) no valor de R\$ 197.414,78 (cento e noventa e sete mil quatrocentos e quatorze reais e oito centavos), do saldo pós-constituição da reserva legal foi deduzido o valor de Juros sobre Capital Próprio no montante de R\$ 901.819,85 (novecentos e um mil oitocentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos), por fim o saldo disponível para distribuição de dividendos foi de R\$ 2.849.060,89 (dois milhões oitocentos e quarenta e nove mil e sessenta reais e oitenta e nove centavos), sendo aprovada a distribuição de 80% (oitenta pontos percentuais) para dividendos no valor de R\$ 2.279.248,71 (dois milhões duzentos e setenta e nove mil duzentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos), valor esse que deverá ser pago em até vinte e quatro meses da data desta assembleia (AGO) e 20% (vinte pontos percentuais) será destinado para a conta de reserva especial no valor de R\$ 569.812,18 (quinhentos e sessenta e nove mil oitocentos e doze reais e dezoito centavos). ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em seu livro próprio, a qual, logo após foi lida, aprovada e por todos assinada. Brasília/DF, 21 de maio de 2024. Mário Alberto Osller Malagutti - Presidente / Acionista; Daniel Silveira Carneiro - Secretário / Acionista. Junta Comercial do Distrito Federal Certifico registro sob o nº 2553196 em 04/06/2024.

COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II

PROCESSO SELETIVO INFANTIL IV - 2025
O Colégio Militar Dom Pedro II informa que já está disponível no site o edital do Processo Seletivo do Infantil IV do CMDP II/2025. Confira em nosso site, na aba Processo Seletivo 2025: www.cmdpii.com.br.
Ten-Cel QOBM/Comb. MARIA das Graças Costa dos Santos
Comandante do CMDPII

PARLAMENTO MUNDIAL DE SEGURANÇA E PAZ

AVISO DE NOMEAÇÃO
O Parlamento Mundial de Segurança e Paz - WPO, inscrito no CNPJ: 13.498.430/0001-27, inscrita na Ecosos Esango Organização da Sociedade Civil das Nações Unidas ONU número 677206, vêm tornar público a indicação das Embaixadoras Sidika Sire Turquia e Odelusia Kristel Ferreira Pereira Embaixadora das Filipinas e Vietnã. Brasília/DF, 05 de junho de 2024.
CELSON DIAS NEVES
Voluntário da ONU registro 781504
Embaixador da Paz Presidente do Parlamento

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS,
MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO
DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Prestação de Contas
O Presidente do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Distrito Federal - SIMEB, com sede social situada no SIA Tr. 04, Lote 1130 - Ed. Senap I - Cobertura - Brasília/DF, com CNPJ nº 00.316.729/0001-71, no uso de suas atribuições legais e estatutárias previstas nos artigos 27 e 37 do Estatuto Social do SIMEB e atendendo o disposto do artigo 75 do mesmo Estatuto, convoca seus associados efetivos, em dia com suas obrigações estatutárias, para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizado no dia 11 de junho de 2024, em sua sede, às 08:30 horas em primeira convocação com maioria absoluta, ou seja, metade mais um do total dos sócios com direito a voto, ou às 9:00 horas, em segunda convocação, com mais de 1/3 (um terço) do total dos sócios com direito a voto, ou meia hora depois, em terceira e última convocação, com qualquer número de sócios com direito a voto, especialmente para a análise e deliberação sobre: 1) Prestação e aprovação de Contas da Gestão (setembro de 2023 a dezembro de 2023 e janeiro de 2024 a março de 2024) com seus respectivos Balanços Patrimoniais, financeiros, previamente verificados pelo Conselho Fiscal); 2) Parecer Conclusivo do Conselho Fiscal e 3) Assuntos Gerais. Brasília/DF, 05 de junho de 2024.
CLÍSTONES LIVIO PEDREIRA
Presidente do SIMEB